



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO
ÍNDICE DA DENÚNCIA Nº 1/2016 – VOLUMES 35 A 43

DOCUMENTO	PÁGINAS	VOLUME
Termo de abertura de volume	12887	35
DOC 006 – anexo I da defesa: documentos gerais e questões de ordem	12888 a 13268	
Termo de encerramento de volume	13269	
Termo de abertura de volume	13270	36
DOC 006 – anexo II da defesa: decisões judiciais	13271 a 13903	36 e 37
DOC 006 – anexo II da defesa: notícias	13904 a 14108	37
Termo de encerramento de volume	14109	
Termo de abertura de volume	14110	38
DOC 006 – anexo III da defesa: atos normativos	14111 a 14216	
DOC 006 – anexo III da defesa: pareceres jurídicos	14217 a 14882	38 e 39
DOC 006 – anexo III da defesa: manifestos	14883 a 15142	39 e 40
DOC 006 – anexo IV da defesa: pedidos de abertura de crédito suplementar	15143 a 16467	40 , 41 , 42 e 43
Requerimento nº 24/2016, aprovado – convida o Sr. Fábio Medina Osório para participar de reunião da Comissão Especial	16468	43
Questão de ordem suscitada pela Sen. Vanessa Grazziotin acerca da eleição do relator	16469 a 16472	
Questão de ordem suscitada pela Sen. Vanessa Grazziotin acerca da apreciação das contas da Presidência da República do exercício de 2015	16473 a 16482	
Ofício nº 016/2016-CEI – convida o Sr. Fábio Medina Osório para participar de reunião da Comissão Especial	16483 e 16484	
Lista de presença da 5ª reunião da Comissão Especial	16485 e 16486	
Ata da 3ª reunião da Comissão Especial	16487 a 16653	
Termo de encerramento de volume	16654	



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME XLI

Ref.: Denúncia nº 1, de 2016

“Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3)”

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do presente volume às folhas nº 15401 (quinze mil quatrocentos e um), incluindo este termo que, para constar, eu  **Eduardo Bruno do Lago de Sá**, Secretário da Comissão, lavrei e subscrevi.



Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, no valor de R\$ 1.370.419,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezanove reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 55.236.212.150,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e onze mil, cento e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015; 194^a da Independência e 127^a da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 21800 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recursos de Taxas as Frazes 12.1.00									
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOTOZ/AGR/PROD- UTO	E	G	H	M	I	U	F	VALOR	
	2014	Apoio à Gestão, Administração e Comercialização Atividades								14.800,000	
10 608	2014 1825	Fomento de Ações Agropecuárias								15.000,000	
20 608	2014 202V 2000	Fomento do Setor Agropecuario - Nacional	F	1	2	49	0	100		9.500,000	
			F	4	2	49	0	100		9.500,000	
TOTAL - FISCAL										19.800,000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										19.800,000	

ORIGEM: 15000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 23914 - Fundo de Garantia e Repatriação - FGR

[illegible]

ÓRGÃO: 50000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 54782 - Companhia Brasileira de Troncos Unidos - CBTU

						<i>Crédito Suplementar</i>									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)							Recursos de Todas as Fontes R\$ Mil.								
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/CATEGORIA	IZADINDRODU-TO	P	E	N	M	SA	O	I	J	V-			
				G	B	D	A	S	T	R	L	VALOR:			
	0000	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)										1.370.419			
		Operações Especiais													
DA 282	99AS DIAL	Amortização e Encargos do Planejamento do Prêmio Estatístico Interno - Nacional										1.370.419			
DA 281	99AS DIAZ ODLI	Amortizopões e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional													
				P	E	N	M	SA	O	I	J				
TOTAL - FUNCAI								60	0	234		1.370.419			
TOTAL - SUBORDINADO												1.370.419			
TOTAL - GERAL												1.370.419			

ÓRGÃO: 71040 - Estatos Flustatios da União
UNIDADE: 71101 - Wcurat sob Supervisão da Administração da Fazenda

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Tabela em Faltas R\$ 1,00	
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	REALIZADO/PRODUTIVO	F	G	H	A	B	C	VALOR	
				F	G	H	A	B	C		
0000 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)										61.199.212,150	
Operações Especiais											
TR 015	0005 0455	Serviço da Dívida Pública Federal Interna								51.199.212,150	
TR 042	0005 0455 0001	Serviço da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								51.199.212,150	
				F	G	H	A <td>B</td> <td>C</td> <td></td>	B	C		
				F	3	0	50	0	144	51.196.096,150	
				F	A	0	50	0	320	600.718.000,00	
				F	6	0	90	0	359	146.097.000,00	
				F	6	0	90	0	371	92.137.000,00	
				F	6	0	90	0	372	94.644.000,00	
0000 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)										1.800.000,000	
Operações Especiais											
TR 046	0006 0415	Serviço da Dívida Pública Federal Externa								1.800.000,000	
TR 044	0006 0415 0001	Serviço da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								2.000.000,000	
				F	2	0	90	0	144	2.000.000,000	
TOTAL - FISCAL										65.199.212,150	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										65.199.212,150	

Este documento puede ser verificado en endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00072015082100715

ÓRGÃO: 33000 - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 33211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CENAP

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO - CAMBIAMENTO										Recursos de Trabalho em Faltas R\$ 1,40	
FUNCI- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADORA/PROJE- TO	N S F	R P D	M O D	I L I	T T E	VALOR			
	2012	Aprovação Sistemática, Abastecimento e Comercialização							19.608,000		
		Práticas									
29 AGS	2014 1510	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da COFAR							19.600,000		
20 AGS	2014 1510 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da COFAR - Nacional							19.600,000		
			F	J	3	60	6	100	(7.000,000)		
TOTAL - FISCAL									19.608,000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									19.608,000		

ÓRGÃO: 15000 - Administração da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Administração da Fazenda

ANEXO D		Cálculo Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Remuneração de Trabalho em Função RS 1,36								
FUNÇÃO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO DO LOCALIZADOR DE PRODUTO	T E C N I C O	G R A D O	P R O F I S S I O	M A G I S T R O	I N T E R M E D I O	P L E I T E	VALOR		
3118		Programa de Gestão e Manutenção de Atividade de Taxação								15.000,000	
04 123		Atividade								15.000,000	
04 122		Administração de Unidade								15.000,000	
		Administração de Unidade - Nacional	F	1	2	40	0	100	15.000,000		
TOTAL - FISCAL										15.000,000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										15.000,000	

ÓRGÃO: 71090 - Cartões Floreritos da União
UNIDADE: 11101 - Recintas sob Supervisão do Ministério da Fazenda

[illegible]

ORÇÃO: 71000 - Emissão Financeira da União
UNIDADE: 7100 - Remanescência de Agente Financeiro - Recursos sob Supervisão do Administrador da Empresa

ANEXO II		Cédula Ejecutiva									
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMIENTO)		Resumen de Todos los Factos MX 1.00									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AC/CONCEJAL/IZADOR/PRODUC	F	G	R	M	I	S	T	VALOR	
			C	N	P	C	J	E			
#911	Operaciones Especiales - Remuneración de Agentes Pleno									2,690,000	
			Operaciones Especiales								
2B N6	0911 08046	Remuneración de Agentes Pleno								1,966,504	
2B N6	0911 0914 (90)	Remuneración de Agentes Pleno - Nacional								1,023,070	
			F	G	R	M	I	S	T	1,000,000	
TOTAL - FUNCIONAL										2,690,000	
TOTAL - SEGURIDAD										0	
TOTAL - GERAL										2,690,000	

ORÇÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
LINHADE: 75101 - Recursos sob Supervisão de Administração de Fazenda

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de Outras Fontes (R\$ 100)	
FUNCO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/ACTIVIDADE/PRODUTO	E	F	G	H	I	J	K	VALOR	
			1	2	3	4	5	6	7		
0507		Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								53.196.212.150	
		Operações Especiais									
28 061	0967 0345	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna								53.196.212.150	
28 041	0967 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								53.196.212.150	
			F	G	H	I	J	K			
										53.196.212.150	
TOTAL - FISCAL										53.196.212.150	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										53.196.212.150	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Pedido de abertura de crédito
suplementar - P4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200853/2015-91

INTERESSADO:

ASSUNTO: Decreto de 20.08.2015

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Crédito suplementar de R\$ 600.268.845,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Decreto R\$ 600.268.845





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43127

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc	Natureza	Fls	NU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	15.900.000
Unidade:	24207- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP										388.279.828	369.741.172	15.900.000
2055	Desenvolvimento Produtivo										95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	19- 672	10								95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional			PLOA							95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1 0001 0003	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia				4.4.90	250	0	9999	2	2	15.900.000	7.249.182	15.900.000
											15.900.000	7.249.182	15.900.000
Total Geral											10.084.697.771	8.174.033.205	15.900.000

Justificativas Pedido: 43127

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O saldo de caixa hoje da NUCLEP deve-se ao pagamento efetuado pela Marinha, por conta da negociação dos terrenos de Mangaratiba, e corresponde ao sinal e princípio de pagamento, no valor de R\$ 9.290.205,12, em 19/03/2015, complementado posteriormente por outro pagamento de R\$ 5.608.953,22, em 08/04/2015, totalizando R\$ 14.899.158,34, restando ainda uma parcela em torno de R\$ 5 milhões.

Esses recursos, conforme preconiza a legislação aplicável, somente poderão ser utilizados para a aquisição de bens patrimoniais para a empresa, vedada a sua utilização para despesas de custeio.

Resumindo historicamente:

1. Os terrenos foram adquiridos, em 1970, na localidade de Itacurugá, Mangaratiba, para a construção de vila operária. O projeto foi descontinuado, a partir da desaceleração do Programa Nuclear, desde 1980;
2. A partir de 2010 a Marinha demonstrou interesse na compra do terreno, para instalação de um hospital e uma vila residencial para abrigar os militares e familiares, dada a sua proximidade tendo em vista atender as necessidades da Base Naval que está sendo construída na Ilha da Madeira, em Itaguaí;
3. Entre 2010 e 2014 prosseguiram as negociações com a Marinha;
4. Em 19 de março de 2015, fechado preliminarmente o negócio, foi feito pela Marinha o primeiro pagamento, conforme acima relatado.

A Administração está estudando as alternativas de aplicação desses recursos, na compra de máquinas, equipamentos e seus complementos, para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas. Esse estudo está ainda em fase de finalização, para aprovação pela Diretoria Executiva e, em seguida, para encaminharmos ao MCTI, com vistas à ratificação da proposta de uso dos recursos, em 2015.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Reserva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A NUCLEP VAI SE VER NA OBRIGAÇÃO DE SOLICITAR CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FONTE TESOURO, PARA PODER SUSTENTAR OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS FABRIS, PRINCIPALMENTE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO 1º SUBMARINO NUCLEAR BRASILEIRO.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Outras informações consideradas relevantes



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43127

A Nuclep tem contrato com a Marinha do Brasil para fabricação de 4 submarinos de propulsão a Diesel, e 1 de propulsão Nuclear.

Esse projeto, atualmente é considerado de suma importância para defesa do país; Devido o envolvimento de outras empresas no processo de fabricação e montagem, qualquer atraso implica grandes prejuízos econômicos e financeiros, sendo assim é imprescindível a liberação orçamentária solicitada, para que possamos fazer uso dos recursos existentes na compra de máquinas e modernização de equipamentos para atender principalmente o contrato citado.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Acompanhamentos Pedido: 43127

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
12/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATTO DA CRUZ
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATO ESTOLANO DE GOUVEA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação	15.900.000	0	15.900.000
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.900.000	0	15.900.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2055 - Desenvolvimento Produtivo	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20V1 - Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43127 - ATENDER INVESTIMENTOS(Tipo 100)	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43171

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. D.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Orçam Loc	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Suplavit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	12.687.001
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	12.687.001
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.662.763.566	3.621.036.860	12.687.001
2112 2000	Administração da Unidade	06-122	10								502.686.298	468.216.551	12.687.001
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							502.686.298	468.216.551	12.687.001
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas										0	0	12.687.001
					4.4.90	374	0	9999	2	2	0	0	12.687.001
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	12.687.001

Justificativas Pedido: 43171

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessário acréscimos de dotações de investimento na fonte 100 para financiar aquisições estruturantes na área administrativa e de informática, inclusive para a implementação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Efetuada a presente alteração mediante suplavit da fonte 374, posteriormente será necessária a troca de fonte com a obra do Maranhão (emenda - ação 1551.7002) para disponibilização da fonte 100.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Há a necessidade de contrapartida pelo MJ e/ou SIF do montante do excesso de arrecadação da ação 2000.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de implantar o SEI e de viabilizar a aquisição/reposição de equipamentos, veículos, móveis

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

reduzirá gastos com manutenção

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43171

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43171

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: erro	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: erro	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43171

Tipo: 100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30000 Ministério da Justiça	12.687.001	0	12.687.001
30108 Departamento de Polícia Federal	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
4 - Investimentos	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30108 Departamento de Polícia Federal	12.687.001	0	12.687.001
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
60 - Aplicações Diretas	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
06 - Segurança Pública	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
122 - Administração Geral	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
06 Segurança Pública	12.687.001	0	12.687.001
122 Administração Geral	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ato/Resolução	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Gestão e Manutenção	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43171

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43171 - Investimentos para ação 2000(Tipo 100)	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	12.687.001	0	12.687.001





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43172

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	7.100.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	7.100.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.662.783.568	3.621.036.860	7.100.000
2112 2000	Administração da Unidade	06-122	10								502.686.298	468.215.551	7.100.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							502.686.298	468.215.551	7.100.000
2112 2000 0001 0004	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal										7.100.000	3.602.080	7.100.000
											3.600.000	3.600.000	3.600.000
											4.490.374	2.880	3.500.000
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	7.100.000

Justificativas Pedido: 43172

Indique a necessidade da alteração orçamentária

ANP necessita incremento em seu custeio no montante de R\$ 3.600.000,00 para suprir aumento nos gastos necessários à formação dos 600 Policiais no segundo semestre de 2015

Além disso, são necessários R\$ 3.500.000,00 para compra de armamento específico para treinamento na ANP 150 Unidades Fuzil, 150 unidades de Calibre 12 e 150 unidades de submetralhadora.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências de não atendimento do pleito?

Inviabilidade de realização do curso de formação

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Impacto somente no exercício financeiro das despesas de custeio.

Quanto aos gastos com investimentos, estes reduzirão os gastos com manutenção dos armamentos mais antigos.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43172

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43172

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43172

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	7.100.000	0	7.100.000
30108 Departamento de Polícia Federal	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.600.000	0	3.600.000
4 - Investimentos	3.500.000	0	3.500.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	7.100.000	0	7.100.000
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	7.100.000	0	7.100.000
122 Administração Geral	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	7.100.000	0	7.100.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43172

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000
-------------	-----------	---	-----------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43172 - Complementação cota ANP (custeio e investimento) por superávit(Tipo 100)	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	7.100.000	0	7.100.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43173

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subíndice objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. U.	Programa/Atividade/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Modalidade	Fis	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	1.000.000	1.000.000	0
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.881.128	5.623.256.954	1.000.000	1.000.000	0
2070	Segurança Pública com Cidadania										583.575.793	454.576.589	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL	06-183	10								30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional			PLOA							30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2 0001 0000	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL										30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
							3.3.90	174	0	9999	2	2		0	1.000.000
							4.4.90	174	0	9999	2	2		0	-1.000.000
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	1.000.000	1.000.000	0

Justificativas Pedido: 43173

Indique a necessidade da alteração orçamentária

a dotação de custeio originária não será suficiente para atender curso de capacitação de pilotos do VANT, sendo necessário o remanejamento

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não haverá, pois tais dotações não tem mais previsão de serem utilizadas na sua integralidade.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

impossibilidade de capacitar os policiais na atuação como pilotos do VANT, impossibilitando, gradativamente, seu uso.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

despesa pontual no exercício

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43173

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43173

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43173

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	1.000.000	1.000.000	0
30108 Departamento de Polícia Federal	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
4 - Investimentos	0	1.000.000	-1.000.000
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	1.000.000	1.000.000	0
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
183 - Informação e Inteligência	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	1.000.000	1.000.000	0
183 Informação e Inteligência	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.000.000	1.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43173

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL GERAL	1.000.000	1.000.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20V2 - Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL GERAL	1.000.000	1.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL GERAL	1.000.000	1.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43173 - Alteração GD (4>3) CINTEPOL (curso pilotes)(Tipo 110)	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL GERAL	1.000.000	1.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL GERAL	1.000.000	1.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43174

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fis	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	4.500.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	4.500.000
2070	Segurança Pública com Cidadania										983.975.795	454.975.585	4.500.000
2070 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	08-181	10								204.431.805	203.050.905	4.500.000
2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional			PLOA							204.431.805	203.050.905	4.500.000
2070 2586 0001 0000	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros										4.500.000	4.236.974	4.500.000
					3.3.90	374	0	9999	2	2	4.000.000	4.000.000	4.000.000
					4.4.90	374	0	9999	2	2	500.000	236.974	500.000
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	4.500.000

Justificativas Pedido: 43174

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Incremento no contrato de manutenção do sistema automatizado de identificação de impressões digitais AFIS
Investimento - necessidade de aquisição de equipamentos (substituição) para controle migratório

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURD NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Restrições severas na contratação dos serviços de manutenção do AFIS, podendo causar sua completa impossibilidade de utilização.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Quanto ao custeio, trata-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43174

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43174

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43174

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	4.500.000	0	4.500.000
30108 Departamento de Polícia Federal	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
4 - Investimentos	500.000	0	500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	4.500.000	0	4.500.000
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Policiamento	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	4.500.000	0	4.500.000
181 Policiamento	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	4.500.000	0	4.500.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43174

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000
-------------	-----------	---	-----------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43174 - Suplementação da ação 2586 (AFIS e equipamentos) por superávit(Tipo 100)	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	4.500.000	0	4.500.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43305

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática: P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Modific. Fin.	U	IDOC	Rp	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa									87.950.435.439	81.873.489.528	259.287	259.287	0
Unidade:	52233- Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL									255.421.119	250.787.926	259.287	259.287	0
2068	Política Nacional de Defesa									7.660.030	5.560.979	259.287	259.287	0
2068 2110	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	06-162	10							7.560.000	5.560.979	259.287	259.287	0
2058 2110 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional			PLOA						7.560.000	5.560.979	259.287	259.287	0
2058 2110 0001 0000	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares									7.322.062	5.324.036	259.287	259.287	0
										6.230.375	4.559.158	0	259.287	-259.287
										4.490.100	0	259.287	0	259.287
										1.092.887	764.881	259.287	0	259.287
Total Geral										87.950.435.439	81.873.489.528	259.287	259.287	0

Justificativas Pedido: 43305

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Esta alteração Orçamentária visa a continuação do desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a incorporação, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará na quebra de contratos em vigor e na impossibilidade adquirir os materiais necessários ao bom desempenho das atividades, gerando comprometimento do adequado funcionamento e manutenção das Organizações Militares (OM) e o cumprimento de suas missões.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43305

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetuado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:		43305
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43305

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02000 - Ministério da Defesa	259.287	259.287	0
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	259.287	-259.287
4 - Investimentos	259.287	0	259.287
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	259.287	259.287	0
100 - Recursos Ordinários	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	259.287	259.287	0
152 - Defesa Naval	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	259.287	259.287	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43306

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0
--------------------	----------------	----------------	----------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2110 - Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43306 - Troca de GND - Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares (Tipo 110)	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	259.287	259.287	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43312

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fto	NU	DDC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.488.528	5.656.397	5.656.397	0
Unidade:	52931- Fundo Naval										737.080.948	607.458.631	5.656.397	5.656.397	0
2058	Política Nacional de Defesa										260.423.287	156.072.282	5.656.397	5.656.397	0
2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	05-125	10								69.100.000	27.023.363	5.656.397	5.656.397	0
2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional			PLOA							69.100.000	27.023.363	5.656.397	5.656.397	0
2058 20XX 0001 0001	Produção de Auxílios à Navegação										18.892.929	18.707.930	4.656.397	4.656.397	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	18.049.326	17.661.215	4.656.397	0	4.656.397
					4.4.90	250	0	9999	2	2	843.603	1.046.715	0	4.656.397	-4.656.397
											8.594.417	8.302.777	1.000.000	1.000.000	0
2058 20XX 0001 0002	Registro e Fiscalização de Embarcações				3.3.90	250	0	9999	2	2	7.594.417	7.354.408	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	1.000.000	948.369	0	1.000.000	-1.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.488.528	5.656.397	5.656.397	0

Justificativas Pedido: 43312

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração Orçamentária visa a aquisição de materiais de Sinalização Náutica no Brasil e no Exterior que nos últimos anos apesar dos esforços envidados no sentido de manter o estado de conservação e de funcionamento dos sinais náuticos em níveis aceitáveis, a insuficiência dos recursos provisionados tem acarretado uma degradação gradual na qualidade da manutenção das atividades de Sinalização Náutica. Outro fato relevante é o reparo dos meios Navais que são de suma importância para as tarefas de levantamento hidrográfico; a fim de manter a segurança da navegação na Baía Amazônica, proporcionando redução do frete de mercadorias pelo modal marítimo/fluvial, promoção da sustentabilidade ambiental e redução das desigualdades regionais.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará o mau funcionamento da rede de sinalização náutica e também comprometerá a fiscalização náutica, podendo comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar. Nos últimos anos, esta Organização Militar de Sinalização Náutica, tem enfrentado grandes dificuldades para realizar diversas tarefas relativas a manutenção/ reparo da rede de sinalização.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43312

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
------	---------------------------------------	-----------------



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43312

21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTONIO SANTOS





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43312

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Órgão/Unidade Orçamentária			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02000 Ministério da Defesa	5.656.397	5.656.397	0
52931 Fundo Naval	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Grupo Natureza de Despesa			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.656.397	0	5.656.397
4 - Investimentos	0	5.656.397	-5.656.397
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Fonte			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
UO/Fonte			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52931 Fundo Naval	5.656.397	5.656.397	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Modalidade de Aplicação			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Identificador de Uso (IDUSO)			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
RP de Lei			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Função			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Sub-Função			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
125 - Normalização e Fiscalização	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Função/Sub-Função			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	5.656.397	5.656.397	0
125 Normalização e Fiscalização	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Tipo de Alteração			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Tipo de Instrumento Legal			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Programa			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2056 - Política Nacional de Defesa	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
Tipo de Programa			
	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	5.656.397	5.656.397	0





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43312

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XX - Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43312 - Troca de GND - Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária (Tipo 110)	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	5.656.397	5.656.397	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 43313

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Ministério	Fun	U	DOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	1.468.059	1.468.059	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	1.468.059	1.468.059	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										8.323.009.700	6.802.568.650	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000	Administração da Unidade	05-122	10								51.354.520	18.050.409	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							18.054.520	17.750.409	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000 0001 0001	Manutenção Geral										15.532.482	16.093.360	1.468.059	1.468.059	0
						3.3.90	100	0	9999	2 2	14.064.423	13.702.338	0	1.468.059	-1.468.059
						4.4.90	100	0	9999	2 2	1.468.059	2.391.022	1.468.059	0	1.468.059
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	1.468.059	1.468.059	0

Justificativas Pedido: 43313

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa o atendimento de despesas relativas a: serviços administrativos diversos; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis da União; equipamentos, insumos e contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); operação de sistemas de informações gerenciais internos; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de conhecimentos das áreas das Ciências Navais e Marítimas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre as atividades da Marinha do Brasil e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento dificultará o custeio dos contratos em vigor e a aquisição de material necessário para o desempenho das atividades administrativas, comprometendo o funcionamento e a manutenção da Organizações Militares e Invisíveis, levando suas atividades e o cumprimento dos seus propósitos.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Quais informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Acompanhamentos Pedido: 43313

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43313

21/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43313

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	1.468.059	1.468.059	0
52131 Comando da Marinha	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.468.059	-1.468.059
4 - Investimentos	1.468.059	0	1.468.059
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52131 Comando da Marinha	1.468.059	1.468.059	0
100 Recursos Ordinários	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	1.468.059	1.468.059	0
122 Administração Geral	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Atto/Resolução	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.468.059	1.468.059	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43313

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43313 - Troca de GND - Administração da Unidade(Tipo 110)	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	1.468.059	1.468.059	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43314

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Loc./Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Atividade	Fte	U	DOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Supl. por Cancel	Cancel	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	37.085	37.085	0
Unidade:	52931- Fundo Naval										737.060.948	607.458.631	37.085	37.085	0
2058	Política Nacional de Defesa										266.483.291	156.872.262	37.085	37.085	0
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05-128	70								35.721.000	25.589.302	37.085	37.085	0
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional			PLOA							35.723.000	25.589.302	37.085	37.085	0
2058 20XR 0001 0001	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha										21.011.517	13.786.276	37.085	37.085	0
						3.2.90	250	0	9999	2 2	21.178.602	13.279.647	37.085	0	37.085
						4.4.90	250	0	9999	2 2	632.915	506.629	0	37.085	37.085
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	37.085	37.085	0

Justificativas Pedido: 43314

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa à habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; assim como o ao custeio dos recursos instrucionais e da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval contratação de serviços de assessoria técnica e de apoio ao ensino: abastecimento e manutenção de material de ensino, material desportivo e uniformes de competições)

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a deficiência na qualificação dos recursos humanos, inviabilizando a atuação da Marinha no novo processo de capacitação, crescentemente, globalizado e intensivo em conhecimento, onde a dinâmica de obsolescência é cada vez mais acelerada, impossibilitando a adoção de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, infra-estrutura física e instrumental necessárias ao aprendizado, impossibilitando a capacitação de profissionais em alto nível, e diminuindo a produção científica e tecnológica na geração de conhecimentos em projetos de relevância para a sociedade, como o Plano de Articulação e Equipamento de Defesa, que segue as diretrizes do Programa "Política de Nacional de Defesa". Inviabilidade do crescimento da Força, uma vez que a habilitação profissional, a aquisição dos recursos instrucionais e captação de mão-de-obra são fatores críticos para o sucesso do processo de ampliação do contingente da Marinha (Oficiais e Praças), aprovada pela Lei nº 12.216/2010, de 11/MAR/2010, cuja capacidade para 2015 a ser considerada deverá ser: - Escola Naval - 890 Aspirantes, com uma formação anual planejada de 196 Guardas-Marinha, - Colégio Naval - 690 Alunos, com uma preparação planejada de 192 alunos a serem matriculados na Escola Naval; - Centro de Instrução Almirante Wandenkolk - 380 Oficiais no Curso de Formação de Oficiais e 370 dos demais Cursos; - Escola de Aprendizes-Marinheiro - formação de 2.200 Aprendizes-Marinheiros, e - Centro de Instrução Almirante Alexandrino - 8.000 Praças-Alunos.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais os efeitos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há efeitos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43314

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43314

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTONIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43314

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
52000 Ministério de Defesa	37.085	37.085	0
52931 Fundo Naval	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	37.085	0	37.085
4 - Investimentos	0	37.085	-37.085
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
52931 Fundo Naval	37.085	37.085	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados a contrapartida	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 - Defesa Nacional	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
128 - Formação de Recursos Humanos	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 Defesa Nacional	37.085	37.085	0
128 Formação de Recursos Humanos	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ata/Resolução	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2056 - Política Nacional de Defesa	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	37.085	37.085	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43314

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0
-------------	--------	--------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43314 - Troca de GND - Capacitação Profissional da Marinha(Tipo 110)	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	37.085	37.085	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43325

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ata/Resolução

Nº Doc: .sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem LDC	Naturaliz	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Supl. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.438	81.873.489.528	9.192.612	9.192.612	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	9.192.612	9.192.612	0
2058	Política Nacional da Defesa										2.094.863.899	2.567.629.843	9.192.612	9.192.612	0
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	05-162	10								766.965.583	498.264.112	9.192.612	9.192.612	0
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional			PLOA							766.965.583	498.264.112	9.192.612	9.192.612	0
2058 20XN 0001 0004	Manutenção de Meios Operativos da Marinha										207.798.187	210.248.907	9.192.612	9.192.612	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	199.245.575	200.144.899	0	9.192.612	-9.192.612
					4.4.90	100	0	9999	2	2	8.552.612	10.104.089	9.192.612	0	9.192.612
Total Geral											87.950.435.438	81.873.489.528	9.192.612	9.192.612	0

Justificativas Pedido: 43325

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenções preventiva, preditiva, corretiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais subordinados ao Comando de Operações Navais. Os recursos solicitados permitirão que a Marinha do Brasil empregue esses meios para o patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento dos recursos solicitados ocasionará o comprometimento da segurança da pessoal e material dos meios subordinados envolvidos em atividades de controle de avarias, tarefas de salvatagem e segurança nas operações com helicópteros nos Navios subordinados. Reduzirá com isto a capacidade da Marinha do Brasil em prestar o apoio necessário as localidades mais distantes, comprometendo desta forma as atividades voltadas para a salvaguarda da vida humana no mar.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais informações consideradas relevantes

Não

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43325

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43325

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AORIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTONIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43325

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 - Ministério da Defesa	9.192.612	9.192.612	0
52131 - Comando da Marinha	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	9.192.612	-9.192.612
4 - Investimentos	9.192.612	0	9.192.612
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52131 - Comando da Marinha	9.192.612	9.192.612	0
100 - Recursos Ordinários	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	9.192.612	9.192.612	0
152 - Defesa Naval	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2050 - Política Nacional de Defesa	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	9.192.612	9.192.612	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43325

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XN - Aprestamento da Marinha	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43325 - Troca de GND - Aprestamento da Marinha(Tipo 110)	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	9.192.612	9.192.612	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43330

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Loc./Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Modulo	Flu.	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Supl. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	424.062	424.062	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	424.062	424.062	0
2058	Política Nacional de Defesa										3.964.093.949	2.567.828.943	424.062	424.062	0
2058 205E	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	05-152	10								118.273.960	7.277.558	424.062	424.062	0
2058 205E 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional			PL0A							117.723.960	7.027.557	424.062	424.062	0
2058 205E 0001 0008	Adequação de Instalações destinadas às Atividades Administrativas e Logísticas da Marinha										8.529.180	2.432.135	424.062	424.062	0
											6.273.222	252.197	424.062	0	424.062
											2.255.938	2.179.938	0	424.062	424.062
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	424.062	424.062	0

Justificativas Pedido: 43330

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados às atividades de administração orçamentária, financeira, de abastecimento e de patrimônio histórico e cultural, abrangendo, se necessária, a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto da cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a não adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas demandas e tecnologias desenvolvidas. Além disso, não permitirá que sejam mantidas as condições mínimas de segurança das instalações, tanto no que diz respeito ao aspecto estrutural, quanto da prevenção de avarias como incêndio etc.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43330

	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43330

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43330

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
52000 Ministério da Defesa	424.062	424.062	0
52131 Comando da Marinha	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	424.062	0	424.062
4 - Investimentos	0	424.062	-424.062
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
100 - Recursos Ordinários	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
52131 Comando da Marinha	424.062	424.062	0
100 Recursos Ordinários	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
80 - Aplicações Diretas	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 - Defesa Nacional	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
152 - Defesa Naval	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 Defesa Nacional	424.062	424.062	0
152 Defesa Naval	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ata/Resolução	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2058 - Política Nacional de Defesa	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	424.062	424.062	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43330

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0
-------------	---------	---------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20SE - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43330 - Troca de GND - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha (Tipo 110)	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	424.062	424.062	0



Decreto R\$ 36.759.382.520





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43331

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fiz	IL	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul.	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	255.708	255.708	0
Unidade:	52932- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo										259.281.649	95.376.840	255.708	255.708	0
2058	Política Nacional de Defesa										151.938.724	95.376.840	255.708	255.708	0
2058 2510	Ensino Profissional Marítimo	05-363	10								132.826.000	81.306.268	255.708	255.708	0
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional			PLOA							132.826.000	81.306.268	255.708	255.708	0
2058 2510 0001 0000	Ensino Profissional Marítimo										112.507.821	80.987.156	255.708	255.708	0
					3.3.90	176	0	9999	2	2	107.525.128	80.007.854	0	255.708	-255.708
					4.4.90	176	0	9999	2	2	4.982.700	979.302	255.708	0	255.708
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	255.708	255.708	0

Justificativas Pedido: 43331

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Ensino Profissional Marítimo (EPM) tem por propósito habilitar e qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento no domínio da Tecnologia e das Ciências Náuticas.

O EPM é uma atribuição exclusiva da Marinha do Brasil, cabendo ressaltar, além da sua importância para a economia do país, contribuindo para a geração de emprego e renda, os aspectos voltados à Defesa Nacional. A Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), possui responsabilidade direta para com a Comunidade Marítima e com a sociedade brasileira. Cabe lembrar que os elementos da Comunidade Marítima, para o exercício da profissão, necessitam obter certificados emitidos pela DPC, em decorrência da realização dos cursos ministrados no âmbito do EPM.

Nos últimos anos a atividade de Marinha Mercante vem apresentando crescimento significativo, entretanto em virtude das restrições orçamentárias as condições das instalações destinadas a essa atividade encontram-se bastante degradadas. Assim, a presente troca de GND contribuirá para o investimento em equipamentos e outros materiais permanentes necessários à estruturação das instalações destinadas ao EPM, permitindo principalmente, promover cursos para as comunidades locais. Esse fato proporciona à sociedade:

- redução das desigualdades sociais e da pobreza regional, oferecendo à população um ambiente macroeconômico estável;
- incremento da participação social com a valorização da diversidade cultural e identidade nacional; e
- fomento à inovação e excelência na gestão para garantir o adequado provimento de bens e serviços, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, a elevação da qualidade dos serviços públicos, fortalecendo a cidadania.

Usuário: ALEXANDRE MAEDA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito poderá contribuir na formação inadequada dos marítimos e portuários, disponibilizando às Empresas de Navegação, uma mão-de-obra carente, além do ingresso precário no mercado de trabalho, podendo ocasionar reclamações das representantes dessas Comunidades que fazem parte do Fundo e conhecem o movimento financeiro do mesmo, além de prejudicar a imagem da MB.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43331

Acompanhamentos Pedido: 43331		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetuado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43331

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
5200 - Ministério de Defesa	255.708	255.708	0
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	0	255.708	-255.708
4 - Investimentos	255.708	0	255.708
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
178 - Outras Contribuições Sociais	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	255.708	255.708	0
178 - Outras Contribuições Sociais	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
8998 - OUTROS RECURSOS	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 - Defesa Nacional	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
363 - Ensino Profissional	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 - Defesa Nacional	255.708	255.708	0
363 - Ensino Profissional	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ato/Resolução	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2058 - Política Nacional de Defesa	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	255.708	255.708	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43331

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0
-------------	---------	---------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2510 - Ensino Profissional Marítimo	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Advidade	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43331 - Troca de GND - AO 2510(Tipo 110)	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	255.708	255.708	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43334

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Locização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Objeto Loc	Natureza	Fin	IL	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	180.000	180.000	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	180.000	180.000	0
2058	Política Nacional da Defesa										1.964.833.945	2.567.829.943	180.000	180.000	0
2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT	05-152	10								23.129.090	18.125.895	180.000	180.000	0
2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional			PLOA							23.129.090	18.125.895	180.000	180.000	0
2058 157N 0001 000D	Aquisição de Equipagens Operativas										2.000.000	499.053	180.000	180.000	0
						3.3.90	100	0	9999	2 2	1.500.000	439.189	0	180.000	-180.000
						4.4.90	100	0	9999	2 2	500.000	59.864	180.000	0	180.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	180.000	180.000	0

Justificativas Pedido: 43334

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária tem como objetivo atender às necessidades de Aquisição de Equipagens Operativas, visando o recompletamento das dotações existentes e das que estão sendo atualizada, a reposição do material gasto ou danificado, e ainda a introdução de novas equipagens no acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, que tem como propósito substituir o material obsoleto em uso de modo a manter no "Estado de Arte" a prontificação operativa das Organizações Militares da Marinha do Brasil.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito poderá comprometer o recompletamento das dotações atuais e das novas propostas de dotação, bem como a reposição de parcela de materiais gastos, danificados ou em precário estado de conservação de equipagens operativas das Organizações Militares da Marinha do Brasil e Destacamentos de Segurança de Embaixadas e dotações das novas Organizações Militares de Fuzileiros Navais, durante sua ativação. Isso comprometerá a atuação da Marinha do Brasil em atividades como a presença de contingente de militares do Corpo de Fuzileiros Navais no Haiti e na Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43334

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43334

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43334

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02000 Ministério da Defesa	180.000	180.000	0
52131 Comando da Marinha	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	180.000	-180.000
4 - Investimentos	180.000	0	180.000
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52131 Comando da Marinha	180.000	180.000	0
100 Recursos Ordinários	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	180.000	180.000	0
152 Defesa Naval	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Técnico	180.000	180.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43334

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0
-------------	---------	---------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
157N - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43334 - Troca de GND - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT (Tipo 110)	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	180.000	180.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43337

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Flu	RU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000
Unidade:	52932- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo										259.261.649	95.376.840	20.000.000
2058	Política Nacional de Defesa										151.939.724	85.376.840	20.000.000
2058 2510	Ensino Profissional Marítimo	05-383	10								132.826.000	81.306.266	20.000.000
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional			PLQA							132.826.000	81.306.266	20.000.000
2058 2510 0001 0000	Ensino Profissional Marítimo					3.3.90	280	0	9999	2	20.000.000	940	20.000.000
											20.000.000	940	20.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000

Justificativas Pedido: 43337

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Ensino Profissional Marítimo (EPM) tem por propósito habilitar e qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento no domínio da Tecnologia e das Ciências Náuticas.

O EPM é uma atribuição exclusiva da Marinha do Brasil, cabendo ressaltar, além da sua importância para a economia do país, contribuindo para a geração de emprego e renda, os aspectos voltados à Defesa Nacional. A Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), possui responsabilidade direta para com a Comunidade Marítima e com a sociedade brasileira. Cabe lembrar que os elementos da Comunidade Marítima, para o exercício da profissão, necessitam obter certificados emitidos pela DPC, em decorrência da realização dos cursos ministrados no âmbito do EPM.

Nos últimos anos a atividade de Marinha Mercante vem apresentando crescimento significativo, entretanto em virtude das restrições orçamentárias as condições das instalações destinadas a essa atividade encontram-se bastante degradadas. Assim, a previsão de excesso de arrecadação atende a necessidade de aumentar os valores investidos no EPM, atendendo, assim, aos cursos aprovados no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-2015).

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito poderá contribuir na formação inadequada dos marítimos e portuários, disponibilizando às Empresas de Navegação, uma mão-de-obra carente, além do ingresso precário no mercado de trabalho, podendo ocasionar reclamações dos representantes dessas Comunidades que fazem parte do Fundo e conhecem o movimento financeiro do mesmo, além de prejudicar a imagem da Marinha do Brasil.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43337

Acompanhamentos Pedido: 43337		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43337

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
62000 - Ministério da Defesa	20.000.000	0	20.000.000
52832 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
62000 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	20.000.000	0	20.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
363 - Ensino Profissional	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.000.000	0	20.000.000
363 - Ensino Profissional	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43337

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2510 - Ensino Profissional Marítimo	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43337 - Excesso de Arrecadação - FDEPM(Tipo 100)	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	0	20.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43357

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fun	NJ	IDOC	RP	RP Lei	Dol. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	61000- Secretaria de Assuntos Estratégicos										359.657.989	345.485.703	800.000	800.000	0
Unidade:	61201- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada										342.246.493	330.056.326	800.000	800.000	0
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										53.909.052	46.291.466	800.000	800.000	0
2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	04- 571	70								46.969.052	41.291.466	800.000	800.000	0
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional			PLQA							46.969.052	41.291.466	800.000	800.000	0
2038 4727 0001 2000	Despesas Administrativas										34.394.289	34.113.416	800.000	800.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	33.544.289	33.540.684	0	800.000	-800.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	850.000	572.732	800.000	0	800.000
Total Geral											359.657.989	345.485.703	800.000	800.000	0

Justificativas Pedido: 43357

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente solicitação objetiva atender contrato de aquisição de licenças de softwares estatísticos imprescindíveis ao Ipea, bem como a modernização do auditório do Ipea.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A não formalização do contrato das aquisições de licenças de softwares estatísticos, imprescindíveis as atividades do Ipea.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá, visa apenas ajustar a programação.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Quais informações consideradas relevantes

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Acompanhamentos Pedido: 43357

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43357

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	OSWALDO COGAN JUNIOR
08/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	CARLOS GILBERTO MOREIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43357

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
01000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	800.000	800.000	0
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	800.000	-800.000
4 - Investimentos	800.000	0	800.000
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	800.000	800.000	0
100 - Recursos Ordinários	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	800.000	800.000	0
571 - Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	800.000	800.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43357

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0
--------------------	----------------	----------------	----------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43357 - Remanejamento GND 3 para 4(Tipo 110)	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	800.000	800.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43403

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Punc	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fis	NU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	4.000.000	4.000.000	0
Unidade:	52911- Fundo Aeronáutico										2.339.222.755	2.202.254.076	4.000.000	4.000.000	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										625.567.397	623.451.830	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000	Administração da Unidade	06-122	10								396.634.929	392.585.340	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							396.634.929	392.585.340	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral										393.593.514	389.726.860	4.000.000	4.000.000	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	252.992.784	252.045.485	2.000.000	0	2.000.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	127.429.956	129.196.743	2.000.000	0	2.000.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	8.880.666	7.025.877	0	2.000.000	2.000.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	4.250.108	1.458.756	0	2.000.000	-2.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	4.000.000	4.000.000	0

Justificativas Pedido: 43403

Indique a necessidade da alteração orçamentária

AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

A troca do GND 4 - Investimento para o GND 3 - Custeio na Ação 2000/PO 0002 - Manutenção Geral decorre da necessidade de complementar a dotação existente para a aquisição de combustíveis/lubrificantes automotivos para a frota de veículos das diversas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, não ocasionando alteração da dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2015.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica, tendo em vista que as trocas de GND solicitadas não impactarão na dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2015.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará na insuficiência de recursos creditícios necessários ao pleno funcionamento das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Acompanhamentos Pedido: 43403

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43403

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
07/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	BRENO GANDOUR SILVA





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43403

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
82000 - Ministério da Defesa	4.000.000	4.000.000	0
62911 - Fundo Aeronáutico	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
4 - Investimentos	0	4.000.000	-4.000.000
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
62911 - Fundo Aeronáutico	4.000.000	4.000.000	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	4.000.000	4.000.000	0
122 - Administração Geral	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43403

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43403 - Ação 2000 - Remanejamento de GND(Tipo 110)	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	4.000.000	4.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43466

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	RJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem por Excesso.
Órgão:	12000- Justiça Federal										10.222.727.135	9.809.286.722	1.462.586
Unidade:	12101- Justiça Federal de Primeiro Grau										8.108.199.979	7.804.336.272	91.476
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										7.597.058.312	7.102.277.499	91.476
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02-061	10								1.060.090.435	1.078.358.126	91.476
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional			PLOA							1.089.390.435	1.078.658.835	91.476
0569 4257 0001 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal				3.3.90	150	0	9999	2	2	91.476	81.126	91.476
											81.126	81.126	91.476
Unidade:	12102- Tribunal Regional Federal da 1a. Região										476.977.413	428.137.929	1.151.110
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										429.746.319	380.944.896	1.151.110
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02-061	10								89.889.848	88.961.721	1.151.110
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO			PLOA							89.889.848	88.961.721	1.151.110
0569 4257 6012 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.702.309	2.568.349	1.151.110
											2.702.309	2.568.349	1.151.110
Unidade:	12104- Tribunal Regional Federal da 3a. Região										606.412.757	574.844.341	220.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										528.760.259	497.211.843	220.000
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02-061	10								70.711.075	64.598.695	220.000
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP			PLOA							70.711.075	64.598.695	220.000
0569 4257 6014 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal										2.568.000	0	220.000
					3.3.90	150	0	9999	2	2	2.568.000	0	220.000
Total Geral											10.222.727.135	9.809.286.722	1.462.586

Justificativas Pedido: 43466

Indicação de necessidade da alteração orçamentária

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO

Solicitação de Crédito suplementar destinado à realização do concurso público de Juiz Federal Substituto à conta de recursos próprios por excesso de arrecadação de receitas provenientes de inscrição em concurso público.

Ressarcimento da indenização para reforço de dotação das despesas com manutenção da unidade.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO

Solicitação de crédito suplementar destinado à realização do XVIII Concurso Público para Ingresso no cargo de Juiz Federal Substituto.

Usuário: Selma Suzana Laranjal

Descreva o impacto do cancelamento de dotações



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43466

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO
- Não haverá cancelamento de dotações

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO
- Não se aplica ao solicitado.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO
- Inviabilizará a realização do concurso público de servidores e de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, tendo em vista os gastos que serão realizados pelo certame.
- Inviabilizará a substituição do veículo oficial da Seccional de Roraima.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO
- Comprometimento da realização de todas as etapas do concurso público.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO
- Não haverá reflexo no nível de gastos.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO
- Não haverá reflexo no nível de gastos.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Acompanhamentos Pedido: 43466

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	MARCELO BARROS MARQUES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias
Quadro Resumido dos Pedidos

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12000 Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	0	91.476
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.151.110	0	1.151.110
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	220.000	0	220.000
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	0	91.476
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	91.476	0	91.476
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.151.110	0	1.151.110
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.151.110	0	1.151.110
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	220.000	0	220.000
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	220.000	0	220.000
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
061 - Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
061 Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Alto/Resolução	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumido do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0569 - Presidência Jursidicional na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43466 - TIPO 100 - FONTE 50(Tipo 100)	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	1.462.586	0	1.462.586



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43490

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc	Natureza	Fun	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Sus. Empenho
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	7.544.061
Unidade:	24204- Comissão Nacional de Energia Nuclear										946.550.515	920.002.626	7.544.061
2059	Política Nuclear										100.582.164	170.603.950	7.544.061
2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	18- 662	10								132.444.061	132.407.642	7.544.061
2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional			PLOA							132.444.061	132.407.642	7.544.061
2059 2478 0001 0000	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País										89.424.061	89.398.479	7.544.061
								3.3.90	250	0 9999 2 2	89.424.061	89.398.479	7.544.061
Total Geral											10.084.697.771	8.174.033.205	7.544.061

Justificativas Pedido: 43490

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Deve-se ao reajuste de preços dos produtos comercializados pela CNEN, aplicado em função principalmente da atualização de contratos de fornecimento de matéria prima importada para produção de radioisótopos e radiofármacos, bem como ao acréscimo ocorrido na taxa de câmbio.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se Aplica.

Usuário: LUANA MICHELE COATTO DA CRUZ

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Terá impacto na produção de radioisótopos e radiofármacos diminuindo a capacidade de atendimento da demanda efetiva. A CNEN não produzirá radioisótopos suficientes para a realização de determinados exames para diagnósticos de doenças.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O nível de gastos de custeio do órgão será acrescido do montante solicitado para atender a necessidade de demanda da produção de radioisótopos e radiofármacos.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Acompanhamentos Pedido: 43490

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATTO DA CRUZ



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43490

08/05/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43490

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.544.061	0	7.544.061
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.544.061	0	7.544.061
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8999 - OUTROS RECURSOS	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
652 - Produção Industrial	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	7.544.061	0	7.544.061
652 Produção Industrial	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2059 - Política Nuclear	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	7.544.061	0	7.544.061



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumido dos Pedidos(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43490

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2478 - Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL GERAL	7.544.061	0	7.544.061

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL GERAL	7.544.061	0	7.544.061

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43490 - excesso de arrecadação (Tipo 100)	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL GERAL	7.544.061	0	7.544.061

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL GERAL	7.544.061	0	7.544.061



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43579

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E.S.F.	Origem Loc.	Natureza	Pa.	U.U.	DOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.848	11.285.684.846	12.952	12.952	
Unidade:	30103- Arquivo Nacional										99.276.220	95.792.903	12.952	12.952	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										77.716	74.261	12.952	0	
0910 0001	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28-846	10								77.716	74.261	12.952	0	12.952
0910 0001 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior			PLOA							77.716	74.261	12.952	0	12.952
0910 0001 0002 0001	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA				3.3.90	100	0	9999	2	2	1.335	672	663	0	663
0910 0001 0002 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA				3.3.90	100	0	9999	2	2	85.363	65.363	10.558	0	10.558
0910 0001 0002 0003	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF				3.3.90	100	0	9999	2	2	65.363	65.363	10.558	0	10.558
											11.018	8.226	1.731	0	1.731
											11.018	8.226	1.731	0	1.731
2020	Cidadania e Justiça										25.782.880	24.301.256	0	12.952	-12.952
2020 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional	94-381	10								25.782.880	24.301.256	0	12.952	-12.952
2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional			PLOA							25.782.880	24.301.256	0	12.952	-12.952
2020 2810 0001 2000	Despesas Administrativas										15.845.475	15.493.836	0	12.952	12.952
					3.3.90	100	0	9999	2	2	15.845.475	15.493.836	0	12.952	12.952
ota Geral											13.484.627.848	11.285.684.846	12.952	12.952	0

Justificativas Pedido: 43579

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Existe a necessidade de suplementação orçamentária para que o Arquivo Nacional possa pagar as anuidades com os Organismos Internacionais aos quais é filiado, para que possa manter permanente intercâmbio com os mesmos sobre normalização, padronização e métodos de sistemas arquivísticos e viabilizar, sob os auspícios dessas Organizações, programas de cooperação técnica com os demais países a eles filiados.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O isolamento da principal instituição Arquivística do país, inviabilizando a sua efetiva participação nas reuniões executivas e dos comitês técnicos internacionais, prejudicando, assim, a inserção de todos os arquivos públicos do país, por meio do Arquivo Nacional, nos avanços empreendidos nos padrões e normas da arquivística contemporânea.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43579

Outras informações consideradas relevantes

Não há

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Acompanhamentos Pedido: 43579

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumido do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43579

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	12.952	12.952	0
30103 Arquivo Nacional	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30103 Arquivo Nacional	12.952	12.952	0
100 Recursos Ordinários	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	12.952	0	12.952
90 - Aplicações Diretas	0	12.952	-12.952
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	0	12.952	-12.952
28 - Encargos Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	12.952	-12.952
846 - Outros Encargos Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	0	12.952	-12.952
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	12.952	-12.952
28 Encargos Especiais	12.952	0	12.952
846 Outros Encargos Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Atto/Resolução	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	12.952	0	12.952
2020 - Cidadania e Justiça	0	12.952	-12.952



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43579

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0
-------------	--------	--------	---

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	12.952	-12.952
- Operações Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	12.952	0	12.952
2810 - Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional	0	12.952	-12.952
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	12.952	-12.952
- Operações Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43579 - Crédito Suplementar para Organismos Internacionais(Tipo 100)	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	12.952	12.952	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43588

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. D.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fun	U	IDOC	RP	RP Lei	Dol. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.438	81.873.489.528	331.694
Unidade:	52931- Fundo Naval										737.060.948	607.458.631	331.694
2058	Política Nacional de Defesa										260.423.297	156.072.262	331.694
2068 20XN	Aprestamento da Marinha	05-152	10								133.493.297	102.360.748	331.694
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional			PLOA							133.493.297	102.360.748	331.694
2058 20XN 0001 0003	Aprestamento das Forças Navais					3.3.90	250	0	9999	2	460.560	297.046	331.694
											460.560	297.046	331.694
Total Geral											87.950.435.438	81.873.489.528	331.694

Justificativas Pedido: 43588

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Obtenção de materiais e serviços necessários à manutenção preventiva, preditiva, corretiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais subordinados ao Comando de Operações Navais. Os recursos solicitados permitirão que a Marinha do Brasil empregue esses meios para o patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento dos recursos solicitados ocasionará o comprometimento da segurança do pessoal e material dos meios subordinados envolvidos em atividades de controle de avarias, tarefas de salvatagem e segurança nas operações com helicópteros nos navios subordinados. Reduzirá com isso a capacidade da Marinha do Brasil em prestar o apoio necessário às localidades mais distantes comprometendo desta forma as atividades voltadas para a salvaguarda da vida humana no mar.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Acompanhamentos Pedido: 43588

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43588

21/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro: Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43588

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
42000 Ministério da Defesa	331.694	0	331.694
52931 Fundo Naval	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
52931 Fundo Naval	331.694	0	331.694
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 - Defesa Nacional	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
152 - Defesa Naval	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
05 Defesa Nacional	331.694	0	331.694
152 Defesa Naval	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ato/Resolução	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2058 - Política Nacional de Defesa	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	331.694	0	331.694





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43717

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática - P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fis	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	30.241.014
Unidade:	24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										2.021.326.406	2.010.637.153	30.241.014
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação										1.144.770.757	1.734.316.656	30.241.014
2021 OOLV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	19- 671	10								1.629.730.323	1.682.042.526	30.241.014
2021 OOLV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional			PLOA							1.629.336.023	1.682.042.526	30.241.014
2021 OOLV 0001 0002	Ciência sem Fronteiras										103.242.006	108.894.797	30.241.014
					3.3.90	281	0	9999	2	2	12.201.014	12.519.049	12.201.014
					3.3.90	296	0	9999	2	2	91.040.997	95.375.728	16.040.000
Total Geral											10.084.697.771	8.174.033.205	30.241.014

Justificativas Pedido: 43717

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Trata-se de acordo entre o Programa Ciência sem Fronteiras e diversas empresas para financiamento de bolsistas no exterior. Abaixo seguem os valores a serem repassados por cada empresa em 2015, os quais foram acrescidos e/ou assinados após a elaboração da proposta da LOA 2015:

HYUNDAI: R\$ 3.040.000,00
PETROGAL: R\$ 2.736.000,00
BG: R\$ 9.465.014,00 (Já repassados ao Tesouro via GRU em 12/2014).
PETROBRAS: R\$ 15.000.000,00
Total: R\$ 30.241.014,00
Taxa dólar R\$ 3,04

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Além do aspecto político de se fazer um acordo e depois não poder cumpri-lo, bolsistas poderão ficar sem receber suas bolsas, acordos com instituições brasileiras e estrangeiras poderão ser descumpridos, gerando prejuízos ao bom andamento do Programa Ciência sem Fronteiras.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O impacto é positivo, pois não serão utilizados somente recursos do CNPq e sim de empresas parceiras que estão acreditando em um Programa Governamental que implica na qualificação de recursos humanos para setores prioritários do País

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Outras informações consideradas relevantes

A queda nos números de concessão de bolsas reflete diretamente no insucesso do programa e na desconfiança de sua manutenção pelo governo brasileiro. Isso provoca a desanulação e impossibilita a manutenção da mobilidade como instrumento de internacionalização e aperfeiçoamento da educação brasileira, além restringir a amplexão de colaborações com pesquisadores estrangeiros.

OBS: Petrogal e BG FR 0281/Convênio, conforme determinado pelo relatório de Auditoria Interna PAINT/2014 nota 09/2014, os demais continuarão com a FR 0296 tendo em vista serem continuidade de acordos vigentes



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43717

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Acompanhamentos Pedido: 43717

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
11/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORREA
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43717

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	30.241.014	0	30.241.014
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
281 - Recursos de Convênios	12.201.014	0	12.201.014
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	18.040.000	0	18.040.000
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	30.241.014	0	30.241.014
281 Recursos de Convênios	12.201.014	0	12.201.014
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	18.040.000	0	18.040.000
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados a contrapartida	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
19 - Ciência e Tecnologia	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
571 - Desenvolvimento Científico	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
19 Ciência e Tecnologia	30.241.014	0	30.241.014
571 Desenvolvimento Científico	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Atto/Resolução	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43717

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
041.V - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C.T&I	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43717 - BOLSAS C&F OUTRAS FONTES(Tipo 152)	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	30.241.014	0	30.241.014





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	NU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Supranvil
Órgão:	15000- Justiça do Trabalho										17.558.075.233	17.201.981.430	11.852.609	6.204.000
Unidade:	15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro										1.718.017.003	1.712.006.015	556.114	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.226.134.285	1.220.187.031	556.114	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								154.031.389	148.590.283	556.114	0
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							154.031.389	148.590.283	556.114	0
0571 4256 0033 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	150	0	9999	2	2	511.500	510.508	511.500	0
					4.4.90	150	0	9999	2	2	44.614	40.161	44.614	0
Unidade:	15105- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul										1.429.827.641	1.426.609.986	3.609.000	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.048.493.173	1.045.288.549	3.609.000	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								104.542.231	104.353.511	3.609.000	0
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							104.542.231	104.353.511	3.609.000	0
0571 4256 0043 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	150	0	9999	2	2	4.708.650	4.708.650	3.609.000	0
					4.708.650						4.708.650		3.609.000	0
Unidade:	15110- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná										929.926.890	908.405.329	5.336.495	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										384.200.809	362.679.248	5.336.495	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								102.855.800	85.487.076	5.336.495	0
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná			PLOA							102.855.800	85.487.076	5.336.495	0
0571 4256 0041 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	150	0	9999	2	2	6.785.220	6.671.067	5.336.495	0
					6.785.220						6.671.067		5.336.495	0
Unidade:	15116- Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP										1.426.132.288	1.410.376.837	0	6.000.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.189.892.482	1.174.127.031	0	6.000.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								156.081.804	143.712.098	0	6.000.000
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP			PLOA							156.081.804	143.712.098	0	6.000.000
0571 4256 3474 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	350	0	9999	2	2	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000
					6.000.000						6.000.000		0	6.000.000
Unidade:	15119- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás										437.330.449	416.458.527	0	204.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										396.733.009	377.873.621	0	204.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								42.240.440	42.130.038	0	204.000
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás			PLOA							42.240.440	42.130.038	0	204.000

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:20



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Loc./Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superávit
0571 4256 0052 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	350	0	9999	2	2	204.000	204.000	0	204.000
											204.000	204.000	0	204.000
Unidade:	15124- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso										269.547.460	269.082.933	2.351.000	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										249.229.022	249.764.495	2.351.000	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								31.738.290	31.413.965	2.351.000	0
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso			PLOA							31.738.290	31.413.965	2.351.000	0
0571 4256 0051 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.616.500	2.436.641	2.351.000	0
											2.616.500	2.436.641	2.351.000	0
Total Geral											17.859.075.233	17.201.981.430	11.852.608	6.204.000

Justificativas Pedido: 43724

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43724:

U.O. 15114 - TRT 13ª REGIÃO O crédito suplementar visa atender excepcionalmente o pagamento parcial de decisão judicial referente ao auxílio moradia dos magistrados

Justificativa do Pedido 43452:

U.O. 15111 - TRT da 10ª Região - A necessidade orçamentária no grupo "Outras Despesas Correntes" da ordem de R\$ 181.000,00 visa atender parte da programação atual correspondente às despesas correlatas ao grupo ora mencionado, como por exemplo, aquisição de material de consumo para o Almoxarifado, aquisição de suprimentos de informática, e cobertura das despesas de natureza continuada, tais como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios, entre outras.

Justificativa do Pedido 43448:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Necessidade orçamentária, da ordem de R\$ 204.158,00 (duzentos e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais), em virtude de despesas contratualmente assumidas por este Tribunal, considerando que neste exercício foram executadas despesas relativas a 2014, no valor total de R\$ 1.280.642,02, concernentes a indenizações e serviços de terceiros, para as quais não houve inscrição de valores em restos a pagar, em razão de insuficiência orçamentária em 2014.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O.: 15.112 - TRT da 11ª Reg. A alteração orçamentária se faz necessária para que seja adquirido o mobiliário do prédio da sede administrativa no qual está sendo reformado, com o intuito de obedecer os padrões vigentes.

Justificativa do Pedido 43390:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A dotação 2015 do GND3 de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é insuficiente para o atendimento das despesas essenciais ao funcionamento do TRT da 4ª Região. Este pedido de crédito tem como objetivo suprir o déficit.

Justificativa do Pedido 43382:

U.O. 15124 - TRT da 23ª Reg. - A necessidade de alteração orçamentária se faz para reforçar dotação com despesas continuadas e contratos prejudicados (energia, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) com a liberação dos recursos para pagamento de Auxílio Moradia, que totalizará até ao final do exercício o montante de R\$4.520.000,00. Solicitação efetuada com base no Ofício Circular CSJT.GP.CFIN nº 10/20015, que orienta a liberação dos recursos das fontes do orçamento fiscal para cumprimento da Resolução CNJ nº 199/2014. Em complemento do pedido da Fonte 0100.

Aquisição de 01 veículo tipo caminhonete para atender o Gabinete da Presidência.

Justificativa do Pedido 43339:

U.O. 15124 - TRT da 23ª Reg. - Este Tribunal tem a necessidade da realização do Concurso para preenchimento dos Cargos de Técnico e Analista Judiciário, em razão da vigência do Concurso atual que se findará em 1º/08/2015, e também da realização do Concurso para preenchimento de 5 cargos vagos de Juiz Substituto. Os Contratos com a Fundação Carlos Chagas já estão no estágio de homologação.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - Trata-se de crédito adicional com a finalidade de utilizar o superávit financeiro apurado em 2014, proveniente da fonte 150 (recursos próprios), para atualização do parque tecnológico desta Regional, necessária a uma melhor prestação jurisdicional.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES.....321.116,00
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS.....340.676,00
TOTAL.....661.792,00

Justificativa do Pedido 43263:

U.O: 15.108 TRT 7ª Região - Solicitação de suplementação de crédito decorrente de arrecadação de recursos, provenientes de taxas de ocupação de imóveis, cessão de uso/convenios e outros ressarcimentos pagos a este Regional, na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT - GND 3), especificamente atender despesas que seriam atendidas com dotações contempladas nas fontes do orçamento fiscal, que agora serão utilizadas para assegurar o pagamento do auxílio-moradia de magistrados (Resolução CNJ nº 199/2014), de acordo com o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 10/2015.

Solicitação deste crédito para complementar a despesa: R\$ 276.696,00.

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) ocasionou a emissão dos Avisos de Recebimentos Digitais (AR) em forma eletrônica, aumentando significativamente os custos dos serviços com correios. A despesa cresceu em 2013 e 2014 em relação aos anos anteriores em 15% anuais, para este ano estima-se novamente um aumento de 15% em relação ao ano de 2014 devido à implantação de novas VT decorrentes da Lei 12.617/2012 e a migração de novas varas para o PJe/JT. Mantendo-se esta tendência prevê-se um déficit, em relação ao montante inicialmente estimado para o exercício em R\$ 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superávit financeiro na fonte 150 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO / CUSTEIO - Trata-se do crédito adicional face à obtenção de receitas provenientes da previsão de arrecadação de taxa de concurso de magistrados a ser realizado em 2015.

A solicitação proposta no valor de R\$ 511.500,00 (Quinhentos e onze mil e quinhentos reais) tem por base a estimativa de inscritos para o concurso de juiz, adotando-se como parâmetro as inscrições efetivadas em edições anteriores e será destinada ao pagamento à contratada responsável pela realização do certame.

CESSÃO DE USO / INVESTIMENTO - Trata-se de crédito adicional face à obtenção de receitas provenientes da cessão de uso no âmbito deste Regional em atendimento ao disposto na Resolução CSJT Nº 087/2011. Dessa forma, a necessidade orçamentária em investimento será atendida com recursos de cessão de uso, possibilitando, por outro lado, a liberação de orçamento fiscal para suprir, ainda que de forma parcial, a necessidade orçamentária deste Tribunal para pagamento do auxílio-moradia aos magistrados, estabelecido pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS SERVER 2012 COM SUPORTE28.949,76
BEBEDOUROS DE PRESSÃO.....15.664,24

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Inicialmente não estava previsto a realização de concurso público para servidores no exercício de 2015. Por autorização da Presidência do Regional foi iniciado os trabalhos para a realização de concurso público para o provimento de cargos no TRT da 9ª Região, o qual está previsto para o mês de agosto/2015.

Na LOA foi previsto a despesa para realização de concurso público para magistrados, mas os recursos são insuficientes para a contratação de empresa para a realização do concurso para os servidores. Os recursos indicados nesta solicitação serão empregados exclusivamente na contratação de empresa especializada para a realização do processo seletivo neste exercício.

Justificativa do Pedido 43086:

UO 15.116 - TRT da 15ª Região - O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas, São Paulo, vem por este meio encaminhar solicitação de abertura de suplementação orçamentária com oferecimento de recursos contábeis. Os recursos são originários de arrecadação própria na fonte 150, caracterizando superávit financeiro.

Tem por objetivo reforçar o orçamento consignado a Outros Custeios face à elevação de custos que tem se verificado, especialmente em tarifas públicas, mormente Energia Elétrica e Água. Os contratos de terceirizados também tem sofrido majoração considerável face a necessidade de expansão dos serviços contratados, vigilância ostensiva é um item que tem onerado muito a grade de despesas e outros com necessidades do repactuação de contratos em razão de sucesso das categorias em dissídio coletivo que necessariamente tem que ser absorvido pelo Regional.

Em razão o crédito ficará assim constituído:

LA

com oferecimento de recurso financeiro

(FONTE 350): R\$ 6.000.000,00

SUPLEMENTA

02.122.0571.4256 - Apreciação de causas na justiça do trabalho

GND 3 (FONTE 350): R\$ 6.000.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43477:

UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO Como não há oferecimento de recursos orçamentários em compensação não haverá reflexos de cancelamento da programação prevista

Justificativa do Pedido 43452:

U.O. 15111 - TRT da 10ª Região - Não haverá impacto, tendo em vista que tais créditos são decorrentes de Superávit Financeiro, conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Tal impacto não será verificado, tendo em vista que o crédito solicitado é proveniente de receita própria relativa à cessão de espaço físico, decorrente de superávit financeiro de 2014.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O.: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43390:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Não há cancelamento de dotações. Os recursos são provenientes de arrecadação na fonte 0150 de taxa de inscrição em concurso público.

Justificativa do Pedido 43382:

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43339:

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - Não há cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43263:

U.O.: 15.108 TRT 7ª. Região - Não se aplica

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas próprias, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO - Não haverá impacto, uma vez que se trata de pedido de crédito sem oferecimento.

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO - Não haverá impacto, uma vez que se trata de pedido de crédito sem oferecimento.

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas próprias, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.

Justificativa do Pedido 43086:

Não haverá compensação com cancelamento de recursos orçamentários, somente compensação com recursos financeiros já arrecadados.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43477:

UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO Com o não atendimento ao pleito deixaremos de complementar o pagamento de uma decisão judicial referente ao auxílio moradia dos magistrados.

Justificativa do Pedido 43452:

U.O. 15111 - TRT da 10ª Região - O TRT não poderá concretizar as demandas necessárias, onerando de forma significativa o orçamento de 2016, tendo em vista que deixará de cumprir a programação atual, frustrando as áreas que dependem de tais demandas.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Não cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com possibilidade, inclusive, de paralisação das atividades básicas necessárias à manutenção desta Justiça Especializada.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O.: 15.112 - TRT da 11ª Reg. O orçamento deste regional para o presente exercício demonstrou insuficiência de crédito para atender as necessidades de es

Justificativa do Pedido 43390:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Insuficiência orçamentária na ação orçamentária Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Justificativa do Pedido 43382:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicados os pagamentos dos contratos de despesas continuadas e contratos.

Justificativa do Pedido 43339:

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicadas as realizações dos concursos que é de grande importância para este Tribunal, em razão da rotatividade de servidores e magistrados neste Regional e prejudicará diretamente a prestação jurisdicional desta Região.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - A não efetivação da suplementação impossibilitará a aquisição de equipamentos de informática cuja necessidade foi percebida por este Egrégio para atualização de seu parque tecnológico.

Justificativa do Pedido 43263:

U.O.: 15.108 TRT 7ª Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, especificamente complementar despesas contratadas por este regional, de acordo com Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará o não pagamento dos serviços prestados pelos correios, gerando multas contratuais, interrupção dos serviços, com graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO - A não efetivação da suplementação inviabilizará o pagamento integral pelo serviço prestado pela contratada para realização de concurso público para juiz do trabalho substituto.

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO - A não efetivação da suplementação requerida implicará na não utilização dos recursos arrecadados pela cessão de uso para atender demanda em investimento e inviabilizará a liberação de recursos do orçamento fiscal para atender parcialmente o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados.

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará a não realização do concurso público neste exercício, proporcionando graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão por falta de servidores.

Justificativa do Pedido 43086:

O não atendimento deste pleito acarretará a impossibilidade da continuidade da presuação jurisdicional em níveis adequados. Trará inúmeros prejuízos à sociedade, cliente desta Justiça Especializada.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43477:

UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO demonstramos a seguir o reflexo dos gastos em relação ao custeio do Órgão

1- dotação inicial.....R\$ 20.475.219,00

2- solicitação de crédito.....R\$ 762.500,00

3- Reflexo..... 3,72%

Justificativa do Pedido 43452:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região - O acréscimo corresponderá a um reflexo da ordem de 0,41% sobre o nível de gastos do grupo Outras Despesas Correntes da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, conforme pode ser observado na planilha abaixo:

A) Dotação atual para o exercício de 2015 (LOA/2015) - GND: 3 PO 001...44.426.254,00

B) Valor deste pedido de crédito suplementar..... 181.000,00

C) Dotação total para o exercício de 2015 (A + B)..... 44.607.254,00

D) Acréscimo em percentual em relação à dotação inicial de 2014..... 0,41%

Justificativa do Pedido 43448:

U.O.: 15118 - TRT da 18ª Reg.

O pagamento das obrigações contratuais assumidas, dentro do exercício financeiro de sua competência.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O.: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica por se tratar de crédito por compensação financeira.

Justificativa do Pedido 43390:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: O crédito suplementar visa recompor a dotação orçamentária da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho para corrigir o desequilíbrio orçamentário.

Justificativa do Pedido 43382:

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há reflexos haja visto que o atendimento proporcionará a readequação das dotações orçamentárias consignadas no planejamento deste Tribunal.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43724

Justificativa do Pedido 43339:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Realização dos concursos e atendimento das demandas de provimento de servidores e magistrados.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - O atendimento desta demanda não traz reflexo sobre os gastos de custeio, uma vez que a suplementação no GND 4 servirá para atender necessidade do Órgão utilizando fonte de recursos próprios.

Justificativa do Pedido 43263:

U.O: 15.108 TRT 7ª Região - Haverá na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 0150, um apone inicial de R\$ 276.696,00.

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO Haverá reflexos positivos no atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão, no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro dívidas de exercícios anteriores.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO - A suplementação no GND 3 - custeio não refletirá nos gastos de manutenção deste Órgão, uma vez que se trata de pagamento por serviço específico de realização de concurso público para juiz do trabalho substituto.

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO

Não há reflexo, uma vez que a suplementação é proveniente de arrecadação de recursos próprios e se destina a aquisição em investimento.

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43086:

O nível de gastos se elevará em 4,31% sobre os níveis atuais de gastos com Outros Custeios.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43452:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região -

Memória de cálculo da projeção da despesa em 2015:

1. Outras despesas correntes (Fontes 100- 127-150-181)- PO 001 PTRES 85113

A) Dotação Autorizada Atual para o exercício de 2015 44.426.254,00

B) Despesa empenhada até 06/05/2015 - SIAFI 14.083.715,67

C) Saldo Orçamentário (A - B) 30.342.538,33

D) Projeção da despesa até o final do exercício (7/5 a 31/12/2015) 41.668.952,33

E) Necessidade Orçamentária até o final do exercício (C - D) -10.936.414,00

F) Valor deste pedido de crédito suplementar s/ compensação tipo 100 181.000,00

G) Saldo orçamentário condicionado a liberação deste pedido de crédito s/ compensação (F - E) -10.755.414,00

H) Valor do Pedido de crédito s/ compensação tipo 152 - SIOP 43456 10.449.000,00

I) Valor do Pedido de crédito c/ compensação tipo 407 - SIOP 43443 306.414,00

J) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43470 130.000,00

K) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43472 78.000,00

L) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 120 SIOP 43474 182.000,00

M) Saldo Orçamentário Condicionado a liberação dos pedidos de créditos 0,00

Justificativa do Pedido 43446:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg.

Justificativa do Pedido 43390:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43724

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ANALISTA: 17.000 candidatos x R\$ 107,97 = R\$ 1.835.490,00

TÉCNICO: 24.650 candidatos x R\$ 87,97 = R\$ 2.168.460,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO NO CONCURSO: [A] R\$ 4.000.000,00

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO POR CESSÃO DE USO: [B] R\$ 708.650,00

TOTAL CONSIGNADO NA LOA 2015 NA FONTE 0150: [C] R\$ 1.099.650,00

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: [A]-[B]-[C] R\$ 3.609.000,00

Justificativa do Pedido 43382:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - São despesas mensais fixas, o não pagamento prejudicará o atendimento a atividade de prestação

Jurisdicional.

Justificativa do Pedido 43339:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Preenchimento dos cargos já vagos de magistrados e das vacâncias que ocorrerão por conta da rotatividade no decorrer da vigência do concurso a ser realizado.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SUPERÁVIT 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS

SUPERÁVIT 2015 RECURSOS PRÓPRIOS.....661.792,00

AQUIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.....321.115,98

AQUIÇÃO DE IMPRESSORAS.....340.676,02

SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA GND 4.....661.792,00

Justificativa do Pedido 43263:

...

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Superávit: Receita arrecadada em 2014

Fonte de Recursos (Código/Descrição): 150-RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

1) Total arrecadado em 2014: R\$ 1.032.503,05

2) DESPESA EXECUTADA EM 2014: R\$ 418.560,00

3) Saldo anterior a 2014: R\$ 30.806,04

4) Total do Superávit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014(1-2+3): R\$ 644.749,09

Memória de cálculo: Despesas com Comunicação em Geral (correios)

a) Despesa executada até abr/2015: R\$ 1.254.893,93

b) Despesa prevista até dez: 8 x R\$ 530.000,00 = R\$ 4.240.000,00

c) Despesa inicial estimada: R\$ 4.500.000,00

d) Déficit até o final do exercício de 2015: R\$ 994.893,93

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÃO 1856- APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):

Dotação orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: R\$ 55.777.707,00

(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015: (R\$ 30.987.686,20)

Porcentagem de execução orçamentária: 55,6%

(+) Provisão de créditos adicionais fonte 181-convênios: R\$ 23.090.000,00

(-) Provisão de despesas até dezembro/2015: (R\$ 48.524.720,80)

Presente pedido de crédito R\$ 644.700,00

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO O apertado orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43724

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO
TOTAL ESTIMADO COM TAXA DE CONCURSO MAGISTRADOS 2015
VALORES A SEREM ARRECADADOS/2015

CONCURSO MAGISTRADOS
Nº ESTIMADO DE INSCRIÇÕES.....3.100
VALOR TAXA DE CONCURSO.....165,00
VALOR TOTAL ESTIMADO.....511.500,00
SOLICITAÇÃO PROPOSTA.....511.500,00

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO
PREVISÃO/ARRECAÇÃO DE RECEITAS - CESSÃO DE USO

VALOR MENSAL CESSÃO DE USO - REPROGRAFIA..... 22.307,04
VALOR TOTAL (VLR MENSAL x 02).....44.614,08
VALOR DA AQUISIÇÃO (INVESTIMENTO)..... 44.614,00
SUPLEMENTAÇÃO REQUERIDA GND 4..... 44.614,00

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Receita arrecadada e arrecadar - Demonstrativo de Excesso de Arrecadação

Fonte de Recursos (Código/Descrição): 150-RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

1) Natureza de Receita (Código/Descrição): 16005000-TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.

1.1. Valor previsto na LOA 2015: R\$ 400.000,00

1.2. Valor da reestimativa para 2015: R\$ 6.029.800,00

1.3. Valor do Excesso de Arrecadação para 2015 (1.2 - 1.1): R\$ 5.629.800,00

1.4. TOTAL ARRECADADO ATÉ ABRIL/2015: R\$ 00,00

1.5. Total Estimativa de Excesso de Arrecadação em 2015 (1+2): R\$ 5.629.800,00

Memória de cálculo: Despesas com contratação de empresa especializada para realização de concurso público:

a) SERVIDORES:	Analista Judiciário	Técnico Judiciário
b) Estimativa nº inscritos:	26.400	49.500
c) Valor médio da taxa de inscrição:	R\$ 82,00	R\$ 70,00
d) = Estimativa de Arrecadação (b x c):	R\$ 2.164.800,00	R\$ 3.465.000,00
e) = Valor total estimado da contratação:	R\$ 5.629.800,00	

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: 4256- APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):

Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: ... R\$ 55.777.707,00

(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015: (R\$ 30.987.686,20)

Porcentual de execução orçamentária: 56,6%

Previsão de despesas até dezembro/2015: (R\$ 30.419.820,80)

(=) Remanejo de crédito R\$ 5.629.800,00

Justificativa do Pedido 43086:

Os recursos são originários de arrecadação própria na fonte 150, caracterizando superavit financeiro.

Assinatura: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Ações e Movimentos Pedido: 43724

Data	Descrição do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
11/06/2015	Captação do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Pedido capturado porque foi devolvido ao órgão para ajustar valores a pedido da SOF.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
11/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Retornado para ajuste nos valores.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA CAROLINA MOTA CANTANHEDE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43724

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15000 Justiça do Trabalho	18.056.609	0	18.056.609
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	556.114	0	556.114
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	3.609.000	0	3.609.000
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	5.336.495	0	5.336.495
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	6.000.000	0	6.000.000
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	204.000	0	204.000
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.351.000	0	2.351.000
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	18.011.995	0	18.011.995
4 - Investimentos	44.614	0	44.614
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.852.609	0	11.852.609
350 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.204.000	0	6.204.000
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	556.114	0	556.114
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	556.114	0	556.114
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	3.609.000	0	3.609.000
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.609.000	0	3.609.000
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	5.336.495	0	5.336.495
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.336.495	0	5.336.495
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	6.000.000	0	6.000.000
350 Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000	0	6.000.000
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	204.000	0	204.000
350 Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000	0	204.000
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.351.000	0	2.351.000
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.351.000	0	2.351.000
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Identificador de Operação de Crédito (IOOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	18.056.609	0	18.056.609
122 Administração Geral	18.056.609	0	18.056.609

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:20





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43724

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609
-------------	------------	---	------------

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Atto/Resolução	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4258 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43724 - TIPO 100 - FONTES 150 E 350(Tipo 100)	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	11.852.609	0	11.852.609
- Superávit financeiro	6.204.000	0	6.204.000
TOTAL-GERAL	18.056.609	0	18.056.609





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43725

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Locuturação/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	9.000.000
Unidade:	24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										2.021.326.406	2.010.637.153	9.000.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação										1.744.770.757	1.734.316.664	9.000.000
2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	18- 571	10								1.629.738.323	1.682.042.526	9.000.000
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I Nacional			PLDA							1.629.336.023	1.682.042.526	9.000.000
2021 00LV 0001 0005	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação										128.091.129	128.211.457	9.000.000
											128.091.129	128.211.457	9.000.000
											10.084.697.771	8.174.033.205	9.000.000

Total Geral

Justificativas Pedido: 43725

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para atender o disposto em Acordo de Cooperação celebrado entre o CNPq e o IEL, cujo objeto prevê a promoção e o desenvolvimento de ações que visam o fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no país, por meio da concessão de bolsas nacionais e internacionais, para formação de recursos humanos nos temas de interesse da Indústria Brasileira.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não repasse dos recursos do IEL ao CNPq, inviabilizando a execução da ação.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O reflexo será mínimo, uma vez que os gastos com as concessões das bolsas serão custeados com recursos repassados do IEL ao CNPq.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Outras informações consideradas relevantes

Para exercício de 2015 o valor de R\$ 9.000.000,00

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Acompanhamentos Pedido: 43725

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43725

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
11/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/03/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43725

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.000.000	0	9.000.000
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
281 - Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	9.000.000	0	9.000.000
281 Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados a contrapartida	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
19 - Ciência e Tecnologia	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
571 - Desenvolvimento Científico	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
19 Ciência e Tecnologia	9.000.000	0	9.000.000
571 Desenvolvimento Científico	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ata/Resolução	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43725

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43725 - BOLSAS IEL (Tipo 152)	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	9.000.000	0	9.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43814

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fro	IL	DOC	RP	RP Lei	Dot Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	27.308.000
Unidade:	30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal										3.541.442.839	3.465.975.419	27.308.000
2070	Segurança Pública com Cidadania										372.275.292	323.248.703	3.000.000
2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	08-181	10								75.821.162	75.314.651	3.000.000
2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional			PLOA							75.821.162	75.314.651	3.000.000
2070 86A1 0001 0002	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal				3.3.90	374	0	9999	2	2	3.000.000	3.000.000	3.000.000
											3.000.000	3.000.000	3.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										2.046.873.873	2.032.544.881	24.308.000
2112 2000	Administração da Unidade	08-122	10								154.586.844	150.848.743	24.308.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							154.586.844	150.848.743	24.308.000
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas				3.3.90	374	0	9999	2	2	24.002.817	23.757.276	24.308.000
											24.002.817	23.757.276	24.308.000
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	27.308.000

Justificativas Pedido: 43814

Indique a necessidade da alteração orçamentária

86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

A realização de convênio entre a PRF e a ANTT proporcionou a instalação de Radares Fotográficos em rodovias concessionadas. Apesar de apenas uma parte dos equipamentos previstos terem entrado em funcionamento, já é possível verificar o aumento da quantidade de autuações nestes trechos. Para que não haja o comprometimento da capacidade de processamento das notificações, faz-se necessário um aporte maior de recursos para a contratação de profissionais para a validação das imagens geradas. R\$ 3.000.000

2000 - Administração da Unidade

Realização de escoltas de cargas super dimensionadas. R\$ 14.730.839

Reconstituição dos valores disponibilizados a menor que o previsto no PLOA. R\$ 3.954.907

Atendimento da determinação Judicial da realização de Curso de Formação Profissional. R\$ 6.762.062

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Atenção: Suplementação por Superavit da Arrecadação.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

A quantidade de profissionais contratados é incompatível com o volume de dados produzidos pelos novos radares, o que tem gerado o acúmulo de imagens pendentes de validação. Em um curto período não será mais possível cumprir os prazos legais



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43814

para o processamento das imagens, ocasionando a perda dos autos de infração e da eficácia das ações de fiscalização, além da responsabilização da autoridade de trânsito que a deu causa.

2000 - Administração da Unidade

- Em reunião realizada com o Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, foi apresentada a necessidade de realização de escoltas pela PRF a fim de viabilizar a movimentação de cargas fundamentais à estruturação do parque energético nacional. As ações fazem parte de projetos com abrangência em todo o país.

Projetos como a extração de minério de ferro em Canaã dos Carajás/PA e a implantação de parques eólicos em demais regiões, exigirão o apoio da PRF para a movimentação de cargas superdimensionadas nas rodovias federais. As escoltas não constavam nos planos de ação da PRF para 2015, portanto, se faz necessário um maior aporte orçamentário, para que não haja o comprometimento das operações de fiscalização de trânsito, transportes e temáticas previamente estabelecidas.

- Sem a recomposição dos valores que foram reduzidos em relação ao PLOA, não será possível manter os serviços destinados à manutenção das unidades da PRF. Os valores atuais são insuficientes para manter as despesas com energia elétrica, água e esgoto, locação de imóveis, correios, limpeza e vigilância até o final do ano. Com o orçamento atualmente previsto, as despesas poderão ser atendidas apenas até o mês de agosto de 2015. A interrupção dos serviços impactam sobremaneira as atividades administrativas, produzindo reflexos diretos na execução das ações finalísticas do Órgão.

- Impossibilidade de cumprir a determinação judicial para a realização de Curso de Formação Profissional para novos Policiais Rodoviários Federais.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Outras informações consideradas relevantes

O limite será concedido pelo Ministério da Justiça.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Acompanhamentos Pedido: 43814

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
03/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
16/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
16/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43814

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30000 Ministério da Justiça	27.308.000	0	27.308.000
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	27.308.000	0	27.308.000
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
06 - Segurança Pública	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
122 - Administração Geral	24.308.000	0	24.308.000
181 - Policiamento	3.000.000	0	3.000.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
06 Segurança Pública	27.308.000	0	27.308.000
122 Administração Geral	24.308.000	0	24.308.000
181 Policiamento	3.000.000	0	3.000.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Atto/Resolução	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2070 - Segurança Pública com Cidadania	3.000.000	0	3.000.000
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	24.308.000	0	24.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43814

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.000.000	0	3.000.000
- Gestão e Manutenção	24.308.000	0	24.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	24.308.000	0	24.308.000
88A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	3.000.000	0	3.000.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43814 - DPRF - 1º Crédito (SC) - DEC. 100(Tipo 100)	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	27.308.000	0	27.308.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43865

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc	Natureza	Pte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	20000- Presidência da República										2.509.846.649	2.035.839.689	1.000.000	1.000.000	0
Unidade:	20204- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI										20.884.657	19.004.972	1.000.000	1.000.000	0
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										5.214.000	3.947.600	500.000	500.000	0
2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	04-125	10								4.854.000	3.682.441	500.000	500.000	0
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional			PLOA							4.854.000	3.682.441	500.000	500.000	0
2038 4917 0001 0000	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil										3.753.540	3.632.101	500.000	500.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	3.740.240	3.632.101	500.000	0	500.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	13.300	0	0	500.000	-500.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										15.670.657	15.057.372	500.000	500.000	0
2101 2000	Administração da Unidade	04-122	10								9.286.000	8.735.329	500.000	500.000	0
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							9.286.000	8.735.329	500.000	500.000	0
2101 2000 0001 0000	Administração da Unidade										9.185.374	8.634.705	500.000	500.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	9.185.374	8.634.705	500.000	0	500.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	500.000	-500.000
Total Geral											2.509.846.649	2.035.839.689	1.000.000	1.000.000	0

Justificativas Pedido: 43865

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Ação 2000 - A suplementação do custeio faz-se necessária tendo em vista que o ITI não dispõe de quadro de funcionários próprio, o que o obriga a valer-se de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, cujos contratos deve ser corrigido de acordo com a Convenção Coletiva da categoria. Ocorre que a LOA 2015 não contemplou a correção desses contratos, nem tampouco das demais categorias de despesas essenciais ao funcionamento do Órgão, como vigilância, limpeza, copa, recepção, serviços especializados de TI (Manutenção de redes, Help-desk, Internet, Infovia), água, luz, telefonia, deslocamentos, etc.. O Instituto foi obrigado a reduzir em 30% a contratação de terceirizados, de forma a se adequar aos limites orçamentários impostos e vem operando no limite de sua capacidade. Além disso, o ITI não dispõe de sede própria, estando sujeito a reajustes de aluguel, segundo parâmetros de mercado. Dessa forma, como tais reajustes não foram previstos na LOA-2015, a única forma de garantir o funcionamento do Órgão, ainda que em um patamar mínimo, será o cancelamento de investimentos para cobertura das despesas essenciais.

Ação 4917 - O ITI tem como missão institucional operacionalizar, manter e modernizar a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP - Brasil, o que exige a contratação de serviços especializados continuados para garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital, cuja disponibilidade deve ser de 99,99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano. Em virtude da alta disponibilidade exigida por esse Ambiente Seguro é necessário manter contrato com empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que compõem o Centro de Certificação Digital, cujo contrato representa parcela importante de orçamento - aproximadamente R\$ 2 milhões/ano, com cláusulas de correção anual, conforme índices de mercado. Outros contratos da mesma categoria e importância (Manutenção do Sistema de Carimbo de Tempo, Aperfeiçoamento do Sistema de Certificação Digital, etc) estão sujeitos a correção anual, sem possibilidade de dispensa por serem essenciais ao negócio. Além disso, o Instituto é obrigado, por norma, a contratar Auditoria Externa para avaliação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, cuja estimativa de custo por evento é da ordem R\$ 500 mil. Assim, como não houve previsão dessas despesas essenciais na LOA-2015, será necessário cancelar investimentos, buscando recursos em custeio para o atendimento dessas demandas críticas.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

A suplementação é advinda do cancelamento de dotação em investimentos nas ações 2000 e 4917, com efeitos sobre a modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital que exige a constante atualização do parque tecnológico.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Com relação à Ação 2000, o não atendimento do pleito implicará na inviabilização do ITI, pois o Instituto já opera no limite de sua capacidade, haja vista que seu orçamento, há anos, não tem contemplado a correção de contratos essenciais.

Com relação à Ação Finalística - 4917, o não atendimento do pleito implicará em riscos para a segurança e operacionalização do Sistema Nacional de Certificação e o descumprimento de norma de segurança que exige a contratação de Auditoria Externa para avaliação



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43865

da AC-Raiz da ICP - Brasil. Registre-se que a Certificação Digital ICP - Brasil confere segurança e validade jurídica a documentos e transações eletrônicas realizadas com o uso de certificado digital. É importante esclarecer que a Certificação Digital ICP - Brasil está presente em sistemas críticos da economia nacional, tais como: Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB do Banco Central do Brasil, que dá suporte a toda a movimentação de recursos no sistema financeiro nacional, Sistema de Compensação de Cheques por Imagem da FEBRABAN, Petição e Processo Eletrônico do Sistema Judiciário, SISCOMEX - Sistema de Comércio Exterior, SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, Sistema de Conectividade Social - FGTS, Sistemas da Receita Federal, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, dentre outros sistemas relevantes para o País.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Outras informações consideradas relevantes

A correção de contratos de mão de obra terceirizada deve respeitar as Convenções Coletivas das categorias e os contratos de serviços especializados ou não têm suas cláusulas de reajuste pactuadas por índices de mercado, portanto devem ser considerados como despesas continuadas essenciais ao negócio, independentemente de seus reflexos sobre o nível de custeio, mesmo porque não há como um Órgão com um orçamento tão reduzido sobreviver com um valor orçamentário que tomou por base suas despesas executadas de três exercícios anteriores!

Ressalte-se que em órgãos que dispõem de quadro próprio de funcionários as despesas com pessoal são obrigatórias e, no caso do ITI, são discricionárias, do ponto de vista orçamentário, porém obrigatórias do ponto de vista funcional.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Acompanhamentos Pedido: 43865

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	HERICA RIBEIRO OLIVEIRA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	JOSENI BELMIR DE ASSUMPCAO SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43865

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
20000 Presidência da República	1.000.000	1.000.000	0
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
4 - Investimentos	0	1.000.000	-1.000.000
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
100 - Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000	0
100 Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
04 - Administração	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
122 - Administração Geral	500.000	500.000	0
125 - Normatização e Fiscalização	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
04 Administração	1.000.000	1.000.000	0
122 Administração Geral	500.000	500.000	0
125 Normatização e Fiscalização	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ata/Resolução	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	500.000	500.000	0
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Numero(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43865

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	500.000	500.000	0
- Gestão e Manutenção	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	500.000	500.000	0
4917 - Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43865 - SUPLEMENTAÇÃO EM CUSTEIO AÇÕES 4917 E 2000(Tipo 110)	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.000.000	1.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43875

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Doc. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000	20.000.000	0
Unidade:	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.672	20.000.000	20.000.000	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção da Ministéria da Defesa										13.587.175.587	13.545.091.710	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000	Administração da Unidade	05-122	10								402.330.143	373.525.702	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							401.380.143	372.978.590	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000 0001 0001	Manutenção Geral										393.163.975	365.423.964	20.000.000	20.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	378.223.903	361.286.304	20.000.000	0	20.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	14.940.072	4.127.660	0	20.000.000	-20.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000	20.000.000	0

Justificativas Pedido: 43875

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Atender ao aumento das despesas com concessionárias de serviços públicos em função dos reajustes tarifários ocorridos desde o início de 2015.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento da dotação no GND 4 terá impacto no atendimento de despesas com investimento, porém com menor prioridade que o não atendimento de despesas com concessionárias.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, haverá inadimplência na execução das despesas com concessionárias e consequente suspensão da prestação desses serviços nas Unidades do Exército Brasileiro.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo no nível dos gastos de custeio do Órgão, haja vista a dotação da LOA estar menor do que o necessário para o atendimento das despesas.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Acompanhamentos Pedido: 43875

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
23/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
27/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
29/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
29/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
29/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

43875

12/05/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43875

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
82000 Ministério da Defesa	20.000.000	20.000.000	0
52121 Comando do Exército	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
4 - Investimentos	0	20.000.000	-20.000.000
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52121 Comando do Exército	20.000.000	20.000.000	0
100 Recursos Ordinários	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	20.000.000	20.000.000	0
122 Administração Geral	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Alto/Resolução	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	20.000.000	20.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43875

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0
--------------------	------------	------------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43875 - Transposição de GND 4 para 3(Tipo 110)	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	20.000.000	20.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.C.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	FUNC	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	RJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superávit
Órgão:	15000- Justiça do Trabalho										17.558.075.233	17.201.981.430	54.385.011	98.495.212
Unidade:	15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro										1.718.017.003	1.712.006.015	0	940.908
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.220.134.203	1.220.187.031	0	940.908
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								154.031.389	148.590.283	0	940.908
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							154.031.389	148.590.283	0	940.908
0571 4256 0033 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				4.4.90	381	0	9999	2	2	940.908	938.049	0	940.908
											940.908	938.049	0	940.908
Unidade:	15103- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo										2.263.866.539	2.234.283.993	4.820.616	60.900.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.774.924.640	1.745.342.094	4.820.616	60.900.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02- 131	10								517.000	508.476	71.000	0
0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo			PLOA							517.000	508.476	71.000	0
0571 2549 0035 0001	Comunicação e Divulgação Institucional				3.3.90	181	0	9999	2	2	71.000	71.000	71.000	0
											71.000	71.000	71.000	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								264.989.434	235.500.014	4.749.616	60.900.000
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo			PLOA							264.989.434	235.500.014	4.749.616	60.900.000
0571 4256 0035 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	70.987.409	45.790.176	4.749.616	60.900.000
					4.4.90	181	0	9999	2	2	41.933.519	27.191.793	0	41.933.519
					4.4.90	381	0	9999	2	2	10.087.409	2.828.873	4.749.616	0
					4.4.90	381	0	9999	2	2	18.966.481	15.769.509	0	18.966.481
Unidade:	15104- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais										1.659.645.136	1.635.251.655	2.793.819	4.758.596
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.264.029.603	1.229.636.422	2.793.819	4.758.596
0571 1330	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	02- 122	10								317.417	317.417	50.000	0
0571 1330 0018	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG			PLOA							317.417	317.417	50.000	0
0571 1330 0018 0000	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG				4.4.90	181	0	9999	2	2	317.417	317.417	50.000	0
											317.417	317.417	50.000	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								136.906.630	128.124.709	2.743.819	4.758.596
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais			PLOA							136.906.630	128.124.709	2.743.819	4.758.596
0571 4256 0031 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	21.199.971	12.477.085	2.743.819	4.758.596
											16.441.375	8.000.257	2.743.819	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fun	IL	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	
Unidade:	15105- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul				3.3.90	381	0	9999	2	2	4.758.596	4.476.838	0	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.429.827.641	1.426.609.986	4.542.450	
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								1.048.493.173	1.045.288.549	4.542.450	
											104.542.231	104.353.511	4.542.450	
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							104.542.231	104.353.511	4.542.450	0
0571 4256 0043 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	21.606.766	21.606.766	4.542.450	0
											21.606.766	21.606.766	4.542.450	0
Unidade:	15107- Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco										708.913.771	705.150.584	0	849.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										563.389.851	549.636.464	0	849.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								56.865.382	53.144.158	0	849.000
				PLOA							56.865.382	53.144.158	0	849.000
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco										849.000	849.000	0	849.000
0571 4256 0026 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	849.000	849.000	0	849.000
											849.000	849.000	0	849.000
Unidade:	15108- Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará										364.257.479	360.415.925	921.828	3.416.983
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										286.535.198	282.693.644	921.828	3.416.983
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								34.509.525	32.062.116	921.828	3.416.983
				PLOA							34.509.525	32.062.116	921.828	3.416.983
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará				3.3.90	181	0	9999	2	2	8.317.200	6.736.118	921.828	3.416.983
0571 4256 0023 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	4.920.217	4.178.449	921.828	0
											3.396.983	2.557.669	0	3.416.983
Unidade:	15110- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná										929.926.880	908.405.329	23.084.786	1.800.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										784.200.809	762.679.248	23.084.786	1.800.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								102.855.800	85.487.076	23.084.786	1.800.000
				PLOA							102.855.800	65.487.076	23.084.786	1.800.000
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná				3.3.90	181	0	9999	2	2	35.419.761	18.408.842	23.084.786	1.800.000
0571 4256 0041 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	20.018.975	7.696.861	20.000.000	0
					4.4.90	181	0	9999	2	2	1.800.000	929.577	0	1.800.000
											13.602.786	9.780.403	3.084.786	0
Unidade:	15111- Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins										530.144.363	521.880.349	0	10.449.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										403.986.563	395.722.549	0	10.449.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 10									84.501.942	57.849.734	0	10.449.000

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

01/04/2015 09:19



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fin	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso	
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	122		PLOA							64.501.942	57.049.734	0	
0571 4256 6018 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	10.070.590	7.590.318	0	
											10.070.590	7.590.318	0	
Unidade:	15112- Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima										412.195.431	406.665.351	506.917	2.171.796
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										317.023.513	311.498.259	506.917	2.171.796
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								28.875.562	28.015.482	506.917	2.171.796
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR			PLOA							38.875.562	38.015.482	506.917	2.171.796
0571 4256 6019 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	7.017.379	6.192.249	506.917	2.171.796
					3.3.90	381	0	9999	2	2	4.845.583	4.103.139	506.917	0
											2.171.796	2.069.109	0	2.171.796
Unidade:	15113- Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina										648.590.503	642.081.101	5.714.967	2.821.655
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										502.139.934	495.830.532	5.714.967	2.821.655
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								49.898.279	44.697.556	5.714.967	2.821.655
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina			PLOA							49.898.279	44.697.556	5.714.967	2.821.655
0571 4256 0042 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	10.877.606	6.972.143	5.490.979	2.821.655
					3.3.90	381	0	9999	2	2	8.055.951	4.150.488	5.490.979	0
											2.821.655	2.821.655	0	2.821.655
0571 4256 0042 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados				3.3.90	181	0	9999	2	2	215.658	149.355	215.988	0
											215.658	149.355	215.988	0
Unidade:	15114- Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba										373.467.469	372.800.468	0	1.906.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										318.028.860	317.361.859	0	1.906.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								25.144.747	24.634.072	0	1.906.000
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba			PLOA							25.144.747	24.634.072	0	1.906.000
0571 4256 0025 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	1.906.000	1.853.737	0	1.906.000
											1.906.000	1.853.737	0	1.906.000
Unidade:	15115- Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre										299.615.362	297.764.593	3.305.995	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										251.344.452	250.093.683	3.305.995	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								30.519.813	28.954.981	3.305.995	0
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO			PLOA							30.519.813	28.954.981	3.305.995	0
0571 4256 6020 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										4.571.195	4.438.208	3.305.995	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:19

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fun	U	INOC	RE	RP Lei	Dol. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	
Unidade:	15117- Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão				3.3.90	181	0	9999	2	2	4.571.195	4.436.208	3.305.995	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										192.629.742	189.910.126	138.504	
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								175.889.597	173.163.174	138.504	
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão			PLOA							23.073.649	22.511.034	138.504	
0571 4256 0021 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	23.073.649	22.511.034	138.504	
					3.3.90	381	0	9999	2	2	842.504	785.921	138.504	
					3.3.90	381	0	9999	2	2	138.504	81.927	138.504	
											704.000	704.000	0	
Unidade:	15119- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás										437.330.448	416.458.527	0	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										398.723.009	377.873.621	0	
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								42.240.440	42.130.038	0	
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás			PLOA							42.240.440	42.130.038	0	
0571 4256 0052 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	141.874	141.874	0	
											141.874	141.874	0	
Unidade:	15121- Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe										161.948.100	158.251.598	0	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										146.133.088	142.437.384	0	
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								18.246.070	18.870.229	0	
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe			PLOA							19.246.070	16.870.229	0	
0571 4256 0028 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	1.959.000	2.145.233	0	
					4.4.90	381	0	9999	2	2	2.039.000	1.583.849	0	
											1.920.000	551.384	0	
Unidade:	15122- Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte										244.597.242	237.806.804	7.881.834	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										215.480.265	206.038.768	7.881.834	
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								28.969.483	23.557.877	7.881.834	
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							28.969.483	23.557.877	7.881.834	
0571 4256 0024 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	13.383.972	8.216.232	7.837.127	
					3.3.90	381	0	9999	2	2	8.793.734	7.584.094	6.063.725	
					4.4.90	181	0	9999	2	2	3.016.836	0	0	
											1.573.402	632.138	1.573.402	
0571 4256 0024 0002	Capacitação de Recursos Humanos				3.3.90	181	0	9999	2	2	221.502	96.462	221.502	
											221.502	96.462	221.502	



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	RU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso	
0571 4256 0024 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados				3.3.90	181	0	9999	2	2	23.205	15.768	23.205	
											23.205	15.768	23.205	
Unidade:	15124- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso										269.547.460	269.082.933	171.830	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										249.229.022	248.764.495	171.830	
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								31.738.290	31.413.965	171.830	654.564
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso			PLOA							31.738.290	31.413.965	171.830	654.564
0571 4256 0051 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	2.230.394	2.228.561	171.830	654.564
					3.3.90	381	0	9999	2	2	1.573.830	1.573.997	171.830	0
											654.564	654.564	0	654.564
Unidade:	15125- Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul										224.982.736	220.353.464	501.465	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										206.440.306	201.811.033	501.465	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								23.839.723	20.363.990	501.465	0
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							23.839.723	20.363.990	501.465	0
0571 4256 0054 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	1.220.421	969.943	501.465	0
											1.220.421	969.943	501.465	0
Total Geral											17.558.075.233	17.201.981.430	54.385.011	98.495.212

Justificativas Pedido: 43890

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43456:

U.O. 15111 - TRT da 10ª Região - A necessidade orçamentária no grupo "Outras Despesas Correntes" da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, plano Orçamentário 001 da ordem de R\$ 10.449.000,00 visa atender parte da programação atual correspondente às despesas correlatas ao grupo ora mencionado, em especial a cobertura das despesas de natureza continuada, tais como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios, manutenção predial, entre outras.

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Necessidade orçamentária da ordem de R\$ 141.874,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais), em virtude de despesas contratualmente assumidas por este Tribunal, considerando que neste exercício foram executadas despesas relativas a 2014, no valor total de R\$ 1.280.542,02, concernentes a indenizações e serviços de terceiros, para as quais não houve inscrição de valores em restos a pagar, em razão de insuficiência orçamentária em 2014.

Justificativa do Pedido 43421:

U.O. 15.112-TRT da 11ª. Reg. A necessidade faz-se necessária para cobertura da estrutura do serviço de revestimento da sede administrativa deste Egrégio. Salienta-se que a reforma já se encontra em andamento, mesmo que já tenha sido licitado parte do material de revestimento em 2013, deverá ser reajustado o valor, bem como será adquirido o restante do material para que seja concluída a supracitada reforma.

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Conforme noticiado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 010 de 29/4/2015, não haverá possibilidade daquele Colendo Conselho suplementar este Regional com recursos orçamentários para atender a ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia) dos Magistrados, aprovada pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Assim, para que este regional possa dar efetividade aos pagamentos determinados pela Resolução CNJ nº 199/2014, terá que liberar recursos do orçamento fiscal, fonte tesouro, gerando um déficit orçamentário no exercício para atendimentos das demandas de custeio do Regional e para as aquisições de materiais permanentes que será atendida com a suplementação dos recursos de convênios (termos de cooperação técnica) firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, originados por excesso de arrecadação na fonte 0181 - convênios.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Justificativa do Pedido 43414:

U.O.: 15.108 - TRT da 7ª Região - Esta solicitação de crédito suplementar, destina-se a custear atividades administrativas deste Órgão na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT - GND 3).

Justificativa do Pedido 43393:

U.O.: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - A presente solicitação tem fundamento na projeção de déficit orçamentário para o cumprimento de diversas obrigações contratuais, tais como energia elétrica e serviços postais, em virtude de majoração das tarifas de energia e conservação e vigilância armada em decorrência de acréscimo de postos e repactuação dos contratos e auxiliar de portaria em função da negociação em convenção coletiva que estipulou o pagamento de cesta básica no valor de R\$ 100,00 por empregado, gerando aumento na fatura.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O.: 15.117 - TRT da 16ª Região - O SIAFI apresentou na conta Limite de Saque, dia 31/12/2014, um saldo expressivo, resultado de entradas de recursos proveniente de Convênio entre este TRT e a Caixa Econômica Federal, pela remuneração do Saldo Médio Mensal da conta referente aos Depósitos Judiciais, no percentual de 0,073%, e os pagamentos atrelados aos projetos consignados na LOA na fonte 0181. Considerando os valores pendentes de pagamento nesta fonte, referente ao exercício passado, apurou-se um Superávit no importe de R\$ 704.429,00 (conforme descrito no item 5). Desta forma solicitamos a sua incorporação orçamentária para aplicação no Custeio da Unidade (cobrir despesas contratuais).

Justificativa do Pedido 43371:

U.O.: 15.117 - TRT da 16ª Região - Feita a reavaliação dos contratos de convênio existentes nesta Unidade Orçamentária, considerando o saldo médio dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, remunerados a taxa de 0,073 e 0,05, respectivamente, verificamos que o valor total, até o fim do exercício de 2015 apresentou-se com uma variação maior do que o anteriormente previsto e consignado na LOA2015, em torno de 9,5%. Desta forma solicitamos a sua incorporação orçamentária para aplicação no Custeio da Unidade (cobrir despesas contratuais).

Justificativa do Pedido 43340:

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - A necessidade de alteração orçamentária se faz para reforçar dotação com despesas continuadas e contratos prejudicados (energia, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) com a liberação dos recursos para pagamento do Auxílio Moradia, que totalizará até ao final do exercício o montante de R\$4.620.000,00. Solicitação efetuada com base no Ofício Circular CSJT.GP.CFIN nº 10/20015, que orienta a liberação dos recursos nas fontes do orçamento fiscal para cumprimento da Resolução CNJ nº 199/2014. Em complemento do pedido da Fonte 0100.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Complementação ao orçamento fiscal do valor necessário para a manutenção geral do Tribunal, como locação de imóveis, serviços de limpeza e vigilância, energia elétrica, entre outros; reformas em imóveis, inclusive de Termos Aditivos de contratos de reformas já em andamento.

085049 - Complementação do orçamento fiscal para custear os eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A dotação 2014 do GND3 de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é insuficiente para o atendimento das despesas essenciais ao funcionamento do TRT da 4ª Região. Este pedido de crédito tem como objetivo reduzir o desequilíbrio. O valor a ser suplementado decorre de ampliação da arrecadação de receitas proveniente de acordos de cooperação técnica e financeira (fonte 181) com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal devido ao aumento do volume de depósitos judiciais.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O.: 15.121 - TRT da 20ª Região

A presente solicitação de crédito suplementar destina-se à complementação de dotação destinada ao custeio de ações do subtítulo de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no Plano Orçamentário 0001, de mesmo nome, cujas projeções de despesas revelam-se insuficientes, conforme levantamento realizado no âmbito das unidades administrativas deste Regional no mês de maio, quando da revisão do planejamento das necessidades até o final do exercício financeiro de 2015, em decorrência da necessidade de contratações de serviços de manutenção de imóveis, modernização do sistema de CFTV objetivando maior segurança institucional, renovação da frota de veículos - 06(seis) ao todo, aquisição e instalação de sistema de controle veicular por meio de cancelas eletrônicas, aquisição de controle de acesso de pessoas por catracas eletrônicas e fechaduras biométricas, de investimento na aquisição de bens de informática (software e hardware), mobiliário, etc.

O custeio da demanda será realizada com recursos oriundos de acordos de cooperação firmados entre o TRT da 20ª Região com o Banco do Brasil S/A, e a Caixa Econômica Federal.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Conforme noticiado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 010 de 29/4/2015, não haverá possibilidade daquele Colendo Conselho suplementar este Regional com recursos orçamentários para atender a ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia) dos Magistrados, aprovado pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Assim, para que este regional possa dar efetividade aos pagamentos determinados pela Resolução CNJ nº 199/2014, terá que liberar recursos do orçamento fiscal, fontes tesouro, gerando um déficit orçamentário no exercício para atendimentos das demandas de custeio do Regional que será atendida com a suplementação dos recursos de convênios (termos de cooperação técnica) firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, originados por excesso de arrecadação e pelo superávit apurado no balanço patrimonial de 2014, ambos na fonte 0181 - convênios.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O.: 15.108 - TRT 7ª Região - Refere-se a suplementação de crédito decorrente de arrecadação de recursos provenientes de convênios firmados por este Regional com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, destinando-se a custear atividades administrativas deste Órgão na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT - GND 3), especificamente atender despesas que seriam atendidas com dotações contempladas nas fontes do orçamento fiscal, que agora serão utilizada para assegurar o pagamento do auxílio-moradia de magistrados (Resolução CNJ nº 199/2014), de acordo com o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 10/2015.

Solicitação deste crédito para complementar a despesa: R\$ 921.829,00

Justificativa do Pedido 43200:

A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da reestimativa de receitas referente aos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, relativos à remuneração sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício, bem assim o complemento para pagamento de reajuste contratual e despesas adicionais da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superávit financeiro na fonte 181 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.

Justificativa do Pedido 43157:

U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - Se justifica a necessidade da alteração orçament. p/astreio das desp.relativas à Reforma do Fórum Desembargador Silvério Soares em Mossoró - FDSS (R\$ 900.000,00), Ampliação do FDSS (R\$ 1.600.000,00), Novo contrato de manut.predial (1.305.684,00), Auxílio Moradia de Servidores (R\$ 172.656,00), Contr. de Vigilância (R\$ 460.720,00), Contr.de manu.da sala-cofre (R\$ 170.400,00), Cossem (R\$ 720.000,00), Rede de Comunic.(R\$ 162.381,00), Supr.de T.N.R. 329.925,00), Aquis.e instal.de geradores em 07 VT no interior (R\$ 530.167,00), Aquis.e instalação de Ar Condic.Tipo Split p/as VT do Interior (R\$ 868.235,00), Aquis.de Mobiliário/SEARQ (R\$ 175.000,00), Capacit.de Servidores da STI (R\$ 124.502,00), Reesr. do CJTMMF (R\$ 3.100.000,00), Diárias Adminisr. (R\$ 158.795,00), Diárias/Capacit.de Servid. (R\$ 118.000,00), Diárias/Capacit.Magisl. (23.205,00).

Justificativa do Pedido 43155:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO - Trata-se de crédito adicional com a finalidade de utilizar o superávit financeiro apurado em 2014, proveniente da fonte 181 (recursos de convênio), para atendimento de necessidade em investimento com vistas à melhor prestação jurisdicional neste Tribunal.

O atendimento possibilitará, por outro lado, a liberação de orçamento fiscal para atender, ainda que de forma parcial, a necessidade orçamentária deste Órgão para pagamento do auxílio-moradia aos magistrados estabelecido pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:

ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS.....	242.296,00
GAVETEIRO VOLANTE.....	323.711,50
MESA 3 GAVETAS.....	151.995,20
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS.....	222.905,30
TOTAL.....	940.908,00

Justificativa do Pedido 43144:

U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

A presente solicitação de crédito suplementar visa a recomposição da dotação utilizada em todo o exercício financeiro para cumprir a liminar proferida pelo STF nos autos da ação civil originária nº 2.511-DF, que determinou o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia aos Magistrados, nos termos da Resolução CNJ 199, de 07/10/2014, e Resolução CSJT 144, de 31/10/2014, bem como na orientação constante no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN Nº 010, de 29/04/2015.

Ante o exposto há necessidade de complementação de dotação destinada ao custeio de ações do subtítulo de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no Plano Orçamentário 0001, de mesmo nome, cujas projeções de despesas revelam-se insuficientes, conforme levantamento realizado no âmbito das unidades administrativas deste Regional no mês de maio, quando da revisão do planejamento das necessidades até o final do exercício financeiro de 2015.

O custeio da demanda será realizada com recursos oriundos de acordos de cooperação firmados entre o TRT da 20ª Região com o Banco do Brasil S/A. e a Caixa Econômica Federal.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O: 15.1XX - TRT da XXª Reg. - Manutenção e modernização dos elevadores do Fórum Trabalhistas de Rio Branco.

Justificativa do Pedido 43124:

U.O: 15.115 - TRT da 14ª Reg. - Recompôr o Orçamento Fiscal tendo em vista o cumprimento da Resolução 199/2014-CNJ para o pagamento do Auxílio Moradia aos Magistrados.

Justificativa do Pedido 43076:

U.O: 15.103 - TRT 2ª Região

O crédito suplementar solicitado, no valor total de R\$ 65.720.616,00, tem como objetivo sanar a insuficiência orçamentária decorrente do surgimento de despesas não contempladas na Programação Inicial para 2015, no âmbito deste Tribunal. Compreende as Ações "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho", sendo R\$ 41.933.519,00 (Despesas Correntes) e R\$ 23.716.097,00 (Despesas de Capital) e "Comunicação e Divulgação Institucional" no valor de R\$ 71.000,00 (Despesas Correntes).

Tais despesas referem-se especialmente a:

- 1) equipamentos de informática relativos às demandas do Plano de Contratações de Tecnologia da Informação para 2015 aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação em reunião realizada em 15/04/2015, conforme Ata nº 05/2015;
- 2) adequação dos Fóruns de Santo André e Mogi das Cruzes, para a implantação do PJ-e e novas Varas do Trabalho; reforma de todos os sanitários do Edifício Sede; substituição/instalação do sistema de ar condicionado do Edifício Sede, dos Fóruns de Mogi das Cruzes e Santo André; implantação do sistema de segurança - Circuito Fechado de TV (CFTV) em todas as unidades do Órgão;
- 3) cumprimento de obrigações já contratadas: serviços de vigilância, de limpeza, locações do imóveis, serviços postais e de telecomunicações, água, manutenção predial, energia elétrica e manutenção da TV Corporativa, já considerados os elevados índices de reajuste nas tarifas e nos contratos;



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

4) outras contratações e aquisições, como: bombeiros civis, digitalização dos autos para implantação do PJ-e, serviços de pronto atendimento e remoção, aquisição de estantes de aço para o arquivo judicial e complementação de mobiliário.

Justificativa do Pedido 43654:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. A suplementação de crédito com compensação financeira refere-se a arrecadação dos convênios celebrados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Ressalta-se que o Convênio com a CEF irá até 15/04/2015, no entanto, já está em fase de negociação um novo Convênio, mas com estimativa de repasse para o Egrégio Tribunal de 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Contas de Manaus-AM e Boa Vista RR, em moeda corrente nacional, até o final do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração.

Justificativa do Pedido 43476:

A solicitação e crédito decorre do superávit financeiro do exercício de 2014

Justificativa do Pedido 43463:

U.O: 15.125 - TRT da 24ª Região

Consoante à tabela auxiliar de reestimativa da fonte 181 passível do crédito, é possível vislumbrar um incremento no valor de R\$ 501.465,00 em relação à previsão feita por ocasião da elaboração da proposta orçamentária do Tribunal para o ano vigente. montante esse que ora se solicita em crédito suplementar para aplicação na contratação de serviços de manutenção predial e de brigedistas para o Tribunal.

Justificativa do Pedido 43476:

U.O. 15114 - TRT 13ª REGIÃO A solicitação e crédito decorre do superávit financeiro do exercício de 2014

Justificativa do Pedido 43200:

U.O. 15104 - TRT 03ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da reestimativa de receitas referente aos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, relativos à remuneração sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício, bem assim o complemento para pagamento de reajuste contratual e despesas adicionais da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

U.O. 15104 - TRT 3ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superávit financeiro na fonte 181 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região - Não haverá impacto, tendo em vista que tais créditos são decorrentes de Superávit Financeiro conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução advindos de receitas extraorçamentárias oriundas dos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal (Registro 12/2013) e o Banco do Brasil (Registro 17/2013).

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Tal impacto não será verificado, tendo em vista que o crédito solicitado é proveniente da arrecadação de recursos do Acordo de Cooperação DSMP/SEC nº 01/2010, celebrado entre este Tribunal e a Caixa Econômica Federal, e do Acordo de Cooperação DSMP/SEC nº 002/2010, celebrado entre este Tribunal e o Banco do Brasil, e provém de superávit financeiro de 2014.

Justificativa do Pedido 43421:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43417:

U.O 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas de convênios, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.

II

Justificativa do Pedido 43414:

15.108 - TRT 7ª Região - Não se aplica

Justificativa do Pedido 43393:

U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Não há cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43371:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Não há cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43340:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Não há cancelamento.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Não há cancelamento.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A programação prevista será atendida, tendo em vista que a fonte dos recursos é proveniente de contratos com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Outras ações não serão afetadas.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O.: 15.121 - TRT da 20ª Região

Como não há o oferecimento de valores em compensação, não haverá reflexos de cancelamento sobre a programação prevista.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá cancelamento de dotações orçamentárias, nem impacto no PPA 2012-2015, em virtude de que os recursos necessários ao atendimento da demanda estão garantidos por superávit financeiro aprovado no Balanço Patrimonial de 2014, provenientes da fonte 181 relativos aos convênios de Cooperação Técnica e Financeira nº 16 e 17/2010, celebrado entre este TRT, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, respectivamente.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O.: 15.108 - TRT 7ª Região - Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43200:

Não há impacto nas dotações orçamentárias deste Tribunal, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43191:

Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43167:

U.O.: 15122 - TRT da 21ª Região - Não há cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO - A despeito de não haver cancelamento de dotação, a utilização do superávit da fonte 181 (R\$ 940.908,00) com o objetivo de liberar recursos em custeio para pagar auxílio-moradia acarretará a postergação das aquisições/contratações planejadas para execução em 2015.

Justificativa do Pedido 43144:

U.O.: 15.121 - TRT da 20ª Região

Como não há o oferecimento de valores em compensação, não haverá reflexos de cancelamento sobre a programação prevista.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O.: 15.1XX - TRT da XXª Reg. - Não haverá.

Justificativa do Pedido 43124:

U.O.: 15.115 - TRT da 14ª Reg. - Não haverá.

Justificativa do Pedido 43076:

U.O.: 15.103 - TRT 2ª Região

Não haverá cancelamento de dotações, tendo em vista que os recursos próprios são provenientes dos Acordos de Cooperação Técnica e Financeira firmados com o Banco do Brasil S/A e com a Caixa Econômica Federal - CEF. Ressalte-se que este Pedido do Crédito Suplementar abrange tanto Superávit Financeiro, no montante de R\$ 60.900.000,00 (Fonte 381) quanto Receita Própria do exercício, no valor de R\$ 4.820.616,00 (Fonte 181).

Justificativa do Pedido 43654:

U.O.: 15.112 - TRT da 11ª Reg. - Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43476:

Como não há oferecimento de recursos orçamentários em compensação não haverá reflexos de cancelamento da programação prevista

Justificativa do Pedido 43463:

U.O.: 15.125 - TRT da 24ª Região

Não há impacto, em virtude do não cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43476:

UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO Como não há oferecimento de recursos orçamentários em compensação não haverá reflexos de cancelamento da programação prevista

Justificativa do Pedido 43200:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

UO: 15104- TRT 03ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias deste Tribunal, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43191:

UO: 15104 - TRT 3ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Usuário: JOSE NIRA SANTOS VIEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região - O TRT não poderá concretizar as demandas necessárias, onerando de forma significativa o orçamento de 2016, tendo em vista que deixará de cumprir a programação atual, frustrando as áreas que dependem de tais demandas e não honrando os compromissos contratuais assumidos com fornecedores e prestadores de serviços.

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Na não cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com possibilidade, inclusive, de paralisação das atividades básicas necessárias à manutenção desta Justiça Especializada.

Justificativa do Pedido 43421:

U.O: 15.112-TRT da 11ª. Reg. O orçamento deste regional para o presente exercício, demonstrou insuficiência de crédito para atender a conclusão do serviço de revestimento do supramencionado prédio.

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará interrupção dos serviços relacionados à manutenção dos imóveis, serviços de correios, falta de pagamento de locação de imóveis e de serviços relacionados à tecnologia da informação, impossibilidade de aquisição de materiais de consumo e permanente necessários à manutenção e funcionamento das atividades do TRT, trazendo graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.

Justificativa do Pedido 43414:

15.108- TRT 7ª. Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, como despesas com manutenção e conservação dos imóveis, manutenção e conservação do veículos, reparos e reformas prediais, locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza, aquisição de bens de consumo, fornecimento de energia elétrica, água, etc.

Justificativa de Pedido 43393:

U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - Impossibilitará que este Regional cumpra integralmente com as obrigações contratuais supracitadas.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Impossibilidade de manter as nossas despesas contratuais até o final do exercício financeiro.

Justificativa do Pedido 43371:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Impossibilidade de manter as nossas despesas contratuais até o final do exercício financeiro.

Justificativa do Pedido 43340:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicados os pagamentos dos contratos de despesas continuadas e contratos.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Impossibilidade de pagamento de todas as despesas de manutenção geral do Tribunal e conclusão de reformas em andamento.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Impossibilidade de pagamento de todas as despesas inerentes à formação e aperfeiçoamento de Magistrados, conforme planejado.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Falta de recursos para pagamentos de serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

O não atendimento do presente pleito inviabilizará o atendimento pleno das demandas administrativas do exercício financeiro, podendo trazer implicações para o bom andamento dos serviços e consequentes repercussões negativas perante a sociedade e para os usuários desta Especializada.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará interrupção dos serviços relacionados à manutenção dos imóveis, serviços de correios, falta de pagamento de locação de imóveis e de serviços relacionados à tecnologia da informação, impossibilidade de aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do TRT, trazendo graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O: 15.108- TRT 7ª. Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, especificamente complementar despesas contratuais por este regional, de acordo com Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 19/2015.

Justificativa do Pedido 43200:

O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região bem como a conclusão da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.





Pedidos: 43890

Justificativa do Pedido 43167:

U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - O não atendimento do pleito terá como consequência o déficit orçamentário para liquidação da despesa relativas as demandas acima identificadas, sendo que os valores relativos aos diversos contratos continuados foram necessários em decorrência do pagamento efetuado por este Tribunal do Auxílio Moradia dos Magistrados com recursos próprios já alocados na LOA/2015, bem como a necessidade de bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.600.000,00 do orçamento fiscal deste Tribunal para oferecimento ao CSJT como contrapartida do descentralização no mesmo valor para ampliação do Fórum Desembargador Silvério Soares, para acomodar a 4ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVENIO - A não efetivação da suplementação inviabilizará as aquisições descritas no item 1 e o pagamento do auxílio-moradia aos magistrados deste Tribunal.

Justificativa do Pedido 43144:

U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

O não atendimento do presente pleito inviabilizará o atendimento pleno das demandas administrativas do exercício financeiro, podendo trazer implicações para o bom andamento dos serviços e consequentes repercussões negativas perante a sociedade e para os usuários desta Especializada.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O: 15.1XX - TRT da XXª Reg. - Transtornos no atendimento aos jurisdicionados, caso ocorra uma pane nos elevadores. Dificultando o acesso as pessoas com necessidades especiais.

Justificativa do Pedido 43124:

U.O: 15.115 - TRT da 14 Reg. - A não realização de atividades planejadas e atraso no pagamento de contratos e despesas já realizadas e consequentemente pagamento de multas e juros.

Justificativa do Pedido 43076:

U.O: 15.103 - TRT 2ª Região

O não atendimento da presente solicitação implicará no descumprimento de obrigações contratuais já assumidas, a partir do mês de setembro de 2015, bem como prejudicará o avanço na implementação do PJ-e e a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDIT deste Tribunal. Também irá interferir nas condições de uso dos imóveis, inclusive quanto à sua segurança. Por fim, todas essas demandas não levadas a efeito resultarão na paralisação nas atividades desta Justiça Laboral.

Justificativa do Pedido 43654:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. - O orçamento deste Regional para o presente exercício demonstrou insuficiência de crédito para atender as demandas oriundas de contratos/locações e demais valores contratados.

Justificativa do Pedido 43476:

Com o não atendimento ao pleito deixaremos de cumprir uma decisão judicial bem como de pagar diversos contratos essenciais ao funcionamento deste Tribunal, acarretando com isto serios problemas de ordem social.

Justificativa do Pedido 43463:

U.O: 15.125 - TRT da 24ª Região

O não atendimento deste pedido de crédito suplementar impossibilitará a contratação dos serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, inclusive com a extensão às unidades situadas no interior do Estado, bem como a complementação do valor necessário à contratação dos serviços de brigadista para atuar na área de segurança contra incêndio, pânico e primeiros socorros, imprescindível para a segurança dos magistrados, servidores e de todos aqueles que frequentam as instalações do prédio sede do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Campo Grande.

Justificativa do Pedido 43476:

U.O: 15114- TRT 13ª REGIÃO Com o não atendimento ao pleito deixaremos de cumprir uma decisão judicial bem como de pagar diversos contratos essenciais ao funcionamento deste Tribunal, acarretando com isto serios problemas de ordem social.

Justificativa do Pedido 43200:

U.O: 15104- TRT 03ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região bem como a conclusão da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

U.O: 15104 - TRT 3ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região - O acréscimo corresponderá a um reflexo da ordem de 23,52% na ação Apreciação de Causa na Justiça do Trabalho PO 001, conforme pode ser observado na planilha abaixo:

A) Dotação atual para o exercício de 2015 (LOA/2015) - GND: 3 PO 001..	44.425.254,00
B) Valor deste pedido de crédito suplementar.....	10.449.000,00
C) Dotação total para o exercício de 2015 (A + B).....	54.875.254,00
D) Acréscimo em percentual em relação à dotação inicial de 2015.....	23,52%

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

O cumprimento das obrigações contratuais assumidas, dentro do exercício financeiro de sua competência.

Justificativa do Pedido 43421:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 43890

U.O.: 15.112-TRT da 11ª Reg. Não se aplica por tratar de crédito por compensação financeira.

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43414:

15.108- TRT 7ª Região A suplementação solicitada gera um aporte inicial na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 01381 de R\$ 3.416.983,00.

Justificativa do Pedido 43393:

U.O.: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - O montante solicitado decorre de aumento nos valores dos referidos contratos, dessa forma, representa um acréscimo no nível de gasto de custeio do órgão.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O.: 15.117 - TRT da 16ª Região - Produzirá reflexos positivos na ordem de 4,4%.

Justificativa do Pedido 43371:

U.O.: 15.117 - TRT da 16ª Região - Produzirá reflexos positivos na ordem de 0,87%.

Justificativa do Pedido 43340:

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há reflexos haja vista que o atendimento proporcionará a readequação das dotações orçamentárias consignadas no planejamento deste Tribunal.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Não há reflexos.

085049 - Formação e Aposentamento de Magistrados.

Não há reflexos.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: O crédito suplementar visa recompor a dotação orçamentária da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho para corrigir o desequilíbrio existente.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O.: 15.121 - TRT da 20ª Região

O impacto da aprovação da presente solicitação sobre o nível de gastos de custeio da unidade orçamentária será de 14,78%, considerando-se a dotação inicial deste exercício para o programa de trabalho apreciação de causas na justiça do trabalho.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O.: 15.108- TRT 7ª Região - A suplementação solicitada gera um acréscimo na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 0181, em relação a dotação inicial de 19,17%.

Justificativa do Pedido 43200:

Haverá reflexos positivos pelo atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro de dívidas de exercício anteriores.

Justificativa do Pedido 43191:

O atendimento da demanda repercutirá positivamente sobre o nível de gastos de custeio da Terceira Região, pois evitará a inscrição de dívidas em passivos anteriores para pagamentos futuros e não comprometerá o funcionamento normal desta Justiça especializada.

Justificativa do Pedido 43167:

U.O.: 15122 - TRT da 21ª Região - Não há reflexo sobre o nível de gastos de custeio da UO.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVENIO - O atendimento desta demanda não traz reflexo sobre os gastos de custeio, uma vez que a suplementação no GND 4 servirá para atender necessidade do Órgão utilizando fonte recursos de convênio.

Justificativa do Pedido 43144:

U.O.: 15.121 - TRT da 20ª Região

O impacto da aprovação da presente solicitação sobre o nível de gastos de custeio da unidade orçamentária será de 14,23%, considerando-se a dotação inicial deste exercício para o programa de trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O.: 15.1XX - TRT da XXª Reg. - Não haverá.

Justificativa do Pedido 43124:

U.O.: 15.115 - TRT da 14 Reg. - Não haverá aumento relacionados com outros gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43076:

UO: 15.103 - TRT 2ª Região

Não há que se falar em reflexos da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do Órgão, tendo em vista tratar-se de pedido de crédito com oferecimento de recursos compensatórios.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Justificativa do Pedido 43654:

U.O.: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica por se tratar de crédito por compensação financeira.

Justificativa do Pedido 43476:

reflexo do nível de gasto em relação ao custeio de órgão

1- dotação inicial.....R\$ 20.475.219,00

2- solicitação de crédito.....R\$ 1.906.123,00

3- reflexo.....9,30%

Justificativa do Pedido 43463:

U.O.: 15.125 - TRT da 24ª Região

(a) Dotação para 2015 (LOA/2015).....R\$ 16.821.109,00

(b) Crédito suplementar solicitado.....R\$ 501.465,00

(c) Dotação inicial + crédito suplementar solicitado.....R\$ 17.322.574,00

Como se vê pelo cálculo acima, o valor do presente pedido de crédito suplementar na ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" representa um acréscimo de 2,98% em relação à dotação autorizada na LOA para 2015.

Justificativa do Pedido 43476:

U.O.: 15114- TRT 13ª REGIÃO reflexo do nível de gasto em relação ao custeio do órgão

1- dotação inicial.....R\$ 20.475.219,00

2- solicitação de crédito.....R\$ 1.906.123,00

3- reflexo.....9,30%

Justificativa do Pedido 43200:

U.O.: 15104- TRT 03ª REGIÃO Haverá reflexos positivos pelo atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro de dívidas de exercício anteriores.

Justificativa do Pedido 43191:

U.O.: 15104 - TRT 3ª REGIÃO O atendimento da demanda repercutirá positivamente sobre o nível de gastos de custeios da Terceira Região, pois evitará a inscrição de dívidas em passivos anteriores para pagamentos futuros e não comprometerá o funcionamento normal desta Justiça especializada.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43456:

U.O. 15111 - TRT da 10ª Região - Memória de cálculo da projeção da despesa em 2015:

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - PO 001

1. Outras despesas correntes (Fontes 100- 127-150-181)- PO 001 PTRES 85113

A) Dotação Autorizada Atual para o exercício de 2015..... 44.426.254,00

B) Despesa empenhada até 06/05/2015 - SIAFI..... 14.093.715,67

C) Saldo Orçamentário (A - B)..... 30.342.538,33

D) Projeção da despesa até o final do exercício (7/5 a 31/12/2015)..... 41.669.952,33

E) Necessidade Orçamentária até o final do exercício (C - D)..... -11.326.414,00

F) Valor deste pedido de crédito suplementar s/ compensação tipo 152 SIOP 43456..... 10.449.000,00

G) Saldo orçamentário condicionado a liberação deste pedido de crédito s/ compensação (F - E)..... -877.414,00

H) Valor do Pedido de crédito s/ compensação tipo 100 - SIOP 43452..... 181.000,00

I) Valor do Pedido de crédito com compensação tipo 407 SIOP 43443..... 306.414,00

J) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 452 SIOP 43470..... 130.000,00

K) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43472..... 78.000,00

L) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 120 SIOP 43474..... 182.000,00

M) Saldo Orçamentário Condicionado a liberação dos pedidos de créditos..... 0,00

Justificativa do Pedido 43440:

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Demonstrativo de Excesso de Arrecadação

Fonte de Recursos (Código/Descrição): 181-RECURSOS DE CONVÊNIOS

1) Natureza de Receita (Código/Descrição): 17610000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES*





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

- 1.1. Valor previsto na LOA 2015: R\$ 17.299.500,00
1.2. Valor da reestimativa para 2015: R\$ 40.390.236,00
1.3. Valor do Excesso de Arrecadação para 2015 (1.2 - 1.1): R\$ 23.090.736,00

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: 4256- APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 e 4):

Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015: R\$ 73.786.942,00
(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015: (R\$ 32.610.697,26)
Percentual de execução orçamentária: 44,2%
(-) Previsão de despesas e aquisições até dezembro/2015: (R\$ 64.266.244,74)
(=) Presente pedido de crédito R\$ 23.090.000,00

Justificativa do Pedido 43393:

U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg.

(R\$)
- auxiliar de portaria..... 382.400
- serviços postais..... 375.500
- energia elétrica..... 406.000
- limpeza e conservação..... 455.000
- vigilância armada..... 348.371
- Total do déficit1.967.271

- valor solicitado neste pedido..... 849.000
- valor solicitado no pedido nº 43391..... 335.481
- valor solicitado no pedido nº 43392..... 782.790
- valor total solicitado1.967.271

Justificativa do Pedido 43372:

SALDO EM 31/12/2014 - R\$ 1.954.207,10
EXEC. A LIQUIDAR REF. 2014 - R\$ 1.249.778,00
SUPERÁVIT - R\$ 704.429,10

Justificativa do Pedido 43371:

VIDE TABELA AUXILIAR

Justificativa do Pedido 43340:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - São despesas mensais fixas, o não pagamento prejudicará o atendimento a atividade de prestação jurisdicional.

Justificativa do Pedido 43335:

Justificativa do Pedido 43299:

U.O: 15105 - TRT da 4ª Região: APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

Item Valor (R\$)
vigilância.....2.596.000,00
Limpeza.....2.000.000,00
Total.....4.596.000,00

Justificativa do Pedido 43289:

U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

(A) DOTAÇÃO ACJT (02.061.0571.4256.0028 - PO - 0001) R\$13.564.914,00
(B) DESPESA EMPENHADA ATÉ 06/05/2015 R\$ 8.569.938,20
(C) PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS/AJUSTE DE EMPENHOS ESTIMATIVOS E GLOBAIS..... R\$ 3.329.675,16
(D) DESPESA ADEQUADA (PRE-EMPENHADA) ATÉ 06/05/2015..... R\$ 343.474,13
(E) LEVANTAMENTO DAS NOVAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS ATÉ 31/12/2015..... R\$ 5.386.289,67
(F) DÉFICIT ESTIMADO PARA 2015 (A-B-C-D-E)..... R\$(3.964.463,16)

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:19





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

(G) CRÉDITO EM PROCESSAMENTO POR MEIO DO PEDIDO Nº 43.144..... R\$ 1.944.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO DO DÉFICIT:
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO EM 2015.(F-G)..... R\$(2.020.000,00)
Justificativa do Pedido 43270:
UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Superávit: Receita arrecadada em 2014
Fonte de Recursos (Código/Descrição): 181-RECURSOS DE CONVENIOS
1) Total arrecadado em 2014: R\$ 8.719.734,15
2) DESPESA EXECUTADA EM 2014: R\$ 8.768.030,08
3) RAP CANCELADO EM 2014: 44.084,21
4) Saldo anterior a 2014: R\$ 3.456.702,06
5) Total do Superávit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014(1-2+3+4): R\$ 3.452.490,34

Memória de cálculo: Despesas com Comunicação em Geral (correios)
a) Despesa executada até abr/2015: R\$ 1.254.893,93
b) Despesa prevista até dez: 8 x R\$ 530.000,00 = R\$ 4.240.000,00
c) Despesa inicial estimada: R\$ 4.500.000,00
d) Déficit até o final do exercício de 2015: R\$ 994.893,93

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: 4256- APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):
Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: R\$ 55.777.707,00
(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R\$ 30.987.886,20)
Percentual de execução orçamentária: 55,6%
(+) Previsão de créditos adicionais fonte 181-convenios..... R\$ 23.090.000,00
(+) Previsão de créditos adicionais fonte 150-Recursos próprios..... R\$ 644.700,00
(-) Previsão de despesas até dezembro/2015: (R\$ 50.324.720,80)
(=) Presente pedido de crédito R\$ 1.800.000,00

Justificativa do Pedido 43262:

...

Justificativa do Pedido 43200:

A reestimativa da receita contempla a alteração do percentual de remuneração pago pela Caixa Econômica Federal, passando de 0,071 para 0,080, incidente sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais, bem assim o crescimento vegetativo da despesa nesta instituição financeira e no Banco do Brasil.

Justificativa do Pedido 43191:

O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia e aquelas para funcionamento normal da Terceira Região.

Justificativa do Pedido 43167:

U.O.: 15.122 - TRT da 21ª Região - Vale destacar que quando da liberação do crédito solicitado, este Tribunal providenciará o bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.600.000,00, para oferecer ao CSJT como contrapartida da descentralização do mesmo valor, por meio do Projeto "IMPLANTAÇÃO DE VARAS DO TRABALHO, conforme combinado com o Coordenador de Orçamento e Finanças desse CSJT. ANEXAMOS COPIA DO CONTRATO TRT/CAD Nº 029/2014, CELEBRADO COM A CEF, O QUE

JUSTIFICA O AUMENTO DE RECEITA QUANDO DA REESTIMATIVA DA RECEITA.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O.: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVENIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SUPERÁVIT 2014 - RECURSOS DE CONVENIO

SUPERÁVIT 2014 RECURSOS DE CONVENIO.....940.908,09
SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA GND 4..... 940.908,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO INVESTIMENTO

DOTAÇÃO 2015.....4.275.000,00
EMPENHADO ATÉ MAIO/2015.....(35.789,58)
SALDO.....4.239.210,42





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

PROJEÇÃO ATÉ DEZ/15.....(5.180.118,42)
NECESSIDADE.....(940.908,00)
SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA.....940.908,00

Justificativa do Pedido 43144:
U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

(A) DOTAÇÃO ACJT (02.061.0571.4256.0028 - PO - 0001)..... R\$13.664.914,00
(B) DESPESA EMPENHADA ATÉ 06/05/2015..... R\$ 8.569.938,20
(C) PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS/AJUSTE DE EMPENHOS ESTIMATIVOS E GLOBAIS..... R\$ 3.329.675,16
(D) DESPESA ADEQUADA (PRE-EMPENHADA) ATÉ 06/05/2015..... R\$ 343.474,13
(E) LEVANTAMENTO DAS NOVAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS ATÉ 31/12/2015..... R\$ 5.386.289,67
(F) DÉFICIT ESTIMADO PARA 2015 (A-B-C-D-E)..... R\$(3.964.463,16)
(G) CRÉDITO EM PROCESSAMENTO POR MEIO DO PEDIDO Nº 43.289..... R\$ 2.020.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO DO DÉFICIT:
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO EM 2015.(F-G)..... R\$(1.944.463,16)

Justificativa do Pedido 43076:
UO: 15.103 - TRT 2ª Região

.....R\$ 1,00

APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Despesas Correntes

Adequação dos Fóruns; inst./subst.ar condicionado; CFTV.....8.038.189,00
Cumprimento de obrigações já contratadas.....30.179.393,90
Outras contratações.....3.715.936,10
Total.....41.933.519,00

Despesas de Capital

Equipamentos de informática.....7.587.116,00
Adequação dos Fóruns; inst./subst.ar condicionado; CFTV.....7.069.695,00
Outras aquisições; mobiliário; estantes de aço.....9.039.286,00
Total.....23.716.097,00

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Despesas Correntes

Manutenção e gerenciamento da TV Corporativa.....71.000,00
Total.....71.000,00

Justificativa do Pedido 43654:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Banco do Brasil S/A de janeiro a março R\$728.292,58 e de abril a dezembro foi estimado o valor de R\$2.194.848,27 (tomando como base o mês de março no valor de R\$243.872,03); Caixa Econômica Federal de janeiro a 15 de julho R\$1.120.000,00 com a estimativa do novo Convênio em que a Instituição Bancária repassará ao TRT11, a princípio, tomando como base 0,06% MSD, nos meses de agosto a dezembro R\$1.219.360,15, perfazendo um total de arrecadação de R\$5.262.501,00 para o exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43463:
U.O: 15.125 - TRT da 24ª Região





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

O valor de R\$ 501.465,00, ora solicitado em crédito suplementar, será aplicado na contratação dos serviços de manutenção predial para as unidades situadas na capital e nas situadas no interior do Estado, sendo R\$ 342.000,00 em serviços e R\$ 138.000,00 em materiais, bem como no complemento do valor destinado à contratação dos serviços de brigadistas para alugar no edifício-sede do Tribunal e no Fórum Trabalhista de Campo Grande (R\$ 21.465,00).

Justificativa do Pedido 43200:

UO. 15104 - TRT 03ª REGIÃO A reestimativa da receita contempla a alteração de percentual de remuneração pago pela Caixa Econômica Federal, passando de 0,071 para 0,080, incidente sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais, bem assim o crescimento vegetativo da despesa nesta instituição financeira e no Banco do Brasil.

Justificativa do Pedido 43191:

UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia e aquelas para funcionamento normal da Terceira Região.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA



Acompanhamentos Pedido: 43890

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
01/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
01/07/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Retornado para ajustar reduzir os valores referente aos empenhos da MP 667.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA CAROLINA MOTA CANTANHEDE



Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43890

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15000 Justiça do Trabalho	152.880.223	0	152.880.223
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região - Rio de Janeiro	940.908	0	940.908
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - São Paulo	65.720.616	0	65.720.616
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região - Minas Gerais	7.552.415	0	7.552.415
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região - Rio Grande do Sul	4.542.450	0	4.542.450
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região - Pernambuco	849.000	0	849.000
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região - Ceará	4.338.811	0	4.338.811
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região - Paraná	24.884.786	0	24.884.786
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região - Distrito Federal/Tocantins	10.449.000	0	10.449.000
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a Região - Amazonas/Roraima	2.878.713	0	2.878.713
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a Região - Santa Catarina	8.536.622	0	8.536.622
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a Região - Paraíba	1.906.000	0	1.906.000
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a Região - Rondônia/Acre	3.305.995	0	3.305.995
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a Região - Maranhão	842.504	0	842.504
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região - Goiás	141.874	0	141.874
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região - Sergipe	3.954.000	0	3.954.000
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região - Rio Grande do Norte	10.898.670	0	10.898.670
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região - Mato Grosso	826.394	0	826.394
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a Região - Mato Grosso do Sul	501.465	0	501.465
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	122.185.030	0	122.185.030
4 - Investimentos	30.685.193	0	30.685.193
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	54.385.011	0	54.385.011
381 - Recursos de Convênios	98.495.212	0	98.495.212
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região - Rio de Janeiro	940.908	0	940.908
381 Recursos de Convênios	940.908	0	940.908
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - São Paulo	65.720.616	0	65.720.616
181 Recursos de Convênios	4.820.616	0	4.820.616
381 Recursos de Convênios	60.900.000	0	60.900.000
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região - Minas Gerais	7.552.415	0	7.552.415
181 Recursos de Convênios	2.793.819	0	2.793.819
381 Recursos de Convênios	4.758.596	0	4.758.596
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região - Rio Grande do Sul	4.542.450	0	4.542.450
181 Recursos de Convênios	4.542.450	0	4.542.450
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região - Pernambuco	849.000	0	849.000
381 Recursos de Convênios	849.000	0	849.000
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região - Ceará	4.338.811	0	4.338.811
181 Recursos de Convênios	821.828	0	821.828
381 Recursos de Convênios	3.416.983	0	3.416.983
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região - Paraná	24.884.786	0	24.884.786
181 Recursos de Convênios	23.084.786	0	23.084.786
381 Recursos de Convênios	1.800.000	0	1.800.000
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região - Distrito Federal/Tocantins	10.449.000	0	10.449.000
381 Recursos de Convênios	10.449.000	0	10.449.000
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a Região - Amazonas/Roraima	2.878.713	0	2.878.713
181 Recursos de Convênios	506.917	0	506.917
381 Recursos de Convênios	2.171.796	0	2.171.796
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a Região - Santa Catarina	8.536.622	0	8.536.622
181 Recursos de Convênios	5.714.967	0	5.714.967
381 Recursos de Convênios	2.821.655	0	2.821.655
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a Região - Paraíba	1.906.000	0	1.906.000
381 Recursos de Convênios	1.906.000	0	1.906.000
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a Região - Rondônia/Acre	3.305.995	0	3.305.995
181 Recursos de Convênios	3.305.995	0	3.305.995
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a Região - Maranhão	842.504	0	842.504



Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43880

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
101 Recursos de Convênios	138.504	0	138.504
301 Recursos de Convênios	704.000	0	704.000
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	141.874	0	141.874
381 Recursos de Convênios	141.874	0	141.874
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	3.964.000	0	3.964.000
381 Recursos de Convênios	3.964.000	0	3.964.000
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	10.888.870	0	10.888.870
181 Recursos de Convênios	7.881.834	0	7.881.834
381 Recursos de Convênios	3.016.836	0	3.016.836
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	826.394	0	826.394
181 Recursos de Convênios	171.830	0	171.830
381 Recursos de Convênios	654.564	0	654.564
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	501.465	0	501.465
181 Recursos de Convênios	501.465	0	501.465
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	152.809.223	0	152.809.223
131 - Comunicação Social	71.000	0	71.000
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	152.880.223	0	152.880.223
122 Administração Geral	152.809.223	0	152.809.223
131 Comunicação Social	71.000	0	71.000
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0511 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Gestão e Manutenção	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43880

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
133Q - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	50.000	0	50.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	71.000	0	71.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	152.759.223	0	152.759.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	50.000	0	50.000
- Atividade	152.830.223	0	152.830.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43880 - TIPO 152 - Fontes 181 e 381 (Tipo 152)	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	54.385.011	0	54.385.011
- Superávit financeiro	98.495.212	0	98.495.212
TOTAL-GERAL	152.880.223	0	152.880.223



Decreto R\$ 600.268.845





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43929

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fm	RJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	55.221.734
Unidade:	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.672	55.221.734
2058	Política Nacional de Defesa										3.161.770.970	2.083.619.679	55.221.734
2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército	05- 244	10								118.221.734	30.968.525	55.221.734
2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército Nacional			PLOA							118.221.734	30.968.525	55.221.734
2058 20XH 0001 0002	Serviços e Obras de Pequena Monta										91.815.500	25.162.716	55.221.734
								4.4.90	181	0 9999 2 2	91.815.500	25.162.716	55.221.734
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	55.221.734

Justificativas Pedido: 43929

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Reconstruir as instalações militares atingidas pelas obras da transolímpica na Vila Militar, no município do Rio de Janeiro.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não é o caso.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de reconstruir as instalações militares atingidas pelas obras da transolímpica.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não é o caso

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais informações consideradas relevantes

Não é o caso

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Acompanhamentos Pedido: 43929

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
20/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43929

15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Madson Euzébio Freitas Barbosa





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43929

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
32000 - Ministério da Defesa	55.221.734	0	55.221.734
52121 - Comando do Exército	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52121 - Comando do Exército	55.221.734	0	55.221.734
181 - Recursos de Convênios	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
244 - Assistência Comunitária	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	55.221.734	0	55.221.734
244 - Assistência Comunitária	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Temático	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43928

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XH - Ações de Cooperação do Exército	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43928 - Crédito para atender Transolímpica - convenio firmado com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro(Tipo 152)	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	55.221.734	0	55.221.734





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44051

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fim	RJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.848	11.285.884.946	14.473.317	14.473.317	0
Unidade:	30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal										3.541.442.839	3.465.975.419	14.473.317	14.473.317	0
2070	Segurança Pública com Cidadania										372.275.292	322.249.733	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	06-181	10								150.141.129	145.275.203	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional			PLOA							149.054.529	145.203.703	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723 0001 000A	Enfrentamento à Violência no Trânsito - Atendimento Pré-hospitalar				3.3.90	174	0	9999	2	2	8.270	8.264	0	9.221.011	-9.221.011
											8.270	8.264	0	9.221.011	-9.221.011
2070 2723 0001 000D	Enfrentamento à Violência no Trânsito - Inovações Tecnológicas				4.4.90	174	0	9999	2	2	12.524.764	12.524.764	9.221.011	0	9.221.011
											12.524.764	12.524.764	9.221.011	0	9.221.011
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										2.046.873.873	2.032.544.681	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000	Administração da Unidade	06-122	10								154.586.844	150.646.743	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							154.586.844	150.646.743	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas										106.466.057	105.559.948	5.252.306	2.947.410	2.304.896
					3.3.90	100	0	9999	2	2	85.023.608	84.677.064	2.947.410	0	2.947.410
					3.3.90	174	0	9999	2	2	15.405.685	15.259.259	2.304.896	0	2.304.896
					4.4.90	100	0	9999	2	2	5.036.754	5.623.625	0	2.947.410	-2.947.410
2112 2000 0001 0003	Tecnologia da Informação e Comunicação										3.549.870	3.304.702	0	2.304.896	-2.304.896
					4.4.90	174	0	9999	2	2	3.549.870	3.304.702	0	2.304.896	-2.304.896
Total Geral											13.484.627.848	11.285.884.946	14.473.317	14.473.317	0

Justificativas Pedido: 44051

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Alteração de GND para adequação da LOA ao planejamento orçamentário do Órgão.

Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Permitir continuidade dos Projetos de Rádio Digital (Landell), e manutenção do sistema analógico de comunicação da PRF.

2000 - Administração da Unidade

Alteração orçamentária para atender despesa com os contratos destinados à manutenção das unidades da PRF.

Assinatura: ALISSON NAVA NUNES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Usuário: ALISSON NAVA NUNES



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44051

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de cumprir os contratos e efetuar as aquisições planejadas para o exercício.

2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Comprometimento dos projetos que visam a estruturação dos sistemas de comunicação da PRF, prejudicando o tráfego de informações entre unidades operacionais e vistorias, fundamentais ao exercício da atividade policial.

2000 - Administração da Unidade

- Sem a alteração proposta não será possível manter os serviços destinados à manutenção das unidades da PRF. Os valores atuais são insuficientes para manter as despesas com energia elétrica, água e esgoto, locação de imóveis, correios, limpeza e vigilância até o final do ano. Com o orçamento atualmente previsto, as despesas poderão ser atendidas apenas até o mês de agosto de 2015. A interrupção dos serviços impactará sobremaneira as atividades administrativas, produzindo reflexos diretos na execução das ações finalísticas do Órgão.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Acompanhamentos Pedido: 44051

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Pedido da unidade	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44051

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	14.473.317	14.473.317	0
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.252.306	9.221.011	-3.968.705
4 - Investimentos	9.221.011	5.252.306	3.968.705
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.947.410	2.947.410	0
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.525.907	11.525.907	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	14.473.317	14.473.317	0
100 Recursos Ordinários	2.947.410	2.947.410	0
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.525.907	11.525.907	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	5.252.306	5.252.306	0
181 - Policiamento	9.221.011	9.221.011	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	14.473.317	14.473.317	0
122 Administração Geral	5.252.306	5.252.306	0
181 Policiamento	9.221.011	9.221.011	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	9.221.011	9.221.011	0
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	5.252.306	5.252.306	0

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:29





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44051

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0
--------------------	-------------------	-------------------	----------

<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	9.221.011	9.221.011	0
- Gestão e Manutenção	5.252.306	5.252.306	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2000 - Administração da Unidade	5.252.306	5.252.306	0
2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	9.221.011	9.221.011	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Tipo de Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Atividade	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Pedido de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
44051 - DPRF - 1º Crédito (CC) - OEC 110(Tipo 110)	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Anulação	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	14.473.317	14.473.317	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44058

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo substituto objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fix	AU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	10.000.000	10.000.000	0
Unidade:	52921- Fundo do Exército										1.383.179.867	1.240.052.362	10.000.000	10.000.000	0
2058	Política Nacional de Defesa										394.749.946	192.295.819	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450	Aprestamento do Exército	05-153	10								270.735.846	187.756.761	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional			PLOA							270.735.846	187.756.761	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450 0001 0000	Aprestamento do Exército										226.355.561	150.260.629	10.000.000	10.000.000	0
						3.3.90	250	0	9999	2 2	133.977.401	722.570.579	10.000.000	0	10.000.000
						4.4.90	250	0	9999	2 2	94.378.160	35.690.250	0	10.000.000	-10.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	10.000.000	10.000.000	0

Justificativas Pedido: 44058

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A mudança de GND é importante porque as dotações de custeio existentes são insuficientes.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Os investimentos serão postergados para garantir as despesas de custeio do aprestamento das 654 Organizações Militares do Exército.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Dificuldades na execução do planejamento inicial pela insuficiência de dotação.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

não e o caso

Usuário: Almyr Costa dos Santos

Informe as informações consideradas relevantes

Ido e o caso

Usuário: Almyr Costa dos Santos

Companhamento do Pedido: 44058

	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44058

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Madson Euzébio Freitas Barbosa





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44058

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12000 Ministério da Defesa	10.000.000	10.000.000	0
52921 Fundo do Exército	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000	0	10.000.000
4 - Investimentos	0	10.000.000	-10.000.000
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52921 Fundo do Exército	10.000.000	10.000.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
RP da Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	10.000.000	10.000.000	0
153 Defesa Terrestre	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	10.000.000	10.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44058

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0
--------------------	------------	------------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4450 - Aprestamento do Exército	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44058 - transposição de limites de GND 4 para o GND 3 na ação 4450 do Fundo do Exército(Tipo 110)	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtitulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Loc./Projeto/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	DOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Supl. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	66000- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	1.591.306	1.591.306	0
Unidade:	66101- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	1.591.306	1.591.306	0
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										777.881.829	772.791.797	1.591.306	1.591.306	0
2101 14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	04-122	10								2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE			PLOA							2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UP 1695 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco				4.4.90	100	0	9999	2	2	2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	04-122	10								100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA			PLOA							100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UQ 0734 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão				4.4.90	100	0	9999	2	2	100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	04-122	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UR 0211 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	04-122	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US 1436 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	04-122	10								2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UT 1294	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN			PLOA							2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UT 1294 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte				4.4.90	100	0	9999	2	2	2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	04-122	10								260.000	260.000	0	240.000	-240.000
2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI			PLOA							260.000	260.000	0	240.000	-240.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Locação/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Faz	U	DOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2101 140U 0981 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Piauí				4.4.90	100	0	9999	2	2	260.000	260.000	0	240.000	-240.000
											260.000	260.000	0	240.000	-240.000
2101 156S	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins	04-122	10								0	0	0	15.000	-15.000
2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO			PLOA							0	0	0	15.000	-15.000
2101 156S 0542 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	15.000	-15.000
											0	0	0	15.000	-15.000
2101 156T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo	04-122	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 156T 3273 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
											0	0	0	60.000	-60.000
2101 2058	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	04-124	10								88.584.004	85.975.910	1.591.306	0	1.591.306
2101 2058 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional			PLOA							88.584.004	85.975.910	1.591.306	0	1.591.306
2101 2058 0001 2000	Despesas Administrativas				3.3.90	100	0	9999	2	2	63.444.548	63.282.750	1.591.306	0	1.591.306
											63.444.548	63.282.750	1.591.306	0	1.591.306
Total Geral											904.573.152	896.207.876	1.591.306	1.591.306	0

Justificativas Pedido: 44075

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2015, foi concedido a esta Controladoria-Geral da União - CGU um limite de R\$ 84,8 milhões, valor inferior ao executado em 2014 e que, portanto, já se mostraria insuficiente pela simples necessidade de repactuação dos contratos administrativos para 2015. A situação, porém, se agravou ainda mais com a constatação de que a LOA sofreu um corte no Congresso Nacional da ordem de R\$ 2.895.106,00, o que deixou a CGU com um orçamento de R\$ 81,7 milhões, quase 10% inferior ao executado no exercício anterior.

Diante desse cenário, a CGU realizou os devidos levantamentos para previsão de despesas já assumidas e foi detectado um déficit de R\$ 17,9 milhões no custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000). Deve-se destacar que essa previsão de custos não inclui nenhuma nova contratação para o exercício mantendo-se apenas aquelas despesas já comprometidas.

Usando a manutenção do Órgão em funcionamento até o final do exercício, foram elaborados cenários para remanejamentos de dotações de outras ações e grupos de natureza de despesa. Assim, diante dos cenários de insuficiência orçamentária, faz necessário que as contratações de Unidades Regionais da CGU sejam postergadas para que a CGU possa preservar minimamente as suas atividades finalísticas.

O presente remanejamento visa alteração orçamentária dos créditos destinados às obras das Controladorias-Regionais da União nos Estados, com o objetivo de suplementação da Ação 2058. Abaixo informamos brevemente em que estágio as obras se encontram.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - CGU/R-PE: a obra já possui terreno de 4.208,02 m² e o projeto já foi aprovado pela PM Recife. Em 26/11/2014, a CGU-R/PE informou que foi realizada a licitação para a construção da Sede, no entanto esta restou deserta, razão pela qual se fará necessária nova publicação do edital no corrente ano.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - CGU/R-MA: a Regional já possui terreno de 2.578,21 m². A contratação de elaboração dos Projetos Básico e Executivo, conforme Termo de Referência, para a construção da sede da CGU-R/MA foi empenhada em 06/02/2014. Após a conclusão desta etapa e aprovação pela área de engenharia do Órgão Central, se dará início à elaboração do edital para a contratação da obra.

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:36



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas-CGU/R-AM: a construção se encontra na fase de elaboração do projeto executivo, todavia o terreno está sob litígio entre a CGU-Regional/AM e a Justiça Federal no Amazonas.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - CGU/R-PB: o processo de doação do terreno, por parte da prefeitura municipal, está em trâmite, bem como o estudo preliminar do projeto básico.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - CGU/R-RN: foi celebrado o contrato de empresa especializada para a execução da obra. O projeto já possui autorização do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Mobilidade Urbana. O início da construção ocorreu em 17/11/14 e já está na quinta medição. A construtora, por meio de expediente encaminhado à CGU-R/RN, sinalizou a necessidade de efetuar um levantamento sobre as divergências apuradas entre o orçamento apresentado na licitação e o que está sendo executado pela empresa. Por consequência, haverá uma reprogramação para aumentar o prazo de execução da obra. Assim, entendemos que a alteração orçamentária é oportuna e não compromete o andamento da obra.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - CGU/R-PI: o terreno já foi cedido pela SPU, restando apenas a elaboração de um termo aditivo ao termo de doação por conta de metragem a menor identificada na documentação. Os projetos básico e executivo já foram contratados, entregues e pagos.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins - CGU/R-TO: o Termo de Doação por parte do Incra-Sede leve de ser submetido a apreciação da SPU, desta feita aguardamos a aprovação para darmos início a licitação do Projeto (que será uma readequação do Projeto da nova sede da CGU/AC).

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - CGU/R-ES: Aa CGU-Regional/ES tomou posse do terreno para construção de sua sede própria juntamente com a AGU. Há intenção de se realizar procedimento licitatório para contratar empresa para execução de projeto da nova sede.

Considerando o cenário apresentado, bem como o andamento das construções, não nos resta alternativa a não ser solicitar a referida alteração orçamentária para suplementar nossa dotação inicial de despesas administrativas, possibilitando a esta CGU honrar grande parte dos seus compromissos assumidos.

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento dos supramencionados créditos se faz pertinente tendo em vista a necessidade de suplementação orçamentária para atender as despesas de manutenção e funcionamento do órgão. Considerando que algumas construções se encontram com as execuções prejudicadas em função de atrasos, problemas no projeto executivo, rescisão contratual ou necessidade de nova contratação/licitação, conforme esclarecimentos apresentados. Reforçamos que não haverá impacto uma vez que a recomposição dos créditos cancelados se dará através do PLOA/2015.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito impactará negativamente o pagamento das despesas de custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000), podendo vir a comprometer o funcionamento do órgão.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento da demanda servirá para recompor a insuficiência orçamentária e os cortes promovidos pelo Congresso Nacional na principal ação da CGU, qual seja, Ação 2058.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

Acompanhamentos Pedido: 44075

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
10/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:36



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Necessidade de acerto no pedido	OSWALDO COGAN JUNIOR
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	FRANCISCO HELIO DE SOUSA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Necessidade de acertos e melhoria da justificativa do pedido	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44075

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
10 - Orçamento Fiscal	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
06000 Controladoria-Geral da União	1.591.306	1.591.306	0
06101 Controladoria-Geral da União	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	1.591.306	0	1.591.306
4 - Investimentos	0	1.591.306	-1.591.306
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
100 - Recursos Ordinários	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
06101 Controladoria-Geral da União	1.591.306	1.591.306	0
100 Recursos Ordinários	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
90 - Aplicações Diretas	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
04 - Administração	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
122 - Administração Geral	0	1.591.306	-1.591.306
124 - Controle Interno	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
04 Administração	1.591.306	1.591.306	0
122 Administração Geral	0	1.591.306	-1.591.306
124 Controle Interno	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ato/Resolução	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44075

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	0	240.000	-240.000
14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	0	240.000	-240.000
14UR - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	0	60.000	-60.000
14US - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	0	60.000	-60.000
14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	0	676.306	-676.306
14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	0	240.000	-240.000
156S - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins	0	15.000	-15.000
156T - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo	0	60.000	-60.000
205B - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlação	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	1.591.306	-1.591.306
- Atividade	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44075 - Crédito TP 107 - Remanej. Construções para GAP(Tipo 107)	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	1.591.306	1.591.306	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44084

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	66000- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	2.565.369	2.565.369	0
Unidade:	66101- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	2.565.369	2.565.369	0
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										777.581.329	772.793.797	2.565.369	2.565.369	0
2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouidoria e Conexão	04-124	10								85.994.004	85.975.910	2.565.369	2.565.369	0
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouidoria e Conexão - Nacional			PLQA							85.994.004	85.975.910	2.565.369	2.565.369	0
2101 2D58 0001 2000	Despesas Administrativas										66.609.917	66.443.405	2.565.369	2.565.369	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	63.444.548	63.282.750	2.565.369	0	2.565.369
					4.4.90	100	0	9999	2	2	3.165.369	3.160.655	0	2.565.369	-2.565.369
Total Geral											904.573.152	899.207.870	2.565.369	2.565.369	0

Justificativas Pedido: 44084

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Por meio do Ofício-Circular nº 04/SOF/MP da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi estabelecido que o referencial monetário para as Despesas Discricionárias da Proposta Orçamentária 2015, para este órgão, seria de R\$ 77.302.000,00 (setenta e sete milhões e trezentos e dois mil reais), excluindo-se os benefícios obrigatórios e assistenciais da folha de pessoal e as receitas de doações. Este valor era correspondente ao mesmo referencial monetário fixado para a elaboração do PLOA/2014, que ao final do exercício se mostrou insuficiente, tendo em vista que recebemos uma suplementação de crédito na ordem de R\$11,5 milhões. Foi necessário, assim, solicitarmos a expansão do limite através do Aviso nº 324/2014/GM/CGU-PR, de 18/07/2014, sendo concedidos R\$ 7 milhões, o que nos permitiu chegarmos ao limite de R\$84,6 milhões para o PLOA/2015.

Desta forma, o limite autorizado no PLOA/2015 a esta Controladoria-Geral da União - CGU foi inferior ao executado em 2014. A situação, porém, se agravou com a constatação de que na LOA/2015 a dotação sofreu um corte de R\$ 2.895.106,00, o que deixou a CGU com um orçamento de R\$ 81,7 milhões, quase 10% inferior ao executado no exercício anterior. Cabe destacar ainda que, mesmo se houvesse sido utilizada como dotação a execução financeira de 2014, esta seria insuficiente, pela simples necessidade de repactuação dos contratos administrativos para 2015.

Diante desse cenário, a CGU realizou os levantamentos para previsão de despesas já assumidas e foi detectado um déficit de R\$ 17,8 milhões no custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000). Deve-se destacar que essa previsão de gastos não inclui nenhuma nova contratação para o exercício mantendo-se apenas aquelas despesas já comprometidas.

Visando a manutenção do Órgão em funcionamento até o final do exercício, foram elaborados cenários para remanejamentos de dotações de outras ações e grupos de natureza de despesa. Em uma primeira linha de ação, todas as construções de Unidades Regionais da CGU estão sendo postergadas, sofrendo cortes de até 80% (Pedidos SIOP 44075 e 44082).

Entretanto, tais remanejamentos não serão suficientes para cobrir todo o déficit, fazendo-se necessária uma segunda linha de ação com proposta de remanejamento de dotação de Planos Orçamentários de atividades finalísticas, consignados na Ação 2D59, para a suplementação do PO-2000 (Pedido SIOP 43595). Tais remanejamentos, por sua vez, também são limitados, pela necessidade de preservar minimamente as atribuições legais e constitucionais da CGU.

Considerando-se o cenário de restrição orçamentária apresentado, não nos resta alternativa a não ser solicitar a alteração orçamentária objeto deste pedido, que consiste no corte de quase 70% do investimento do PO de manutenção administrativa, que também previa despesas com reformas das regionais. Este pedido objetiva assegurar a execução das despesas administrativas, para possibilitar a esta CGU honrar grande parte dos seus compromissos assumidos.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Com o cancelamento das dotações serão postergadas algumas aquisições que estavam previstas para ocorrer no presente ano. Todavia, não impactará negativamente no cumprimento das atividades institucionais e constitucionais da CGU.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito impactará negativamente o pagamento das despesas de custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000), podendo vir a comprometer o funcionamento do órgão.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:34



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44084

O atendimento da demanda servirá para recompor a insuficiência orçamentária e os cortes promovidos pelo Congresso Nacional na principal ação da CGU, qual seja, Ação 2D58.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

Acompanhamentos Pedido: 44084

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A unidade não consegue enviar o pedido ao momento setorial	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44084

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66000 Controladoria-Geral da União	2.565.369	2.565.369	0
66101 Controladoria-Geral da União	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.565.369	0	2.565.369
4 - Investimentos	0	2.565.369	-2.565.369
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66101 Controladoria-Geral da União	2.565.369	2.565.369	0
100 Recursos Ordinários	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
124 - Controle Interno	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	2.565.369	2.565.369	0
124 Controle Interno	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.565.369	2.565.369	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44084

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0
--------------------	------------------	------------------	----------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlação	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44084 - Crédito TP 110 - Entre Grupos no GAP(Tipo 110)	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	2.565.369	2.565.369	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44104

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fra	RU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	595.515	595.515	0
Unidade:	30101- Ministério da Justiça										1.395.465.808	731.652.753	595.515	595.515	0
2020	Cidadania e Justiça										138.405.587	31.284.724	595.515	595.515	0
2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	14-422	10								6.736.380	6.100.433	0	595.515	-595.515
2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional			PLOA							6.736.380	6.100.433	0	595.515	-595.515
2020 13FC 0001 0000	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil				4.4.90	100	0	9999	2	2	6.636.380	6.100.433	0	595.515	-595.515
											6.636.380	6.100.433	0	595.515	-595.515
2020 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	14-422	10								2.580.566	1.928.278	595.515	0	595.515
2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional			PLOA							2.580.566	1.928.278	595.515	0	595.515
2020 8946 0001 0000	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política				3.3.90	100	0	9999	2	2	1.068.760	414.473	595.515	0	595.515
											1.068.760	414.473	595.515	0	595.515
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	595.515	595.515	0

Justificativas Pedido: 44104

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Situação Atual: O Ministério da Justiça firmou em 2009 o Termo de Cooperação com a UFMG visando à implantação do projeto do Memorial da Anistia Política no Brasil, conforme previsto nas Portarias do Ministro de Estado da Justiça GM n.º 858 de 13 de maio de 2008 e GM n.º 203 de 09 de fevereiro de 2010 e previsto no artigo 2º, inciso VI do Decreto n.º 7.037, de 21 de Dezembro de 2009 - PNDH-3. As obras vêm sendo executadas desde 2012.

Necessidade: Os recursos para investimento para a Implantação do Memorial da Anistia Política foram previstos na LOA 2015 na ação 13 FC do Programa 2020. Ocorre que, em razão da liberação de limite orçamentário em dezembro de 2014, foi possível viabilizar um repasse adicional à UFMG no exercício anterior, o que reduz a necessidade de recursos do orçamento de 2015. Pretende-se destinar os recursos excedentes no custeio dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, previstos na ação 8946 do Programa 2020.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não aplicável, pois o cancelamento incide sobre parte do orçamento destinado à ação 13 FC que não será executada este ano.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito impactará na efetividade da utilização de recursos públicos, uma vez que parte do orçamento destinado à ação não será utilizada este ano. O remanejamento de tal recurso para a ação 8946 contribuirá para o fortalecimento de importantes projetos de promoção da Justiça de Transição no país, como o Projeto Marcas da Memória, o Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia. Cabe ressaltar que estes projetos vêm sofrendo com restrições orçamentárias nos últimos exercícios, e se beneficiarão da suplementação orçamentária.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44104

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O cancelamento incidirá sobre a ação 13FC. Os recursos serão remanejados para ação 8946 a fim de complementar, em custeio, os recursos destinados à implantação de projetos prioritários para o órgão, gerando um melhor aproveitamento de recursos públicos, otimizando a execução orçamentária e qualidade dos gastos da Comissão de Anistia.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Outras informações consideradas relevantes

AÇÃO: 14 422 2020 8946 0001 "Preservação do acervo e divulgação da Comissão de Anistia"

O atendimento da solicitação permitirá o remanejamento do montante de R\$ 2.269.569,00 de seguinte forma:

- R\$ 900.000,00 serão destinados aos convênios firmados entre a Comissão de Anistia e entidades da sociedade civil no âmbito do projeto Clínicas do Testemunho;
- R\$ 700.000,00 serão destinados aos convênios firmados entre a Comissão de Anistia e entidades da sociedade civil no âmbito do projeto Marcas da Memória;
- R\$ 519.569,00 serão destinados a parcerias com órgãos federais para implementação de projetos no âmbito do projeto Marcas da Memória;
- R\$ 150.000,00 serão destinados à produção e divulgação da Revista da Anistia.

O Projeto Clínicas do Testemunho atua em parceria com a sociedade civil para formação de núcleos e dispositivos de apoio e atenção psicológica aos afetados por violência de Estado entre os anos de 1946 e 1968, que contemplem dimensões de atenção à vítima, capacitação de profissionais e formulação de insumos de referência para aproveitamento profissional múltiplo. Depois de um projeto piloto bem sucedido, iniciado em 2012, será divulgado novo edital de chamamento público em 2015.

O Projeto Marcas da Memória, por sua vez, tem como objetivo a preservação da memória e de acervos materiais e imateriais, públicos e privados acessíveis ao público em geral, ligados a perseguições políticas ocorridas no Brasil no período compreendido pela Lei nº 10.559/2002, bem como a divulgação e difusão de informações relacionadas às perseguições políticas e aos processos de justiça transicional referentes à democratização no Brasil, com especial ênfase no trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, além da formação científica, acadêmica e social acerca dos temas da Anistia Política e Justiça de Transição no Brasil.

A Revista da Anistia é um periódico científico, que se dedica, exclusivamente, ao tema das transições políticas, e tem por objetivo trazer o que há de mais recente nos estudos sobre o tema, publicando pesquisas, relatórios e documentos sobre as configurações que assumem as políticas de verdade e memória, de reparação, de justiça e de reformas das instituições nos mais diversos locais, como forma de, a um só tempo, coletar a experiência brasileira, ensejando seu aprofundamento democrático, e contribuir para a divulgação de práticas exitosas empreendidas no país. Em 2015, pretende-se lançar a 11ª edição da Revista.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Acompanhamentos Pedido: 44104

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
10/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
20/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/09/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44104

15/05/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central

ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44104

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	595.515	595.515	0
30101 Ministério da Justiça	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	595.515	0	595.515
4 - Investimentos	0	595.515	-595.515
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30101 Ministério da Justiça	595.515	595.515	0
100 Recursos Ordinários	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	595.515	595.515	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2020 - Cidadania e Justiça	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	595.515	595.515	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	595.515	595.515	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44104

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

TOTAL GERAL	595.515	595.515	0
-------------	---------	---------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	0	595.515	-595.515
8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	595.515	0	595.515
TOTAL GERAL	595.515	595.515	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	595.515	-595.515
- Atividade	595.515	0	595.515
TOTAL GERAL	595.515	595.515	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44104 - Comissão de Anistia(Tipo 107)	595.515	595.515	0
TOTAL GERAL	595.515	595.515	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	595.515	595.515	0
TOTAL GERAL	595.515	595.515	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44113

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Flz	RU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superávit
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										407.373.624	172.754.470	3.337.300
Unidade:	64902- Fundo Nacional do Idoso - FNI										15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14-241	20								15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional			PLOA							15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064 8819 0001 0000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Despesas Diversas										3.946.985	0	3.337.300
					3.3.30	396	0	9999	2	2	3.946.985	0	3.337.300
Total Geral											407.373.624	172.754.470	3.337.300

Justificativas Pedido: 44113

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional do Idoso - FNI registrou um superávit financeiro de R\$ 14.131.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.793.700,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos reais). A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para a formalização de convênios com entidades públicas e da sociedade civil, oriundos de projetos apresentados após publicação de edital de chamamento público. A finalidade desses projetos são de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de combate a violência contra a pessoa idosa e de incentivo a protagonismo da pessoa idosa enquanto cidadã.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de utilização dos recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNI.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Quais informações consideradas relevantes

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Acompanhamentos Pedido: 44113

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44113

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A unidade não consegue enviar o pedido ao momento setorial	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALEXANDRE AVELINO PEREIRA
14/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Necessidade de acertos no pedido e melhoria da justificativa	OSWALDD COGAN JUNIOR
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALEXANDRE AVELINO PEREIRA





Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
64000 - Secretaria de Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
3 - Outras Despesas Correntes	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>UO/Fonte</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
9999 - OUTROS RECURSOS	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>RP de Lei</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
14 - Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
241 - Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Função/Sub-Função</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
14 - Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
241 - Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Tipo de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
Portaria/Ato/Resolução	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de
Internalização

Número(s) Formalização: 2165

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente (Tipo 152)	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL GERAL	3.337.300	0	3.337.300





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44114

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subítulo objeto de anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / R, O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Modificac	Fav	UJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Supl. por Cancel.	Cancel.	Diferença			
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										67.950.435.438	81.873.488.528	2.500.000	2.500.000	0			
Unidade:	52911- Fundo Aeronáutico										2.339.222.755	2.202.254.076	2.500.000	2.500.000	0			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										425.567.387	623.461.830	2.100.000	2.500.000	0			
2108 2000	Administração da Unidade	05-122	10								398.674.825	389.585.340	2.500.000	2.900.000	0			
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							398.634.929	382.585.340	2.500.000	2.500.000	0			
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral										261.873.450	259.071.362	2.500.000	2.500.000	0			
											252.992.784	252.045.485	2.500.000	0	2.500.000			
											44.90	250	0	9899	2	2	0	2.500.000
											8.880	666	0	2.500.000	-2.500.000			
Total Geral											37.980.425.438	81.873.488.528	2.500.000	2.500.000	0			

Justificativas Pedido: 44114

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração de GND no âmbito de ação 2000 - Administração da Unidade se faz necessária para adequar os montantes previstos na LOA 2015 às demandas apresentadas pelas Unidades Gestoras do COMAER. Desta forma, este remanejamento tem como objetivo a manutenção das atividades das Unidades, sendo imprescindível para o cumprimento do planejamento das diversas UGs do COMAER.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento de dotação na Ação 2000 (Administração da Unidade) GND 4 não causará impacto na execução das atividades previstas, bem como não implicará em demandas adicionais.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará excesso de recursos em determinado GND e a falta de recursos em outro, provocando a redução das atividades previstas pelo COMAER.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há, tendo em vista que a alteração solicitada será de GND no âmbito de uma mesma Ação.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Acompanhamentos Pedido: 44114

Data	Descrição	Nome do Usuário
21/08/2015	Acompanhamento do pedido de alteração	
21/08/2015	Pedido Efetuado	GEORGIMAR MARTINIÃO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIÃO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIÃO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIÃO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

44114

21/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	CARLOS JOSE DE SOUZA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44114

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
82000 Ministério da Defesa	2.500.000	2.500.000	0
52011 Fundo Aeronáutico	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Grupo Natureza da Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.500.000	0	2.500.000
4 - Investimentos	0	2.500.000	-2.500.000
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
82011 Fundo Aeronáutico	2.500.000	2.500.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminada, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminada, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	2.500.000	2.500.000	0
122 Administração Geral	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2104 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.500.000	2.500.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44114

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação

TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44114 - Ação 2000 - Alteração entre Grupos de Natureza de Despesa(Tipo 110)	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44119

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subitítulo objeto de anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sh

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E.S.F.	Origem Loc.	Modais	Flu	U	ADOC	RP	RP Lei	Dot. Anul	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	
Órgão:	65000- Secretaria de Políticas para as Mulheres										266.413.686	144.962.097	808.949	808.949	0	
Unidade:	65101- Secretaria de Políticas para as Mulheres										266.413.686	144.962.097	808.949	808.949	0	
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência										233.270.750	128.843.528	558.949	558.949	0	
2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	14-422	10								13.414.485	13.414.470	558.949	558.949	0	
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional			PLCA							13.414.485	13.414.470	558.949	558.949	0	
2016 8831 0001 0004	Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher										13.414.485	13.414.470	558.949	558.949	0	
						3.3.90	100	0	9999	2	2	13.414.480	13.414.470	558.949	0	558.949
						4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	558.949	0	-558.949
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres										27.148.136	24.918.571	250.000	250.000	0	
2104 2000	Administração da Unidade	14-122	10								9.985.598	7.880.120	250.000	250.000	0	
2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLCA							9.985.598	7.880.120	250.000	250.000	0	
2104 2000 0001 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas										9.277.331	7.961.001	250.000	250.000	0	
						3.3.90	100	0	9999	2	2	8.897.231	7.545.441	0	260.500	-250.000
						4.4.90	100	0	9999	2	2	370.000	5.560	250.000	0	250.000
Total Geral											266.413.686	144.962.097	808.949	808.949	0	

Justificativa: Pedido: 44119

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Suplementação relativa à ação 8831:

A alteração orçamentária é necessária para dar continuidade a implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência.

O Pregão Eletrônico nº 001/2014 teve como objeto a implementação de serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura de telecomunicações com a empresa Call Tecnologia e Serviços LTDA. O contrato (17/2014) foi firmado para a expansão da Central 180, que é um eixo do Programa. Após o pregão, o valor projetado elevou-se para R\$ 19 milhões durante o exercício de 2015.

Suplementação relativa à ação 2000:

O pedido de remanejamento objetiva suplementar investimento para Administração da Unidade na aquisição de computadores para a própria SPM/PR, reconpondo, assim, os equipamentos da Unidade que foram deslocados para a CMB/Campo Grande.

Usuário: CINTIA BEATRIZ FONSECA

Reserva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento das dotações não será prejudicial para a execução dos projetos e atividades estratégicos da SPM.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito será prejudicial para a continuidade da implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência, por dois fatores: primeiro, com relação à suplementação da ação 8831 acarretará a suspensão do atendimento às mulheres em situação de violência que recebem aos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, segundo, quanto à suplementação relativa à ação 2000, o não atendimento impactará no funcionamento das Casas de Mulher Brasileira a serem entregues no decorrer de 2015.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão ou da unidade orçamentária?

Não há.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos:

44119

Usuário:

DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Acompanhamento Pedido: 44119

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetuado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste de justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste de justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A pedido do Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Aperfeiçoamento da justificativa da necessidade do Crédito, conforme combinado com o Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44119

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8088 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	808.949	808.949	0
85101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	558.949	250.000	308.949
4 - Investimentos	250.000	558.949	-308.949
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
85101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	808.949	808.949	0
100 - Recursos Ordinários	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminatória, não PAC, considerada no cálculo do RP	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminatória, não PAC, considerada no cálculo do RP	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	250.000	250.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	558.949	558.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	808.949	808.949	0
122 Administração Geral	250.000	250.000	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	558.949	558.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Atto/Resolução	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2016 - Política para as Mulheres, Promoção de Autonomia e Enfrentamento à Violência	558.949	558.949	0
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	250.000	250.000	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44119

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	558.949	558.949	0
- Gestão e Manutenção	250.000	250.000	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	250.000	250.000	0
0831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	558.949	558.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44119 - Suplementação de GND(Tipo 110)	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44121

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programática/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E.S.F.	Origem Loc.	Natureza	Fin.	U.	DOC	RP	RP LRF	Dot. Anul.	Empenhado	Suplen. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	88000- Secretaria de Políticas para as Mulheres										286.413.888	144.962.097	2.235.500	2.235.500	0
Unidade:	66101- Secretaria de Políticas para as Mulheres										286.413.888	144.962.097	2.235.500	2.235.500	0
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência										238.270.750	120.641.326	2.235.500	2.235.500	0
2016 2108	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	14-422	10								62.995.701	42.614.829	0	2.235.500	-2.234.999
2016 2108 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional			PLQA							61.165.701	42.664.829	0	2.235.500	-2.234.999
2016 2108 0001 0006	Fortalecimento dos Serviços Especializados em Atendimento a Mulheres em Situação de Violência				4.4.30	100	0	9999	2	2	0	0	0	2.235.500	-2.235.500
2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	14-422	10								12.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional			PLQA							13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
2016 8831 0001 0004	Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher				3.3.90	100	0	9999	2	2	13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
Total Geral											286.413.888	144.962.097	2.235.500	2.235.500	0

Justificativa Pedido: 44121:

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Insuficiência de recursos de custeio para viabilizar a implementação da Central de Atendimento à Mulher - 180.

A alteração orçamentária é necessária para dar continuidade a implementação do Programa Mulher, Viver sem Violência.

O Pregão eletrônico nº 001/2014 teve como objeto a implementação de serviços de implementação, operação, manutenção e gestão

de infraestrutura de telecomunicações com a empresa Cell Tecnologia e Serviços LTDA. O contrato (17/2014) foi firmado para a expansão da

Central 180, que é um eixo do Programa. O valor total projetado para o exercício de 2015 é de, aproximadamente, R\$ 19 milhões. Portanto, para alcançar este valor, é necessário realizar alteração orçamentária que suplemente a Ação 8831.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento das dotações não terá impactos negativos para a execução dos projetos e atividades prioritários da SPM.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a suspensão do atendimento às mulheres em situação de violência que recorrem aos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá ampliação dos gastos de custeio do órgão.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Acompanhamentos Pedido: 44121

Data Acompanhamento do pedido de alteração

Nome do Usuário



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos:

44121

21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A pedido do Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Aperfeiçoamento da justificativa da necessidade do Crédito, conforme combinado com o Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44121

Tipo: 100 - Suplementação de subitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.235.500	2.235.500	0
05101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.235.500	0	2.235.500
4 - Investimentos	0	2.235.500	-2.235.500
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

UD/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.235.500	2.235.500	0
100 Recursos Ordinários	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2.235.500	-2.235.500
90 - Aplicações Diretas	2.235.500	0	2.235.500
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contemplação	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	2.235.500	2.235.500	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subitulos até o limite de 20% da LOA	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2018 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44121

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	0	2.235.500	-2.235.500
8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	2.235.500	0	2.235.500
TOTAL GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44121 - Suplementação de subtitulos (Tipo 100)	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL GERAL	2.235.500	2.235.500	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44221

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ala/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programática/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	JU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Supl. por Excesso
Órgão:	16000- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios										2.319.178.335	2.291.468.284	8.918.731
Unidade:	16101- Tribunal de Justiça do Distrito Federal										2.306.157.155	2.278.446.179	8.918.731
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal										1.967.623.912	1.929.812.836	8.918.731
0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	05-001	10								279.331.995	268.562.063	8.918.731
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal			PLQA							279.331.995	268.562.063	8.918.731
0567 4234 0053 0008	Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação				4.4.90	181	0	9999	2	2	16.778.283	10.797.564	8.918.731
											16.778.283	10.797.564	8.918.731
Total Geral											2.319.178.335	2.291.468.284	8.918.731

Justificativas Pedido: 44221

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os valores solicitados serão utilizados na aquisição para ampliação e atualização da solução storage.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamentos, pois se trata de excesso de arrecadação de recursos próprios.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não será possível a implantação do Processo Judicial eletrônico - PJe

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

As despesas com gastos de custeio serão absorvidas pela ação de manutenção do Órgão.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44221

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
22/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FLAVIA BARROS DA SILVEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internacionalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	8.918.731	0	8.918.731
10101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Grupo/Natureza da Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
LOD/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
181 - Recursos de Convênios	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Indicador de Resultado Primário (RP-Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
061 - Ação Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
061 - Ação Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0667 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Adicional	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44221 - Crédito PROJUS (Tipo 152)	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4234 - Apracção e Juizamento de Causas no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44221 - Credito PROJUS(Tipo 152)	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Fonte de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL GERAL	8.918.731	0	8.918.731





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUAORD DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44224

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programática/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Polo	E S F	Origem Lda.	Natureza	Pla	DI	IDOC	Rp	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Superávit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.827.648	11.285.884.946	21.000.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.848.881.128	5.623.256.954	21.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.682.783.968	3.621.030.860	21.000.000
2112 2000	Administração da Unidade	06-122	10								582.886.268	468.218.561	21.000.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade Nacional			PLOA							502.886.298	468.218.531	21.000.000
2112 2000 0001 0001	Otras Despesas Administrativas										20.999.852	19.501.690	21.000.000
					3.3.90	374	0	9999	2	2	20.999.852	19.501.690	21.000.000
Total Geral											13.484.827.648	11.285.884.946	21.000.000

Justificativas Pedido: 44224

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Recomposição do R\$ 21.000.000,00 das dotações de custeio destinadas à administração da unidade, haja vista que financia os contratos administrativos das UGs do DPF. Esse montante foi suprimido pelo Congresso Nacional, no momento da aprovação da LOA 2015, sendo parcela remanejada como investimentos para obra no Maranhão (localizador 1551.7002).

Dessa forma, o DPF necessita de crédito suplementar na ação 2000 no valor mencionado, tendo como fonte o superávit financeiro da fonte 74 - Arrecadação de Taxas do Furapol.

A abertura na ação 2000 se justifica em virtude de não haver possibilidade de crescer valores na ação 2725, uma vez que os limites foram totalmente consumidos para a continuidade da atividade operacional.

A dotação visa atender as seguintes demandas de custeio:

1) R\$ 8.000.000,00 - custeio da aviação operacional do DPF

2) R\$ 7.000.000,00 - custeio do contrato de manutenção do sistema GUARDIÃO (interceptação de sinais - escuta telefônica)

3) R\$ 6.000.000,00 - custeio de combustível para a frota operacional de veículos de transporte aquático, terrestre e aéreo.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 178 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

deixar de suprir as unidades com recursos suficientes para operação logística operacional

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão ou da unidade orçamentária?

não se dá adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 44224

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos:

44224

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO'UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	21.000.000	0	21.000.000
30108 Departamento da Polícia Federal	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Grupo/Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento da Polícia Federal	21.000.000	0	21.000.000
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Indicador de Resultado Primário (RP-Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
08 - Segurança Pública	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
08 Segurança Pública	21.000.000	0	21.000.000
122 Administração Geral	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Atto/Resolução	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000
UO/Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Unidade	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44224 - Recomposição de custeio suprimido pelo CN (Tipo 100)	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit Mensural	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LDA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividades	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44224 - Reconstrução de conteúdo suprimido pelo CN (Tipo 100)	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Suprimento financeiro	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44308

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: 51

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Projeto/Atividade/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fls	NU	IDOC	RP	RP LCI	DOL Anual	Empenhado	Supl. por Excesso
Órgão:	14000- Justiça Eleitoral										8.606.911.886	6.311.260.581	2.315.677
Unidade:	14108- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo										107.779.517	100.006.850	224.800
0570	Gestão do Processo Eleitoral										95.992.162	88.293.822	234.800
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	08-122	10								18.523.278	13.988.885	234.800
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo			PLOA							18.523.278	13.988.885	234.800
0570 20GP 0032 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.063.025	0	234.800
											2.063.025	0	234.800
Unidade:	14111- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso										138.856.015	115.220.193	1.813.377
0570	Gestão do Processo Eleitoral										118.755.688	104.301.122	1.813.377
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	08-122	10								44.701.588	33.378.744	1.813.377
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso			PLOA							24.386.053	19.110.776	1.813.377
0570 20GP 0051 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	4.744.288	1.199.288	1.813.377
											4.744.288	1.199.288	1.813.377
Unidade:	14117- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco										228.028.713	219.473.438	187.500
0570	Gestão do Processo Eleitoral										198.859.589	188.278.166	187.500
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	08-122	10								29.936.068	26.298.536	187.500
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco			PLOA							29.936.068	26.298.536	187.500
0570 20GP 0026 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	187.500	156.910	187.500
											156.910	156.910	187.500
Unidade:	14123- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina										166.451.212	184.880.345	80.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral										139.916.141	138.544.770	80.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	08-122	10								28.034.386	25.994.731	80.000
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina			PLOA							28.034.386	25.994.731	80.000
0570 20GP 0042 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	68.000	30.300	80.000
											68.000	30.300	80.000
Totais											6.606.911.886	6.311.260.581	2.315.677

Quantificativas Pedido: 44308

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44308:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44308

Ocorreu uma Reestimativa de Receita para exercício em vista a reavaliação nas quantidades de cargos e valores de inscrição.

Justificativa do Pedido 43214:

Não há alteração orçamentária, a solicitação visa a abertura de crédito orçamentário na fonte 0150, sendo que os custos da contratação da empresa para a realização do concurso será custeado com os valores arrecadados com as inscrições.

Justificativa do Pedido 43143:

Realização de concurso público para provimento de cargos vagos de técnico judiciário - Área de apoio especializado - Especialidade: Programação de Sistemas, bem como de vaga decorrente de transformação a ser feita posteriormente para o cargo de técnico judiciário - Área de apoio especializado - Especialidade: Operação de computadores, em face da inexistência de concurso vigente para tais cargos, cuja necessidade de repor tais cargos se faz premente, a fim de que tenhamos profissionais para realizar as atividades de tecnologia da informação e de Comunicação, objetivando não apenas atender as demandas atuais notadamente aqueles que envolvem cadastramento biométrico, mas também visando as Eleições 2016.

Justificativa do Pedido 43131:

A Comissão responsável pela realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas desde TRE/MT reestimou a previsão de arrecadação de receita com base na média da quantidade de inscritos nos concursos do Judiciário Federal: TRE-MG/2014; TRE-GO/2014 e TRT23/2011, com margem de segurança de 20%.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43569:

Não haverá impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43214:

Não há cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43143:

Não haverá cancelamento.

Justificativa do Pedido 43131:

Não há.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Quais as consequências de não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43569:

Impossibilidade de realização do concurso para provimento de cargos.

Justificativa do Pedido 43214:

O não atendimento inviabilizará a realização de concurso público para o cargo vago de Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura.

Justificativa do Pedido 43143:

Impossibilidade de preenchimento de cargos vagos na área de TI, causando prejuízo na prestação de serviços institucionais.

Justificativa do Pedido 43131:

Orçamento insuficiente para a realização do concurso público planejado para este exercício de 2015.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43569:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 43214:

Não haverá acréscimo nos gastos de custeio do TRES.

Justificativa do Pedido 43143:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43131:

Não há.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Quais informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43214:

Realização de concurso público para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva para o cargo existente no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina de Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura, com previsão de inscrição de 800 (oitocentos) candidatos e o valor de inscrição por candidato de R\$ 100,00 (cem reais).



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

44308

Base de cálculo: 800 candidatos x R\$ 100,00 = R\$ 80.000,00.

Justificativa do Pedido 43143:

Base de cálculo: Arrecadação prevista - 2.500 x R\$ 75,00 = 187.500,00 (estimativa de inscritos x valor médio da inscrição).

Justificativa do Pedido 43131:

Concurso Público 2015

Quantidade de Inscritos

Quantidade de Inscritos concurso TRE-MG 62.031

Quantidade de Inscritos concurso TRE-GO 44.113

Quantidade de Inscritos concurso TRT/23 40.870

Média de Inscritos 49.004,67

Margem de segurança (20%) 9.800,93

Previsão da inscrições 58.805,60

Quantidade de inscrições Isentas

Previsão da inscrições 58.805,60

Percentual de Isenções (7%) 4.116,39

Previsão total de inscrições (pagantes) 54.689,21

Quantidades de Analistas e Técnicos

Previsão total de inscrições 54.689,21

Previsão de Analistas Judiciários (45%) 24.810,14

Previsão de Técnicos Judiciários (55%) 30.079,06

Valor da Inscrição

Valor Médio de inscrições Analista (2015) 95,00

Valor Médio de inscrições Técnico (2015) 80,00

Valor estimado da arrecadação

Arrecadação de inscrições de Analistas 2.337.963,84

Arrecadação de inscrições de Técnicos 2.406.325,15

Total de Arrecadação com inscrições 4.744.288,99

Estimativa de Datas de Arrecadação

Arrecadação em Setembro/2015 1.897.715,52

Arrecadação em Outubro/2015 2.846.573,28

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Acompanhamentos Pedido: 44308

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
23/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
23/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANDREA MARQUES PORTO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44308

Tipo: 100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14000 Justiça Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234.800	0	234.800
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.813.377	0	1.813.377
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187.500	0	187.500
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80.000	0	80.000
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234.800	0	234.800
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	234.800	0	234.800
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.813.377	0	1.813.377
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.813.377	0	1.813.377
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187.500	0	187.500
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	187.500	0	187.500
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80.000	0	80.000
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	80.000	0	80.000
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	2.315.677	0	2.315.677
122 Administração Geral	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44308

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0570 - Gestão do Processo Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20CP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44308 - Agregado Concurso Público 1ª Fase(Tipo 100)	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL GERAL	2.315.677	0	2.315.677





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44387

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. Q.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Moderna	Flu.	IL	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Superávit por Superávit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.848	11.285.684.946	29.000.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.881.128	5.823.256.954	38.000.000
2070	Segurança Pública com Cidadania										581.675.788	454.576.589	39.000.000
2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	08-181	10								237.247.239	200.081.076	39.800.000
2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União Nacional			PLOA							237.247.239	200.081.076	39.000.000
2070 2726 0001 0002	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União										36.906.500	32.587.571	39.000.000
						3.3.90	374	0	0000	2	13.486.500	7.168.832	21.000.000
						4.4.90	374	0	5000	2	25.500.000	25.398.639	18.000.000
Total Geral											13.484.627.848	11.285.684.946	38.000.000

Justificativas Pedido: 44387

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43175:

CADP - Demanda de Aviação Operacional - contratos de manutenção do AW (helicóptero) e King Air, bem como de curso de pilotos para as novas aeronaves e para substituição de pilotos que estão se aposentando

Aditivos contratuais relacionados à atividade fim (GESP II)

Aquisição de materiais de uso operacional (espargadores, bombas revólver, munição)

Justificativa do Pedido 44214:

Necessidade de aquisição de equipamentos operacionais da atividade policial.

Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43175:

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Justificativa do Pedido 44214:

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43175:

Impossibilidade de custear a manutenção e uso das aeronaves adquiridas.

Prejudicará a execução contratual dos sistemas GESP II (segurança privada) e AFIS (sistema automatizado de identificação de impressões digitais)

Falta de equipamentos não letais e munições para enfrentamento na atividade policial

Justificativa do Pedido 44214:

Priorização dos equipamentos operacionais aumentando o risco da atividade

Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

44387

Justificativa do Pedido 43175:
Exceto pelas aquisições e pela capacitação dos novos pilotos, tratam-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade
Justificativa do Pedido 44214:
redução dos gastos de manutenção de equipamentos depreciados

Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Acompanhamentos Pedido: 44387

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUH





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internacionalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44387

Tipo: 100 - Suplementação de subitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	39.000.000	0	39.000.000
30108 Departamento de Polícia Federal	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
4 - Investimentos	18.000.000	0	18.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
UD/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	39.000.000	0	39.000.000
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Indicador de Resultado Primário (RP Alus)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Policiamento	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	39.000.000	0	39.000.000
181 Policiamento	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subitulos até o limite de 20% da LOA	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Resolução	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2010 - Segurança Pública com Cidadania	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Temático	39.000.000	0	39.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44387

Tipo: 100 - Suplementação de subítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000
-------------	------------	---	------------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Atividade	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44387 - Decreto T-100 OPP - ação 2726(Tipo 100)	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Superávit financeiro	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL GERAL	39.000.000	0	39.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44812

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programa/Projeto/Execução/Plano Organizatório	Func	E S F	Origem LDC	Natureza	Flu	U	DOC	RP	RP Lei	Data Anul	Empenhado	Suplen. por Cancel	Cancel	Diferença
Órgão:	51000- Ministério do Esporte										3.473.528.887	2.051.232.508	0	20.439.053	-20.439.053
Unidade:	51101- Ministério do Esporte										3.472.042.600	2.049.757.541	0	20.439.053	-20.439.053
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos										3.250.524.330	1.878.085.151	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	27-811	10								1.461.575.805	862.047.681	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional			PLQA							1.345.575.805	862.047.681	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ 0001 000C	Instalações de Treinamento				4.4.90	100	0	9999	3	3	253.499.918	108.940.407	0	20.439.053	-20.439.053
											253.499.918	108.940.407	0	20.439.053	-20.439.053
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.438	81.873.499.528	20.439.053	0	20.439.053
Unidade:	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.872	20.439.053	0	20.439.053
2058	Política Nacional da Defesa										3.161.770.578	2.083.019.579	20.439.053	0	20.439.053
2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro	06-183	10								171.098.236	71.742.030	8.439.053	0	8.439.053
2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional			PLQA							83.064.053	71.742.030	8.439.053	0	8.439.053
2058 156M 0001 0004	Projeto Estratégico Estruturante Sentinela da Pátria				4.4.90	100	0	9999	2	2	67.933.037	67.716.139	8.439.053	0	8.439.053
											67.933.037	67.716.139	8.439.053	0	8.439.053
2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército	06-183	10								12.000.000	70.425.482	12.000.000	0	12.000.000
2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional			PLQA							72.000.000	68.880.171	12.000.000	0	12.000.000
2058 20PY 0001 0003	Infraestrutura na Área do Engenharia e Construção				4.4.90	100	0	9999	2	2	12.000.000	12.000.000	12.000.000	0	12.000.000
											12.000.000	12.000.000	12.000.000	0	12.000.000
Total Geral											91.423.962.306	82.924.722.011	20.439.053	20.439.053	0

Justificativas Pedido: 44812

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44367:

O Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte - ME/Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, concluiu o levantamento de terrenos para a construção dos complexos esportivos que atenderiam as multi arenas, onde seriam realizados os eventos esportivos. Uma das conclusões desse estudo é transferência do Autódromo de Jacarepaguá (Barra) para uma área jurisdicionada ao EB, em Deodoro.

Em razão desta transferência e de demais manobras que exigiram adequações das estruturas militares, em 2012 foi apresentada pelo EB, o montante de R\$ 65.953.951,56, e deste valor o ME repassou, em 2012, o valor de R\$ 2.938.095,78 e, em 2014, o valor de R\$ 42.543.902,77.

Por meio da transferência de R\$ 20.439.053,03 deve acontecer em 2015, para que o ME cumpra com o acordado, e o EB possa executar as obras de adequações do CIOpEsp.

Justificativa do Pedido 44351:

O presente crédito é referente às negociações patrimoniais entre o Exército e o Ministério do Esporte para atender aos grandes eventos esportivos no Rio Janeiro (Cabo Faria; limpeza de área; saneamento; Maracanã e locais de treinamentos).

Existem pendências que serão resolvidas ao longo do exercício e uma primeira parcela será efetivada com a concessão de crédito adicional para o Exército tendo como compensação dotações orçamentárias a serem oferecidas pelo Ministério do Esporte na Ação 14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 44812

Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS		
Descreva o impacto do cancelamento de dotações		
Justificativa do Pedido 44367: Não se aplica. Justificativa do Pedido 44351: Não é o caso Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS		
Quais as consequências do não atendimento do pleito?		
Justificativa do Pedido 44367: O Ministério do Esporte não conseguirá cumprir o acordado, no que se refere à transferência de orçamento para de garantir a execução das obras do CIOpEsp. Justificativa do Pedido 44351: Descumprimento das negociações patrimoniais entre o Exército e o Ministério do Esporte para atender aos grandes eventos esportivos no Rio Janeiro, particularmente os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS		
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?		
Justificativa do Pedido 44367: Não se aplica. Justificativa do Pedido 44351: Não é o caso Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS		
Outras informações consideradas relevantes		
Justificativa do Pedido 44351: Não é o caso Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS		
Acompanhamentos Pedido: 44812		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise de Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
30/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
30/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/09/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44812

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
51000 Ministério do Esporte	0	20.439.053	-20.439.053
51101 Ministério do Esporte	0	20.439.053	-20.439.053
52000 Ministério da Defesa	20.439.053	0	20.439.053
52121 Comando do Exército	20.439.053	0	20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
51101 Ministério do Esporte	0	20.439.053	-20.439.053
100 Recursos Ordinários	0	20.439.053	-20.439.053
52121 Comando do Exército	20.439.053	0	20.439.053
100 Recursos Ordinários	20.439.053	0	20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
60 - Aplicações Diretas	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Identificador da Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.439.053	0	20.439.053
3 - Primeira discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.439.053	0	20.439.053
3 - Primeira discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.439.053	0	20.439.053
27 - Desporto e Lazer	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	20.439.053	0	20.439.053
811 - Desporto de Rendimento	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	20.439.053	0	20.439.053
153 Defesa Terrestre	20.439.053	0	20.439.053
27 Desporto e Lazer	0	20.439.053	-20.439.053
811 Desporto de Rendimento	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44812

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2035 - Esports e Grandes Eventos Esportivos	0	20.439.053	-20.439.053
2058 - Policia Nacional de Defesa	20.439.053	0	20.439.053
TOTAL GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
141Q - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	0	20.439.053	-20.439.053
158M - Modernização Operacional do Exército Brasileiro	8.439.053	0	8.439.053
20PY - Adequação de Organizações Militares do Exército	12.000.000	0	12.000.000
TOTAL GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	8.439.053	20.439.053	-12.000.000
- Atividade	12.000.000	0	12.000.000
TOTAL GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44812 - MD ME - Grandes Eventos (Tipo 100)	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL GERAL	20.439.053	20.439.053	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44841

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programática/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fis.	Nº	DOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Suplemento
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										407.373.624	172.754.470	11.781.172
Unidade:	64901- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA										34.525.662	16.893.971	11.781.172
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes										32.431.172	16.893.971	11.781.172
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14-243	20								32.431.172	16.893.971	11.781.172
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional			PLOA							32.131.172	16.893.971	11.781.172
2062 210M 0001 0000	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas Diversas										1.769.647	0	1.750.306
					3.3.30	396	0	9999	2	2	1.769.647	0	1.750.306
2062 210M 0001 0001	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente										684.583	684.583	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	684.583	684.583	1.750.000
2062 210M 0001 0002	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo										1.750.000	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	1.750.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0003	Enfrentamento da Violência Sexual à Criança e ao Adolescente										2.850.000	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	2.850.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0004	Sistemas de Informação para Infância e Adolescência										1.750.000	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	1.750.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0005	Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes										0	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	1.750.000
2062 210M 0001 0006	Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Empoderamento e Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes										3	0	1.250.863
					3.3.30	396	0	9999	2	2	3	0	1.250.863
Total Geral											407.373.624	172.754.470	11.781.172

Justificativas Pedido: 44841

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA registrou um superávit financeiro de R\$ 22.745.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.944.480,00. A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, Sistema Nacional Socioeducativo, enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre outros. Tais projetos, em sua maioria, serão objeto de análise após publicação de edital de chamamento público e serão objeto de formalização de convênios com entidades públicas ou da sociedade civil.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Módulo:

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Descreva as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de utilização dos recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridos em 2014 no FNCA.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44841

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Acompanhamentos Pedido: 44841

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Elevado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04000 - Secretaria de Direitos Humanos	11.781.172	0	11.781.172
64801 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos do Cidadão	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos do Cidadão	11.781.172	0	11.781.172
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172
Tipo de Prioridade	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtitulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44841 - Copiado a partir de: Suplementação por excesso de superávit financeiro (Tipo 152)	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 44891

18/06/2015	Capacidade do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orção Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Orção Central	MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO
18/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Orção Setorial	Bruno Rocha Gomes de Abreu

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização



SIOP - <http://www.ssiop.planejamento.gov.br>

01/04/2016 09:31



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44891

Tipo: 102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.800.000	1.800.000	0
24801 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.800.000	-1.800.000
4 - Investimentos	1.800.000	0	1.800.000
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24801 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000	0
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Identificador de Uso (IDU/ISO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
999 - OUTROS RECURSOS	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeira discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 - Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
671 - Desenvolvimento Científico	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
18 - Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
671 - Desenvolvimento Científico	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Fundado	1.800.000	1.800.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44891

Tipo: 102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,6

TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0
-------------	-----------	-----------	---

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4847 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44891 - REMANEJAMENTO DENAIS AÇÔES(Tipo 102b)	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Análise	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedido: 44921

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: 50

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programática/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc	Natureza	Fin	U	DOC	RP	RP Lei	Out. Anul	Empenhado	Supl. por Cancel	Cancel	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.328	5.387.872	5.387.872	0
Unidade:	52111- Comando da Aeronáutica										28.288.042.452	19.264.735.996	5.387.872	5.387.872	0
2058	Política Nacional de Defesa										4.119.484.441	3.548.808.414	5.387.872	0	5.387.872
2058 156K	Aquisição de Aeronaves	05-181	10								108.428.870	46.181.321	5.387.872	0	5.387.872
2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional			PLOA							195.426.870	46.181.321	5.387.872	0	5.387.872
2058 156K 0001 0005	Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35)				4.4.90	100	0	9989	2	2	32.800.000	33.089.012	5.387.872	0	5.387.872
											32.800.000	33.089.012	5.387.872	0	5.387.872
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										4.188.551.388	3.145.083.229	0	5.387.872	-5.387.872
2108 1308	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	05-403	10								37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
2108 1308 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional			PLOA							37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
2108 1308 0001 0000	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica				4.4.90	100	0	9999	2	2	37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
											37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
2108 2008	Administração da Unidade	05-122	10								45.015.896	43.678.750	0	637.036	-637.036
2108 2008 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							44.543.345	42.778.750	0	637.036	-637.036
2108 2008 0001 0002	Manutenção Geral										2.586.890	2.246.750	0	637.036	-637.036
					4.4.90	100	0	9999	2	2	2.586.890	2.246.750	0	637.036	-637.036
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.328	5.387.872	5.387.872	0

Justificativas Pedido: 44921

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente solicitação implica na suplementação da Ação 156K - AQUISIÇÃO DE AERONAVES, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial de dotações nas Ações: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE e 1308 - OBTENÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA A AERONÁUTICA, observando o disposto na letra "a", inciso I e § 1º, ambos do Art. 4º da Lei nº 13.115, de 20 abr. 2015 (LOA-2015), e o inciso II do Art. 5º da Portaria nº 16, de 29 de abril de 2015. Essa suplementação visa permitir que o Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) seja concluído no corrente exercício.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica, tendo em vista que os recursos cancelados não seriam utilizados.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará atraso na conclusão do Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35), gerando encargos de mora para a União.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica, tendo em vista que os recursos cancelados não seriam utilizados.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44921

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Acompanhamentos Pedido: 44921

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Eletivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
25/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
23/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Remanejamento	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
19/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	BRENO GANDOUR SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44921

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
08000 - Ministério da Defesa	5.387.872	5.387.872	0
52111 - Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Grupo/Natureza da Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52111 - Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872	0
100 - Recursos Ordinários	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminada, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discriminada, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Defesa Nacional	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	637.036	-637.036
151 - Defesa Aérea	5.387.872	0	5.387.872
482 - Mobilização Urbana	0	4.750.836	-4.750.836
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Defesa Nacional	5.387.872	5.387.872	0
122 - Administração Geral	0	637.036	-637.036
151 - Defesa Aérea	5.387.872	0	5.387.872
482 - Mobilização Urbana	0	4.750.836	-4.750.836
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Tipo de Instrumento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	5.387.872	0	5.387.872
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0	5.387.872	-5.387.872







Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45086

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subitúlos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P.O.	Programática/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc	Natureza	Fun	NU	IDOC	RP	RP Lvl	Dot. Atual	Empenhado	Supl. por Exercício
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	45.000.000
Unidade:	62821- Fundo do Exército										1.383.179.667	1.240.052.382	45.000.000
2058	Política Nacional de Defesa										294.748.945	192.299.819	45.000.000
2058 4450	Aprestamento do Exército	06-188	10								270.736.846	187.758.761	45.000.000
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional			PLDA							270.736.846	187.758.761	45.000.000
2058 4450 0001 0000	Aprestamento do Exército										94.378.180	35.680.250	45.000.000
											94.378.180	35.680.250	45.000.000
											87.950.435.439	81.873.489.528	45.000.000

Total Geral

Justificativas Pedido: 45086

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Permitir o emprego de recursos oriundos de alienação de bens imóveis atingidos pela construção de transolímpica na Vila Militar, no município do Rio de Janeiro, reconstruindo instalações imprescindíveis para o funcionamento das Organizações Militares da Vila Militar no Rio de Janeiro.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de executar os recursos repassados pelo município do Rio de Janeiro.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Outras informações consideradas relevantes

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Acompanhamentos Pedido: 45086

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
20/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
17/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
01/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos:

45086

30/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Setorial.	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
30/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MANOEL MENDES DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 45086

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16 - Orçamento Fiscal	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 Ministério da Defesa	45.000.000	0	45.000.000
52921 Fundo do Exército	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
260 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00001 Fundo do Exército	45.000.000	0	45.000.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Aplicações Diretas	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Defesa Nacional	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Defesa Nacional	45.000.000	0	45.000.000
153 Defesa Terrestre	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Tático	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2016

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de
Internalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 45086

Tipo: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4450 - Aprestamento do Exército	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45086 - Supl Ação 4450 FEx R\$ 45 milhões(Tipo 100)	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70.770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 50/SOF/MP

Em 10 de Julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
2. Cabe ressaltar que a proposição será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal

1 Documento assinado eletronicamente por ESTHER DWECK, Secretária, em 10/07/2015, às





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0466457 e o
código CRC 286C2E9C.

Criado por 47379421115, versão 9 por 47379421115 em 09/07/2015 15:35:34.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEP 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70.770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº /SOF/MP

Em / de de 2015.

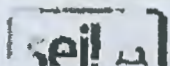
A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
2. Cabe ressaltar que a proposição será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal



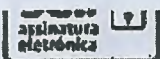
Documento assinado eletronicamente por ESTHER DWECK, Secretária, em 10/07/2015, às

10h10m10s (ID: 4364571)

SEI

10/07/2015





17:22.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0466457 e o
código CRC 286C2E9C.

Criado por 47379421115, versão 9 por 47379421115 em 09/07/2015 15:35:34.

n.º 0466457



Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Decreto que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, no valor de

R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
<u>Poder Judiciário</u>	<u>183.633.826</u>	
Justiça Federal	1.462.586	
- Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	
- Tribunal Regional Federal Federal da 1ª Região	1.151.110	
- Tribunal Regional Federal Federal da 3ª Região	220.000	
Justiça Eleitoral	2.315.677	
- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234.800	
- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.813.377	
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187.500	
- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80.000	
Justiça do Trabalho	170.936.832	
- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	1.497.022	
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo	65.720.616	
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	7.552.415	
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	8.151.450	
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	849.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	4.338.811	
- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	30.221.281	
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	10.449.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	2.678.713	
- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	8.536.622	
- Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba	1.906.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre	3.305.995	
- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	6.000.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	842.504	
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	345.874	



- Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe	- 3.964.000	
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
- Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte	10.898.670	
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	3.177.394	
- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	501.465	
Justiça do Distrito Federal e Territórios	8.918.731	
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	8.918.731	
<u>Poder Executivo</u>	<u>416.635.019</u>	<u>106.683.043</u>
Presidência da República	1.000.000	1.000.000
- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	64.485.075	1.800.000
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	39.241.014	
- Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.544.061	
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUCLEP	15.900.000	
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000
Ministério da Justiça	127.676.785	16.081.784
- Ministério da Justiça (Administração direta)	595.515	595.515
- Arquivo Nacional	12.952	12.952
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	41.781.317	14.473.317
- Departamento de Polícia Federal	85.287.001	1.000.000
Ministério do Esporte		20.439.053
- Ministério do Esporte (Administração direta)		20.439.053
Ministério da Defesa	200.353.563	59.361.082
- Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872
- Comando do Exército	95.660.787	20.000.000
- Comando da Marinha	11.264.733	11.264.733
- Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	259.287	259.287
- Fundo Aeronáutico	6.500.000	6.500.000
- Fundo do Exército	55.000.000	10.000.000
- Fundo Naval	6.025.176	5.693.482
- Fundo do Desenvolvimento de Ensino Profissional Marítimo	20.255.708	255.708
Secretaria de Assuntos Estratégicos	800.000	800.000
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	800.000	800.000
Secretaria de Direitos Humanos	15.118.472	
- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	
- Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	



Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.044.449	3.044.449
- Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.044.449	3.044.449
Controladoria-Geral da União	4.156.675	4.156.675
- Controladoria-Geral da União	4.156.675	4.156.675
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:		231.412.685
- Recursos Próprios Não Financeiros		6.204.000
- Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		111.595.001
- Recursos de Convênios		98.495.212
- Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		15.118.472
Excesso de arrecadação de:		262.173.117
- Recursos Próprios Não Financeiros		84.406.627
- Recursos Próprios Financeiros		20.000.000
- Recursos de Convênios		139.726.490
- Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		18.040.000
Total Geral	600.268.845	600.268.845

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- na Justiça Federal: a realização de concursos públicos para servidores e Juiz Federal Substituto, no âmbito da Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus, e a substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia, com receita decorrente de indenização por seguro contra sinistro;

- na Justiça Eleitoral: a realização de concursos públicos para servidores no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo – TRE/ES, de Mato Grosso – TRE/MT, Pernambuco – TRE/PE e Santa Catarina – TRE/SC;

- na Justiça do Trabalho: a contratação de empresa para realização de concursos públicos nos TRTs da 1ª Região – Rio de Janeiro, da 4ª Região – Rio Grande do Sul e da 23ª Região – Mato Grosso; a aquisição de licenças de softwares e material permanente de informática no TRT da 1ª Região – Rio de Janeiro; a aquisição de equipamento de informática, a adequação de instalações, a implantação de sistemas de segurança com circuito Fechado de TV (CFTV), o cumprimento de obrigações contratuais diversas e a aquisição de mobiliários no TRT da 2ª Região – São Paulo, o pagamento de despesas e reajustes contratuais de serviços continuados e ampliação de obra no âmbito do TRT da 3ª Região – Minas Gerais, a manutenção dos contratos de serviços continuados nos TRTs da 4ª Região – Rio Grande do Sul, 6ª Região – Pernambuco, 7ª Região – Ceará, 10ª Região – Distrito Federal e Tocantins, 13ª Região – Paraíba, 15ª Região – Campinas, 16ª Região – Maranhão e 23ª Região – Mato Grosso, o atendimento de serviços diversos e a aquisição de materiais de consumo e permanente no TRT da 9ª Região – Paraná, o andamento da obra de revestimento da sede administrativa do TRT da 11ª Região – Amazonas e Roraima, o atendimento de despesas de natureza continuada, o



andamento da reforma de imóveis e o custeio dos eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados no TRT da 12ª Região – Santa Catarina, o atendimento de despesas de manutenção e modernização de elevadores no TRT da 14ª Região – Rondônia e Acre, o atendimento de despesas contratuais e de indenizações, no TRT da 18ª Região – Goiás, a contratação de serviços de manutenção de imóveis, a modernização do sistema de CFTV, a renovação da frota de veículos, a implantação de sistema de controle de acesso e a aquisição de bens de informática e mobiliários, no âmbito do TRT da 20ª Região – Sergipe, a continuidade da reforma do Fórum de Mossoró, de contratos de vigilância, a manutenção da rede de comunicação e suporte de TI, a aquisição de geradores, ar condicionado e mobiliário, a capacitação de servidores e o pagamento de diárias no TRT da 21ª Região – Rio Grande do Norte e o atendimento de despesas com manutenção predial e contratação de brigadistas no TRT da 24ª Região – Mato Grosso do Sul;

- na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: a realização de despesas de manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, com a aquisição e atualização da solução de “storage” do Tribunal;

- na Presidência da República: o atendimento de compromissos contratuais de manutenção e mão de obra terceirizada para apoio administrativo e a manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;

- no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: o pagamento de bolsas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, inclusive do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio de incorporação de recursos de doação e de convênios, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; a aquisição de matéria-prima para fabricação de radioisótopos e radiofármacos, na Comissão Nacional de Energia Nuclear; a aquisição de máquinas, equipamentos e componentes para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas, na NUCLEP; e a continuidade da implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro em convênio com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

- no Ministério da Justiça: a continuidade dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, firmados entre a Comissão da Anistia, Entidades da Sociedade Civil e Órgãos Federais, na Administração direta; o pagamento da contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA, ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA e à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF, no Arquivo Nacional; a manutenção de despesas administrativas, a continuidade do Projeto de Rádio Digital, a manutenção do sistema analógico de comunicação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, o convênio com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para validação das imagens geradas de radares instalados em rodovias concessionadas, a realização de escoltas de cargas super dimensionadas e o custeio do curso de formação para novos policiais rodoviários federais, no DPRF; e a manutenção e substituição de equipamentos do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS, a realização do curso de capacitação para pilotos do Veículo Aéreo não Tripulado - VANT, a manutenção de aeronaves, a aquisição de armamentos e equipamentos, a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e a realização de curso de formação de policiais, no Departamento de Polícia Federal;

- no Ministério da Defesa: atender despesas administrativas das unidades gestoras, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, além da conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) no corrente exercício, em relação à Aeronáutica; a execução de obras de adequações para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, o atendimento de despesas com concessionárias de serviços públicos para manutenção dos aquartelamentos, a



implantação, adequação e modernização destes quartelamentos, e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro, no Exército; o atendimento de despesas administrativas, a obtenção de materiais permanentes, equipamentos e equipagens operativas necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios, a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades, a aquisição de materiais de sinalização náutica no Brasil e no exterior, e a habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, no âmbito da Marinha, a aquisição de materiais necessários ao funcionamento e capacitação da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, e a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante, no que diz respeito ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;

- na Secretaria de Assuntos Estratégicos: a aquisição de licenças de softwares estatísticos e a modernização do auditório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;

- na Secretaria de Direitos Humanos: a realização de projetos relacionados à educação, ao enfrentamento da violência sexual e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente; e a realização de projetos visando o combate à violência, defesa dos direitos e o incentivo a protagonismo da pessoa idosa, no âmbito do Fundo Nacional do Idoso;

- na Secretaria de Políticas para as Mulheres: a expansão dos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 e a aquisição de equipamentos de informática; e

- na Controladoria-Geral da União: atender contratos administrativos necessários ao funcionamento do órgão.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. De acordo com informações dos órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015; que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

I - no Poder Judiciário:

a) R\$ 78.934.614,00 (setenta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais) atendem despesas primárias discricionárias, à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, sendo:



a1) R\$ 15.630.872,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e setenta e dois reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

a2) R\$ 63.303.742,00 (sessenta e três milhões, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e dois reais) de Recursos de Convênios;

b) R\$ 104.699.212,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais:

b1) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b2) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios.

c) As despesas do item "a" serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, relativa ao terceiro bimestre de 2015.

II - no Poder Executivo:

a) R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações e/ou dotações suplementadas;

b) R\$ 163.238.503,00 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil mil, quinhentos e três reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, sendo:

b1) R\$ 68.775.755,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b2) R\$ 76.422.748,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) de Recursos de Convênios; e

b3) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

c) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros;

d) R\$ 126.713.473,00 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, sendo:

d1) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um real) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

d2) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;



e) em relação ao item "b2", o montante de R\$ 55.221.734,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais), relativo ao Ministério da Defesa, foi considerado na avaliação de receitas e despesas, conforme Relatório de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015, do 2º bimestre, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 152, de 21 de maio de 2015;

f) as despesas constantes dos itens "b3", "d2" e o valor de R\$ 21.201.014,00 (vinte e um milhões, duzentos e um mil e catorze reais) do item "b2" serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da LRF, relativa ao 3º bimestre.

g) a execução dos itens "e" e "f" não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com seu art. 1º, § 1º, inciso III;

h) as demais despesas "a", "b1", "c" e "d1" serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º, do art. 1º, do referido Decreto.

6. São demonstrados nos quadros anexos à esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40, da LDO-2015, os excessos de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, utilizados no presente crédito.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº DE / /2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, em conformidade com o disposto no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativa existente às medidas propostas:

Tecnicamente, é a alternativa mais adequada para solução da questão.

4. Custos:

R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um real) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios e R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais) de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios e R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência:

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações propostas:

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:



DECRETO DE DE

DE 2015.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

a) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

c) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais), sendo:

a) R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de convênios; e

d) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e



III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receita de Serviços	0	500.000	500.000
19900000 Receitas Diversas	0	91.476	91.476
Total	0	591.476	591.476
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			91.476
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			91.476
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			500.000



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	1.562.598	30.841.098	29.278.500
Total	1.562.598	30.841.098	29.278.500
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.151.110
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.151.110
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			28.127.390



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	480.000	978.500	498.500
Total	480.000	978.500	498.500
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			220.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			220.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			278.500



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	1.828.225	2.063.025	234.800
Total	1.828.225	2.063.025	234.800
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			234.800
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			234.800
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	2.930.912	4.744.289	1.813.377
Total	2.930.912	4.744.289	1.813.377
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.813.377
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.813.377
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	187.500	187.500
Total	0	187.500	187.500
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			187.500
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			187.500
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0





DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	80.000	80.000
Total	0	80.000	80.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			80.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			80.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	0	44.614	44.614
16000000 Receita de Serviços	0	511.500	511.500
19200000 Indenizações e Restituições	0	1.146	1.146
Total	0	557.260	557.260
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			556.114
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			556.114
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			1.146



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 Receitas Imobiliárias	690.079	708.649	18.570
16000000 Receita de Serviços	0	4.000.000	4.000.000
19200000 Indenizações e Restituições	409.571	264.984	-144.587
Total	1.099.650	4.973.633	3.873.983
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.609.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.609.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			264.983



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	463.658	463.658	0
16000000 Receita de Serviços	400.000	6.029.800	5.629.800
19200000 Indenizações e Restituições	585.067	291.762	-293.305
Total	1.448.725	6.785.220	5.336.495
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.336.495
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.336.495
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	145.980	145.979	-1
16000000 Receita de Serviços	0	2.351.000	2.351.000
19200000 Indenizações e Restituições	119.520	345.948	226.428
Total	265.500	2.842.927	2.577.427
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.351.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.351.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			226.427



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	1.441.582	1.411.921	-29.661
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	77.260	0	-77.260
15200000 Receita da Indústria de Transformação	95.056.101	109.973.883	14.917.782
16000000 Receita de Serviços	2.118.993	2.331.293	212.300
19100000 Multas e Juros de Mora	471.037	703.954	232.917
19200000 Indenizações e Restituições	4.879	15.349	10.470
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	6.159.096	7.401.484	1.242.388
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	69.494	50.951	-18.543
Total	105.398.442	121.888.835	16.490.393
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.544.061
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.544.061
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			8.946.332



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
15200000 Receita da Indústria de Transformação	47.755.091	73.026.683	25.271.592
Total	47.755.091	73.026.683	25.271.592
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			15.900.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			15.900.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			9.371.592



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52921 - Fundo do Exército

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13110000 Aluguéis	4.962.484	3.217.367	-1.745.117
13120000 Arrendamentos	17.698.513	24.904.156	7.205.643
13152000 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	16.517.392	15.077.215	-1.440.177
13153000 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	73.398.934	69.532.542	-3.866.392
13610100 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	82.326.354	80.865.800	-1.460.554
16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	482.378	420.176	-62.202
16000110 Receita de Comercialização de Fardamentos	27.960	58.504	30.544
16000301 Serviços de Transporte Rodoviário	483.840	517.010	33.170
16000303 Serviços de Transporte Hidroviário	23.094	23.449	355
16000800 Serviços de Processamento de Dados	16.637.895	12.636.607	-4.001.288
16001200 Serviços Tecnológicos	1.198.564	710.206	-488.358
16001300 Serviços Administrativos	6.383.840	7.788.715	1.404.875
16001600 Serviços Educacionais	27.013.243	23.901.027	-3.112.216
16001800 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.632	2.489	857
16001900 Serviços Recreativos e Culturais	6.288.233	5.448.059	-840.174
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	9.647.509	9.655.275	7.766
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.704.657	7.230.550	-1.474.107
16009900 Outros Serviços	163.535	218.696	55.161
19180100 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.211	0	-1.211
19180200 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	3.008	1.694	-1.314
19189900 Outras Multas e Juros de Mora	52.778	41.465	-11.313
19199900 Outras Multas	2.720	0	-2.720
19210600 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	536.868	537.843	975



19219900 Outras Indenizações	17.857.064	96.549.118	78.692.054
19220700 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
19229900 Outras Restituições	2.620.328	2.145.646	-474.682
19909900 Outras Receitas	2.398.408	2.239.492	-158.916
22150000 Alienação de Veículos	16.334.224	18.420.704	2.086.480
22170000 Alienação de Equipamentos	2.609.900	3.134.094	524.194
22190000 Alienação de Outros Bens Móveis	0	45.000.000	45.000.000
22250000 Alienação de Imóveis Urbanos	26.679.446	0	-26.679.446
76002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	1.390	1.148	-242
79219900 Outras Indenizações	1.901	1.403	-498
79909900 Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	306.030	71.736	-234.294
Total	341.365.333	430.352.186	88.986.853
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			45.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			45.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			43.986.853

OBS: Exclui as naturezas de receita da Esfera 20 - Seguridade Social por conta de destinação específica.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52931 - Fundo Naval

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 Receitas Imobiliárias	27.449.643	27.561.667	112.024
13600000 Receita de Cessão de Direitos	41.400.000	41.400.000	0
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	44.949	0	-44.949
15200000 Receita da Indústria de Transformação	2.710.000	2.000.000	-710.000
16000000 Receita de Serviços	166.121.052	167.722.960	1.601.908
19100000 Multas e Juros de Mora	136.866	78.918	-57.948
19200000 Indenizações e Restituições	5.170.267	11.661.015	6.490.748
19900000 Receitas Diversas	210.976.013	211.560.658	584.645
22100000 Alienação de Bens Móveis	1.136.818	641.399	-495.419
22200000 Alienação de Bens Imóveis	54.612	63.750	9.138
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	790.000	414.000	-376.000
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	11.262	0	-11.262
Total	456.001.482	463.104.367	7.102.885
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			331.694
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			331.694
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			6.771.191



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			
Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	55.659.766	78.531.386	22.871.620
Total	55.659.766	78.531.386	22.871.620
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			20.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			20.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			2.871.620



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	46.435.848	77.873.238	31.437.390
Total	46.435.848	77.873.238	31.437.390
(D) Créditos Extraordinários			4.260
Abertos			1.779.264
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.775.004
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.820.616
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.820.616
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			26.612.514

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	17.863.701	21.490.854	3.627.153
Total	17.863.701	21.490.854	3.627.153
(D) Créditos Extraordinários			833.334
Abertos			1.782.486
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-949.152
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.793.819
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.793.819
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	26.400.000	30.996.000	4.596.000
Total	26.400.000	30.996.000	4.596.000
(D) Créditos Extraordinários			53.550
Abertos			8.799.998
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-8.746.448
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.542.450
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.542.450
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	4.807.992	5.729.820	921.828
Total	4.807.992	5.729.820	921.828
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			921.828
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			921.828
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	17.299.500	40.390.236	23.090.736
Total	17.299.500	40.390.236	23.090.736
(D) Créditos Extraordinários			5.950
Abertos			5.376.668
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-5.370.718
(E) Créditos Suplementares e Especiais			23.084.786
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			23.084.786
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	4.755.584	5.262.501	506.917
Total	4.755.584	5.262.501	506.917
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			333.332
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-333.332
(E) Créditos Suplementares e Especiais			506.917
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			506.917
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	5.471.972	11.936.939	6.464.967
Total	5.471.972	11.936.939	6.464.967
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			1.823.991
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.823.991
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.714.967
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.714.967
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			750.000

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	5.683.200	9.302.400	3.619.200
Total	5.683.200	9.302.400	3.619.200
(D) Créditos Extraordinários			259.656
Abertos			1.472.667
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.213.011
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.305.995
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.305.995
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			53.549

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
24700000 Transferências de Convênios	1.350.352	1.488.856	138.504
Total	1.350.352	1.488.856	138.504
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			450.117
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-450.117
(E) Créditos Suplementares e Especiais			138.504
Abertos			
Em tramitação			0
Valor deste crédito			138.504
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	2.760.000	15.280.516	12.520.516
Total	2.760.000	15.280.516	12.520.516
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			920.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-920.000
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.881.834
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.881.834
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			4.638.682

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	2.094.000	2.280.000	186.000
Total	2.094.000	2.280.000	186.000
(D) Créditos Extraordinários			14.170
Abertos			40.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-25.830
(E) Créditos Suplementares e Especiais			171.830
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			171.830
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	920.000	1.421.465	501.465
Total	920.000	1.421.465	501.465
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			66.667
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-66.667
(E) Créditos Suplementares e Especiais			501.465
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			501.465
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	0	40.622.913	40.622.913
24700000 Transferências de Convênios	31.209.840	31.709.840	500.000
Total	31.209.840	72.332.753	41.122.913
(D) Créditos Extraordinários			4.096.249
Abertos			10.403.280
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-6.307.031
(E) Créditos Suplementares e Especiais			8.918.731
Abertos			
Em tramitação			0
Valor deste crédito			8.918.731
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			28.107.933

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	112.591.129	133.792.143	21.201.014
Total	112.591.129	133.792.143	21.201.014
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			21.201.014
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			21.201.014
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52121 - Comando do Exército			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	96.890.500	146.151.869	49.261.369
24700000 Transferências de Convênios	5.256.000	67.601.877	62.345.877
Total	102.146.500	213.753.746	111.607.246
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			55.221.734
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			55.221.734
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			56.385.512



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17300000 Transferências de Instituições Privadas	73.000.991	91.040.991	18.040.000
Total	73.000.991	91.040.991	18.040.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			18.040.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			18.040.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							91.476
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							91.476
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150	91.476
TOTAL - FISCAL									91.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.476

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.151.110
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.151.110
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	150	1.151.110
TOTAL - FISCAL									1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.151.110

ÓRGÃO: 12080 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							220.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							220.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	150	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14100 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							234.800
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							234.800
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo							234.800



			F	3	2	90	0	150	234.800
TOTAL - FISCAL									234.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									234.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.813.377
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.813.377
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	150	1.813.377
TOTAL - FISCAL									1.813.377
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.813.377

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							187.500
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							187.500
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	150	187.500
TOTAL - FISCAL									187.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							80.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							80.000
02 122	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	150	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 15038 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15192 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.497.022



ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região - Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

ORGÃO: 15000 - Juiz de Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E A	G N	R P	M O	I U	P T	VALOR
-----------	--------------	---------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------



			F	D		D	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista						R.151.450
		ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						R.151.450
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	150
			F	3	2	90	0	181
TOTAL - FISCAL								R.151.450
TOTAL - SEGURIDADE								D
TOTAL - GERAL								R.151.450

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	J U	F I E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.338,811
		ATIVIDADES							
02.122	0571.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.338,811
02.122	0571.4256.0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							4.338,811
			F	3	2	90	0	181	921,828
			F	3	2	90	0	301	3.416,983
TOTAL - FISCAL									4.338,811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.338,811

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - GERAL 35.771.281

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.449.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.449.000
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	381	10.449.000

TOTAL - FISCAL 0
TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - GERAL 10.449.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.678.713
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.678.713
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	181	506.917
			F	3	2	90	0	381	2.171.796

TOTAL - FISCAL 0
TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - GERAL 2.678.713

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.536.622
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.536.622
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	181	5.714.567
			F	3	2	90	0	381	2.821.555

TOTAL - FISCAL 0
TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - GERAL 8.536.622

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.905.000



		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.906.000
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Paraíba	F	3	2	90	0	301	1.906.000
TOTAL - FISCAL									1.906.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.906.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.305.995
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.305.995
02 122	0571 4256 0020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	181	3.305.995
TOTAL - FISCAL									3.305.995
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.305.995

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							6.000.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							6.000.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	350	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							842.504
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							842.504
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	181	842.504
TOTAL - FISCAL									842.504
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									842.504

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

Atos Públicos: SGP 00467100

SEI 03500.2014572015-51 / pg. 51



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							345.874
		ATIVIDADES							
01 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							345.874
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	350	204.000
			F	3	2	90	0	381	141.874
TOTAL - FISCAL									345.874
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									345.874

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.964.000
		ATIVIDADES							
01 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.964.000
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	381	2.644.000
			F	4	2	90	0	381	1.320.000
TOTAL - FISCAL									3.964.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.964.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.898.670
		ATIVIDADES							
01 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.898.670
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	181	6.308.432
			F	3	2	90	0	381	3.016.836
			F	4	2	90	0	181	1.573.402
TOTAL - FISCAL									10.898.670
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.898.670

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.177.394
		ATIVIDADES							
01 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.177.394
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso							3.177.394



			F	3	2	90	0	150	2.351.000
			F	3	2	90	0	181	171.830
			F	3	2	90	0	381	654.564
TOTAL - FISCAL									3.177.394
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.177.394

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							501.465
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							501.465
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	181	501.465
TOTAL - FISCAL									501.465
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									501.465

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							8.918.731
		ATIVIDADES							
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							8.918.731
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	181	8.918.731
TOTAL - FISCAL									8.918.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.918.731

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Rata da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Rata da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2060	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I		Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C.T&I						
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C.T&I - Nacional	F	3	2	90	0	281
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	296
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I		Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2059		Política Nuclear						
		ATIVIDADES						
19 662	2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País						
19 662	2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional	F	3	2	90	0	250
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I		Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2055		Desenvolvimento Produtivo						
		ATIVIDADES						
19 572	2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia						
19 572	2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional	F	4	2	90	0	250
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24301 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I		Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação						
		ATIVIDADES						



19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia								1.600.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	4	2	50	0	100		1.600.000
TOTAL - FISCAL										1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.600.000

ÓRGÃO: 30600 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							595.515
		ATIVIDADES							
14 422	0020 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Análise Política							595.515
14 422	0020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Análise Política - Nacional							595.515
			F	3	2	90	0	100	595.515
TOTAL - FISCAL									595.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30600 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I		Credito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							12.952
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000L	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica							12.952
28 846	0910 000L 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100	12.952
TOTAL - FISCAL									12.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952

ÓRGÃO: 30600 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I		Credito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							12.221.011
		ATIVIDADES							
06 182	2070 2723	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	174	9.221.011
06 181	2070 8641	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							3.000.000
06 181	2070 8641 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	374	3.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							29.560.306
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							29.560.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							29.560.306



		F	3	2	90	0	100	2.947.410
		F	3	2	90	0	174	2.304.856
		F	3	2	90	0	374	24.308.000
TOTAL - FISCAL								41.781.317
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								41.781.317

ÓRGÃO: 36800 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							44.500.000
		ATIVIDADES							
06 103	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL							1.000.000
06 103	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Análise do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional	F	3	2	90	0	374	1.000.000
06 101	2070 2566	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							4.500.000
06 101	2070 2566 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	374	4.500.000
			F	4	2	90	0	374	500.000
06 101	2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfego Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							39.000.000
06 101	2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfego Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	374	39.000.000
			F	4	2	90	0	374	21.000.000
									18.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							40.787.001
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							40.787.001
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	374	40.787.001
			F	4	2	90	0	374	24.500.000
									16.187.001
TOTAL - FISCAL									85.207.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.207.001

ÓRGÃO: 57000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							5.387.872
		PROJETOS							
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves							5.387.872
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.387.872
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Política Nacional de Defesa							75.660.787	
ATIVIDADES										
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército							12.000.000	
05 153	2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	12.000.000	
05 244	2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército							55.221.734	
05 244	2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181	55.221.734	
PROJETOS										
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro							8.439.053	
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	8.439.053	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000	
ATIVIDADES										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.000.000	
TOTAL - FISCAL									95.660.787	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									95.660.787	

ÓRGÃO: 52008 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa	9.192.612						
ATIVIDADES									
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	424.062
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.192.612
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.192.612
PROJETOS									
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT							180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	F	4	2	90	0	100	180.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.458.059						
ATIVIDADES									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.458.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.458.059
TOTAL - FISCAL									11.264.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.264.733

ÓRGÃO: 52003 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52213 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52009 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							€ 625.176
		ACTIVIDADES							
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							331.694
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							331.694
			F	3	2	90	0	250	331.694
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional							37.085
			F	3	2	90	0	250	37.085



05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária									5.656.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	2	90	0	250			5.656.397
TOTAL - FISCAL											8.025.176
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.025.176

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I									Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2058	Política Nacional de Defesa							20.255.708		
		ATIVIDADES									
05 361	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo							20.255.708		
05 361	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional							20.255.708		
			F	3	2	90	0	280	20.000.000		
			F	4	2	90	0	175	255.708		
TOTAL - FISCAL										20.255.708	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										20.255.708	

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							800.000
		ATIVIDADES							
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro (Nacional)	F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2062	Promção dos Direitos de Crianças e Adolescentes							11.781.172
		ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							11.781.172
14 243	2062 210M 0001	Promção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							11.781.172
			S	3	2	30	0	396	11.781.172
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.781.172
TOTAL - GERAL									11.781.172

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64002 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									



FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Homage							3.337.300
		ATIVIDADES							
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							3.337.300
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional							3.337.300
			S	3	2	30	0	396	3.337.300
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.337.300
TOTAL - GERAL									3.337.300

ÓRGÃO: 65090 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 85101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
		ATIVIDADES							
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							2.794.449
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional							2.794.449
			F	3	2	90	0	100	2.794.449
	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							250.000
		ATIVIDADES							
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.044.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
		ATIVIDADES							
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlção							4.156.675
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlção - Nacional							4.156.675
			F	3	2	90	0	100	4.156.675
TOTAL - FISCAL									4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.156.675

ÓRGÃO: 20006 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Rala da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Rala da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional							500.000



			F	4	2	90	0	100	500.000
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							1.800.000
			F	3	2	50	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							595.515
		PROJETOS							
14 422	2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							595.515
14 422	2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional							595.515
			F	4	2	90	0	100	595.515
TOTAL - FISCAL									595.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							12.952
		ATIVIDADES							
04 391	2020 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							12.952
04 391	2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							12.952
			F	3	2	90	0	100	12.952
TOTAL - FISCAL									12.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Assinatura: SIOB 104 (1715)



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							9.221.011
		ATIVIDADES							
06 181	2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174	9.221.011
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							5.252.306
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							5.252.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.947.410
			F	4	2	90	0	174	2.304.896
TOTAL - FISCAL									14.473.317
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.473.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30106 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							1.000.000
ATIVIDADES									
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETPOL							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETPOL - Nacional	F	4	2	90	0	174	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos									20.439.053
PROJETOS									
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							20.439.053
27 811	2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	F	4	3	90	0	100	20.439.053
TOTAL - FISCAL									20.439.053
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.439.053

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							5.367.872

Anexo: PDI/ANEXO II/04/07/10/

DEI/GRAN/2006/00015411



		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							637.036
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	637.036
		PROJETOS							
05 482	2108 1308	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica							4.750.836
05 482	2108 1308 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.750.836
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 52050 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							9.795.674
		ATIVIDADES							
05 152	2058 205E	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 152	2058 205E 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	424.062
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.192.612
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.192.612
		PROJETOS							
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT							180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	F	3	2	90	0	100	180.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.468.059
TOTAL - FISCAL									11.264.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.264.733

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa



UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							259.287
		ATIVIDADES							
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares Nacional	F	3	2	90	0	100	259.287
TOTAL - FISCAL									259.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250	6.500.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2050	Política Nacional de Defesa							10.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	2050 4450	Aprestamento do Exército							10.000.000
05 153	2050 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	250	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							5.693.482
		ATIVIDADES							
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	250	37.085
05 125	2058 20XY	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.656.397



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 61020 - Secretaria de Assuntos Extraordinários
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 65009 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Agencia Boliviana S.R.L. 004607196 81E 03806 29085 C.015-51 65



TOTAL - GERAL

3.844.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
 UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Credito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
		ATIVIDADES							
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							2.565.369
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.565.369
		PROJETOS							
04 122	2101 14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco							240.000
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							240.000
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas							60.000
04 122	2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba							60.000
04 122	2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte							676.306
04 122	2101 14UT 1252	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	100	676.306
04 122	2101 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí							240.000
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 1565	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins							15.000
04 122	2101 1565 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	15.000
04 122	2101 156T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo							60.000
04 122	2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.156.675



Resumo do Decreto - R\$ 600,3 milhões

em R\$ milhões

Órgãos	Parcela (R\$ mil)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensada	Compensada		
Justiça Federal			1.5 Realização de concurso público para servidores e juizes.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos próprios não financeiros - fonte 150, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça Eleitoral			2.3 Realização de concurso público para provimento de cargos de analistas e técnicos.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos próprios não financeiros - fonte 150, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça do Trabalho		170.9	No TRT da 1ª Região - RJ, concurso público e despesas de TI (R\$ 1,0 mil); no TRT da 2ª Região - SP, equipamento de informática, adequação de fóruns, obrigações contratuais, tarifas públicas, locações de imóveis, aquisição de mobiliários (R\$ 65,7 mil); no TRT da 3ª Região - MG, reajustes contratuais, adicionais de obras (R\$ 7,5 mil); no TRT da 4ª Região - RS, concurso público e contratos (R\$ 9,1 mil); no TRT da 6ª Região - PE, obrigações contratuais e tarifas públicas (R\$ 0,8 mil); no TRT da 7ª Região - CE, obrigações contratuais e despesas administrativas (R\$ 4,3 mil); no TRT da 9ª Região - PA, manutenção de imóveis, correios, locações de imóveis, aquisição de materiais (R\$ 30,2 mil); no TRT da 10ª Região - DF e TO, locação de imóveis, tarifas públicas, correios e manutenção predial (R\$ 10,5 mil); no TRT da 11ª Região - AM e RR, reforma da sede do Tribunal (R\$ 2,7 mil); no TRT da 12ª Região - SC, despesas continuadas, reformas e eventos de aperfeiçoamento de Magistrados (R\$ 8,5 mil); no TRT da 13ª Região - PB, despesas contratuais (R\$ 1,9 mil); no TRT da 14ª Região - RO e AC, manutenção de elevadores (R\$ 3,3 mil); no TRT da 15ª Região - Campinas/SP, tarifas públicas e despesas contratuais (R\$ 6,0 mil); no TRT da 16ª Região - MA, despesas contratuais (R\$ 0,8 mil); no TRT da 18ª Região - GO, despesas contratuais e indenizações de terceiros (R\$ 0,3 mil); no TRT da 20ª Região - SE, manutenção de imóveis, sistema CFTV, renovação da frota de veículos, aquisição de bens de TI e mobiliários (R\$ 3,9 mil); no TRT da 21ª Região - RN, reforma de imóveis, manutenção predial, despesas contratuais, suporte de TI, aquisição de mobiliário, capacitação e diárias (R\$ 10,9 mil); no TRT da 23ª Região - MT, concurso público, despesas continuadas e tarifas públicas (R\$ 3,2 mil); no TRT da 24ª Região - MS, manutenção predial e contratação de brigadistas (R\$ 0,5 mil).	R\$ 12,1 mil excesso de arrecadação recursos próprios; R\$ 6,2 mil superávit recursos próprios; R\$ 56,5 mil excesso de recursos de convênio; e R\$ 98,3 mil superávit de recursos de convênio, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			8.9 Ampliação e atualização da solução storage, necessária para implantação do PJ-e.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos de convênio - fonte 181, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Presidência da República	1.0		Correção de contrato de mão de obra terceirizada e contratação de auditoria externa.	Remanejamento de investimento para custeio em duas ações: Administração da unidade (R\$ 500 mil) e ICP - Brasil (R\$ 500 mil).
Ciência, Tecnologia e Inovação	1.8		62.7 Aquisição de matéria-prima para produção de radiofármacos (R\$ 7,5 mil), concessão de bolsas de estudo do CNPq e do Ciência sem Fronteiras - CsF, recursos de doação e convênio (R\$ 39,3 mil), aquisição de equipamentos para NUCLEP (R\$ 15,9 mil) e continuidade à implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro (R\$ 1,8 mil).	Excesso de arrecadação: de convênio - R\$ 21,2 mil e de doação - R\$ 18,0 mil, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015; e de recursos próprios - R\$ 23,4 mil, sem necessidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça	16.1	111.6	Continuidade dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho e Caravanas da Anistia (R\$ 0,8 mil), pagamento de contribuições a organismos internacionais (R\$ 12 mil), manutenção administrativa, aquisição de equipamentos e realização de curso de formação para as Polícias Federais (R\$ 85,3 mil) e Rodoviária Federal (R\$ 41,8 mil).	Superávit Financeiro da Pte 174 - R\$ 111,6 mil, em atendimento às despesas do DPF e DPAF, sem necessidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.



Órgãos	Parcela (R\$ mil)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensada	Compensada		
Defesa	79.8	120.5	Atender despesas administrativas das unidades gestoras (R\$ 2,5 mil), a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (R\$ 4,0 mil), além da conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (Mi-35) no corrente exercício, em relação à Aeronáutica (R\$ 5,4 mil); a execução de obras de adequações para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (R\$ 20,4 mil), o pagamento de despesas com concessionárias de serviços públicos para manutenção dos aquartelamentos (R\$ 30,4 mil) e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro (R\$ 100,2 mil), no Exército; o pagamento de despesas administrativas (R\$ 1,5 mil), a obtenção de materiais permanentes (R\$ 9,2 mil), equipamentos e equipagens operativas necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios (R\$ 0,2 mil), a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades (R\$ 0,4 mil), a aquisição de materiais de sinalização náutica no Brasil e no exterior (R\$ 5,7 mil) e a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante (R\$ 20,3 mil), no âmbito da Marinha, a aquisição de materiais necessários ao funcionamento e capacitação da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL (R\$ 0,3 mil)	R\$ 20,4 mil oriundos do cancelamento do Min. do Esporte; R\$ 120,5 mil excesso de arrecadação, sendo R\$ 45,3 mil de recursos próprios não-financeiros e R\$ 20,0 mil de recursos próprios financeiros, sem necessidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015; e R\$ 55,2 mil de recursos de convênios, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Secretaria de Assuntos Estratégicos	0.8		Aquisição de licenças de softwares estatísticos e modernização do auditório do IPEA.	Ajuste de GND de 3 para 4.
Secretaria de Direitos Humanos		15.1	FNCA - Projetos no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente selecionados por chamamento público (R\$ 11,8 mil) e FNI - Também para projetos direcionados aos idosos selecionados por meio de chamamento público (R\$ 3,3 mil).	Superávit de doações de pessoas físicas e instituições públicas e privadas nacionais, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.0		Aquisição de computadores em substituição aos doados para a Casa da Mulher (R\$ 0,8 mil) e aperfeiçoamento dos serviços do Ligue 180 (R\$ 2,2 mil)	Remanejamento GND 4 para 3 no Ligue 180 e GND 3 para 4 na Administração da Unidade.
Controladoria-Geral da União	4.2		Despesas de funcionamento do órgão.	Cancelamento de diversas obras.
TOTAL	106.7	493.5		
		600.3		





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1419/2015 Cadastrado 02/06/15 15:18 Chancelado: Sim
Departamento: DEPES Proposto 64.485.075
Autorizado 64.485.075
Órgão/Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, da empresa Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

2 - Causas do Problema

Segundo o órgão, a causa do problema está na alocação insuficiente de recursos entre programações/dotações, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, em face da inexistência, à época, de informações que permitissem avaliar o real dimensionamento dos gastos com as finalidades descritas no item 5 deste pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da proposição reforçará dotações destinadas:

- no Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao pagamento de bolsas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, inclusive do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio de incorporação de recursos de doação de empresas (Hyundai e Petrobrás) e de convênios (Petrogal, BG e Instituto Euvaldo Lodi - IEL);
- na Comissão Nacional de Energia Nuclear, à aquisição de matéria-prima para fabricação de radioisótopos e radiofármacos;
- na NUCLEP, aquisição de máquinas que serão utilizadas na fabricação do 1º submarino nuclear brasileiro, além de equipamentos e componentes, para atender ao programa de modernização das suas instalações fabris e administrativas; e
- no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à continuidade da implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro.

O crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43127, 43490, 43717, 43725 e 44891 e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "c", VIII e XII, alínea "b", item "1", da Lei nº 13.115, de 2015, o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17

07/07/2015 11:13

Página 1 de 2





de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o órgão, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece-se a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas;

b) R\$ 23.444.061,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e sessenta e um reais) suplementam despesas primárias discricionárias atendidas com excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros;

c) R\$ 39.241.014,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e quatorze reais) suplementam despesas primárias discricionárias atendidas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, as quais serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III; e

d) a execução das despesas a que se referem os itens "a" e "b" ocorrerá de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º, do art. 1º, do referido Decreto.

Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - da LDO-2015, os excessos de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais apropriados neste crédito.

6 - Encaminhamento

Encaminhar à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$ 64.485.075,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Milton Luiz Torres Pinheiro
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Jorge Luiz Maroni Dias
Gerente de Projeto
DEPES/SOF/MP



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	1434/2015	Cadastrado	12/06/15 11:39	Chancelado:	Sim
Departamento:	DEPES			Proposto	200.353.563
				Autorizado	200.353.563
Órgão/Unidade:	99999 - SOF				
	52111 - Comando da Aeronáutica				
	52131 - Comando da Marinha				
	52911 - Fundo Aeronáutico				
	52921 - Fundo do Exército				
	52931 - Fundo Naval				
	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL				

1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Defesa ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária.

2 - Causas do Problema

Segundo o órgão, a causa do problema está na alocação insuficiente de recursos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, em face da inexistência, à época, de informações que permitissem avaliar o real dimensionamento dos gastos das programações afetas à suplementação em questão.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Defesa de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Defesa de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da proposição possibilitará:

- no Comando da Aeronáutica, a conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) no corrente exercício;

- no Comando do Exército, a execução de obras de adequações para diversas localidades destinadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, o pagamento de despesas com concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, esgoto), a realização, em todas as regiões do País, da implantação, modernização e adequação de aquartelamentos e das demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal, e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro;

- no Comando da Marinha, o atendimento de despesas relativas a serviços administrativos diversos, a aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, a obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, a aquisição de equipagens operativas para o acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, e a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades da Marinha;

07/07/2015 11:35

Página 1 de 3





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

- na Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a aquisição de materiais necessários ao bom desempenho das atividades da AMAZUL e ao desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal;

- no Fundo Aeronáutico, o pagamento de despesas administrativas das unidades gestoras do Comando da Aeronáutica, bem como a aquisição de combustíveis/lubrificantes automotivos para a frota de veículos das diversas organizações militares da Aeronáutica;

- no Fundo do Exército, a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro, e a manutenção dos aquartelamentos para garantir a operacionalidade da Força;

- no Fundo Naval, a obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, a aquisição de materiais de sinalização náutica a fim de garantir a segurança da navegação aquaviária, e a habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessoria da Alta Administração Militar; e

- no Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante, com o intuito de desenvolver o conhecimento da tecnologia e das ciências náuticas.

O crédito decorre da solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43305, 43312, 43313, 43314, 43325, 43330, 43331, 43334, 43337, 43403, 43588, 43875, 43929, 44058, 44114, 44812, 44921 e 45086 e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, Recursos Próprios Financeiros e Recursos de Convênios; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "c", II e VIII, da Lei nº 13.115, de 2015, e com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o órgão, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das dotações objeto de cancelamento, tendo em vista que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

Esclarece-se a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 79.800.135,00 (setenta e nove milhões, oitocentos mil, cento e trinta e cinco reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas;

b) R\$ 55.221.734,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais) referem-se a despesas financiadas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, e foram consideradas na avaliação de receitas e despesas, conforme Relatório de que trata o § 4º do art. 52 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, relativo ao 2º bimestre, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 152, de 21 de maio de 2015, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com seu art. 1º, § 1º, inciso III;

c) R\$ 45.331.694,00 tratam de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros;

d) R\$ 20.000.000,00 tratam de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras, relativo a Recursos Próprios Financeiros; e

e) as despesas dos itens "a", "c" e "d" serão realizadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Adicionalmente, é demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, de Recursos Próprios Financeiros e de Recursos de Convênios, apropriados parcialmente, neste crédito.

07/07/2015 11:35



Página 2 de 3



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 200.353.563,00 (duzentos milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Marcelo Vas Junqueira
Analista de Planejamento e Orçamento
Dept. de Programas Especiais
DEPE/SOF/ME

Assinatura

Orçamento





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1422/2015 Cadastrado 03/08/15 15:04 Chancelado: Sim
Departamento: DEPES Proposto 127.676.785
Autorizado 127.676.785
Órgão/Unidade: 30103 - Arquivo Nacional
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
30108 - Departamento de Polícia Federal
30000 - Ministério da Justiça

1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Justiça ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de despesas da Administração direta, do Arquivo Nacional, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento de Polícia Federal.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Justiça de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Justiça de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pelo Ministério da Justiça, permitirá:

- na Administração direta, o custeio dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, firmados entre a Comissão da Anistia, Entidades da Sociedade Civil e Órgãos Federais;
- no Arquivo Nacional, o pagamento da contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA, ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA e à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF;
- no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de despesas administrativas, a continuidade do Projeto de Rádio Digital (Landell), a manutenção do sistema analógico de comunicação da PRF, o convênio com a ANTT com vistas à contratação de profissionais para validação das imagens geradas de radares instalados em rodovias concessionadas, a realização de escoltas de cargas super dimensionadas e o custeio do curso de formação para novos policiais rodoviários federais; e
- no Departamento de Polícia Federal, a manutenção e substituição de equipamentos do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS, a realização do curso de capacitação para pilotos do VANT, a manutenção de aeronaves, a aquisição de armamentos para atividade policial, a aquisição de equipamentos para as áreas administrativas e de informática, a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e a realização de curso de formação de policiais, bem como aquisição de armamento e munição para treinamento.

07/07/2015 11:14

Página 1 de 2





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelo órgão, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43171, 43172, 43173, 43174, 43579, 43814, 44051, 44104, 44224 e 44387, e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, de excesso de arrecadação de recursos ordinários e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a" e "e", II, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o Ministério da Justiça, os remanejamentos ora propostos não comprometerão a execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 16.801.784,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) atendem a despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

c) a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Cumprir informar que o valor do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está de acordo com os montantes constantes da Tabela 4-A da Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 127.676.785,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Luciana Rodrigues Ribeiro Cabral
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Milton Luiz Torres Pinheiro
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

07/07/2015 11:14



Página 2 de 2



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1430/2015 Cadastrado 10/06/15 16:12 Chancelado: Sim
Departamento: DEPES Proposto 24.119.596
Autorizado 24.119.596
Órgão/Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
64000 - Secretaria de Direitos Humanos
65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
66000 - Controladoria-Geral da União

1 - Síntese do Problema

Necessidade de ajustar os programas de trabalho dos órgãos a seguir, constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária:

	Aplicação	Origem dos Recursos
	Em R\$ 1,00	
- Presidência da República	1.000.000	1.000.000
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	800.000	800.000
- Secretaria de Direitos Humanos	15.118.472	
- Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.044.449	3.044.449
- Controladoria-Geral da União	4.156.675	4.156.675
- Superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial de 2014 de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		15.118.472
Total	24.119.596	24.119.596

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo os órgãos, está na alocação insuficiente de dotações quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos descritos no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento aos pleitos apresentados pelos órgãos de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e
2. não atendimento aos pleitos.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento aos pleitos apresentados pelos órgãos de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pelos órgãos, permitirá:

- na Presidência da República, o atendimento de compromissos contratuais de manutenção e mão de obra terceirizada para apoio administrativo e a manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;
- na Secretaria de Assuntos Estratégicos, a aquisição de licenças de softwares estatísticos e a modernização do auditório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;
- na Secretaria de Direitos Humanos, a realização de projetos relacionados à educação, ao enfrentamento

07/07/2015 11:07



Página 1 de 2



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

da violência sexual e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e a realização de projetos visando o combate a violência, defesa dos direitos e o incentivo a protagonismo da pessoa idosa, no âmbito do Fundo Nacional do Idoso;

- na Secretaria de Políticas para as Mulheres, a expansão dos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 e a aquisição de equipamentos de informática; e

- na Controladoria-Geral da União, o pagamento de contratos administrativos necessários para o funcionamento do órgão.

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43357, 43865, 44075, 44084, 44841, copiado do 44093, 44113, 44119, 44121 e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a" e § 1º, II, e VIII da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Segundo os órgãos, os remanejamentos ora propostos não comprometerão a execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Cumprе informar que o valor do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014, referente a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está em conformidade com o montante constante da Tabela 4-A da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

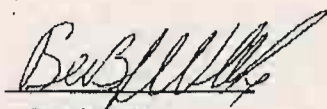
Esclareça-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

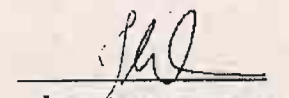
a) R\$ 9.001.124,00 (nove milhões, um mil, cento e vinte e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

b) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) referem-se a despesas financiadas com superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão os atos necessários à abertura de crédito suplementar, por decreto, em favor da Presidência da República, das Secretarias de Assuntos Estratégicos, Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, no valor global de R\$ 24.119.596,00 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e seis reais).


Bernardo Borilli V. ...
Analista de Planejamento
DEPES/SOF


Jorge Luiz Maroni Dias
Gerente de Projeto
DEPES/SOF/MP

07/07/2015 11:07



Página 2 de 2



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	1436/2015	Cadastrado	15/06/15 11:28	Chancelado:	Sim
Departamento:	DEPES			Proposto	1.462.58€
				Autorizado	1.462.58€
Órgão/Unidade:	12000 - Justiça Federal				

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça Federal ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no Item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Federal de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Federal de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça Federal, permitirá a realização de concursos públicos para servidores e Juiz Federal Substituto, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e a substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia, com receita decorrente de indenização por seguro contra sinistro.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 43466, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, e viabilizar-se-á mediante decreto, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "c" da LOA - 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros, as quais serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao 3º bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da LDO-2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros apropriado neste crédito.

07/07/2015 11:19



Página 1 de 2



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça Federal, no valor de R\$ 1.462.586,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Josenira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	1437/2015	Cadastrado	15/06/15 15:31	Chancelado:	Sim
Departamento:	DEPES			Proposto	2.315.677
Órgão/Unidade:	14000 - Justiça Eleitoral			Autorizado	2.315.677

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça Eleitoral ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Eleitoral de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Eleitoral de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça Eleitoral, permitirá a realização de concursos públicos para servidores no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados do Espírito Santo - TRE - ES, Mato Grosso - TRE - MT, Pernambuco - TRE - PE e Santa Catarina - TRE - SC.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 44308, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "c" da LOA 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros, as quais serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 40, da LDO - 2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros apropriado neste crédito.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 2.315.677 (dois milhões trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Josemira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	1442/2015	Cadastrado	18/08/15 09:38	Chancelado:	Sim
Departamento:	DEPES			Proposto	170.936.832
Órgão/Unidade:	15000 - Justiça do Trabalho			Autorizado	170.936.832

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça do Trabalho ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no Item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Trabalho de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Trabalho de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da presente proposição, segundo justificativas apresentadas pela Justiça do Trabalho, possibilitará:

- no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro/RJ, a contratação de empresa responsável pela realização do concurso público para juiz e a aquisição de licenças de softwares e material permanente de informática (R\$ 1.497.022,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo/SP, a aquisição de equipamento de informática, a adequação dos Fóruns de Santo André e Mogi das Cruzes, para implantação do PJ-e e novas Varas do Trabalho, a implantação do sistema de segurança com circuito Fechado de TV (CFTV) em todas as unidades do TRT – SP, o cumprimento obrigações contratuais de serviços de vigilância, limpeza, serviços postais, tarifas públicas, locações de imóveis, manutenção da TV Corporativa, aquisição de mobiliários e serviços de digitalização dos autos para implementação do PJ-e (R\$ 65.720.616,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais/MG, o pagamento de despesas e reajustes contratuais de serviços continuados, além das despesas adicionais da obra de ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo (R\$ 7.552.415,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul/RS, o pagamento de despesas com a realização de concurso para contratação de servidores e a manutenção dos contratos de serviços continuados (R\$ 8.151.450,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Pernambuco/PE, o cumprimento de obrigações contratuais como limpeza e conservação, vigilância armada, serviços postais e tarifas públicas (R\$ 849.000,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará/CE, o cumprimento de obrigações contratuais e demais despesas administrativas da Unidade (R\$ 4.338.811,00);

09/07/2015 09:58



Página 1 de 3



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

- no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná/PR, o atendimento de serviços de manutenção de imóveis, serviços de correios, locações de imóveis, aquisição de materiais de consumo e permanente necessários à manutenção e funcionamento das atividades do Tribunal (R\$ 30.221.281,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal e Tocantins, o atendimento de despesas de natureza continuada como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios e manutenção predial (R\$ 10.449.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima, o andamento da obra de revestimento da sede administrativa do Tribunal (R\$ 2.678.713,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina/SC, o atendimento de despesas de natureza continuada como locações de imóveis, serviços de limpeza e vigilância, energia elétrica e reforma de imóveis já em andamento além de custear os eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados (R\$ 8.536.622,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Paraíba/PB, o atendimento de despesas contratuais essenciais ao funcionamento do Tribunal (R\$ 1.906.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Rondônia e Acre, o atendimento de despesas de manutenção e modernização dos elevadores do Fórum Trabalhistas de Rio Branco (R\$ 3.305.995,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP, o pagamento de tarifas pública e despesas contratuais como vigilância ostensiva (R\$ 6.000.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Maranhão/MA, o pagamento de despesas contratuais (R\$ 842.504,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiás/GO, o pagamento de despesas contratuais e indenizações e serviços de terceiros (R\$ 345.874,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – Sergipe/SE, a contratação de serviços de manutenção de imóveis, modernização do sistema CFTV, renovação da frota de veículos, aquisição e instalação de sistema de controle veicular por meio de cancelas eletrônicas e de acesso de pessoas por catracas eletrônicas e fechaduras biométricas, além da aquisição de bens de informática e mobiliários (R\$ 3.964.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Rio Grande do Norte/RN, a continuidade da reforma do Fórum Desembargador Silvério Soares em Mossoró, o pagamento de despesas com manutenção predial, despesas contratuais de vigilância, manutenção da rede de comunicação e suporte de TI, aquisição e instalação de geradores e ar condicionado, aquisição de mobiliário, capacitação de servidores e pagamento de diárias (R\$ 10.898.670,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – Mato Grosso/MT, a realização de concurso público para cargos de servidores e juizes substitutos, o pagamento de despesas continuadas e tarifas públicas (energia, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) (R\$ 3.177.394,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul/MS, o pagamento de despesas com manutenção predial e contratação de brigadistas (R\$ 501.465,00).

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelo órgão, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43724 e 43890, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros e Recursos de Convênios e de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e Convênios, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "c" e "e" e VIII, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 104 da Lei no 13.080, de 2 de

09/07/2015 09:58



Página 2 de 3



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 66.237.620,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros e recursos de convênios; e

b) R\$ 104.699.212,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais, atendem a despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros e recursos de convênios.

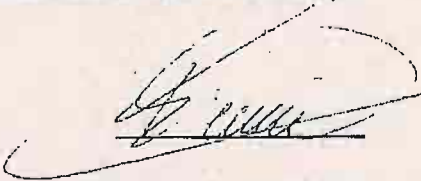
Cumprir informar que as despesas referentes constantes deste crédito serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

O valor do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros e Recursos de Convênios, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está de acordo com os montantes constantes da Tabela 4-A da Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça do Trabalho no valor de R\$ 170.936.832,00 (cento e setenta milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais).


Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP


Josenira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1440/2015 Cadastrado 15/06/15 17:27 Chancelado: Sim
Departamento: DEPES Proposto 8.918.731
Autorizado 8.918.731
Órgão/Unidade: 18000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ajustar o seu programa de trabalho constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, permitirá realização de despesas de manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, com a aquisição e atualização da solução "storage" do Tribunal.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 44221, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênio, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso VIII, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos de Convênio e serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 40, da LDO - 2015, o excesso de arrecadação referente a Recursos de Convênio apropriado neste crédito.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive

07/07/2015 11:26



Página 1 de 2



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no valor de R\$ 8.918.731,00 (oito milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e trinta e um reais).

Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Josenira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00817/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200853/2015-91

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

ASSUNTOS: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 3 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 5 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência



constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200853/2015-91

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00817/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200853201591 e da chave de acesso 85a5f6e7

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3529919 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário



(a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 13-07-2015 15:19. Número de Série:
7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3529919 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 13-07-2015 20:29. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho





DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alíneas "a", "c" e "e", inciso II, inciso VIII, inciso XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 131.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

a) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

c) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais) de Recursos de Convênios, e

d) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 262.173.112,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezesseis reais), sendo:

a) R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios, e

d) R\$ 18.040.600,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, e

III - anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 17000 - Justiça Federal		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 11101 - Justiça Federal do Primeiro Grau		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.041	0549 4157	Julgamento de Causas na Justiça Federal									91.476
01.041	0549 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AL, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RJ, RO, TO	F	J	2	90	0	150			91.476
TOTAL - FISCAL											91.476
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											91.476

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal do 1º Região		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.041	0549 4157	Julgamento de Causas na Justiça Federal									1.151.110
01.041	0549 4257 0012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AL, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RJ, RO, TO	F	J	2	90	0	150			1.151.110
TOTAL - FISCAL											1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.151.110

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadigital.html>, pelo código 00012015082100004

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal do 3º Região		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.041	0549 4157	Julgamento de Causas na Justiça Federal									210.000
01.041	0549 4257 0014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MG, SP	F	J	2	90	0	150			210.000
TOTAL - FISCAL											210.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											210.000

ÓRGÃO: 11000 - Justiça Eleitoral		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 11101 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.121	0570 2007	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									114.800
01.121	0570 2007 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	J	2	90	0	150			114.800
TOTAL - FISCAL											114.800
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											114.800

ÓRGÃO: 11000 - Justiça Eleitoral		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 11101 - Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.121	0570 2007	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									1.813.377
01.121	0570 2007 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso	F	J	2	90	0	150			1.813.377
TOTAL - FISCAL											1.813.377
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.813.377

ÓRGÃO: 11000 - Justiça Eleitoral		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 11101 - Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.121	0570 2007	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									187.500
01.121	0570 2007 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	J	2	90	0	150			187.500
TOTAL - FISCAL											187.500
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											187.500

ÓRGÃO: 11000 - Justiça Eleitoral		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 11101 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.121	0570 2007	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									80.000
01.121	0570 2007 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	J	2	90	0	150			80.000
TOTAL - FISCAL											80.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	N	P	O	D	I	T	VALOR
01.121	0571 4254	Aprovação de Causas na Justiça do Trabalho									1.497.022
01.121	0571 4254 0012	Aprovação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	J	2	90	0	150			1.497.022
TOTAL - FISCAL											1.497.022
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.497.022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil







ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 160, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

ÓRGÃO: 19008 - Justiça do Trabalho											
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Região - SCOPPE											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO		SUPLEMENTAÇÃO		Cálculo Suplementar							
FUNÇÃO NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCAL	PROGRAMAÇÃO LOCAL	Retorno de Todos os Fatores RE 1,00						VALOR	
				P	G	R	M	U	V		
4971		Procuradoria Jurisdicional Trabalhista									3.844,00
		Atividades									
01 123	8571 4156	Aprovação de Causas na Justiça do Trabalho									3.044,00
01 123	0571 4256 0028	Aprovação de Causas na Justiça do Trabalho - Anexo Tabela de Serviços									3.044,00

[illegible]



04 122	2101 2000 0001	Administração da Livestade - Nacional	P	A	T	20	100	500 000
								500 000
TOTAL - FISCAL								1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.000.000

ORÇÃO: 2.000 - Administração da Ciência, Tecnologia e Inovação									
UNIDADE: 34101 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
ANEXO 7									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Tercos em Pontos BS 1/98									
PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ATV/AC/OU/ALIZADOR/PROJETO	S	G	N	P	M	O	VAL OR
			F	F	F	F	F	F	
	2031	Ciência, Tecnologia e Inovação							39.241.414
		Operações Especiais							
19.573	2031.005V	Formação, Capacitação e Transferência de Recursos Humanos Científicos para o CT&I							39.441.014
19.571	2031.005V.0001	Formação, Capacitação e Transferência de Recursos Humanos Qualificados para o CT&I - Nacional	F	S	1	40	0	283	31.916.014
			F	S	2	00	0	296	18.040.000
TOTAL - PRINCIPAL									39.241.414
TOTAL - SECUNDÁRIO									0
TOTAL - GERAL									39.241.414

ORÇÃO: 24980 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação											
UNIDADE: 34204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear											
ANEXO I											
Credito Suplementar											
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCI- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRIN- CIPAL	E F	G D	R P	M D	O I	T F	VALOR		
24980			Fórmula Nuclear							7.544.856	
			Afiliações								
19.663	1059.2478	Perfuração de Radionuclídeos e Radiofarmacos em País							7.544.86		
19.667	1059.2478.0001	Perfuração de Radionuclídeos e Radiofarmacos no País - Moscou							7.544.06		
			P	1	7	99	0	240	7.544.06		
TOTAL - FUNCAI									7.544.06		
TOTAL - SEGURIDADE									8		
TOTAL - GERAL									7.544.06		

ORÇÃO: 2/006 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação									
UNIDADE: 54/87 - Nuclebra Equipamentos Pesados S.A. - NHE/EP									
ANEXO I									
Credito Suplementar									
Recursos de Fides no Anexo RS 7.08									
PROGRAMA DE TRATAMENTO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNÇÃO NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADORA/PRODUTO	F	C	R	M	I		VALOR
			S	N	P	U	T	E	
	2855	Desenvolvimento, Produção							15.990.000
		Atividades							
19.572	2855 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nucleares e Pesadas de Alta Tecnologia							15.990.000
19.573	2855 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nucleares e Pesadas de Alta Tecnologia - Nuclear							15.900.000
			F	I	2	90	0	251	15.900.000
TOTAL - FISCAL									15.990.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GTARAL									15.990.000

ORÇÃO: 2008 - Atividade da Ciência, Tecnologia e Inovação										
UNIDADE: 1001 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Especificar										
Recursos de Todas as Fontes RE 1.04										
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ACÓRDÃO/PROJETO/PROGRAMA	F	C	N	P	M	O	I	VALOR
			F	C	N	P	M	O	I	
2031		Ciência, Tecnologia e Inovação								1.938.000
		Atividade								
19.871	2031.4917	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia								1.700.000
19.571	2031.4947.9031	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional								1.600.000
			F	C	N	P	M	O	I	1.200.000
TOTAL - FISCAL										1.938.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.938.000

ORÇAMENTO: 30090 - Ministério da Justiça									
UNIDADE: 30101 - Administração da Justiça									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Resumo de Créditos no Funtre 93 (LH)									
FUNTO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES	P S T	G N D	R P	M O D	I T E	U T E	VALOR
3020		Cidadania e Justiça							995.516
		Atividades							
34.432	3070 0946	Franquia de Justiça de Transição e de Análise Judicial							995.515

14-423	2070 1965 0001	Promovendo-se Juiz de Direito e da Análise Polícia - Nacional		F	1	2	90	0	100	595.515
TOTAL - FISCAL:										595.515
TOTAL - SEGURIDADE										595.515
TOTAL - GERAL										595.515

ORÇÃO: 30036 - Ministério da Justiça										Crédito Suplementar									
UNIDADE: 30143 - Arguição Nacional										Recurso de Tercos da Função WS 1,50									
ANEXO I																			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																			
UNID. NAT.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	ACAO	LOCALIZADOR	PROJETO	INDICADOR	Q	R	P	M	O	U	T	F	VALOR				
	0916	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													11.951				
		Operações Especiais																	
28	816	0916 0001	Contribuições e Atividades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais para Realização de Programação Específica													12.797			
28	816	0916 0001 0002	Contribuições e Atividades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Significações de Programação Específica - No Externo													12.762			
							F	1	3	00	0	100			12.552				
TOTAL - FISCAL															12.552				
TOTAL - SEGURIDADE															0				
TOTAL - GERAL															12.552				

ORGÃO 3600 - Ministério da Justiça				Unidade 3607 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal										Créditos Suplementares	
ANEXO I				Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todos os Postos NS 1.00	
FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	ATC	AD	CD	CA	CO	CU	CE	CF	CH	VALOR			
8110												Resposta Pública aos Cidadãos	12.551,911		
												Atividades			
06 101	7070 2723	Policiamento Ostensivo aos Rodovias e Estradas Federais										9.231,911			
06 101	3070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nos Rodovias e Estradas Federais - Nacional										9.231,911			
06 101	3070 36 41	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional										9.231,911			
06 101	3070 36 41 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional										1.896,000			
8112												Programa de Grupos e Manterimentos da Administração da Justiça	35.650,106		
												Atividades			
06 102	3111 3600	Administração de Unidades										25.560,590			
06 102	3112 2600 0001	Administração da Unidade - Nacional										16.000,000			
			F	3	3	00	0	174				2.944,416			
			F	1	3	00	0	174				2.304,804			
			F	3	2	00	0	174				24.808,000			
TOTAL - FISCAL												41.743,312			
TOTAL - SEGURITÁRIO												0			
TOTAL - GERAL												41.743,312			

[illegible]

ANEXO I 33096 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 6110 - Comando de Armas/Armas									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRATAMENTO (IMPLEMENTAÇÃO)									
Resumo de Todas as Planos 25.1.26									
FINANCIAMENTO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	REALIZAÇÃO	PROPOSTA	F	C	N	D	VALOR
					F	C	N	D	
1958	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1959	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1960	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1961	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1962	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1963	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1964	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1965	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1966	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1967	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1968	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1969	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1970	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1971	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1972	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1973	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1974	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1975	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1976	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1977	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1978	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1979	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1980	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1981	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1982	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1983	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1984	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1985	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1986	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1987	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1988	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1989	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1990	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1991	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1992	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1993	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1994	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1995	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1996	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1997	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1998	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
1999	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2000	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2001	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2002	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2003	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2004	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2005	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2006	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2007	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2008	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2009	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2010	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2011	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2012	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2013	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2014	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2015	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2016	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2017	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2018	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2019	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2020	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2021	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2022	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2023	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2024	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2025	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872
2026	Política Nacional de Defesa				-	-	-	-	5.185.872

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
nao código 00012015082100007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





27.811	2035 1470 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	F	4	3	90	0	100	20.439.053
TOTAL - FISCAL									20.439.053
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.439.053

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									5.387.872
Atividades											
05.121	2108 1000	Administração da Unidade									437.818
05.122	2108 3000 0001	Administração da Unidade - Nacional				F	4	3	90	0	437.818
Projetos											
05.483	2108 1300	Objetivo de Produção Nacional Residência para a Aeronáutica									4.750.054
05.483	2108 1300 0001	Objetivo de Produção Nacional Residência para a Aeronáutica - Nacional				F	4	3	90	0	4.750.054
TOTAL - FISCAL											5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.387.872

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									78.000.000
Atividades											
05.121	2108 1000	Administração da Unidade									20.000.000
05.122	2108 3000 0001	Administração da Unidade - Nacional				F	4	3	90	0	20.000.000
TOTAL - FISCAL											20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											20.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2058		Política Nacional de Defesa									9.794.674
Atividades											
05.152	2058 1000	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha									424.043
05.152	2058 1000 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional				F	4	3	90	0	424.043
Projetos											
05.151	2058 1000	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha									9.370.631
05.151	2058 1000 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional				F	4	3	90	0	9.370.631
TOTAL - FISCAL											9.794.674
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											9.794.674

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2058		Política Nacional de Defesa									259.287
Atividades											
05.151	2058 1000	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Militares									259.287
05.151	2058 1000 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Militares - Nacional				F	4	3	90	0	259.287
TOTAL - FISCAL											259.287
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											259.287

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa									6.500.000
Atividades											
05.111	2108 1000	Administração da Unidade									6.500.000
05.112	2108 3000 0001	Administração da Unidade - Nacional				F	4	3	90	0	6.500.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticidade.html>, pelo código 00012015082100010

			F	4	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2058		Política Nacional de Defesa									18.000.000
Atividades											
05.152	2058 1000	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha									18.000.000
05.152	2058 1000 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional				F	4	3	90	0	18.000.000
TOTAL - FISCAL											18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											18.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2058		Política Nacional de Defesa									5.693.482
Atividades											
05.128	2058 1000	Capacitação Profissional da Marinha									37.000
05.128	2058 1000 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional				F	4	3	90	0	37.000
05.135	2058 1000	Auxílio à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária									5.656.482
05.135	2058 1000 0001	Auxílio à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional				F	4	3	90	0	5.656.482
TOTAL - FISCAL											5.693.482
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.693.482

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2058		Política Nacional de Defesa									255.708
Atividades											
05.151	2058 1000	Exercícios Profissionais Militares									255.708
05.151	2058 1000 0001	Exercícios Profissionais Militares - Nacional				F	4	3	90	0	255.708
TOTAL - FISCAL											255.708
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											255.708

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	F	G	R	M	I	F
NAI						F	G	R	M	I	F
2058		Política Nacional de Defesa									800.000
Atividades											
04.571	2058 1000	Desenvolvimento, Prospeção e Exploração do Petróleo Brasileiro									800.000
04.571	2058 1000 0001	Desenvolvimento, Prospeção e Exploração do Petróleo Brasileiro - Nacional				F	4	3	90	0	800.000
TOTAL - FISCAL											800.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											800.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 51111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I) - Suplemento ao Plano para as Atividades						Cédula Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO		CANCELAMENTO		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO				F	G	R	M	I	F	VALOR	
NAI						F	G	R	M	I	F		
2014													
Política para as Mulheres: Promoção do Autonomia e Redirecionamento à Vi-													
Resistência													
Atividades													
14.422	2016 2100	Atendimento às Mulheres em Situação de Vi-										2.135.500	
14.422	2016 2100 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Vi-										2.215.000	
		olência - Nacional				F	1	1	30	0	100		
14.422	2016 8001	Central de Atendimento à Mulher - 1300										356.819	
14.422	2016 8001 0001	Central de Atendimento à Mulher - 1300 -										355.919	
		Nacional				F	4	1	90	0	100		



2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	250.000
14 121	2104 2000	150.000
14 122	2104 2000 0001	100.000
TOTAL - FISCAL		3.044.435
TOTAL - SEGURIDADE		6
TOTAL - GERAL		3.044.441

ÓRGÃO: 80000 - Controladoria-Geral da União	UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PROJETO	VALOR
2101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		4.156.875
04 124	2101 2058	Atividades		2.565.349
04 124	2101 2058 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Oculidade e Corrupção		2.565.349
04 121	2101 140P	Projetos		2.565.349
01 122	2101 141P 1455	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE		240.000
04 122	2101 141Q	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão		240.000
04 122	2101 141Q 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA		240.000
04 122	2101 141R	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba		240.000
04 122	2101 141R 0311	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM		240.000
04 122	2101 141S	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte		240.000
04 122	2101 141S 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN		240.000
04 122	2101 141T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul		240.000
04 122	2101 141T 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul - No Município de Natal - RN		240.000
04 122	2101 141U	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí		240.000
04 122	2101 141U 0881	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI		240.000
04 122	2101 1565	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins		240.000
04 122	2101 1565 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins - No Município de Palmas - TO		240.000
04 122	2101 156T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia		240.000
04 122	2101 156T 1221	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia - No Município de Vitória - ES		240.000
TOTAL - FISCAL				4.156.875
TOTAL - SEGURIDADE				6
TOTAL - GERAL				4.156.881

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.201.641.285,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", inciso II e inciso XVII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.201.641.285,00 (um bilhão, duzentos e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura.php?codigo=00012015082100011>

ÓRGÃO: 30050 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 30251 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

- DNIT

ANEXO 3

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PROJETO	F	S	C	N	P	O	D	I	T	U	E	VALOR
1092		Transporte Ferroviário												2.570.800
		Projetos												
26 783	1092 1101	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - RJ-223/03												2.570.800
26 783	1092 1101 1201	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - RJ-223/03 - No Município de Barra Mansa - RJ												2.570.000
			F	4	3	90	0	100						2.570.000
2673		Transporte Hidroviário												890.000
		Projetos												
26 784	2673 137G	Construção de Terminais Fluviais na Região Nordeste - No Município de Caruaru - AM												890.000
26 784	2673 137G 0190	Construção de Terminais Fluviais na Região Nordeste - No Município de Caruaru - AM												402.000
			F	4	3	90	0	100						402.000
26 784	2673 137G 0303	Construção de Terminais Fluviais na Região Nordeste - No Município de Ilhéus - AM												488.000
			F	4	3	90	0	100						488.000
2675		Transporte Rodoviário												1.844.086,314
		Atividades												
26 781	2675 10V1	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste												133.780.000
26 782	2675 10V1 0551	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso												133.780.000
26 781	2675 10V2	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste												65.652.000
26 782	2675 10V1 0020	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco												65.652.000
26 782	2675 10V1 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe												12.489.615
			F	4	3	90	0	100						12.489.615
26 782	2675 10V1 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio de Janeiro												180.000.000
			F	4	3	90	0	100						180.000.000
26 782	2675 10V1	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste												145.718.856
26 782	2675 10V1 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Amazonas												67.551.418
			F	4	3	90	0	100						67.551.418
26 782	2675 10V1 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Pará												85.000.000
			F	4	3	90	0	100						85.000.000
26 782	2675 10V1 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Tocantins												18.166.618
			F	4	3	90	0	100						18.166.618
26 781	2675 10V1	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste												74.888.000
26 782	2675 10V1 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Minas Gerais												71.800.000
			F	4	3	90	0	100						71.800.000
26 781	2675 10V1	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul												285.231.000
26 782	2675 10V1 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná												61.000.000
			F	4	3	90	0	100						61.000.000
26 782	2675 10V1 0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina												81.779.000
			F	4	3	90	0	100						81.779.000
26 782	2675 10V1 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul												62.452.000
			F	4	3	90	0	100						62.452.000
26 782	2675 10V2	Adequação de Trechos Rodoviários - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-106/05												20.000.000
26 782	2675 10V2 0042	Adequação de Trechos Rodoviários - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-106/05 - No Estado de Santa Catarina												20.000.000
			F	4	3	90	0	100						20.000.000
26 782	2675 10V1	Adequação de Trechos Rodoviários - Tubarão - Florianópolis - na BR-106/05												16.000.000
26 782	2675 10V1 0043	Adequação de Trechos Rodoviários - Tubarão - Florianópolis - na BR-106/05 - No Estado do Rio Grande do Sul												16.000.000
			F	4	3	90	0	100						16.000.000
26 782	2675 112C	Adequação de Troncos Urbanos em Uberaba - na BR-381/02												15.000.000
26 782	2675 112C 3163	Adequação de Troncos Urbanos em Uberaba - na BR-381/02 - No Município de Uberaba - MG												15.000.000
			F	4	3	90	0	100						15.000.000
26 781	2675 127H	Adequação de Trechos Rodoviários - Estreito - Roraima - na BR-156/04												55.000.000
26 782	2675 127H 0021	Adequação de Trechos Rodoviários - Estreito - Roraima - na BR-156/04 (Roraima) - na BR-156/04 - No Estado de Maranhão												55.000.000
			F	4	3	90	0	100						55.000.000
26 782	2675 130C	Adequação de Trechos Rodoviários - Florianópolis - Paraisópolis - na BR-381/02												7.171.000
26 782	2675 130C 0042	Adequação de Trechos Rodoviários - Florianópolis - Paraisópolis - na BR-381/02 - No Estado de Santa Catarina												7.171.000
			F	4	3	90	0	100						7.171.000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Pedido de abertura de crédito suplementar - P5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



03500, 200803/2015-12

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Declaro de 27/07/2015

Crédito suplementar de R\$ 1.701.389.028,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44303

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	1.198.395	1.198.395	0
Unidade:	42206- Agência Nacional do Cinema										144.552.159	142.357.156	1.198.395	1.198.395	0
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										127.202.159	125.654.320	1.198.395	1.198.395	0
2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13-122	10								5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ			PLOA							5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341 0000	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE				4.5.97	100	0	9999	2	2	5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 2000	Administração da Unidade	13-122	10								38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001 0001	Administração da Unidade				3.3.90	100	0	9999	2	2	29.453.337	29.453.336	0	1.198.395	-1.198.395
											29.453.337	29.453.336	0	1.198.395	-1.198.395
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	1.198.395	1.198.395	0

Justificativas Pedido: 44303

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Complementação que viabilizará a aquisição do Edifício Sede da Ancine.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, não será possível a aquisição do Edifício Sede.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras informações consideradas relevantes

Somente como fonte de recursos a anulação parcial de dotação orçamentária da ação 2000 - Administração da Unidade (GND 3).

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44303

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44303

28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Crédito ajustado.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Crédito ajustado.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Pedido retornado para ajuste no texto.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Pedido retornado para ajuste no texto.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtitulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	1.198.395	1.198.395	0
42206 Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.198.395	-1.198.395
5 - Inversões Financeiras	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42206 Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395	0
100 Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	0	1.198.395	-1.198.395
91 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	1.198.395	1.198.395	0
122 Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtitulos do mesmo programa	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
155V - Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.198.395	0	1.198.395
2000 - Administração da Unidade	0	1.198.395	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.198.395	0	1.198.395
- Atividade	0	1.198.395	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44303 - Remanejamento de Dotação(Tipo 107)	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Anulação	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44329

Tipo de Crédito: 176 - Suplementação de subtitulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	10.772	10.772	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	10.772	10.772	0
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										406.000	366.506	10.772	0	10.772
0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	28-846	20								390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior			PLOA							390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0129 0002 0000	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)				3.3.90	151	0	9999	2	2	390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	28-846	20								16.000	14.841	1.159	0	1.159
0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior			PLOA							16.000	14.841	1.159	0	1.159
0910 0131 0002 0000	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)				3.3.90	151	0	9999	2	2	16.000	14.841	1.159	0	1.159
2061	Previdência Social										1.720.125.034	1.641.596.348	0	10.772	-10.772
2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	09-271	20								17.000.000	9.052.580	0	10.772	-10.772
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional			PLOA							17.000.000	9.052.580	0	10.772	-10.772
2061 8869 0001 0000	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS				3.3.90	151	0	9999	2	2	15.000.000	8.896.370	0	10.772	-10.772
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	10.772	10.772	0

Justificativas Pedido: 44329

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A necessidade de suplementação deve-se ao aumento do dólar. A contribuição à OISS é de 5 mil dólares. Fizemos uma projeção para uma cotação de R\$ 3,20 e estimamos que a contribuição seja de R\$ 16 mil. Para tanto, estamos solicitando a presente

A necessidade de suplementação deve-se ao aumento do dólar. A contribuição à AISS é de 45 mil dólares. Fizemos uma projeção para uma cotação de R\$ 3,20 e estimamos que a contribuição seja de R\$ 144 mil. Para tanto, estamos solicitando a presente

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento da Ação 8869 / Reforma e Adaptações nas Unidades do INSS não irá prejudicar a programação do Órgão por ser um valor muito irrelevante.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito inviabilizará o pagamento da contribuição do INSS ao OISS e a AISS.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO-DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44329

Não há reflexo.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamentos Pedido: 44329

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELICA PONTES DE LIMA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44329

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	10.772	10.772	0
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	10.772	10.772	0
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	10.772	0	10.772
90 - Aplicações Diretas	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
79 - Previdência Social	0	10.772	-10.772
28 - Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
271 - Previdência Básica	0	10.772	-10.772
846 - Outros Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	0	10.772	-10.772
271 Previdência Básica	0	10.772	-10.772
28 Encargos Especiais	10.772	0	10.772
846 Outros Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
176 - Suplementação de subtitulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44329

<i>Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.772	0	10.772
2061 - Previdência Social	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Tipo de Programa</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Temático	0	10.772	-10.772
- Operações Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
0129 - Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	9.613	0	9.613
0131 - Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	1.159	0	1.159
8869 - Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Tipo de Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Atividade	0	10.772	-10.772
- Operações Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Pedido de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
44329 - OISS e AISS diferença do dólar(Tipo 176)	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Tipo de Financiamento</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Anulação	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtitulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	36.845.788	36.845.788	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	36.845.788	36.845.788	0
2061	Previdência Social										1.720.125.034	1.641.696.348	36.845.788	36.845.788	0
2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	09-271	20								25.150.000	14.753.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional			PLQA							20.000.000	14.753.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 116V 0001 0000	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS				4.4.90	151	0	9999	2	2	19.773.000	14.526.169	0	12.000.000	-12.000.000
											19.773.000	14.526.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09-128	20								700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional			PLQA							700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20GN 0001 0000	Educação Previdenciária e Financeira				3.3.90	151	0	9999	2	2	700.000	137.798	0	420.000	-420.000
											700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	09-183	20								1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional			PLQA							1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HR 0001 0000	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social				3.3.90	151	0	9999	2	2	1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
											1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	09-183	20								1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional			PLQA							1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 20HT 0001 0000	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC				3.3.90	151	0	9999	2	2	1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
											1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09-128	20								362.420.090	362.032.820	36.845.788	0	36.845.788
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional			PLQA							362.420.090	362.032.820	36.845.788	0	36.845.788
2061 2292 0001 0003	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FGPS				3.3.90	151	0	9999	2	2	94.675.243	94.675.243	36.845.788	0	36.845.788
											94.675.243	94.675.243	36.845.788	0	36.845.788
2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	09-665	20								6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional			PLQA							6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2562 0001 0000	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos				3.3.90	151	0	9999	2	2	6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
											6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09-271	20								18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional			PLQA							18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. G.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2061 2585 0001 0000	Serviço de Reabilitação Profissional				3.3.90	151	0	9999	2	2	18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
					3.3.90	151	0	9999	2	2	18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
2061 8426	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	09-271	20								500.000	20.754	0	300.000	-300.000
2061 8426 0001	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional			PLOA							500.000	20.754	0	300.000	-300.000
2061 8426 0001 0000	Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS				3.3.90	151	0	9999	2	2	499.917	20.670	0	300.000	-300.000
					3.3.90	151	0	9999	2	2	499.917	20.670	0	300.000	-300.000
2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	09-271	20								17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional			PLOA							17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
2061 8869 0001 0000	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS				3.3.90	151	0	9999	2	2	17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
					4.4.90	151	0	9999	2	2	15.000.000	8.896.370	0	8.578.828	-8.578.828
					4.4.90	151	0	9999	2	2	2.000.000	156.210	0	3.000.000	-3.000.000
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	36.845.788	36.845.788	0

Justificativas Pedido: 44336

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente proposta de alteração orçamentária visa recompor parte do valor necessário para atendimento das despesas contratuais do INSS com o processamento de benefícios previdenciários para o presente exercício, visto que o valor aprovado na LOA é insuficiente.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Os valores oferecidos para cancelamento não trarão impacto para as Ações que estão sendo oferecidas, pois não temos limite de movimentação e empenho para sua execução na integralidade.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do presente pleito inviabilizará parte dos pagamentos dos serviços de processamento de dados prestados pela DATAPREV ao INSS.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamento do Pedido: 44336

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

15/05/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

ANGELICA PONTES DE LIMA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44336

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	36.845.788	21.845.788	15.000.000
4 - Investimentos	0	15.000.000	15.000.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	36.845.788	36.845.788	0
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	36.845.788	0	36.845.788
128 - Formação de Recursos Humanos	0	420.000	-420.000
183 - Informação e Inteligência	0	1.230.000	-1.230.000
271 - Previdência Básica	0	31.895.788	-31.895.788
665 - Normalização e Qualidade	0	3.300.000	-3.300.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
126 Tecnologia da Informação	36.845.788	0	36.845.788
128 Formação de Recursos Humanos	0	420.000	-420.000
183 Informação e Inteligência	0	1.230.000	-1.230.000
271 Previdência Básica	0	31.895.788	-31.895.788
665 Normalização e Qualidade	0	3.300.000	-3.300.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44336

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2061 - Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Temático	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	0	12.000.000	-12.000.000
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	0	420.000	-420.000
20IR - Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	0	630.000	-630.000
20HT - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	0	600.000	-600.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	36.845.788	0	36.845.788
2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	0	3.300.000	-3.300.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	0	8.016.960	-8.016.960
8426 - Desmobilização de Imóveis Não operacionais do INSS	0	300.000	-300.000
8859 - Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	0	11.578.828	-11.578.828
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Projeto	0	12.000.000	-12.000.000
Atividade	36.845.788	24.845.788	12.000.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44336 - 41.3 milhões DATAPREV 2292(Tipo 107)	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Anulação	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44340

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	3.970.304	3.970.304	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	3.970.304	3.970.304	0
2081	Previdência Social										1.720.125.034	1.641.696.348	3.970.304	0	3.970.304
2081 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09-126	20								362.420.090	362.032.820	3.970.304	0	3.970.304
2081 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional			PLOA							362.420.090	362.032.820	3.970.304	0	3.970.304
2081 2292 0001 0003	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FRGPS				3.3.90	151	0	9999	2	2	94.675.243	94.675.243	3.970.304	0	3.970.304
											94.675.243	94.675.243	3.970.304	0	3.970.304
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social										5.798.215.805	5.735.120.348	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	09-126	20								12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional			PLOA							12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572 0001 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	151	0	9999	2	2	12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
											12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	3.970.304	3.970.304	0

Justificativas Pedido: 44340

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente suplementação visa recompor o valor aprovado na LOA para o atendimento das despesas com o contrato de prestação de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento proposto visa atender a priorização das ações do INSS em face das restrições orçamentárias atuais, onde deixaremos de capacitar servidores num quantitativo proporcional ao cancelamento proposto.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito inviabilizará as despesas com o contrato da DATAPREV, referente ao processamento de benefícios previdenciários.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamentos Pedido: 44340

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44340

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELICA PONTES DE LIMA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44340

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	3.970.304	3.970.304	0
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	3.970.304	3.970.304	0
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	3.970.304	0	3.970.304
128 - Formação de Recursos Humanos	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	3.970.304	3.970.304	0
126 Tecnologia da Informação	3.970.304	0	3.970.304
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2061 - Previdência Social	3.970.304	0	3.970.304
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44340

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.970.304	0	3.970.304
- Gestão e Manutenção	0	3.970.304	3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	3.970.304	0	3.970.304
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0	3.970.304	3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44340 - 3.9 milhões DATAPREV 2292(Tipo 100)	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	102.252.609	102.252.609	0
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	2.900.000	2.900.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										224.674.734	157.775.430	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								28.762.303	21.476.152	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás			PLOA							28.762.303	21.476.152	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002 0052 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	100	0	9999	2	2	28.487.138	21.395.006	2.900.000	2.900.000	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	23.487.138	17.740.335	2.900.000	0	2.900.000
											5.000.000	3.654.670	0	2.900.000	2.900.000
Unidade:	26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro										2.876.540.264	2.782.854.808	5.500.000	5.500.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										477.519.601	367.897.164	5.500.000	5.500.000	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								46.179.754	39.791.410	2.500.000	2.500.000	0
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							46.179.754	39.791.410	2.500.000	2.500.000	0
2032 4002 0033 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	100	0	9999	2	2	45.721.879	39.622.217	2.500.000	2.500.000	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	45.721.879	39.622.217	2.500.000	0	2.500.000
											0	0	0	2.500.000	2.500.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								166.270.868	143.252.543	3.000.000	3.000.000	0
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							151.270.868	143.252.543	3.000.000	3.000.000	0
2032 8282 0033 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	149.017.466	143.249.141	3.000.000	3.000.000	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	123.574.475	123.497.289	3.000.000	0	3.000.000
											25.442.991	19.751.852	0	3.000.000	3.000.000
Unidade:	26249- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro										565.586.654	549.783.021	15.000.000	15.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										74.862.258	65.515.919	15.000.000	15.000.000	0
2032 20RK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								23.939.773	23.823.523	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20RK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							23.939.773	23.823.523	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20RK 0033 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	112	0	9999	2	2	23.518.534	23.518.535	0	15.000.000	-15.000.000
											23.518.534	23.518.535	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								20.058.800	18.904.393	15.000.000	0	15.000.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.058.800	18.904.393	15.000.000	0	15.000.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										14.939.088	14.939.086	15.000.000	0	15.000.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins				3.3.90	112	0	9999	2	2	14.939.088	14.939.088	15.000.000	0	15.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										308.332.287	281.359.976	3.000.000	3.000.000	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								100.881.779	81.291.698	3.000.000	3.000.000	0
2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			PLOA							13.626.650	9.654.278	0	3.000.000	-3.000.000
2032 4002 0017 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										13.626.650	9.654.278	0	3.000.000	3.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	3.000.000	872.019	0	3.000.000	-3.000.000
											3.000.000	872.019	0	3.000.000	-3.000.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								27.080.540	26.643.378	3.000.000	0	3.000.000
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			PLOA							26.830.540	26.643.378	3.000.000	0	3.000.000
2032 8282 0017 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										3.000.000	2.999.253	3.000.000	0	3.000.000
					3.3.90	100	0	9999	2	2	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	2.000.000	1.999.253	2.000.000	0	2.000.000
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.642	184.454.008	1.000.000	1.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										51.144.083	43.254.143	1.000.000	1.000.000	0
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								1.901.930	1.555.378	1.000.000	0	1.000.000
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.901.930	1.555.378	1.000.000	0	1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 (Acréscimo)														
2032 20GK 0031 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										1.016.200	1.002.273	1.000.000	0	1.000.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	1.016.200	1.002.273	1.000.000	0	1.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								27.952.986	23.634.712	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK 003	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK 003 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.824.107	1.491.606	0	1.000.000	-1.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	2.824.107	1.491.606	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	26269- Fundação Universidade do Rio de Janeiro										352.389.751	333.842.907	6.509.000	6.509.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										69.002.497	54.603.061	6.509.000	6.509.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								37.622.670	25.956.943	6.509.000	0	6.509.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							26.160.370	25.956.943	6.509.000	0	6.509.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										24.894.888	21.153.331	6.509.000	0	6.509.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:43



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	LU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10		3.3.90	112	0	9999	2	2	24.894.888	21.153.331	6.509.000	0	6.509.000
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.100.146	19.021.613	0	6.509.000	-6.509.000
2032 8282 0033 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				4.4.90	112	0	9999	2	2	1.963.781	1.962.887	0	6.509.000	-6.509.000
Unidade:	26271- Fundação Universidade de Brasília										1.822.218.875	1.518.522.486	10.000.000	10.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										600.875.710	306.223.548	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								473.439.147	244.192.532	10.000.000	0	10.000.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			PLOA							473.439.147	244.192.532	10.000.000	0	10.000.000
2032 20RK 0053 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	84.466.033	82.406.431	10.000.000	0	10.000.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								89.956.161	28.831.683	0	10.000.000	-10.000.000
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			PLOA							88.956.161	27.931.683	0	10.000.000	-10.000.000
2032 8282 0053 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				4.4.90	112	0	9999	2	2	29.158.697	8.939.854	0	10.000.000	-10.000.000
Unidade:	26285- Fundação Universidade Federal de São João Del Rei										283.038.546	265.199.271	75.031	75.031	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										78.716.827	64.047.560	75.031	75.031	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								12.751.433	7.652.876	75.031	75.031	0
2032 4002 0033 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							12.751.433	7.652.876	75.031	75.031	0
2032 4002 0033 0000	Viver sem limite - PROGRAMA INCLUIR				3.3.90	100	0	9999	2	2	133.231	84.774	75.031	75.031	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	75.031	26.574	75.031	0	75.031
Unidade:	26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA										1.019.161.453	1.012.292.514	20.000.000	20.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										136.879.911	133.370.990	20.000.000	20.000.000	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								9.262.300	7.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							8.662.300	7.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 20RX 0043 0000	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais										5.000.000	5.000.000	0	20.000.000	-20.000.000

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:43



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					4.4.90	250	0	9999	2	2	5.000.000	5.000.000	0	20.000.000	20.000.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								64.117.611	63.439.490	20.000.000	0	20.000.000
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							64.117.611	63.439.490	20.000.000	0	20.000.000
2032 4086 0043 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	250	0	9999	2	2	40.560.515	40.358.050	20.000.000	0	20.000.000
											40.560.515	40.358.050	20.000.000	0	20.000.000
Unidade:	26351- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia										227.102.093	209.000.164	2.006.573	2.006.573	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										66.563.008	53.630.238	2.006.573	1.806.573	200.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								2.797.857	2.149.073	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia			PLOA							2.797.857	2.149.073	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20GK 0029 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	112	0	9999	2	2	1.734.305	1.680.861	0	1.000.000	-1.000.000
											1.734.305	1.680.861	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								30.732.927	28.872.140	2.006.493	806.493	1.200.000
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							30.732.927	28.872.140	2.006.493	806.493	1.200.000
2032 20RK 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	28.209.257	27.904.922	2.006.493	806.493	1.200.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	27.211.350	27.208.918	1.200.000	0	1.200.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	997.907	696.004	806.493	0	806.493
											0	0	0	806.493	806.493
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								7.523.204	7.218.922	80	80	0
2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							7.523.204	7.218.922	80	80	0
2032 4002 0029 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	100	0	9999	2	2	7.224.258	7.019.346	80	80	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	7.144.178	7.019.346	0	80	-80
											80.080	0	80	0	80
	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										153.063.095	150.195.963	0	200.000	-200.000
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12-128	10								500.000	357.569	0	200.000	-200.000
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia			PLOA							500.000	357.569	0	200.000	-200.000
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	112	0	9999	2	2	490.100	356.669	0	200.000	-200.000
											499.100	356.669	0	200.000	-200.000
Unidade:	26365- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás										168.385.908	128.540.958	11.000.000	11.000.000	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18.43



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										50.772.932	14.140.553	11.000.000	11.000.000	0
2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	12-302	20								4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás			PLOA							4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
2032 157D 0052 0001	Mais Médicos										4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	4.100.000	4.100.000	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								46.300.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás			PLOA							46.300.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RX 0052 0001	Mais Médicos										10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
Unidade:	26398- Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas										54.436.793	52.884.512	6.000.000	6.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										10.327.131	10.327.120	5.000.000	5.000.000	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX 0043 0001	Mais Médicos										10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	6.000.000	5.999.988	6.000.000	0	6.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	4.000.000	4.000.000	0	6.000.000	-6.000.000
Unidade:	26404- Instituto Federal Baiano										243.242.746	222.909.291	1.300.000	1.300.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										88.902.839	70.160.000	1.300.000	1.300.000	0
2031 20RX	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								64.260.685	50.610.589	1.215.000	1.215.000	0
2031 20RX 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							64.260.685	50.610.589	1.215.000	1.215.000	0
2031 20RX 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										60.451.245	47.599.268	1.215.000	1.215.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	50.370.366	45.283.154	1.215.000	0	1.215.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	9.490.390	2.317.114	0	1.215.000	-1.215.000
2031 20RX	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								9.542.154	3.502.191	85.000	85.000	0
2031 20RX 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							9.542.154	3.502.191	85.000	85.000	0
2031 20RX 0029 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										9.542.154	3.502.191	85.000	85.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	8.440.535	8.440.451	85.000	0	85.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:43



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	LU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Unidade:	26409- Instituto Federal de Minas Gerais				4.4.90	100	0	9999	2	2	1.075.219	1.035.340	0	85.000	-85.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										319.678.404	292.893.713	534.655	534.655	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								99.992.439	73.859.120	534.655	484.655	50.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							57.142.167	44.966.498	50.000	0	50.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										57.142.167	44.966.498	50.000	0	50.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	34.646.500	33.163.692	50.000	0	50.000
											34.646.500	33.163.692	50.000	0	50.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								10.486.850	9.459.312	484.655	484.655	0
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							10.486.850	9.459.312	484.655	484.655	0
2031 2994 0031 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										10.183.229	9.421.359	484.655	484.655	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	9.675.574	9.095.721	0	484.655	-484.655
					4.4.90	100	0	9999	2	2	507.655	325.670	484.655	0	-484.655
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										193.839.109	193.316.177	0	50.000	-50.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	10								876.550	713.178	0	50.000	-50.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			PLOA							876.550	713.178	0	50.000	-50.000
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										867.480	704.108	0	50.000	-50.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	867.480	704.108	0	50.000	-50.000
Unidade:	26410- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais										253.052.146	188.080.843	10.000	10.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										113.465.346	50.865.341	10.000	10.000	0
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								1.187.923	679.869	10.000	10.000	0
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.187.923	679.869	10.000	10.000	0
2031 6380 0031 0000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										997.187	638.982	10.000	10.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	277.756	670.110	10.000	0	10.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	112.421	29.877	0	10.000	10.000
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	62.000	62.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										106.402.076	80.864.156	62.000	0	62.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								12.502.934	12.177.065	62.000	0	62.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2031 2994 0025	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							12.902.934	12.177.065	62.000	0	62.000
2031 2994 0025 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	100	0	9999	2	2	12.488.765	12.177.065	62.000	0	62.000
											12.488.765	12.177.065	62.000	0	62.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	12-128	10								290.468.487	277.038.597	0	62.000	-62.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			PLOA							3.680.871	2.324.158	0	62.000	-62.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba										3.680.871	2.324.158	0	62.000	-62.000
2109 4572 0025 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	62.000	-62.000
											0	0	0	62.000	-62.000
Unidade:	26420- Instituto Federal Farroupilha										236.101.140	218.059.631	500.000	500.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										71.940.902	57.338.941	500.000	500.000	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								45.919.035	38.384.442	500.000	500.000	0
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							45.919.035	38.384.442	500.000	500.000	0
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	41.411.904	36.715.604	500.000	500.000	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	36.890.131	32.750.107	500.000	0	500.000
											4.521.773	3.965.497	0	500.000	-500.000
Unidade:	26438- Instituto Federal de Santa Catarina										448.867.003	405.685.238	2.359.300	2.359.300	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										116.297.480	78.698.113	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								74.641.046	57.037.434	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			PLOA							74.641.046	57.037.434	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	71.405.194	55.597.438	2.359.300	2.359.300	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	51.355.359	44.940.096	2.359.300	0	2.359.300
											20.129.835	10.757.352	0	2.359.300	-2.359.300
Unidade:	26440- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS										254.267.919	207.042.298	10.015.000	10.015.000	0
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										45.000	27.000	15.000	0	15.000
0910 001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	28-846	10								25.000	20.957	15.000	0	15.000
0910 001E 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul			PLOA							25.000	20.957	15.000	0	15.000
0910 001E 0040 0000	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES				3.3.90	250	0	9999	2	2	10.957	10.957	15.000	0	15.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:43



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								106.300.784	64.601.797	10.000.000	10.015.000	-15.000
2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	12-364	10								40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul			PLOA							40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 125C 0040 0000	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS				4.4.90	112	0	9999	2	2	40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
											40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								33.977.952	28.178.697	10.000.000	15.000	9.985.000
2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul			PLOA							33.977.952	28.178.697	10.000.000	15.000	9.985.000
2032 20RK 0040 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	31.556.805	27.103.045	10.000.000	15.000	9.985.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	28.562.233	27.015.130	10.000.000	0	10.000.000
											2.994.572	87.915	0	15.000	-15.000
Unidade:	26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										135.728.411	101.878.802	4.481.050	4.481.050	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								82.501.290	49.995.780	4.481.050	4.481.050	0
2032 125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	12-364	10								12.723.660	3.100.646	0	4.300.000	-4.300.000
2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste			PLOA							12.723.660	3.100.646	0	4.300.000	-4.300.000
2032 125B 0020 0000	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	4.300.000	-4.300.000
											0	0	0	4.300.000	-4.300.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								1.309.436	665.923	181.050	181.050	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			PLOA							1.309.436	665.923	181.050	181.050	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	112	0	9999	2	2	1.027.230	599.079	31.050	31.050	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	0	0	0	31.050	-31.050
											200.000	0	150.000	150.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	200.000	0	150.000	0	150.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	0	0	0	150.000	-150.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								12.317.445	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000
2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste			PLOA							12.317.445	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000
2032 4002 0020 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	100	0	9999	2	2	12.300.000	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000
											12.300.000	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Total Geral

109.643.591.255

97.861.628.611

102.252.609

102.252.609

0

Justificativas Pedido: 44500

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43860:

No momento de elaboração da proposta orçamentária havia a previsão de construção de um centro de convivência e casas de estudantes nas regionais fora de sede, porém em análise esse ano, houve mudanças de prioridades em função de novas demandas. Portanto a Administração Superior definiu que as construções deverão ser postergadas e tentaremos atingir maior número de beneficiários nos programas de assistência estudantil, além de corrigir os valores praticados hoje na instituição, que estão defasados.

Com a entrega dos restaurantes universitários nas regionais, teremos que atender as demandas de subsídio da alimentação fornecida aos discentes.

Justificativa do Pedido 43841:

ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS COM OS NOSSOS CONTRATOS DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFRB EM SUAS ESFERAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Justificativa do Pedido 43834:

Capital - A necessidade de alteração orçamentária tem origem na insuficiência de dotação orçamentária com a finalidade Complementação parcial dos recursos de capital para retomadas das obras com sala de aula, biblioteca e laboratório que estão suspensas na UFT. Tal suspensão das obras se deu em função de pactuação realizada em 2013 entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Tocantins, com a finalidade de consolidação do Programa Reuni com vistas a garantir a infraestrutura adequada para os cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins.

Custeio - Para viabilizar a contratação de empresa especializada em manutenção e reforma predial.

Justificativa do Pedido 43822:

Devido a classificação de receita indevida em Serviços Radiológicos e Laboratoriais 16000503, o crédito da LOA 2015 foi alocada na Ação Assistência Médica 2004, pois era única ação disponível na esfera 20 - Seguridade Social. Após acerto para a natureza de receita 16001300 - Serviços Administrativos se faz necessário acerto da Ação Orçamentária.

Justificativa do Pedido 43806:

Desenvolver um sistema para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Esse sistema se classifica como um Sistema de Informação Executivo e encontra-se no nível estratégico da pirâmide de desenvolvimento de sistemas. Ele permitirá além da integração do Planejamento com a Gestão Orçamentária, o acompanhamento da execução das ações planejadas por todos os atores do sistema e também por parte da Comunidade Acadêmica e de toda a sociedade, de tal modo que permitirá maior transparência no processo de gestão. Nesta demanda haverá o desenvolvimento de software e capacitações.

Justificativa do Pedido 43777:

Atender despesas com pagamento de serviços terceirizados do campus São João Evangelista, em complementação à dotação orçamentária existente e atender também a aquisição de mobiliários para os alojamentos dos campi Ouro Preto, Bambuí e São João Evangelista.

Justificativa do Pedido 43760:

A necessidade de alteração orçamentária baseia-se no atendimento das despesas de manutenção hospitalares, com enfoque nas despesas com medicamentos, serviços profissionais (banco de sangue, hemodialises, radioterapia, lavanderia, refeições) e serviços terceirizados.

Justificativa do Pedido 43747:

Faz-se necessário o remanejamento de 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil reais) da ação 125B Implantação (capital) para a ação 4002 Assistência ao Estudante (custeio), pois no momento a universidade encontra-se com dificuldades para pagar os auxílios assistenciais a novos estudantes, ingressantes em 2015 e atender estudantes que já fazem parte do programa PNAES.

Faz-se necessário o remanejamento de 181.050,00 na ação de Fomento 20GK de capital para custeio, com o intuito de atender a crescente demanda por bolsas estudantis.

Justificativa do Pedido 43720:

Após análise detalhada da Proposta Orçamentária (PLOA 2015), verificou-se que foram lançados nas Ações 20GK e 20RK, montantes que não suprem as distribuições orçamentárias praticadas por esta Unidade Orçamentária, considerando o histórico de anos anteriores. Salta-se, portanto, ter ocorrido uma inversão de montantes nas dotações lançadas para as referidas Ações.

Justificativa do Pedido 43713:

A alteração visa subsidiar as ações relacionadas ao programa institucional de bolsas para discentes (PIBED) e ao programa Bolsa Monitoria cujos recursos se encontram insuficientes para o ano de 2015.

Justificativa do Pedido 43697:

O planejamento de crédito orçamentário do Grupo 4 - Investimento para o Grupo 3 - ODC da Ação 8282 para a Ação 20RK é fundamental para o pagamento de despesas de funcionamento existentes, tais como, serviços prestados por empresas terceirizadas e contribuições com Pessoa Jurídica.

Justificativa do Pedido 43682:

O Campus Parabira apresenta insuficiência de recursos orçamentários na Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional para o exercício 2015, levando em consideração o aumento no número de alunos que ainda não foram computados para fins de orçamento. Assim como a necessidade de se adequar os valores dos benefícios assistenciais em face das atuais pressões inflacionárias, desta forma solicitamos o remanejamento de R\$ 62.000,00 da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional.

Depende da troca de fonte - PEDIDO 44144

Justificativa do Pedido 43674:

O primeiro aspecto refere-se ao planejamento das ações orçamentárias que deu-se com uma defasagem temporal significativa:

Segundo, todo o planejamento foi realizado baseado em uma projeção orçamentária que provavelmente não se confirmará, em função dos ajustes fiscais que estão sendo realizados, devido a trajetória da economia brasileira, bem como do equilíbrio das contas



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

públicas para o exercício de 2015;

Justificativa do Pedido 43647:

Conforme reavaliação do planejamento IFSC, estamos solicitando a troca de investimento para custeio, afim de atender as demandas da Rede IFSC que incorporou mais duas Unidades do Governo Estadual, em Joinville e São Lourenço do Oeste, além do piso dos campus Tubarão e São Carlos ser inferior às demandas dos contratos terceirizados dos mesmos; além disto, dos quase 370 contratos de que dispomos tivermos repactuações além do planejado para este ano; o que acarretou no acréscimo de 5% sobre o Custeio atual.

Justificativa do Pedido 43637:

Transferência necessária para cumprimento do Plano de Trabalho, onde consta a necessidade de recursos de custeio.

Objetivos:

- Assegurar a execução das rotinas e procedimentos do SINAC.
- Acessibilidade via automotiva e móvel.
- Manter o pleno funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais (bibliotecas CTAN e CDB) para utilização das pessoas com deficiência da UFSJ e da comunidade.
- Atendimento a demandas de adequação do espaço físico da UFSJ a partir das demandas do SINAC e do NACE ao LAPP (Laboratório de Planos e Projetos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSJ).
- Realizar atividades de pesquisa e extensão voltadas para o tema da acessibilidade.
- Realizar ações de ensino que visem capacitar/sensibilizar professores, funcionários, estudantes da UFSJ, professores do ensino fundamental e médio e comunidade para trabalho com pessoas com deficiência.
- Promover a acessibilidade do site da UFSJ.

Justificativa do Pedido 43571:

SOLICITAMOS REMANEJAMENTO DE CAPITAL PARA CUSTEIO POIS O VALOR ESTIMADO PARA CUSTEIO NÃO É SUFICIENTE PARA O MÍNIMO DE MANUTENÇÃO DOS CAMPI O MESMOS PRECISARIAM DE MAIS R\$ 1.300.000,00 DE CUSTEIO PARA MANTER OS COMPROMISSOS JÁ FIRMADOS CONTRATUALMENTE POIS HOUVE EXPANSÃO E AINDA HAVERÁ COMO EXEMPLO A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS EM URUÇUCA O QUE AUMENTARÁ O CUSTEIO DO CAMPUS POR ISSO SOLICITA REMANEJAMENTO.

Justificativa do Pedido 43560:

Necessidade de abertura de crédito suplementar para reforçar a programação de Outras Despesas Correntes constante da Lei Orçamentária em vigor. Justifica-se pelo elevado nível de comprometimento do orçamento da Universidade com despesas necessárias ao funcionamento das atividades da instituição. Desta forma, o orçamento aprovado para o exercício de 2015 não se mostra suficiente para atender as despesas com (a) Guarda e Vigilância; (b) limpeza e conservação; (c) Manutenção predial; (d) Telefonia; (e) pessoal de apoio e (f) energia elétrica.

Justificativa do Pedido 43520:

Trata-se de uma solicitação de remanejamento de Grupo de Natureza de Despesa (de Investimento para Custeio). Tal solicitação tem como base a necessidade de suplementação dos créditos orçamentários alocação da ação orçamentária do Plano Nacional de Assistência Estudantil/PNAES, pois, o saldo disponível nessa ação não será suficiente para realizarmos os pagamentos das bolsas estudantis aos alunos contemplados nos diversos programas instituídos por nossa IFES para assistência aos alunos que necessitam de bolsas para que tenham condições de se matarem na condição de estudante.

Outra necessidade é a suplementação dos créditos disponíveis para atender à equipe técnica necessária ao acompanhamento das obras de construção do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico/LADETEC/UFRJ em processo de preparação para atuar como o laboratório oficial de controle de dopagem dos jogos olímpicos e paralímpicos que ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro em 2016.

Justificativa do Pedido 43418:

Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela realocação de créditos projetados para a arrecadação da fonte 0250, do GND 4, Ação 20RX, para o GND 3, Ação 4086, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43282:

O remanejamento orçamentário desta ação será utilizado com a finalidade de assegurar as despesas para a manutenção e o funcionamento da instituição, exercício 2015, conforme planejamento institucional da UFFS. Nos últimos três exercícios financeiros a dotação orçamentária desta ação tem sido insuficiente para atender as despesas da UFFS, obrigando a instituição a solicitar alterações orçamentárias de recursos de investimento para outras despesas correntes.

A UFFS está em processo de implantação e expansão e registra aumento das despesas de custeio, sobretudo, em virtude do acréscimo de campus, elevação do número de discentes, implantação dos RUs, e transição dos prédios alugados para as instalações definitivas. Quanto sua vez elevam as despesas de: aquisição de material de consumo, locação de mão de obra, contratação de serviços de pessoas jurídicas em geral, entre outros.

Diante disso, a projeção de despesas de custeio, para o exercício 2015, é de aproximadamente R\$ 29 milhões, sendo indispensável, portanto, a suplementação na ordem de R\$ 10.000.000,00.

Em relação a suplementação para pagamento da anuidade a Andifes, esta é justificada pela impossibilidade da utilização da Fonte 112 para tal fim conforme determinação do art 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Em 2014, a anuidade foi dividida em duas parcelas, com valor aproximado de R\$ 11 mil cada.

Justificativa do Pedido 43236:

Solicito remanejamento de R\$ 11.000.000,00 da ND 449000 para a ND 339000. Tal solicitação faz-se necessária em função da necessidade de manutenção e reforma das dependências do Hospital, em Goiás somos a única instituição a prestar atendimento de alta complexidade e oncológico pelo SUS à população carente. No momento a necessidade de recursos de custeio é mais importante que recursos de investimento, pois, passamos por uma situação crítica, tendo em vista que em virtude da falta de reposição de pessoal por parte do Governo Federal por meio de concurso público, os recursos da produção assistencial são utilizados para pagamento de despesas com pessoal terceirizado, comprometendo em 70% a receita e assim inviabilizando a manutenção dos demais serviços.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

necessários para o funcionamento deste hospital.

Justificativa do Pedido 43747:

Faz-se necessário o remanejamento de 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil reais) da ação 125B Implantação (capital) para a ação 4002 Assistência ao Estudante (custeio) , pois no momento a universidade encontra-se com dificuldades para pagar os auxílios assistenciais a novos estudantes , ingressantes em 2015 e atender estudantes que já fazem parte do programa PNAES.

Faz-se necessário o remanejamento de 181.050,00 na ação de Fomento 20GK de capital para custeio , com o intuito de atender a crescente demanda por bolsas estudantis.

Justificativa do Pedido 43682:

O Campus Guarabira apresenta insuficiência de recursos orçamentários na Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional para o exercício 2015, levando em consideração o aumento no número de alunos que ainda não foram computados para fins de orçamento bem como a necessidade de se adequar os valores dos benefícios assistenciais em face das atuais pressões inflacionárias, desta forma solicitamos o remanejamento de R\$ 62.000,00 da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional.

Depende da troca de fonte - PEDIDO 44144

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43860:

Não haverá impacto

Justificativa do Pedido 43841:

COM O CANCELAMENTO DOS RECURSOS, TEREMOS QUE ADEQUAR AS CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES BEM COMO OS PROJETOS, REPROGRAMAR PARA O 2º SEMESTRE AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, DE FORMA ATENDER O QUE ESTÁ PREVISTO NA PLOA SEM PREJUDICAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXERCÍCIO 2015.

Justificativa do Pedido 43834:

Não haverá. Já que os projetos em licitação que serão executados com recursos do PNAES previstos para o exercício 2015 serão custeados com o respectivo saldo remanescente. Portanto não será necessário o uso do recurso total previsto na dotação inicial para essa ação no exercício vigente.

Justificativa do Pedido 43822:

Haverá suplementação da dotação de assistência médica ao longo do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43806:

Haverá anulação parcial da dotação na ação 20RK - oriundo de uma previsão de menos equipamentos do que o previsto inicialmente para os cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Justificativa do Pedido 43777:

O campus São João Evangelista superestimou as despesas com capacitação de servidores do campus em 2015. No caso da assistência estudantil, o crédito cancelado também será reverido em benefício do aluno, objetivando a melhoria das instalações dos alojamentos estudantis.

Justificativa do Pedido 43760:

Não haverá impacto.

Justificativa do Pedido 43747:

Constatou-se que mesmo tratando-se de um valor considerável, o cancelamento deste crédito não irá causar um grande impacto no andamento das obras da universidade e assegura-se que não haverá solicitações de recursos adicionais para atender despesas com capital.

Justificativa do Pedido 43720:

Salienta-se que o atendimento ao cancelamento das dotações inicialmente propostas, não causará nenhum impacto negativo, visto que, o montante cancelado na Ação 20GK será integralmente suplementado na Ação 20RK, deste modo não serão necessários pedidos de recursos adicionais para a dotação cancelada.

Justificativa do Pedido 43713:

Como cancelamento o IFNMG deixará de adquirir equipamentos e materiais permanente para aplicar o recurso diretamente nos alunos na forma de pagamento de bolsas.

Justificativa do Pedido 43697:

O cancelamento parcial na dotação de investimento, não prejudicará a programação de obras previstas para o exercício.

Justificativa do Pedido 43682:

Os recursos orçamentários retirados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não vão afetar o desenvolvimento do processo de capacitação dos servidores lotados no referido Campus, pois foram dimensionados em valores superiores ao necessário para desenvolver a política de capacitação, uma vez que o Campus Guarabira ainda é uma unidade em consolidação e com poucos servidores.

Justificativa do Pedido 43674:

Não haverá impactos significativos no âmbito dos valores cancelados, pois a instituição priorizou a manutenção das atividades de funcionamento e a readequação dos gastos com investimentos institucionais. Observa-se que o valor que se está solicitando no remanejamento refere-se a 10% do valor previsto em Capital, o que não acarretará impactos significativos. Observa-se, que se os cortes previstos forem executados a instituição terá dificuldades em atender todas as despesas fixas, o que acarretará problemas na manutenção das atividades.

Justificativa do Pedido 43647:

Não há impactos no processo orçamentário.

Justificativa do Pedido 43637:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Não haverá impacto significativo causado pelo cancelamento da dotação, uma vez que, se refere a remanejamento de recursos de capital para custeio.

Justificativa do Pedido 43571:

OS CANCELAMENTOS VÃO IMPACTAR NEGATIVAMENTE NOS INVESTIMENTOS PLANEJADOS DOS CAMPUS MAS SERÁ NECESSÁRIO PARA MANTER O CAMPUS FUNCIONANDO POIS AFINAL HOUVE EXPANSÃO AUMENTANDO AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 43560:

O impacto do cancelamento de dotação se mostra compatível com a programação das despesas de Investimentos previstas para o exercício.

Justificativa do Pedido 43520:

Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, trata-se de um remanejamento de GND, ou seja, cancelamento e suplementação no mesmo valor.

Justificativa do Pedido 43418:

Não haverá impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que se trata de crédito de remanejamento de recursos da mesma fonte, por restrição de liberação de limite para empenho no último bimestre de 2014, para o GND 3. Ressalta-se ainda, que as alocações anteriormente previstas para a Ação 20RX dariam cobertura as necessidade de aquisições para a reposição do parque instalado da Instituição (equipamentos, instalações e adequações internas). No entanto, as mesmas serão transferidas para o exercício de 2016.

Justificativa do Pedido 43282:

O cancelamento da dotação de investimento (Ação 125C) exigirá da UFFS uma readequação das despesas de capital para o exercício financeiro de 2015. Já para o custeio (Ação 20RK), o cancelamento da dotação da ação 125C, possibilitará que as despesas essenciais para a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas sejam asseguradas até o final do exercício financeiro de 2015. Bem como a suplementação da ANDIFES- ação 001E.

Justificativa do Pedido 43236:

Não haverá devido a uma reprogramação das prioridades.

Justificativa do Pedido 43747:

Constatou-se que mesmo tratando-se de um valor considerável, o cancelamento deste crédito não irá causar um grande impacto no andamento das obras da universidade e assegura-se que não haverá solicitações de recursos adicionais para atender despesas com capital.

Justificativa do Pedido 43682:

Os recursos orçamentários retirados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não vão afetar o desenvolvimento do processo de capacitação dos servidores lotados no referido Campus, pois foram dimensionados em valores superiores ao necessário para desenvolver a política de capacitação, uma vez que o Campus Guarabira ainda é uma unidade em consolidação e com poucos servidores.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43860:

Caso o pleito não seja atendido, não teremos condições de ampliar o quantitativo e a correção dos valores das bolsas (moradia e alimentação) dos diversos programas de assistência estudantil e o crédito previsto em investimento não terá como ser executado.

Justificativa do Pedido 43841:

O NÃO ATENDIMENTO, COMPROMETERÁ NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE OPERACIONALIDADE COM OS NOSSOS CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, PARA BOM FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, NA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, COM OS AUXÍLIOS FINANCEIROS POR MEIO DE BOLSAS VINCULADAS AOS NOSSOS EDITAIS.

Justificativa do Pedido 43834:

Custeio - o não atendimento incorreria em deixar de promover reformas nos banheiros, coberturas e passarelas, reforma de pavimentação, reformas em salas de aula, bibliotecas, laboratórios, reformas nas instalações elétricas e hidráulicas, dentre outras essenciais ao funcionamento das atividades finalísticas da universidade.

Capital - As obras se encontram paralisadas desde 10 de março do corrente ano, refletindo negativamente na imagem institucional perante a sociedade. Dessa forma é necessário a suplementação de dotação afim de não incorrer em improbidade administrativa, já que o recurso disponível mesmo totalmente liberado não será suficiente para quitar o débito com as empresas que estão executando as obras na UFT.

Justificativa do Pedido 43822:

Prejuízo na execução dos contratos vigentes.

Justificativa do Pedido 43806:

Caso o pleito não seja atendido, deixará de ser desenvolvido um projeto de suma importância para o planejamento das UNIFAL-MG e também das demais Universidades Federais.

Justificativa do Pedido 43777:

O não atendimento do pleito inviabilizará o pagamento das despesas com serviços terceirizados do campus São João Evangelista e a aquisição de mobiliário para alojamentos estudantis.

Justificativa do Pedido 43760:

O não atendimento dessas despesas terá como consequências a suspensão desses serviços, com prejuízo às atividades hospitalares em virtude da grande restrição orçamentária no exercício.

Justificativa do Pedido 43747:

O não atendimento do pleito trará consequências graves para a Universidade, considerando que já houve uma longa crise entre Gestão Superior e estudantes por conta do corte temporário dos auxílios estudantis. A medida encontrada para solucionar o impasse foi o remanejamento dos referidos recursos.

Justificativa do Pedido 43720:

Ressalta-se que o não atendimento ao pleito interromperá a série histórica na alocação de recursos orçamentários, por possuírem as Ações 20GK e 20RK, quantitativos unitários muito distintos. Nota-se fundamental que o orçamento reflita a realidade institucional, que demanda um aporte expressivo de recursos para que se garanta o funcionamento das atividades fins. Reitera-se que a Ação 20RK tem maior relação com o funcionamento e a sua manutenção, se aproximando dos valores da Matriz Andifes.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Justificativa do Pedido 43713:

Caso o recurso não seja remanejado o IFNMG não terá condições de arcar com as despesas relacionadas, sendo que isso poderá comprometer o processo de ensino aprendizagem e ter reflexo nas atividades de extensão deste órgão.

Justificativa do Pedido 43697:

Se o pedido não for atendido, a Universidade não conseguirá realizar os pagamentos para as empresas terceirizadas e poderá haver interrupção no fornecimento de água e energia elétrica.

Justificativa do Pedido 43682:

O não atendimento ao pleito irá gerar grave prejuízo ao andamento das ações de assistência estudantil tais como: redução do número de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil, como: auxílios com alimentação, moradia e transporte; redução nos valores das bolsas; redução do número de viagens de campo e visitas técnicas; redução no número de eventos voltados para os estudantes; e aumento da taxa de evasão escolar.

Justificativa do Pedido 43674:

O não atendimento acarretará principalmente na impossibilidade de garantir 100% das ações de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Destacam-se impossibilidade de manutenção de atividades relacionadas a intercâmbio de estudantes; redução das atividades complementares ao ensino técnico e profissional; dificuldades de garantir a execução de contratos com segurança e limpeza para o Câmpus Avançado de Uruguiana e Câmpus de Jaguarí.

Justificativa do Pedido 43647:

Haverá problemas com a falta do custeio e manutenção da estrutura dos campus novos e os que foram incorporados pela Rede IFSC (21 campus dos quais 04 sem valores definidos de Custeio ou abaixo da demanda dos serviços continuados).

Justificativa do Pedido 43637:

Não será possível dar andamento a execução das metas definidas no Plano de Trabalho.

Justificativa do Pedido 43571:

OS CAMPI PODEM PARAR AS ATIVIDADES DEVIDO A FALTA DE ORÇAMENTO DE CUSTEIO PARA HONRAR COM COMPROMISSOS CONTRATUAIS.

Justificativa do Pedido 43560:

Impossibilidade de pagamento das despesas com (a) Guarda e Vigilância; (b) limpeza e conservação; (c) Manutenção predial; (d) Telefonia; (e) pessoal de apoio e (f) energia elétrica até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção de tais serviços.

Justificativa do Pedido 43520:

O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas na continuidade dos programas de assistência estudantil, pois, o crédito é destinado basicamente ao pagamento de bolsas estudantis, trazendo assim dificuldades para que os alunos se mantenham matriculados em nossas instituições.

Outro sério problema seria a paralisação das obras da construção do LADETEC/UFRJ, uma vez que o laboratório em questão é fundamental para a realização dos jogos olímpicos e paralímpicos na cidade do Rio de Janeiro em 2016, pois, todos os exames de dopagem serão realizados nesse laboratório.

Justificativa do Pedido 43418:

Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar aos pacientes em tratamento nesta Instituição. Assim como a geração de rompimentos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R\$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atenuar com a liberação desta suplementação, acrescida da suplementação do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.

Justificativa do Pedido 43282:

A UFFS no decorrer do exercício financeiro de 2015, em caso de não atendimento do pleito, apresentará dificuldades no andamento das suas atividades acadêmicas e administrativas, geradas por déficit orçamentário em custeio.

Em relação a Andifes, o não atendimento do pleito, impossibilitará o pagamento da anuidade.

Justificativa do Pedido 43236:

Caso não seja atendida essa solicitação diversos pacientes ficarão sem tratamentos especializados no estado de Goiás, pois, somos a única instituição a prestar tratamentos oncológicos e de alta complexidade. Situação aflige não só os pacientes como os gestores da área de saúde.

Justificativa do Pedido 43747:

O não atendimento do pleito trará consequências graves para a Universidade, considerando que já houve uma longa crise entre Gestão Superior e estudantes por conta do corte temporário dos auxílios estudantis. A medida encontrada para solucionar o impasse foi o remanejo dos referidos recursos.

Justificativa do Pedido 43682:

O não atendimento ao pleito irá gerar grave prejuízo ao andamento das ações de assistência estudantil tais como: redução do número de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil, como: auxílios com alimentação, moradia e transporte; redução nos valores das bolsas; redução do número de viagens de campo e visitas técnicas; redução no número de eventos voltados para os estudantes; e aumento da taxa de evasão escolar.

Assinatura: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Assinatura: Assinatura do responsável pela análise da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43860:

Os gastos de custeio na ação de Assistência Estudantil permanecerão inalterados dentro da previsão pleiteada.

Justificativa do Pedido 43841:

ATENDERÁ NA VIABILIDADE DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS E ESSENCIAIS NO PROCESSO DE FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO, POSSIBILITANDO FOMENTAR AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO PARA O EXERCÍCIO 2015.

Justificativa do Pedido 43834:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43822:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Não há. Trata-se de um remanejamento.

Justificativa do Pedido 43806:

Não haverá impacto de outros custeios referente ao projeto, uma vez que, trata-se de suplementação para despesas de custeio.

Justificativa do Pedido 43777:

Não haverá aumento dos gastos fixos da instituição.

Justificativa do Pedido 43760:

Não haverá aumento da demanda sobre o nível do gasto de custeio do hospital.

Justificativa do Pedido 43747:

Em relação ao nível de gasto fixo de custeio não haverá consideráveis reflexos.

Justificativa do Pedido 43720:

Não haverá aumento de gastos na unidade.

Justificativa do Pedido 43713:

Não haverá nenhum reflexo sobre o custeios do órgão.

Justificativa do Pedido 43697:

O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Justificativa do Pedido 43682:

Nomenclatura da Ação Orçamentária

2994 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EPT

Natureza da Despesa Descrição da Natureza da Despesa Fonte de Recursos Dotação Atualizada 2015

339000 APLICACOES DIRETAS 100 12.426.765,00

Valor a Suplementar na Dotação Orçamentária

62.000,00

Dotação Atualizada (Após consolidação da Alteração)

12.488.765,00

Justificativa do Pedido 43674:

Em termos percentuais o impacto será de 10% no que tange o cancelamento das despesas com capital e de aproximadamente 1,3% no que refere-se a suplementação em custeio.

Com o atendimento da solicitação possibilitará a manutenção dos contratos de segurança e limpeza, nos moldes atuais e ideais, nos campi de Jaguarí e Uruguaiânia. Além de garantir as atividades de extensão e pesquisa para os mesmos campi e a ação de internacionalização com intercâmbio para aproximadamente 30 estudantes e servidores para o exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43647:

Não haverá demanda.

Justificativa do Pedido 43637:

Não haverá impacto significativo sobre o nível dos gastos de custeio do órgão.

Justificativa do Pedido 43571:

O CAMPUS URUCUCA SOLICITOU R\$ 300.000,00 PARA CUSTEIO E O CAMPUS GUANAMBI SOLICITOU R\$ 1.000.000,00 PARA CUSTEIO PARA QUE MESMO COM CONTINGENCIAMENTO MANTENHA-SE AS ATIVIDADES DOS CAMPI ELENCADOS.

Justificativa do Pedido 43560:

Considerando que o pleito visa a realização de despesas de manutenção da Instituição, o pagamento de tais despesas representam o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.

Justificativa do Pedido 43520:

Acrescentamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se de um remanejamento de GND que visa justamente reforçar o orçamento da nossa IFES em Custeio, para que assim possamos dar continuidade com os programas assistenciais (pagamento de bolsas) e andamento das obras do LADETEC/UFRJ.

Justificativa do Pedido 43418:

Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentar-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que trata-se de uma necessidade para cumprir os custos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.

Justificativa do Pedido 43282:

Com a aprovação orçamentária seja atendida, o nível dos gastos em 2015 ficará no mesmo patamar dos gastos fixos registrados em 2013 e 2014. Cabe salientar, que a UFFS é uma instituição em período de implantação e expansão, fato que justifica as despesas de custeio.

Em relação a Andifes, não há reflexos.

Justificativa do Pedido 43236:

Somos uma Instituição de referência no Centro oeste na prestação de serviço de média e alta complexidade, inclusive transplantes. Enfrentamos uma crise em virtude do comprometimento dos recursos de custeio com folha de pagamento de pessoal. Estamos sem concurso público há mais de uma década, temos perspectivas de melhoras com a EBSERH, porém a médio e longo prazo.

Justificativa do Pedido 43747:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Em relação ao nível de gasto fixo de custeio não haverá consideráveis reflexos.

Justificativa do Pedido 43682:

Nomenclatura da Ação Orçamentária

2994 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EPT

Natureza da Despesa Descrição da Natureza da Despesa Fonte de Recursos Dotação Atualizada 2015

339000 APLICACOES DIRETAS 100 12.426.765,00

Valor a Suplementar na Dotação Orçamentária

62.000,00

Dotação Atualizada (Após consolidação da Alteração)

12.488.765,00

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43860:

PAGAMENTO DE BOLSAS R\$ 2.900.000,00

[72050772149 - CASSIA SOARES DUARTE]

Justificativa do Pedido 43841:

(CANCELAMENTO DA AÇÃO 4572 - PTRES 88172 R\$ 200.000,00 - SUPLEMENTAÇÃO AÇÃO 20RK, PTRES - 88174) - (CANCELAMENTO DA AÇÃO 20GK - PTRES 88173 - SUPLEMENTAÇÃO - AÇÃO 20RK - PTRES 88174) - (CANCELAMENTO DA AÇÃO 20RK, PTRES 88174, FONTE 250 - NAT.DESP. 449000 - SUPLEMENTAÇÃO - AÇÃO 20RK, PTRES 8817, FONTE 250 - NAT.DESP. 339000) - (CANCELAMENTO AÇÃO 4002, PTRES 88175, NAT.DESP. 339000 - SUPLEMENTAÇÃO - NAT.DESP. 449000).

[88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA]

Justificativa do Pedido 43834:

Apresenta-se abaixo a Síntese da execução orçamentária das despesas realizadas com obras na UFT que devido ao pouco recurso disponibilizado na LOA percebe-se a necessidade dessa suplementação para amenizar o problema com a falta de recursos de capital

Valor lícitado em 2013 Valor liquidado em 2014 Necessidade de orçamento para 2015 Medições realizadas e não empenhadas LOA (-) valor desbloqueado por força do decreto

92.000.000,00 33.445.874,01 58.554.126,00 16.782.498,20 15.740.694,61

Apresenta-se abaixo a Síntese da execução orçamentária das despesas realizadas com custeio na UFT que devido ao pouco recurso disponibilizado na LOA percebe-se a necessidade dessa suplementação para amenizar o problema com a falta de recursos para custear despesas com manutenção e programas finalísticos.

Matriz Andifes + Reuni Despesas Previstas 2015 Empenhado Dívida acumulada Crédito suplementar para fechar o ano 2015

40.140.381,00 55.000.000,00 13.200.555,27 3.556.530,00 18.416.149,00

[03259012605 - ALCIMAR LARA DINIZ]

Justificativa do Pedido 43822:

Não há.

[51705275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA]

Justificativa do Pedido 43806:

Desenvolvimento de Software: R\$ 800.000,00.

Capacitações: R\$ 200.000,00

[0497249608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43777:

Despesas com serviços de vigilância do campus São João Evangelista: R\$ 50.000,00

Despesas com aquisição de mobiliário: Campus Bambul: R\$ 140.000,00 - Campus Ouro Preto: R\$ 140.000,00 - Campus São João Evangelista: R\$ 204.655,00

[6069965472 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA]

Justificativa do Pedido 43760:

33.90.36 - Medicamentos - R\$ 2.500.000,00

33.90.37 - Serviços terceirizados (limpeza, portaria, vigilância...) - R\$ 2.000.000,00

33.90.39 - Serviços (banco de sangue, hemodialise, radioterapia, lavanderia, refeições...) - R\$ 1.500.000,00

Total - R\$ 6.000.000,00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

[26999684049 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS]

Justificativa do Pedido 43747:

3.000.000,00 - Para o atendimento a estudantes ingressantes em 2015

1.300.000,00 - Estudantes veteranos

[65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA]

Justificativa do Pedido 43720:

A apresentação das distribuições orçamentárias da UO 26249 existentes nas últimas 3 LOAs (2012, 2013 e 2014), confirma-se na LOA 2015 a interrupção da série histórica de alocação de recursos orçamentários nas referidas Ações:

LOA 2012

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 385.442,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 33.090.743,00

LOA 2013

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 328.714,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 34.934.002,00

LOA 2014

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 2.146.847,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 35.722.500,00

LOA 2015

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 38.939.773,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 3.429.800,00

[80611116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43713:

Com o remanejamento o IFNMG poderá contar com mais recursos para o atendimento dos projetos de extensão, podendo inclusive aumentar o número de pessoas que serão atendidas.

[84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA]

Justificativa do Pedido 43697:

Redução de R\$ 10 milhões na fonte 0112 do GND 4 da Ação 8282 para o GND 3 da Ação 20RK. Este remanejamento não causará impacto nos investimentos da FUB. Por outro lado, serão essenciais para o pagamento das despesas de funcionamento da FUB dadas as dificuldades de créditos de ODC que esta UO vem enfrentando. Aplicação dos recursos voltados para: CEB - R\$ 2 milhões; CAESB - R\$ 2 milhões; e Empresas terceirizadas - R\$ 6 milhões.

[96753021515 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO]

Justificativa do Pedido 43682:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO - DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS - VALOR NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.500,00	R\$ 14.000,00
-------------	----------------	---------------

TRANSPORTE	R\$ 88.200,00	R\$ 12.000,00
------------	---------------	---------------

AUXÍLIO MORADIA	R\$ 903,70	R\$ 12.000,00
-----------------	------------	---------------

BOLSAS DE MONITORIA	R\$ 3.750,00	R\$ 12.000,00
---------------------	--------------	---------------

AÇÃO INCENTIVO AO ENSINO	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
--------------------------	----------	---------------

(AULAS DE CAMPO E VISITAS DE CAMPO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: R\$ 235.237,00 DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS: R\$ 297.237,00

[65680626934 - AMILTON LUIZ RABELLO]

Justificativa do Pedido 43674:

Não há outras informações relevantes.

[65680626934 - VANDERLEI JOSÉ PETTENOM]

Justificativa do Pedido 43647:

Retirada de 2.359.300,00 de investimento e suplementação de 2.359.300,00 em custeio.

[65680626934 - AMILTON LUIZ RABELLO]

Justificativa do Pedido 43637:

Custeio: R\$ 75.031,00

Capital: R\$ 58.200,00

Total: R\$ 133.231,00

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:43



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

[0534234665 - CRISTINA DANIELA PORTELA]

Justificativa do Pedido 43571:

O CAMPUS URUÇUCA SOLICITOU R\$ 300.000,00 PARA CUSTEIO E O CAMPUS GUANAMBI SOLICITOU R\$ 1.000.000,00 PARA CUSTEIO.

[01768694508 - DIOGO SOARES DE MELO MAGALHÃES]

Justificativa do Pedido 43560:

Memória de cálculo. (a) Guarda e Vigilância: Valor mensal R\$ 820.000,00 x 3 meses = R\$ 2.460.000,00 + (b) limpeza e conservação: Valor mensal R\$ 510.000,00 x 3 meses = R\$ 1.530.000,00 + (c) Manutenção predial: Valor mensal R\$ 203.500,00 x 2 meses = R\$ 407.000,00 + (d) Telefonia: Valor mensal R\$ 176.000,00 x 2 meses = R\$ 352.000,00 + (e) pessoal de apoio: Valor mensal R\$ 682.000,00 x 2 meses = R\$ 1.364.000,00 + (f) energia elétrica: Valor mensal R\$ 198.000,00 x 2 meses = R\$ 396.000,00. Total R\$ 6.509.000,00.

[71106898753 - JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43520:

Como informado nos itens anteriores, o remanejamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção das atividades desenvolvidas por nossa IFES.

[00491852725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR]

Justificativa do Pedido 43418:

Realocação do GND 4 para o GND 3, referente a aplicação da receita já prevista no PLDO e LOA do exercício de 2015, para a fonte 0250.

[76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43282:

Dotação Inicial LOA 2014 - Ação 20RK (Fonte 0112): R\$ 19.047.098

Planejamento/Necessidade de Dotação Orçamentária UFFS: R\$ 29.032.098

Valor a suplementar: R\$ 10.000.000,00

Ação 001E - Andifes

Dotação inicial: R\$ 10.000,00

Previsão de necessidade para pagamento de anuidade da ANDIFES: R\$ 25.000,00

Valor a suplementar: R\$ 15.000,00

[75799413920 - LIANDRO PEDRO LUFT]

Justificativa do Pedido 43236:

Assinamos Contrato com a EBSERH no final do ano de 2014, existem perspectivas de melhorias com concurso público e mudanças no modelo de gestão. No entanto as necessidades descritas acima são emergenciais. Somos referência em diversos tratamentos de alto custo e não conseguimos atender satisfatoriamente a população.

[69686203168 - PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA CAETANO]

Justificativa do Pedido 43747:

3.000.000,00 - Para o atendimento a estudantes ingressantes em 2015

1.300.000,00 - Estudantes veteranos

[65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA]

Justificativa do Pedido 43682:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO - DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS - VALOR NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.500,00	R\$ 14.000,00
TRANSPORTE	R\$ 88.200,00	R\$ 12.000,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 903,70	R\$ 12.000,00
BOLSA DE MONITORIA	R\$ 3.750,00	R\$ 12.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ENSINO	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
AULAS DE CAMPO E VISITAS DE CAMPO		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: R\$ 235.237,00 DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS: R\$ 297.237,00

[0057432495 - ADRIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA]

[0057432495 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA]

Acompanhamentos Pedido: 44500

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos:

44500

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	65.252.609	65.252.609	0
20 - Orçamento da Seguridade Social	37.000.000	37.000.000	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	102.252.609	102.252.609	0
26235 Universidade Federal de Goiás	2.900.000	2.900.000	0
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.500.000	5.500.000	0
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.000.000	15.000.000	0
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.000.000	3.000.000	0
26260 Universidade Federal de Alenas	1.000.000	1.000.000	0
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.509.000	6.509.000	0
26271 Fundação Universidade de Brasília	10.000.000	10.000.000	0
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	75.031	75.031	0
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	20.000.000	20.000.000	0
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.006.573	2.006.573	0
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	11.000.000	11.000.000	0
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Palotas	6.000.000	6.000.000	0
26404 Instituto Federal Baiano	1.300.000	1.300.000	0
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	534.655	534.655	0
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.000	10.000	0
26417 Instituto Federal da Paraíba	62.000	62.000	0
26420 Instituto Federal Farroupilha	500.000	500.000	0
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	2.359.300	2.359.300	0
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	10.015.000	10.015.000	0
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.481.050	4.481.050	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	99.767.874	16.811.735	82.956.139
4 - Investimentos	2.484.735	85.440.874	-82.956.139
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	30.406.766	30.406.766	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.024.350	51.024.350	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.821.493	20.821.493	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26235 Universidade Federal de Goiás	2.900.000	2.900.000	0
100 Recursos Ordinários	2.900.000	2.900.000	0
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.500.000	5.500.000	0
100 Recursos Ordinários	2.500.000	2.500.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.000.000	3.000.000	0
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.000.000	15.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.000.000	15.000.000	0
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.000.000	3.000.000	0
100 Recursos Ordinários	3.000.000	3.000.000	0
26260 Universidade Federal de Alenas	1.000.000	1.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	1.000.000	0
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.509.000	6.509.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.509.000	6.509.000	0
26271 Fundação Universidade de Brasília	10.000.000	10.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	75.031	75.031	0
100 Recursos Ordinários	75.031	75.031	0
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	20.000.000	20.000.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000.000	20.000.000	0
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.006.573	2.006.573	0
100 Recursos Ordinários	80	80	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.200.000	1.200.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	806.493	806.493	0
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	11.000.000	11.000.000	0
100 Recursos Ordinários	11.000.000	11.000.000	0
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Palotas	6.000.000	6.000.000	0
100 Recursos Ordinários	6.000.000	6.000.000	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:43





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26404 Instituto Federal Belano	1.300.000	1.300.000	0
100 Recursos Ordinários	85.000	85.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.215.000	1.215.000	0
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	534.655	534.655	0
100 Recursos Ordinários	484.655	484.655	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000	50.000	0
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.000	10.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000	10.000	0
26417 Instituto Federal da Paraíba	62.000	62.000	0
100 Recursos Ordinários	62.000	62.000	0
26420 Instituto Federal Farroupilha	500.000	500.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000	500.000	0
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	2.359.300	2.359.300	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.359.300	2.359.300	0
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	10.015.000	10.015.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	15.000	15.000	0
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.481.050	4.481.050	0
100 Recursos Ordinários	4.300.000	4.300.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	181.050	181.050	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
7 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	102.237.609	102.252.609	-15.000
28 - Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
128 - Formação de Recursos Humanos	0	312.000	312.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000.000	37.000.000	0
363 - Ensino Profissional	4.765.955	4.653.955	112.000
364 - Ensino Superior	60.471.654	60.286.654	185.000
846 - Outros Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	102.237.609	102.252.609	-15.000
128 - Formação de Recursos Humanos	0	312.000	312.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000.000	37.000.000	0
363 - Ensino Profissional	4.765.955	4.653.955	112.000
364 - Ensino Superior	60.471.654	60.286.654	185.000
28 Encargos Especiais	15.000	0	15.000
846 - Outros Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.000	0	15.000
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	4.765.955	4.653.955	112.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	97.471.654	97.286.654	185.000
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	312.000	-312.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	102.237.609	101.940.609	297.000
- Gestão e Manutenção	0	312.000	312.000
- Operações Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
001E - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	15.000	0	15.000
125B - Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	0	4.300.000	-4.300.000
125C - Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	0	10.000.000	-10.000.000
157D - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	1.000.000	1.000.000	0
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.181.050	16.181.050	-15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.515.493	1.821.493	41.694.000
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.124.300	4.074.300	50.000
20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	16.000.000	36.000.000	-20.000.000
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	631.655	569.655	62.000
4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior	9.775.111	8.475.111	1.300.000
4006 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	20.000.000	0	20.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0	312.000	-312.000
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	10.000	10.000	0
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	6.000.000	19.509.000	-13.509.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.000.000	15.300.000	-14.300.000
- Atividade	101.237.609	86.952.609	14.285.000
- Operações Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44500 - MEC 1ª Fase (Tipo 102a)	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015 Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	162.652.549	162.652.549	0	35.851	7.466.000
Unidade:	26101- Ministério da Educação										2.068.903.628	1.511.695.875	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										885.000.637	678.004.130	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12- 122	70								167.981.012	115.907.037	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional			PLOA							165.981.012	115.907.037	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH 0001 0000	Gerenciamento das Políticas de Educação				3.3.90	112	0	9999	2	2	1.285.000	837.896	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
											1.285.000	837.896	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.642	184.454.008	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										51.144.083	43.254.143	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								27.952.986	23.634.712	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	22.759.275	20.564.372	1.000.000	0	1.000.000	0	0
											22.759.275	20.564.372	1.000.000	0	1.000.000	0	0
Unidade:	26262- Universidade Federal de São Paulo										843.592.201	819.978.491	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										150.067.290	139.812.653	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								65.352.947	62.008.123	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							64.742.947	61.610.174	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282 0035 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				4.3.90	100	0	9999	2	2	5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	0
											5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	0
Unidade:	26290- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										1.420.744.977	1.312.504.932	81.252.549	0	81.252.549	35.851	7.466.000
2030	Educação Básica										893.746.227	863.470.608	32.149.533	0	32.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM	Exames e Avaliações de Educação Básica	12- 368	10								867.746.227	848.435.294	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional			PLOA							867.746.227	848.435.294	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM 0001 0000	Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM				3.3.90	100	0	9999	2	2	90.607.346	89.802.205	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	81.891.346	81.593.131	28.149.533	0	28.149.533	0	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	7.406.000	7.028.970	0	0	0	0	7.406.000
					3.3.91	250	0	9999	2	2	1.260.000	1.260.000	0	0	0	35.851	0
Unidade:	Censo Escolar de Educação Básica	12- 368	10								26.000.000	15.035.314	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2030	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional			PLOA							26.000.000	15.035.314	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica										6.500.000	3.285.900	4.000.000	0	4.000.000	0	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:41



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	U	DDC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superalim.
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				3.3.90	100	0	9999	2	2	5.000.000	1.295.600	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12-384	10								110.865.928	96.341.841	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional			PLOA							110.865.028	95.244.545	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2032 20RN 0001 0000	Avaliação realizada (unidade) - 1.592 (Acrasmo)										80.772.453	69.009.030	13.084.742	0	13.084.742	0	0
	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação				3.3.90	100	0	9999	2	2	13.084.742	8.673.600	13.084.742	0	13.084.742	0	0
											13.084.742	8.673.600	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										404.457.183	349.122.510	36.018.274	0	36.018.274	0	0
2109 2000	Administração da Unidade	12-122	10								137.471.370	133.394.588	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			PLOA							137.471.370	133.394.588	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 2000 0053 0000	Administração da Unidade				3.3.90	100	0	9999	2	2	22.911.895	21.253.415	22.911.895	0	22.911.895	0	0
											22.911.895	21.253.415	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12-122	10								27.405.621	24.137.659	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal			PLOA							27.405.621	24.137.659	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 20RH 0053 0005	Gerenciamento da Política de Educação Básica				3.3.90	100	0	9999	2	2	4.567.603	4.567.603	4.567.603	0	4.567.603	0	0
											4.567.603	4.567.603	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	12-571	10								157.000.000	115.091.897	8.538.776	0	8.538.776	0	0
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional			PLOA							157.000.000	115.091.897	8.538.776	0	8.538.776	0	0
2109 212H 0001 0009	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE				3.3.90	100	0	9999	2	2	8.538.776	0	8.538.776	0	8.538.776	0	0
											8.538.776	0	8.538.776	0	8.538.776	0	0
Unidade:	26291- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										7.433.665.299	7.768.096.784	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										6.055.391.637	6.541.746.199	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	12-384	10								5.589.364.145	6.114.125.871	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional			PLOA							6.589.364.145	6.114.125.871	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487 0001 0000	Ciência sem Fronteiras				3.3.90	100	0	9999	2	2	775.596.668	907.634.108	55.000.000	0	55.000.000	0	0
											775.596.668	907.634.108	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2030	26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										35.277.637.898	28.519.140.289	18.400.000	160.152.549	-141.752.549	0	0
2030 0516	Educação Básica										30.546.408.504	24.159.745.956	0	160.152.549	-160.152.549	0	0
2030 0516 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12-547	10								2.051.000.000	2.000.175.162	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 0516 0001 0000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas			PLOA							2.051.000.000	2.000.175.162	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
											0	0	0	136.252.549	-136.252.549	0	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:41



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	U	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
	Despesas																
2030 12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	12-365	10		3.3.40	100	0	9999	1	1	0	0	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional			PLOA							3.771.283.588	403.003.628	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KU 0001 0000	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Despesas Diversas										3.771.283.588	403.003.628	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	12-368	10		4.4.40	100	0	9999	3	3	0	0	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional			PLOA							533.248.883	254.300.000	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2030 12KV 0001 0000	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares										533.248.883	254.300.000	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				4.4.30	100	0	9999	3	3	0	0	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2032 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12-364	10								447.335.113	222.442.849	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional			PLOA							132.289.100	132.289.100	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12 0001 0000	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior										132.289.100	132.289.100	18.400.000	0	18.400.000	0	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	23.100.000	23.100.000	18.400.000	0	18.400.000	0	0
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										106.402.076	80.655.156	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								72.599.142	52.895.490	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							72.599.142	52.895.490	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										64.600.726	46.932.612	1.500.000	0	1.500.000	0	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	44.324.036	39.552.650	1.350.000	0	1.350.000	0	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	20.346.690	7.374.065	150.000	0	150.000	0	0
Total Geral											109.642.991.255	97.861.628.511	162.652.549	162.652.549	0	35.851	7.466.930

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

Total Geral

SIOP - <http://www.siof.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:41



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tendo em vista o histórico dos últimos desembolsos mensais por parte do FNDE, é necessário a suplementação do valor de R\$ 18.400.000.

Justificativa do Pedido 43794:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista o limite insuficiente definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015. Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas a manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPEs.

Justificativa do Pedido 43794:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas a manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPEs.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44281:

Os impactos serão absorvidos pelo MEC.

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43794:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43671:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43794:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43671:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44281:

Os créditos orçamentários serão insuficientes para o pagamento das despesas de manutenção do funcionamento da Universidade, comprometendo assim a continuidade das atividades da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:

0A12 - Estimamos que a atual dotação será suficiente para execução do Programa Bolsa Permanência até o mês de setembro de 2015. Neste cenário, caso a solicitação de crédito não seja atendida, o Programa Bolsa Permanência deverá ter suas atividades suspensas, o que acarretará em prejuízos de difícil mensuração em relação à permanência de estudantes de graduação em seus respectivos cursos. Ressaltamos que os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Permanência são dependentes deste auxílio para a conclusão de seus estudos, portanto a suspensão do programa acarretará a evasão de boa parte dos discentes integrantes do Programa Bolsa Permanência.

Justificativa do Pedido 43794:

O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43671:

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPIES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Justificativa do Pedido 43794:

O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43671:

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPIES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do não atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44281:

Não há impacto nos gastos de custeio, uma vez que a complementação já se refere a despesas de custeio da Universidade. Assim não haverá aumento no nível geral dos gastos de custeio da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Justificativa do Pedido 43794:
O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com alugueis.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43671:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43794:
O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com alugueis.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43671:
Não se aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44281:
[04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA]
Justificativa do Pedido 43821:
Informações acima.
Justificativa do Pedido 43794:
Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.
Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00
[16490284820 - NANCY ANDRADE SANTANA]
Justificativa do Pedido 43733:
Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte).
LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00
Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00
Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120
[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]
Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).
Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.
[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]
Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).
Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.
[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]
Justificativa do Pedido 43733:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEBRABAN 214.169.683

VALE 13.668.484

ELETOBRAS 15.072.155

STATOIL 3.461.777

PETROBRAS 256.500.000

BB 56.800.000

total 561.254.598

Justificativa do Pedido 43794:

Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.

Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00

[16490204820 - NANCY ANDRADE SANTANA]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEBRABAN 214.169.683

VALE 13.668.484

ELETOBRAS 15.072.155

STATOIL 3.461.777

PETROBRAS 256.500.000

BB 56.800.000

total 561.254.598

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Complementos Pedido: 44501

Complementos do pedido de alteração			Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetuado		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
29/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central - Justificativa - Inclusão de pedido novo.		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central, Justificativa: Ajuste do Pedido	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	170.154.400	162.652.549	7.501.851
26101 Ministério da Educação	0	2.500.000	-2.500.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	0	1.000.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	5.500.000	0	5.500.000
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	88.754.400	0	88.754.400
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	55.000.000	0	55.000.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
26417 Instituto Federal da Paraíba	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	164.604.400	138.752.549	25.751.851
4 - Investimentos	150.000	23.900.000	-23.750.000
5 - Inversões Financeiras	5.500.000	0	5.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	160.152.549	160.152.549	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.500.000	2.500.000	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.851	0	35.851
650 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.466.000	0	7.466.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26101 Ministério da Educação	0	2.500.000	-2.500.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	2.500.000	-2.500.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	0	1.000.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	0	1.000.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	5.500.000	0	5.500.000
100 Recursos Ordinários	5.500.000	0	5.500.000
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	88.754.400	0	88.754.400
100 Recursos Ordinários	88.754.400	0	88.754.400
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	35.851	0	35.851
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.466.000	0	7.466.000
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	55.000.000	0	55.000.000
100 Recursos Ordinários	55.000.000	0	55.000.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
100 Recursos Ordinários	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
26417 Instituto Federal da Paraíba	1.500.000	0	1.500.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	5.500.000	-5.500.000
40 - Transferências a Municípios	0	154.652.549	-154.652.549
90 - Aplicações Diretas	170.118.549	2.500.000	167.618.549
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.851	0	35.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	136.252.549	-136.252.549
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	170.154.400	2.500.000	167.654.400
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	23.900.000	-23.900.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	136.252.549	-136.252.549
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	170.154.400	2.500.000	167.654.400
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	23.900.000	-23.900.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	27.479.498	2.500.000	24.979.498
363 - Ensino Profissional	1.500.000	0	1.500.000
364 - Ensino Superior	92.984.742	0	92.984.742
365 - Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
368 - Educação Básica	39.651.384	5.500.000	34.151.384
571 - Desenvolvimento Científico	8.538.776	0	8.538.776
847 - Transferências para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	170.154.400	162.652.549	7.501.851
122 Administração Geral	27.479.498	2.500.000	24.979.498
363 Ensino Profissional	1.500.000	0	1.500.000
364 Ensino Superior	92.984.742	0	92.984.742
365 Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
368 Educação Básica	39.651.384	5.500.000	34.151.384
571 Desenvolvimento Científico	8.538.776	0	8.538.776
847 Transferências para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	39.651.384	160.152.549	-120.501.165
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000	0	1.500.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	92.984.742	0	92.984.742
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.018.274	2.500.000	33.518.274
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	134.136.126	160.152.549	-26.016.423
- Gestão e Manutenção	36.018.274	2.500.000	33.518.274
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	55.000.000	0	55.000.000
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
0A12 - Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	18.400.000	0	18.400.000
12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	0	5.500.000	-5.500.000
2000 - Administração da Unidade	22.911.895	0	22.911.895
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	4.567.603	2.500.000	2.067.603
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000	0	1.000.000
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000	0	1.500.000
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	35.651.384	0	35.651.384
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	13.084.742	0	13.084.742
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	8.538.776	0	8.538.776
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	4.000.000	0	4.000.000
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.500.000	0	5.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	23.900.000	-23.900.000
- Atividade	96.754.400	2.500.000	94.254.400
- Operações Especiais	73.400.000	136.252.549	-62.852.549
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44501 - MEC 1ª Fase(Tipo 100)	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	162.652.549	162.652.549	0
- Excesso de arrecadação	35.951	0	35.951
- Superávit financeiro	7.466.000	0	7.466.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	32.663.217	310.481.022
Unidade:	26230- Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco										160.001.629	149.396.227	222.000	433.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										55.494.137	47.868.279	222.000	433.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								2.224.122	1.317.082	222.000	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			PLOA							1.724.122	1.317.082	222.000	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	281	0	9999	2	2	222.000	140.869	222.000	0
											222.000	140.869	222.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								26.529.319	25.691.692	0	433.000
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste			PLOA							26.179.319	25.691.692	0	433.000
2032 20RK 0020 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	433.000	433.000	0	433.000
											433.000	433.000	0	433.000
Unidade:	26232- Universidade Federal da Bahia										1.375.074.713	1.284.248.070	167.731	9.500.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										269.320.450	195.275.042	167.731	9.500.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								138.272.111	114.467.469	167.731	9.500.000
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							136.872.111	114.077.866	167.731	9.500.000
2032 20RK 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	11.488.233	9.453.965	167.731	9.500.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.988.233	1.145.283	167.731	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.185.000	6.508.291	0	1.185.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.926.000	1.800.391	0	926.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	389.000	0	0	389.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	0	0	0	1.000.000
											1.311.209.327	1.173.792.204	0	13.475.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								278.575.435	159.425.818	0	13.475.000
2032 20GK	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										4.481.840	1.407.591	0	1.204.300
2032 20GK 0023 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			PLOA							4.481.840	1.407.591	0	1.204.300
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará										1.204.300	0	0	1.204.300
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				4.4.90	650	0	9999	2	2	1.204.300	0	0	1.204.300
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								102.747.729	75.647.932	0	12.270.700





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará			PLOA							102.747.729	75.647.932	0	12.270.700
2032 20RK 0023 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										12.089.500	8.057.859	0	12.270.700
					3.3.90	650	0	9999	2	2	6.539.278	6.413.599	0	6.720.478
					3.3.90	680	0	9999	2	2	865.000	638.783	0	865.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	4.685.222	1.005.477	0	4.685.222
Unidade:	26234- Universidade Federal do Espírito Santo										878.171.456	798.033.779	1.327.672	17.426.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										225.973.227	150.592.811	1.327.672	17.426.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								15.327.972	11.003.102	0	700.000
2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo			PLOA							15.327.972	11.003.102	0	700.000
2032 20GK 0032 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	700.000	0	0	700.000
											700.000	0	0	700.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								161.526.036	96.888.758	1.327.672	16.086.000
2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							161.526.036	96.888.758	1.327.672	16.086.000
2032 20RK 0032 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										19.714.707	4.474.131	1.327.672	16.086.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	2.253.605	2.202.561	1.000.000	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	8.660.000	0	0	9.660.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.000.000	1.606.870	0	2.000.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	1.200.000	0	0	1.200.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	1.375.102	664.700	327.672	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	3.433.000	0	0	3.433.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	793.000	0	0	793.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								21.263.971	16.237.783	0	640.000
2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							21.263.971	16.237.783	0	640.000
2032 4002 0032 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	640.000	0	0	640.000
											640.000	0	0	640.000
Unidade:	26236- Universidade Federal Fluminense										1.658.782.532	1.597.970.707	0	1.994.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										235.988.416	190.096.317	0	1.994.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								117.129.492	103.060.468	0	1.994.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							117.129.492	103.060.468	0	1.994.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.994.000	0	0	1.994.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	LU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.875.000	0	0	1.875.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	49.000	0	0	49.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	70.000	0	0	70.000
Unidade:	26237- Universidade Federal de Juiz de Fora										893.375.568	756.905.461	0	40.956.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										350.314.098	222.820.705	0	35.556.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								197.033.049	122.152.194	0	35.556.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							197.033.049	122.152.194	0	35.556.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.50	650	0	9999	2	2	31.923.042	36.182.587	0	35.556.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	20.066.602	20.066.603	0	15.000.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	15.565.299	15.471.687	0	18.137.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	1.637.000	0	0	1.637.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	653.141	644.297	0	782.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										308.367.752	381.333.289	0	5.400.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	10								1.776.900	500.000	0	5.400.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.776.900	500.000	0	5.400.000
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.276.900	0	0	5.400.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.276.900	0	0	5.400.000
Unidade:	26238- Universidade Federal de Minas Gerais										1.772.089.602	1.695.511.089	0	3.317.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										322.241.987	261.990.054	0	3.317.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								198.444.398	163.571.655	0	3.317.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							197.794.398	163.471.655	0	3.317.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	3.317.000	2.988.333	0	3.317.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	3.317.000	2.988.333	0	3.317.000
Unidade:	26239- Universidade Federal do Pará										1.138.603.948	1.075.715.632	829.446	2.356.800
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										244.816.974	188.430.383	829.446	2.356.800
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								130.025.083	104.731.367	829.446	2.356.800
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará			PLOA							130.025.083	104.731.367	829.446	2.356.800
2032 20RK 0015 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	3.228.861	745.000	829.446	2.356.800
					3.3.90	650	0	9999	2	2	872.061	745.000	829.446	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.842.000	0	0	1.842.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	UU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90.680	0	9999	2	2		196.200	0	0	196.200
					3.3.90.681	0	9999	2	2		318.600	0	0	318.600
Unidade:	26240- Universidade Federal da Paraíba										1.377.499.102	1.303.102.610	0	2.296.262
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										195.177.072	137.282.142	0	2.296.262
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								83.602.352	71.011.260	0	2.296.262
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba			PLOA							83.602.352	71.011.260	0	2.296.262
2032 20RK 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90.650	0	9999	2	2		2.296.262	0	0	2.296.262
					4.4.90.650	0	9999	2	2		493.391	0	0	493.391
											1.802.871	0	0	1.802.871
Unidade:	26241- Universidade Federal do Paraná										1.360.030.972	1.254.621.474	5.333.388	9.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										301.868.160	207.545.377	5.333.388	9.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								194.296.511	137.255.839	5.333.388	9.000.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná			PLOA							194.296.511	137.255.839	5.333.388	9.000.000
2032 20RK 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90.281	0	9999	2	2		9.493.649	4.798.179	5.333.388	9.000.000
					3.3.90.681	0	9999	2	2		4.529.685	3.433.900	4.533.388	0
					3.3.90.681	0	9999	2	2		1.163.864	857.652	0	6.000.000
					4.4.90.281	0	9999	2	2		800.000	385.962	800.000	0
					4.4.90.681	0	9999	2	2		3.600.000	120.665	0	3.600.000
Unidade:	26242- Universidade Federal de Pernambuco										1.350.050.139	1.282.895.973	0	13.974.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										244.997.746	182.248.869	0	13.974.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								158.166.654	114.355.890	0	13.974.000
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco			PLOA							157.966.654	114.355.890	0	13.974.000
2032 20RK 0026 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90.650	0	9999	2	2		13.974.000	0	0	13.974.000
					4.4.90.680	0	9999	2	2		5.016.000	0	0	5.016.000
											8.958.000	0	0	8.958.000
Unidade:	26244- Universidade Federal do Rio Grande do Sul										1.541.317.632	1.557.813.432	0	36.111.971
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										279.149.168	211.217.808	0	36.111.971
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								168.177.319	132.655.850	0	34.011.971
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							167.927.319	132.655.850	0	34.011.971
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90.650	0	9999	2	2		34.011.971	19.465.240	0	34.011.971
											5.000.000	140.256	0	5.000.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superávit
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10		4.4.90	650	0	9999	2	2	29.011.971	19.324.984	0	29.011.971
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							80.356.168	55.562.591	0	2.100.000
2032 8282 0043 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior										80.206.168	55.562.591	0	2.100.000
											2.100.000	0	0	2.100.000
					4.5.90	650	0	9999	2	2	2.100.000	0	0	2.100.000
Unidade:	26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro										2.876.540.264	2.782.854.808	0	19.313.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										477.519.601	387.897.164	0	19.313.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								246.544.796	190.251.075	0	19.313.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							241.394.796	188.814.884	0	19.313.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	19.313.000	0	0	19.313.000
											19.313.000	0	0	19.313.000
Unidade:	26246- Universidade Federal de Santa Catarina										1.300.078.498	1.228.468.759	1.041.538	3.369.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										233.528.805	175.964.612	1.041.538	3.369.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								95.082.858	75.248.610	1.041.538	3.369.000
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina			PLOA							94.782.858	75.248.610	1.041.538	3.369.000
2032 20RK 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	250	0	9999	2	2	17.235.588	5.979.879	1.041.538	3.369.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	9.328.572	3.709.194	657.018	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.501.128	968.528	208.832	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	3.031.000	0	0	3.031.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	338.000	337.990	0	338.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	3.036.888	884.167	177.688	0
Unidade:	26247- Universidade Federal de Santa Maria										1.004.335.083	959.906.716	154.067	8.034.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										162.383.072	128.653.622	154.067	8.034.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								86.627.588	60.542.603	154.067	8.034.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							86.377.588	60.542.603	154.067	8.034.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	9.358.154	4.525.627	154.067	8.034.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.324.154	893.753	154.067	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	4.000.000	3.631.874	0	4.000.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	550.000	0	0	550.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	3.384.000	0	0	3.384.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Unidade:	26248- Universidade Federal Rural de Pernambuco										546.433.822	521.713.963	0	5.324.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										101.315.409	82.911.567	0	5.324.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								54.645.594	44.791.557	0	5.324.000
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco			PLOA							54.645.594	44.791.557	0	5.324.000
2032 20RK 0026 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										5.324.000	0	0	5.324.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	3.759.000	0	0	3.759.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	65.000	0	0	65.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.500.000	0	0	1.500.000
Unidade:	26249- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro										565.586.654	549.783.021	0	1.629.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										74.862.258	65.515.919	0	1.629.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								20.058.800	18.904.393	0	1.629.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.058.800	18.904.393	0	1.629.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.629.000	880.000	0	1.629.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	880.000	880.000	0	880.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	749.000	0	0	749.000
Unidade:	26250- Fundação Universidade Federal de Roraima										200.560.463	175.623.901	0	257.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										59.819.911	38.856.351	0	257.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								26.691.179	18.776.616	0	257.000
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima			PLOA							26.691.179	18.776.616	0	257.000
2032 8282 0014 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										257.000	232.000	0	257.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	257.000	232.000	0	257.000
Unidade:	26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins										308.332.287	281.359.976	0	961.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										100.881.779	81.291.598	0	961.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								48.279.369	43.634.034	0	961.000
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			PLOA							48.279.369	43.634.034	0	961.000
2032 20RK 0017 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										961.000	0	0	961.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	961.000	0	0	961.000
Unidade:	26254- Universidade Federal do Triângulo Mineiro										307.633.610	273.313.252	489.444	921.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										75.135.770	41.808.629	489.444	921.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-	10								24.503.718	20.224.450	489.444	921.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	364		PLOA							24.503.718	20.224.450	489.444	921.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	250	0	9999	2	2	2.993.283	1.185.412	489.444	921.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.148.916	958.539	489.444	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	227.367	226.874	0	304.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	354.000	0	0	354.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	263.000	0	0	263.000
Unidade:	26255- Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri										215.683.977	196.979.871	0	139.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										61.305.621	45.024.528	0	139.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								25.929.259	14.537.693	0	139.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.929.259	14.537.693	0	139.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	138.894	138.894	0	139.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	138.894	138.894	0	139.000
Unidade:	26258- Universidade Tecnológica Federal do Paraná										848.166.865	767.063.659	0	9.958.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										206.836.113	131.765.899	0	9.958.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								90.199.056	72.833.804	0	9.958.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná			PLOA							90.199.056	72.833.804	0	9.958.000
2032 20RK 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	850	0	9999	2	2	9.958.000	1.736.840	0	9.958.000
					3.3.90	880	0	9999	2	2	1.626.577	717.394	0	1.628.663
					3.3.90	680	0	9999	2	2	62.917	0	0	62.917
					3.3.91	650	0	9999	2	2	21.986	1.986	0	20.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	6.595.337	1.017.459	0	6.595.337
					4.4.90	680	0	9999	2	2	1.647.083	0	0	1.647.083
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.642	184.454.008	0	170.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										51.144.083	43.254.143	0	170.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								27.952.986	23.634.712	0	170.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	0	170.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	550	0	9999	2	2	170.000	16.776	0	170.000
					3.3.90	550	0	9999	2	2	170.000	16.776	0	170.000
Unidade:	26261- Universidade Federal de Itajubá										188.908.883	176.928.115	0	2.084.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										36.151.171	26.714.395	0	2.084.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								21.143.622	15.233.088	0	2.084.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							21.143.622	15.233.088	0	2.084.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.084.000	1.926.813	0	2.084.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	501.250	344.063	0	501.250
					3.3.90	696	0	9999	2	2	79.000	79.000	0	79.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.503.750	1.503.750	0	1.503.750
Unidade:	26262- Universidade Federal de São Paulo										843.592.201	819.978.491	0	1.260.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										150.067.290	139.912.863	0	1.260.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								74.741.465	68.037.452	0	1.260.000
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							70.741.465	67.262.689	0	1.260.000
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.260.000	907.158	0	1.260.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.227.800	879.773	0	882.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	32.200	27.385	0	370.000
Unidade:	26263- Universidade Federal de Lavras										352.109.020	295.335.131	0	2.226.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										118.821.600	65.301.724	0	2.226.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								38.587.946	34.875.644	0	2.226.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							38.587.946	34.875.644	0	2.226.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.226.000	2.226.000	0	2.226.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.226.000	2.226.000	0	2.226.000
Unidade:	26264- Universidade Federal Rural do Semi-Árido										257.760.019	227.438.048	0	1.195.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										75.407.952	47.775.892	0	1.195.000
2032 20RK	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								26.049.615	15.955.328	0	1.195.000
2032 20RK 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							26.049.615	15.955.328	0	1.195.000
2032 20RK 0024 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										1.195.000	0	0	1.195.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.195.000	0	0	1.195.000
Unidade:	26266- Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA										267.783.754	247.995.108	2.133.723	1.995.999
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										76.362.188	58.178.679	2.133.723	1.995.999
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								41.478.112	35.624.921	2.133.723	1.995.999
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							41.478.112	35.624.921	2.133.723	1.995.999

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	281	0	9999	2	2	4.129.722	1.810.467	2.133.723	1.995.999
					3.3.90	681	0	9999	2	2	210.000	0	210.000	0
					3.3.90	681	0	9999	2	2	88.279	0	0	88.279
					4.4.90	281	0	9999	2	2	1.565.613	329.669	1.565.613	0
					4.4.90	296	0	9999	2	2	358.110	118.884	358.110	0
					4.4.90	681	0	9999	2	2	1.907.720	1.361.914	0	1.907.720
Unidade: 2032	26267- Universidade Federal da Integração Latino Americana										145.920.656	124.920.295	25.145	0
2032 11G1	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										63.036.458	43.923.125	25.145	0
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12- 364	10								45.379.416	30.274.107	25.145	0
2032 11G1 0041 0000	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná			PLOA							45.379.416	30.274.107	25.145	0
	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA				3.3.90	280	0	9999	2	2	42.998	0	25.145	0
											42.998	0	25.145	0
Unidade: 2032	26269- Fundação Universidade do Rio de Janeiro										352.389.751	333.842.907	0	300.000
2032 20RK	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										69.002.497	54.608.061	0	300.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								37.622.870	25.956.943	0	300.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							36.160.370	25.956.943	0	300.000
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	300.000	0	0	300.000
											300.000	0	0	300.000
Unidade: 2032	26270- Fundação Universidade do Amazonas										625.248.609	577.617.456	0	4.565.000
2032 20RK	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										164.320.083	120.311.090	0	4.565.000
2032 20RK 0013 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								87.270.324	65.021.911	0	4.565.000
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas			PLOA							87.270.324	65.021.911	0	4.565.000
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	4.565.000	0	0	4.565.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.671.000	0	0	2.671.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	1.744.000	0	0	1.744.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	150.000	0	0	150.000
Unidade: 2032	26271- Fundação Universidade de Brasília										1.822.218.875	1.518.522.486	3.366.831	570.000
2032 20RK	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										600.875.710	306.223.548	3.366.831	570.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								473.439.147	244.192.532	3.366.831	570.000
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			PLOA							473.439.147	244.192.532	3.366.831	570.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superávit
2032 20RK 0053 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	13.552.920	13.210.114	3.366.831	570.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	14.982.920	13.210.114	3.366.831	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	570.000	0	0	570.000
Unidade:	26272- Fundação Universidade Federal do Maranhão										678.649.786	626.815.359	0	7.524.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										160.217.522	112.104.456	0	7.524.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								72.028.115	61.116.842	0	7.524.000
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão			PLOA							72.028.115	61.116.842	0	7.524.000
2032 20RK 0021 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	7.374.000	6.530.962	0	7.524.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	6.058.000	5.734.084	0	6.208.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.316.000	796.878	0	1.316.000
Unidade:	26273- Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS										443.882.486	402.220.487	678.862	10.521.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										112.692.725	76.079.804	678.862	10.521.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								65.681.450	39.671.498	678.862	10.521.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							65.681.450	39.671.498	678.862	10.521.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	12.186.429	3.505.067	678.862	10.521.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.516.498	1.514.563	0	1.521.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	1.669.931	1.451.050	678.862	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	9.000.000	539.454	0	9.000.000
Unidade:	26274- Universidade Federal de Uberlândia										892.970.786	856.972.029	0	2.783.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										167.742.410	138.014.175	0	2.783.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								91.877.080	77.916.218	0	2.783.000
2032 20RK 0030	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							91.177.080	77.216.218	0	2.783.000
2032 20RK 0030 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	2.783.000	339.121	0	2.783.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.479.000	303.121	0	1.479.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.272.000	0	0	1.272.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	32.000	32.000	0	32.000
Unidade:	26275- Fundação Universidade Federal do Acre										338.445.632	278.375.425	2.166.999	8.767.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										112.237.760	56.374.849	2.166.999	8.767.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								29.870.089	17.660.414	0	8.553.000
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							29.870.089	17.660.414	0	8.553.000
2032 20RK 0012 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										8.553.000	0	0	8.553.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	LU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.539.400	0	0	1.539.400
					4.4.90	650	0	9999	2	2	7.013.600	0	0	7.013.600
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								10.289.992	9.708.834	0	214.000
2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							10.289.992	9.708.834	0	214.000
2032 4002 0012 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										214.000	0	0	214.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	214.000	0	0	214.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								59.905.519	21.739.672	2.166.999	0
2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							31.105.519	21.027.887	2.166.999	0
2032 8282 0012 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										2.166.999	950.000	2.166.999	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	2.166.999	950.000	2.166.999	0
Unidade:	26278- Fundação Universidade Federal de Pelotas										629.116.349	600.848.886	0	4.558.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										111.675.689	90.923.435	0	4.558.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								67.648.274	56.414.074	0	4.558.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							67.648.274	56.414.074	0	4.558.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										4.558.000	2.043.565	0	4.558.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.073.000	1.026.014	0	1.073.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	485.000	160.289	0	485.000
					4.4.90	681	0	9999	2	2	3.000.000	857.262	0	3.000.000
Unidade:	26279- Fundação Universidade Federal do Piauí										716.704.702	670.035.796	0	1.883.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										169.589.880	134.056.753	0	1.883.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								83.273.119	75.088.690	0	1.883.000
2032 20RK 002	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí			PLOA							83.273.119	75.088.690	0	1.883.000
2032 20RK 002 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.883.000	0	0	1.883.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.081.000	0	0	1.081.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.000	0	0	2.000
Unidade:	26280- Fundação Universidade Federal de São Carlos										561.095.185	515.667.778	0	733.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										116.533.911	80.112.641	0	733.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								55.697.421	51.955.355	0	733.000
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							55.697.421	51.955.355	0	733.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	733.000	0	0	733.000
											733.000	0	0	733.000
Unidade:	26282- Fundação Universidade Federal de Viçosa										795.433.660	769.691.850	0	4.204.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										118.044.132	98.411.142	0	4.204.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								71.961.953	57.370.591	0	4.204.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							71.961.953	57.370.591	0	4.204.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	4.204.000	3.204.000	0	4.204.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	1.204.000	1.204.000	0	1.204.000
											1.000.000	0	0	1.000.000
Unidade:	26283- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul										632.366.850	578.317.760	89.788	2.795.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										129.494.229	82.665.146	89.788	2.795.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								62.167.628	46.239.808	89.788	2.795.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							62.167.628	46.239.808	89.788	2.795.000
	- Estudante matriculado (unidade): 24.441 (Acréscimo)													
2032 20RK 0054 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	2.394.999	0	89.788	2.795.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	145.558	0	65.347	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.688.000	0	0	2.688.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	96.000	0	0	96.000
					3.3.90	696	0	9999	2	2	11.000	0	0	11.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	54.441	0	24.441	0
Unidade:	26284- Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre										123.479.587	106.756.699	0	5.209.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										44.684.488	29.419.073	0	5.209.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								23.353.885	15.794.281	0	5.209.000
2032 20RK 004	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							23.353.885	15.794.281	0	5.209.000
2032 20RK 004 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	5.209.000	0	0	5.209.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	3.111.000	0	0	3.111.000
											2.098.000	0	0	2.098.000
Unidade:	26286- Fundação Universidade Federal do Amapá										190.986.532	146.107.608	0	1.366.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										81.689.818	40.514.248	0	1.366.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								20.424.268	17.399.488	0	1.366.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá			PLOA							20.424.269	17.399.488	0	1.366.000
2032 20RK 0016 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	1.366.000	0	0	1.366.000
					602.000						0	0	0	602.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	764.000	0	0	764.000
Unidade:	26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA										1.019.161.453	1.012.292.614	0	9.686.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										136.879.911	133.370.990	0	9.686.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								64.117.611	63.439.490	0	9.686.000
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							64.117.611	63.439.490	0	9.686.000
2032 4086 0043 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	9.686.000	9.685.620	0	9.686.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	9.654.000	9.654.000	0	9.654.000
											32.000	31.620	0	32.000
Unidade:	26352- Fundação Universidade Federal do ABC										264.230.419	242.425.850	983.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										98.594.740	81.517.419	983.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								48.202.567	46.581.852	983.000	0
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							48.202.567	46.581.852	983.000	0
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	250	0	9999	2	2	1.504.269	228.543	983.000	0
											1.504.269	228.543	983.000	0
Unidade:	26359- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia										158.132.970	129.038.386	0	1.199.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										26.401.562	1.792.870	0	1.199.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								4.251.562	1.792.870	0	1.199.000
2032 4086 0029 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia			PLOA							4.061.562	1.602.870	0	1.199.000
2032 4086 0029 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.199.000	1.176.397	0	1.199.000
											1.199.000	1.176.397	0	1.199.000
Unidade:	26367- Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora										88.872.799	67.355.777	0	204.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										32.801.153	13.073.200	0	204.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								10.051.153	6.573.200	0	204.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							10.051.153	6.573.200	0	204.000
2032 4086 0031 0000	Instituição beneficiada (unidade): 23.000 (Acréscimo)										204.000	0	0	204.000
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	204.000	0	0	204.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	26368- Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais										254.450.824	243.550.006	4.974.538	138.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										25.334.006	19.021.336	4.974.538	138.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								25.334.006	19.021.336	4.974.538	138.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.334.006	19.021.336	4.974.538	138.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										13.220.888	8.722.667	4.974.538	138.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	13.082.888	8.584.667	4.974.538	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	125.000	125.000	0	125.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	13.000	13.000	0	13.000
Unidade:	26369- Hospital Universitário João de Barros Barreto										83.109.640	81.183.477	99.140	66.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										384.333	52.195	99.140	66.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								384.333	52.195	99.140	66.000
2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará			PLOA							384.333	52.195	99.140	66.000
2032 4086 0015 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										309.173	49.150	99.140	66.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	171.737	49.150	68.000	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	15.500	0	0	15.500
					4.4.90	250	0	9999	2	2	67.440	0	31.140	0
					4.4.90	680	0	9999	2	2	15.500	0	0	15.500
					4.4.90	681	0	9999	2	2	32.000	0	0	32.000
					4.4.90	696	0	9999	2	2	3.000	0	0	3.000
Unidade:	26373- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco										207.581.248	202.850.746	3.786.538	354.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										4.213.838	4.175.368	3.786.538	354.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								4.213.838	4.175.368	3.786.538	354.000
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			PLOA							4.213.838	4.175.368	3.786.538	354.000
2032 4086 0026 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										4.212.934	4.175.368	3.786.538	354.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	2.773.715	2.736.570	1.788.538	0
					4.4.90	250	0	9999	2	2	1.085.219	1.085.219	1.398.000	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	354.000	353.579	0	354.000
Unidade:	26386- Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago										207.456.085	195.138.456	0	1.022.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										13.101.049	3.541.661	0	1.022.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								13.101.049	3.541.661	0	1.022.000
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina			PLOA							13.101.049	3.541.661	0	1.022.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
2032 4086 0042 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.022.000	1.022.000	0	1.022.000
											1.022.000	1.022.000	0	1.022.000
Unidade:	26389- Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro										143.430.468	135.067.804	0	2.284.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										13.563.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								11.063.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							11.063.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				4.4.90	681	0	9999	2	2	2.284.000	2.218.652	0	2.284.000
											2.284.000	2.218.652	0	2.284.000
Unidade:	26392- Hospital Getúlio Vargas										87.862.370	84.584.663	9.950	42.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										12.038.937	10.464.872	9.950	42.000
2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12- 364	20								65.521	9.917	9.950	33.571
2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional			PLOA							65.521	9.917	9.950	33.571
2032 00P1 0001 0000	Apoio à Residência em Saúde				3.3.90	250	0	9999	2	2	65.521	9.917	9.950	33.571
					3.3.90	650	0	9999	2	2	21.950	9.917	9.950	0
					4.4.90	250	0	9999	2	2	15.000	0	0	15.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	10.000	0	5.000	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	18.571	0	0	18.571
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								473.416	454.955	0	8.429
2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas			PLOA							473.416	454.955	0	8.429
2032 4086 0013 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				4.4.90	650	0	9999	2	2	8.429	8.018	0	8.429
											8.429	8.018	0	8.429
Unidade:	26396- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia										268.315.773	261.627.955	0	682.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										31.478.757	29.252.500	0	682.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								18.374.757	16.265.996	0	682.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							18.374.757	16.265.996	0	682.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	680	0	9999	2	2	682.000	649.535	0	682.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	221.000	220.936	0	221.000
											461.000	428.599	0	461.000
Unidade:	26400- Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe										56.858.590	52.754.374	0	466.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										2.480.915	1.078.311	0	466.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 20									2.480.915	1.078.311	0	466.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe	302		PLOA							2.420.915	1.079.311	0	466.000
2032 4086 0028 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				4.4.90	650	0	9999	2	2	466.000	463.770	0	466.000
											466.000	463.770	0	466.000
Unidade:	26402- Instituto Federal de Alagoas										375.822.394	315.896.233	1.415.400	1.117.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										132.169.181	73.225.970	1.415.400	1.117.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								72.441.304	53.843.896	1.415.400	1.117.000
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas			PLOA							72.441.304	53.843.896	1.415.400	1.117.000
2031 20RL 0027 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	281	0	9999	2	2	5.363.200	2.029.695	1.415.400	1.117.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	2.641.940	681.091	880.647	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	276.000	269.979	0	276.000
					4.4.90	281	0	9999	2	2	1.604.260	256.907	534.753	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	841.000	820.618	0	841.000
Unidade:	26404- Instituto Federal Baiano										243.242.746	222.909.291	0	250.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										88.902.839	70.160.008	0	250.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								64.260.685	50.610.589	0	250.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							64.260.685	50.610.589	0	250.000
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	250.000	73.094	0	250.000
											250.000	73.094	0	250.000
Unidade:	26405- Instituto Federal do Ceará										523.978.408	484.940.264	60.000	46.990
2031	Educação Profissional e Tecnológica										150.627.471	115.403.889	60.000	46.990
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								105.739.461	84.065.458	60.000	46.990
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará			PLOA							105.739.461	84.065.458	60.000	46.990
2031 20RL 0023 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	281	0	9999	2	2	106.990	106.990	60.000	46.990
					3.3.90	681	0	9999	2	2	60.000	60.000	60.000	0
											46.990	46.990	0	46.990
Unidade:	26407- Instituto Federal Goiano										267.794.431	243.050.963	0	298.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										96.875.515	73.700.976	0	298.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								55.532.417	50.041.598	0	298.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás			PLOA							55.532.417	50.041.698	0	298.000
2031 20RL 0052 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	298.000	297.259	0	298.000
											298.000	297.259	0	298.000
Unidade:	26409- Instituto Federal de Minas Gerais										319.678.404	292.893.713	535.415	2.072.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										99.992.439	73.859.120	535.415	2.072.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								57.142.167	44.966.498	535.415	2.072.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							57.142.167	44.966.498	535.415	2.072.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	250	0	9999	2	2	4.672.008	3.970.235	535.415	2.072.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	2.219.131	1.712.978	447.530	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	380.277	185.257	87.023	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.974.000	1.974.000	0	1.974.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	98.000	98.000	0	98.000
Unidade:	26410- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais										253.052.146	188.080.843	338.987	756.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										113.465.346	50.865.341	338.987	548.253
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								39.521.337	26.357.735	338.987	437.508
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							39.521.337	26.357.735	338.987	437.508
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	250	0	9999	2	2	1.548.085	1.176.804	338.987	437.508
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.110.577	1.040.575	338.987	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	390.084	96.673	0	390.084
											47.424	39.256	0	47.424
2031 20RL 0031 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								10.244.086	6.340.347	0	19.745
	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							10.244.086	6.340.347	0	19.745
	- Benefício concedido (unidade): 56 (Acréscimo)													
	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	19.745	10.124	0	19.745
											19.745	10.124	0	19.745
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								1.187.923	679.869	0	91.000
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.187.923	679.869	0	91.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4 (Acréscimo)													
2031 6380 0031 0000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica										91.000	2.631	0	91.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Lóc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
	- Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	91.000	2.631	0	91.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										129.242.883	127.478.372	0	207.747
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12-128	10								2.134.883	1.407.703	0	207.747
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			PLOA							2.134.883	1.407.703	0	207.747
2109 4572 0031 0000	- Servidor capacitado (unidade). 28 (Acréscimo)										207.747	0	0	207.747
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	650	0	9999	2	2	207.747	0	0	207.747
Unidade:	26412- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais										255.697.705	229.761.814	0	1.750.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										97.673.050	73.386.048	0	1.750.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-383	10								60.242.053	54.610.652	0	1.750.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							60.242.053	54.610.652	0	1.750.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										1.750.000	1.230.532	0	1.750.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	650.000	639.074	0	650.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	225.000	206.538	0	225.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	650.000	300.478	0	650.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	225.000	84.551	0	225.000
Unidade:	26413- Instituto Federal do Triângulo Mineiro										205.486.186	183.410.995	0	1.816.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										57.443.246	39.798.620	0	1.816.000
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-383	10								23.847.317	13.049.297	0	150.000
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							23.847.317	13.049.297	0	150.000
2031 20RG 0031 0002	PRONATEC										150.000	149.924	0	150.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	150.000	149.924	0	150.000
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	0	3.721.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										29.156.200	22.961.128	0	1.666.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-383	10								29.156.200	22.961.128	0	1.666.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.666.000	1.547.627	0	1.666.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										1.219.000	1.111.355	0	1.219.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	447.000	436.271	0	447.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2			0	

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fle	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2031	Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								106.402.076	80.665.156	0	3.721.000
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										21.300.000	15.592.600	0	2.000.000
2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							20.300.000	14.892.801	0	2.000.000
2031 20RG 0025 0002	PRONATEC				4.4.90	650	0	9999	2	2	2.000.000	1.995.696	0	2.000.000
											2.000.000	1.995.696	0	2.000.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								72.599.142	52.895.490	0	1.721.000
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							72.599.142	52.895.490	0	1.721.000
2031 20RL 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.639.698	1.506.471	0	1.721.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.540.698	1.506.471	0	1.622.000
											99.000	0	0	89.000
Unidade:	26419- Instituto Federal do Rio Grande do Sul										329.118.764	305.014.548	83.649	311.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										88.372.283	68.555.978	83.649	311.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								59.789.708	43.249.012	83.649	311.000
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							59.789.708	43.249.012	83.649	311.000
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	442.549	284.404	83.649	311.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	311.000	218.299	0	311.000
											131.540	66.105	83.649	0
Unidade:	26421- Instituto Federal de Rondônia										173.544.983	138.211.141	0	1.068.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										81.782.556	48.326.943	0	1.068.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								49.389.642	37.786.090	0	568.000
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia			PLOA							49.389.642	37.786.090	0	568.000
2031 20RL 0043 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	568.000	564.615	0	568.000
											568.000	564.615	0	568.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								7.392.924	7.018.626	0	500.000
2031 2994 0011	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia			PLOA							7.392.924	7.018.626	0	500.000
2031 2994 0011 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	500.000	404.141	0	500.000
											500.000	404.141	0	500.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Unidade:	26422- Instituto Federal Catarinense										283.593.937	260.065.103	76.000	677.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										90.097.001	67.260.823	76.000	677.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								62.415.628	45.155.910	76.000	677.000
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			PLOA							62.415.628	45.155.910	76.000	677.000
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	281	0	9999	2	2	76.000	135.823	76.000	677.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	76.000	20.000	76.000	0
											677.000	115.823	0	677.000
Unidade:	26427- Instituto Federal da Bahia										488.264.250	449.785.466	90.370	2.422.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										130.410.130	99.770.412	90.370	2.322.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								100.289.183	72.709.631	90.370	2.322.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							100.289.183	72.709.631	90.370	2.322.000
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	281	0	9999	2	2	2.364.917	1.387.798	90.370	2.322.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	98.900	45.825	77.900	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.749.547	1.332.213	0	1.818.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	361.000	0	0	361.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	143.000	0	0	143.000
					4.4.90	201	0	9999	2	2	12.470	9.160	12.470	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										318.023.528	310.459.914	0	100.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	10								835.000	331.806	0	100.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia			PLOA							835.000	331.806	0	100.000
2109 4572 0029 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	650	0	9999	2	2	100.000	0	0	100.000
											100.000	0	0	100.000
Unidade:	26431- Instituto Federal do Piauí										337.514.272	301.865.721	0	1.636.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										99.118.342	67.395.261	0	1.636.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								60.449.324	52.830.215	0	1.636.000
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí			PLOA							60.449.324	52.830.215	0	1.636.000
2031 20RL 0022 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.636.000	0	0	1.636.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.000.000	0	0	1.000.000
											636.000	0	0	636.000

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	26432- Instituto Federal do Paraná										277.116.773	253.196.401	0	2.756.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										91.198.436	70.060.008	0	2.756.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								62.866.070	41.927.582	0	2.756.000
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná			PLOA							62.866.070	41.927.582	0	2.756.000
2031 20RL 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										2.756.000	0	0	2.756.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	943.000	0	0	943.000
					4.4.90	680	0	9999	-2	2	1.813.000	0	0	1.813.000
Unidade:	26435- Instituto Federal do Rio Grande do Norte										511.774.967	467.262.335	0	3.448.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										145.758.437	105.711.650	0	3.448.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								98.095.645	84.397.845	0	3.448.000
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							98.095.645	84.397.845	0	3.448.000
2031 20RL 0024 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										3.397.600	3.292.458	0	3.448.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	733.600	683.908	0	784.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	2.664.000	2.608.550	0	2.664.000
Unidade:	26436- Instituto Federal Sul-rio-grandense										357.482.997	338.752.212	50.100	551.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										81.397.614	66.243.350	50.100	551.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								54.427.903	44.517.272	50.100	551.000
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							54.427.903	44.517.272	50.100	551.000
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.568.953	1.021.392	50.100	551.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	1.017.953	470.396	50.100	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	551.000	550.955	0	551.000
Unidade:	26439- Instituto Federal de São Paulo										629.612.135	586.420.074	788.252	911.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										176.404.581	136.554.745	788.252	911.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								120.658.163	100.195.714	788.252	911.000
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo			PLOA							119.358.163	99.973.626	788.252	911.000
2031 20RL 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										3.454.167	2.408.630	788.252	911.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	2.231.683	1.461.015	688.340	0
					4.4.90	280	0	9999	2	2	261.504	231.860	99.912	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3.4.5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: Sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	UJ	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					4.4.90	650	0	9999	2	2	911.000	715.755	0	911.000
Unidade:	26441- Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA										170.546.662	144.218.797	0	2.112.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										68.735.933	48.955.868	0	2.112.000
2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	12-384	10								49.172.141	37.606.046	0	2.112.000
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará			PLOA							49.172.141	37.606.046	0	2.112.000
2032 11G0 0015 0000	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA				3.3.90	650	0	9999	2	2	2.112.000	1.237.950	0	2.112.000
											2.112.000	1.237.950	0	2.112.000
Unidade:	26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										135.728.411	101.878.802	32.186	1.016.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										82.501.290	49.995.780	32.186	1.016.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-384	10								1.309.436	665.923	32.186	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			PLOA							1.309.436	665.923	32.186	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	250	0	9999	2	2	82.186	76.844	32.186	0
											82.186	76.844	32.186	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-384	10								18.889.584	18.565.678	0	1.016.000
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste			PLOA							18.889.584	18.565.678	0	1.016.000
2032 20RK 0020 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.001.953	981.143	0	1.016.000
											1.001.953	981.143	0	1.016.000
Unidade:	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará										96.887.783	78.313.100	313.058	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										50.225.494	33.365.809	313.058	0
2032 1420 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	12-384	10								2.133.682	1.993.684	58.658	0
2032 1420 0015 0000	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará			PLOA							2.133.682	1.993.684	58.658	0
2032 1420 0015 0000 0000	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA				3.3.90	250	0	9999	2	2	81.746	58.648	58.658	0
					3.3.90	260	0	9999	2	2	69.475	55.458	55.458	0
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-384	10								12.271	3.190	3.200	0
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará			Emenda							2.328.000	2.207.200	254.400	0
2032 20GK 0015 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										2.328.000	2.207.200	254.400	0
											328.000	207.200	254.400	0

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:37



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	281	0	9999	2	6	328.000	207.200	254.400	0
Unidade:	26449- Universidade Federal do Cariri										91.488.808	72.878.124	0	149.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										41.214.355	24.136.639	0	149.000
2032 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	12- 304	10								31.519.378	21.519.336	0	149.000
2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará			PLOA							31.519.378	21.519.336	0	149.000
2032 14XP 0023 0000	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA				3.3.90	650	0	9999	2	2	149.000	0	0	149.000
											149.000	0	0	149.000
Unidade:	26451- Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros										3.432.282	1.000.000	1.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			PLOA							1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086 0026 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	281	0	9999	2	2	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	900.000	900.000	900.000	0
											100.000	100.000	100.000	0
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	32.663.217	310.481.022

Justificativas Pedido: 44503

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44469:

O HU de Sergipe, dentro da política de organização dos seus espaços, necessita montar os setores da Unidade de Fisioterapia. Para tanto, faz-se necessário a aquisição equipamentos médico-hospitalares que permitam o seu funcionamento a fim de equipar a Unidade de Reabilitação da Unidade mencionada, tendo em vista a ampliação de serviços prestados pelo HU de Sergipe no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. Essa solicitação de abertura de crédito orçamentário se procede para atender problemas emergenciais aqui existentes e tem por objetivo produzir uma melhor qualidade no atendimento aos usuários SUS que utilizam os serviços deste HU.

RESULTADO

Atender às necessidades de expansão os serviços além do programado previamente; modernizar o atendimento prestado à clientela SUS, que utiliza esses serviços;

Obter resultados precisos e eficientes, proporcionando qualidade nos variados serviços médico-hospitalares prestados pelo HU.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Necessidade de reforçar empenhos 2015, cujos recursos são insuficientes para atender serviços de Terceiros Pessoa jurídica como (energia elétrica, água e imprensa nacional), isto se dá devido aos reajustes autorizados pelo governo destes serviços que são essenciais para o funcionamento da instituição. Estes recursos apurados no balanço patrimonial 2014 é primordial para que a instituição consiga amenizar o impacto destes aumentos no orçamento.

Justificativa do Pedido 43837:

A instituição necessita adquirir materiais de escritório, de informática e material de consumo, mas ainda não tem orçamento suficiente para atender a demanda.

Justificativa do Pedido 43836:

O Hospital Universitário João de Barros Barreto solicita crédito suplementar de R\$ 165.140,00 na Ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1) Decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2014, conforme Portaria STN nº. 176 de 30/03/2015, no montante de R\$ 66.000,00 distribuídos da seguinte forma:

- a. Fonte 696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas no valor de R\$ 3.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para os consultórios de fibrose cística;
- b. Fonte 681 Recursos de Convênios no valor de R\$ 32.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para a implementação do serviço de neurologia e neurocirurgia deste HU;
- c. Fonte 680 Recursos Próprios Financeiros no valor de R\$ 31.000,00 utilizados no custeio geral e aquisição de material permanente deste HU;

2) Decorrente de Excesso de Arrecadação:

- a. Fonte 250 Recursos Próprios Não Financeiros no valor de R\$ 99.140,00 que serão utilizados no custeio geral e investimento deste HU, tais como: material hospitalar, farmacológico, material de expediente, material permanente e outros.

A presente solicitação de crédito decorre da insuficiência e/ou inexistência de orçamento nas fontes supracitadas, por onde deverá correr a despesa.

Justificativa do Pedido 43828:

Para custear despesas com manutenção geral e programas finalísticos já que os recursos da Ação 20RK não são suficientes para cobrir todos os gastos da UFT. Verificou-se que temos um montante autorizado na LOA referente a Matriz Andifes mais o Reuni Custeio que juntos não comportam o pagamento de todas as despesas prevista para o exercício 2015, devido à expansão da UFT nos últimos as despesas com manutenção estão crescendo e superando o valor disponibilizado para os seus custos em geral. Por isso é de suma importância a suplementação desse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43826:

Os recursos são oriundos das aplicações financeiras das receitas próprias da Universidade, e serão utilizadas no pagamento de despesas administrativas da Instituição, não relacionadas à manutenção.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43817:

EM RAZÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O IFBA SOLICITA CRÉDITO NAS FONTES 650 / 680 / 681 PARA APOIAR AS DESPESAS DE CUSTEIO INSTITUCIONAL, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

O IFBA FIRMOU CONVÊNIO COM A FAPESB Nº 0005/2014, E COM A FANEM, COM A FINALIDADE DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa do Pedido 43812:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Termo do Convênio de nº 055/2012, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, solicita abertura de créditos adicionais para fazer face à alcação dos recursos financeiros recebidos neste exercício, cujo atraso na programação de desembolso financeiro pelo órgão concedente, resultou no atraso da execução do objeto pactuado e na prorrogação da vigência conforme 4º Termo Aditivo, contudo o IFCE não dispõe de dotações na LOA/2015 para atender tal finalidade, bem como atender a devolução de recursos não utilizados na execução do convênio nº 03/2009 celebrado com a SECITECE, exigida na Prestação de Contas Final.

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIOS 2015: Com RS - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer; Com RS - Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste; Com RS - Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha. DOAÇÕES 2015: Com CNPQ - O Planetário na Região da Campanha. CONVÊNIOS 2014 - Com RS: Convênio Instalação de Vinhedos experimentais no campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, Com RS: Convênio Desenvolvimento de Tecnologia em energia e carboquímica na região da campanha, Com RS - Convênio Aumento da Produtividade do Mel na Região da Fronteira Oeste.

Justificativa do Pedido 43808:

Considerando que a Dotação inicial prevista na LOA 2015 é insuficiente para atendimento às demandas da UFMS, informamos que as suplementações por excesso de arrecadação e por superávit se fazem necessárias para o desenvolvimento de atividades de projetos de extensão, programas de pós-graduação, realizações de concursos para docentes e técnico-administrativos, bem como a implementação de diversas ações que demandam a arrecadação própria dessa Instituição

Justificativa do Pedido 43807:

A alteração é devido à liberação de recursos referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG conforme Termos de Compromissos celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Uberaba.

1) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao convênio PRÓ-HOSP visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4746 de 16/04/2015.

2) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao Convênio 1447/2014 no valor de 2.001.463,50 para a realização de projetos de pesquisa da Cirurgia Bariátrica.

3) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente à Resolução SES/MG nº 4289 de 16/04/2014 referente a incentivo estadual para a execução de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas no valor de 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20GK - A Universidade, no momento, encontra-se com grandes demandas de bolsas para estudantes (monitoria, iniciação científica e programas de graduação). Sendo assim faz-se necessário esse acréscimo na dotação já existente.

Ação 20RK - A Universidade encontra-se em fase de expansão e está com dificuldades para dar continuidade aos seus contratos referentes às despesas com custeio. O valor de 1.016.000,00 diminuiria essa necessidade, mas ainda não seria suficiente para garantir o bom funcionamento da instituição até o fim do ano.

Portanto os recursos atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

Justificativa do Pedido 43792:

Os recursos referentes a custeio (R\$ 982.000,00) são necessários à complementação de despesas de manutenção da Universidade (energia elétrica). O crédito relativo a investimento (R\$ 378.000,00) será utilizado para a importação de equipamentos para pesquisa.

Justificativa do Pedido 43780:

superávit financeiro conforme portaria 176 de 30 de março de 2015 para atender as despesas de mão de obra de áreas verdes na UFMG devido a extensão de novas áreas no campus da UFMG e pagamento de parte das faturas e água de luz em atraso na UFMG desde out-2014 até maio/2015.

Justificativa do Pedido 43764:

Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Desta forma, considerando a disponibilidade de valores com excesso de arrecadação e superávit financeiro, faz-se necessário o aumento da dotação a fim de complementar despesas de funcionamento.

Justificativa do Pedido 43763:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Atender despesas com o processo seletivo do IFMG, que objetiva atrair o maior número de candidatos, considerando que os recursos financeiros aplicados são provenientes do pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, e também com despesas com serviços terceirizados dos novos campi do IFMG: Ponte Nova, Itabirito e Conselheiro Lafaiete.

Justificativa do Pedido 43755:

Foram previstas despesas no total de R\$ 521.269,00 de créditos de investimento para utilização de recursos próprios para utilização, porém, surgiram novas despesas referentes a:

- 1) Aquisição de materiais didáticos para viabilização de parceria da UFABC com a empresa Brasken, no valor de R\$ 370.000,00;
- 2) Aquisição de equipamentos para laboratórios de pesquisa, conforme relação abaixo:
 - Microscópio Óptico Trinocular com Platina de Aquecimento - 7.800,00 (aprox. R\$ 26.500,00) - Proc. 23006.000138/2015-49;
 - Platina de Aquecimento para utilização em Microscópio Trinocular - GBP 10.441,00 (aprox. R\$ 50.200,00) - Proc. 23006.000289/2015-05;
 - Espectômetro/Espectro Fluorímetro de Fluorescência aprovado pelo MCT/CNPJ - R\$ 329.901,17 - Proc. 23006.002101/2014-74;
 - Dinamômetro para Cadeira de Rodas - R\$ 66.021,02 - Proc. 23006.000445/2015-20;
 - Plataforma de força tridimensional - R\$ 137.925,85 - Proc. 23006.000125/2015-70.

Desta forma UFABC necessita de R\$ 983.000,00 a mais de créditos de investimentos na fonte 250, para execução destas despesas.

Justificativa do Pedido 43751:

Garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através do Hospital Professor Edgard Santos, Maternidade Clímério de Oliveira, e do laboratório do Instituto de Ciências da Saúde.

Justificativa do Pedido 43748:

GARANTIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, A CONTINUIDADE DOS CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DESENVOLVIDAS DESDE 2014, NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. CUSTEAR, PARCIALMENTE, AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Justificativa do Pedido 43740:

Os recursos necessários ao apoio à expansão da UNIFEI são oriundos do seu próprio orçamento anual, do programa REUNI, além de outros recursos obtidos com parcerias estratégicas. Entretanto, mostram-se insuficientes para atender todas as demandas e viabilizar a execução de ações tais como a construção de ambientes de convivência e suporte às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos para os cursos em implantação.

Justificativa do Pedido 43734:

Os campi do Instituto Federal de São Paulo necessitam de aquisição de diversos itens para oferecer o mínimo de qualidade na execução dos cursos. Os créditos serão direcionados para aquisição de materiais permanentes e equipamentos de laboratórios.

Justificativa do Pedido 43726:

Em decorrência do aumento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2014 sendo (História Ibérica, Administração Pública - PROFIAP, Ensino de Física) e o curso de Mestrado em Educação iniciado em 2015, além dos cursos de graduação em Medicina, aumentou-se consideravelmente a demanda da Universidade por materiais de consumo para o funcionamento dos cursos de graduação.

Justificativa do Pedido 43721:

Devido à demanda crescente em atendimentos e foco na melhoria da qualidade e inovação, o HC gerou gastos em investimentos e custeio básico, seja na aquisição de materiais médico hospitalar, medicamentos ou na contratação de serviços, a fim de manter-se a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A situação acarretou em necessidade de aumento no valor orçamentário da fonte de recursos 250 com percentual de variação de 62,18%, porém mantendo-se a mesma participação relativa do total distribuído entre custeio (83,49%) e investimento (16,51%).

Destaca-se o percentual gasto em custeio com material médico hospitalar e medicamentos que permanecerá de 33,94% cada qual e na contratação de serviços de 15,60%.

Justificativa do Pedido 43719:

A alteração orçamentária solicitada é necessária para ampliar os recursos para dar provimento às demandas por equipamentos em laboratórios de diversas áreas do conhecimento, ampliação de espaços físicos para alocação de professores, assim como o atendimento das demandas contínuas com manutenção e funcionamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

O aumento referente ao superávit será necessário para complementar os recursos destinados à manutenção da Universidade Federal de Roraima, principalmente com despesas referentes a serviços terceirizados.

Justificativa do Pedido 43706:

O Excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2015, conforme sinaliza planilha da SPO/MEC.

b) Superávit financeiro apurado no exercício de 2014.

Necessidade de atender professores e alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos em diversos centros acadêmicos desta Instituição com o apoio financeiro dos recursos de arrecadação própria; e reforço de dotação para atender gastos com a manutenção geral da Instituição.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação com base na reestimativa da receita proposta pela SOF e confirmada no SIMEC. A arrecadação será utilizada para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, apurado na Portaria STN nº 176, para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Superávit Financeiro da Fonte 0650: A solicitação de Superávit no valor de R\$98.648 mil, conforme Ofício STN nº 4 de 08.05.2015, visa atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade, relacionadas, principalmente, às obrigações contratuais com empresas prestadoras de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas nos Campi Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Além disso, as Unidades Arrecadoras contam com esse recurso para a continuidade dos seus projetos acadêmicos.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação - O Campus Araquari tem convênio com o ITTRAN, Prefeitura de Campo Alegre, ISSENM e a empresa Conta Azul.

Fonte 650 - Devido a previsão de contingenciamento orçamentário e reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a Suplementação por superávit para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus. Os valores solicitados conferem com a Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43691:

Há necessidade de crédito adicional na fonte 650 para atender a ação 11G0 - Implantação da UFOPA. O valor suplementado será utilizado para a execução de serviços prestados por pessoas jurídicas nas ações de manutenção da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Se trata de superávit financeira apurado no balanço patrimonial, e o IFSULDEMINAS necessita deste reforço, uma vez que em 2014 não recebeu limites para emissão de empenhos o que vem impactando anualmente no superávit e na execução das nossas despesas.

Justificativa do Pedido 43689:

Conforme Portaria 176/2015-STN, solicitamos suplementação por créditos de superávit financeiro afim de atender a demanda de aquisições e serviços para os novos Campus do IFPR, como complemento aos recursos já disponíveis, uma vez que estes não são suficientes.

Os recursos do Superávit (0650 e 0680) atenderão as demandas de aquisição de mobiliários e equipamentos, no que diz respeito aos recursos de capital, para as unidades Avançadas e para os Campus Fase III, que não foram contempladas na LOA 2015, bem como para atendimento aos serviços essenciais e despesas continuadas, necessárias ao funcionamento destas unidades.

Justificativa do Pedido 43685:

A presente solicitação de crédito adicional tem sua origem do superávit Financeiro do exercício 2014 Fonte 50 R\$ 2.296.262,00, com sua aplicação em obras e adequações nas instalações acadêmicas e administrativas nos diversos Campi (I, II, III e IV) da UFPB.

Justificativa do Pedido 43684:

A necessidade de suplementação de recursos da ação 20RL/0250 decorre do aumento de unidades integrantes do órgão 26410 que passa a contar agora com mais quatro Campus, sendo um em Diamantina, um em Teófilo Otoni, um campus avançado em Porteirinha e um campus avançado em Janaúba. Para a ação 20RL/ fonte 0650 a necessidade de suporte de despesas de custeio, uma vez que houve autorização de mais quatro unidades para integrar o IFNMG, na ação 4572/ fonte 0650 temos a necessidade de capacitação para novos servidores o que será feito através de contratação, na ação 6380/ fonte 0650 há a necessidade de pagamento de bolsas aos alunos para atender as monitorias e aquisição de equipamentos e na ação 2994/ fonte 0650 há a necessidade de suporte financeiro para atender o pagamento de auxílio financeiros para os alunos que irão participar de jogos internos, feiras e outros eventos que ocorrerão durante todo o ano de 2015.

Justificativa do Pedido 43683:

O Instituto Federal da Paraíba iniciou em 2015 as atividades de 11 (onze) Campi Avançados e destes apenas 05 (cinco) tem orçamento previsto na LOA 2015. Significa que temos 06 (seis) Campi Avançados necessitando de aporte de recursos orçamentários para proporcionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, seja para as despesas de custeio como para as de investimento. Diante do exposto, solicitamos a liberação de parte do superávit no valor de R\$ 1.721.000,00 na ação orçamentária 20RL. Funcionamento das IFEPT em custeio e parte do superávit no valor de R\$ 2.000.000,00 na ação orçamentária 20RG Expansão e Reestruturação da EPT em investimento para a reestruturação dos Campi no concernente a aquisição de mobiliário e equipamentos, para suprir as necessidades de instalação dos restaurantes estudantis nos Campi de Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Cabedelo, além da reestruturação dos Blocos Administrativos e Acadêmicos dos Campi de Patos e Cabedelo.

Justificativa do Pedido 43680:

Necessidade de recursos orçamentários nas fontes 0650, 680 e 0681 devido ao custeio de despesas com projetos de extensão (Projeto Fertilidade do Solo no Amazonas, Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas e convênio celebrado com o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM;

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : A necessidade de solicitação de suplementação é motivada na conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico com a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RS sendo 2 convênios: 1º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento de novos negócios voltados a área de Tecnologia da Informação e Comunicação através da implantação de um Laboratório Avançado de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de permitir que as empresas startups da Incubadora do Centro de Empreendimentos em Informática (CEI) tenham à sua disposição um ambiente de qualidade para pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; 2º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento científico e tecnológico a partir da criação de um espaço de empreendedorismo e pré-incubação, voltados ao setor metal-mecânica, soldagem mecânica, ambiental e energias renováveis, energia e processamento mineral, materiais e geociências, microeletrônica, petroquímica e química, no qual os empreendedores poderão elaborar simulações, modelagens e protótipos para, validar ideias de novos produtos e serviços, proporcionando um ambiente propício à inovação e de novos negócios.

GRUPO 2 - CUSTEIO / SUPERÁVIT : Restauração do antigo prédio de nº 12.109 do Instituto de Química Industrial com área de 2.977, m2, situado no campus Centro. Este prédio faz parte do acervo edificado da Universidade, constituindo inclusive, parte do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A intervenção na edificação, justifica-se devido ao adiantado estado de deterioração do prédio, inclusive com risco estrutural. O valor solicitado e parcial (R\$ 5.000.000,00), considerando que o contrato nº 22/2015 está em fase de assinatura, que monta o total de R\$ 9.633.233,00, conforme consta no processo de licitação nº 23078.019328/2014-13.

GRUPO 2.1 - CAPITAL / SUPERÁVIT : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : Considerando a necessidade de realocação do Arquivo Central da Ufrgs, com vistas a desocupação do prédio 12.109 - Anexo II para reforma, pretende-se adquirir um Prédio que será destinado ao Arquivo Central. O prédio tem área de terreno de 323,02 m2, área construída de 996,00 m2, situado na rua General Vitorino, nº 322/324, centro de Porto Alegre, que fica próximo ao campus Central. Valor: R\$ 2.100.000,00 ;

QBRAS :

1. ICBS - A universidade está em processo e expansão. Esta nova realidade trouxe a Universidade a ampliação de cursos com o aumento de vagas. Sendo assim, há necessidade de aumento de espaço físico através da aquisição e construção de imóveis. O Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS), Bloco Sul, que está em construção, situa-se na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, com área de 19.801,72 m2. O valor do contrato nº 227/2014 monta R\$ 35.725.052,46. Valor solicitado: R\$ 10.000.000,00.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

2. SUBESTAÇÃO CAMPUS DO VALE : Construção de subestação de 69Kv/13,8Kv é essencial para a manutenção do fornecimento de energia do campus do Vale. Novas edificações estão sendo construídas, como por exemplo o RU 6 e o Centro Tecnológico, considerando também, reformas de antigos laboratórios e salas de aula, que demandam novas cargas energéticas em virtude de novas aquisições de equipamentos para o avanço da pesquisa na Universidade. Enfatizamos que, quando o Campus do vale for abastecido na nova faixa de tensão de energia (69Kv), uma tensão no atacado de energia elétrica onde o custo por megawatt de energia é menor (R\$/W), haverá uma redução no custo de energia elétrica para a Universidade, resultando em economia de custos. Valor solicitado: R\$ 8.000.000,00.

3. DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO : Construção no Campus do Vale da Universidade, para o Departamento de Patrimônio, tendo em vista o volume de equipamentos que a Universidade vem adquirindo com a expansão. Área: 1.097 m2 - Valor : R\$ 5.120.475,00

4. EQUIPAMENTOS : Tendo em vista a construção do Hospital Odontológico que está sendo finalizada, há necessidade em adquirir equipamentos. Processos licitatórios já formalizados. R\$ 5.891.496,00

Justificativa do Pedido 43670:

Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.

Justificativa do Pedido 43669:

NECESSIDADE EM ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL/HIDRÁULICO/ELÉTRICO; VARIADOS TIPOS DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE ZOOTECNIA, VETERINÁRIA, QUÍMICA E BIOLOGIA DAS UNIDADES SEDE, UAG E UAST, COMO TAMBÉM MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/SEDE UFRPE.

Justificativa do Pedido 43652:

Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior em função da não liberação de limite orçamentário do ano de 2014. Com isto, não foi possível empenhar e pagar as despesas de energia elétrica, telefonia, correios e contratos de prestação de serviço terceirizados dos meses de novembro e dezembro dentro do exercício de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

Lei subsidiada no 3º termo aditivo ao convênio nº 001/2013 GR/UNIVASF

Receita referente a transferência de recurso, conforme Lei 2.666 de 31 de Dezembro de 2014 que autorizou o município de Petrolina/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU) a transferir auxílio financeiro para aquisição de insumos e equipamentos para o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Justificativa do Pedido 43648:

Em face da crescente expansão da UFMA, estimulada pelo Governo Federal, que desencadeou várias ações que resultaram no aumento do número de novos alunos e docentes, na ampliação e multiplicação dos espaços e no incremento das atividades, o orçamento de custeio da UFMA, estabelecido na LOA, revela-se insuficiente para acompanhar esse crescimento e projetam um déficit quanto ao comprometimento das obrigações desta instituição com despesas não somente de funcionamento básico, mas também as de manutenção predial (reparos e adaptações) e outras inerentes ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Ademais, a UFMA mantém atualmente em funcionamento oito Campi no continente e um na Capital, multiplicando-se ainda mais as despesas com a interiorização e de manutenção. Desta forma, justifica-se a necessidade de solicitação de crédito suplementar decorrente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014, das receitas próprias, no valor de R\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil reais), e de rendimentos, no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), totalizando R\$ 7.524.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), que possibilite o cumprimento dessas obrigações até o fim do presente exercício, sem prejuízo do pleno funcionamento e o desenvolvimento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Em virtude da expansão física desta IFES, existe a necessidade de implementar algumas ações voltadas para acessibilidade, combate a incêndio, pavimentação e urbanização dos Campus, bem como a aquisição de material permanente, contemplando as ações previstas na LOA 2015.

Justificativa do Pedido 43639:

Os valores disponíveis são insuficientes para a execução do primeiro prédio do novo Campus fora de sede, a ser instalado no município de Canoas, e que remonta à ordem de 30 milhões.

A utilização do superávit financeiro irá complementar os valores necessários para a obra.

INCORPORADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014, CONFORME PORTARIA STN Nº 176, PUBLICADO NO DOU EM 01/04/2015, SEÇÃO I, PÁGINAS 52 (FONTE 50) E 53 (FONTE 80).

Justificativa do Pedido 43577:

As atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFPE têm progressivamente se tornado mais diversificadas e complexas, requerendo o redimensionamento do seu espaço físico, como também a renovação e incorporação de novas tecnologias. A continuidade exige que o hospital execute as suas metas físicas, assegurando a adequada funcionalidade dos diversos setores e serviços que o compõem, garantindo o acolhimento dos pacientes e o tratamento humanizado para todos, de acordo com as políticas em desenvolvimento do Ministério da Saúde que supõem iniciativas que assegurem o conforto e o bem-estar da clientela que utiliza os serviços de saúde. Os recursos permitirão um incremento de equipamentos e nos estoques de materiais visando a manutenção e melhoria dos serviços, para a execução destas ações.

Justificativa do Pedido 43567:

Excesso de Arrecadação: É necessário para o envio de orçamento para os campi que tem o recurso financeiro mas não tem orçamento.

Justificativa do Pedido 43562:

Existência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores. Assim, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar para reforçar a programação constante da Lei Orçamentária em vigor. Os recursos serão aplicados no pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância.

Justificativa do Pedido 43550:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Suplementação de crédito orçamentário por superávit financeiro e excesso de arrecadação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Esta IFES necessita executar despesa com concessão de bolsas de doutorado, mestrado e de iniciação científica, de acordo com programação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, a qual já tem público de alunos definido para o recebimento de bolsas em função de edital com essa previsão, no qual esta IFES teve seu projeto aceito por ente estadual com o objetivo de execução de bolsas para fomento à pesquisa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Há a necessidade de custeio de despesas com manutenção de edificações desta IFES em implantação no Sul e Sudeste do Pará, o valor pedido de orçamento será utilizado para execução de despesas em serviços de manutenção predial de natureza frequente.

Justificativa do Pedido 43516:

Trata-se de uma solicitação de suplementação com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço da nossa instituição no final do exercício anterior (2014). Tal suplementação será aplicada no pagamento de faturas de empresas que possuem contrato com nossa instituição para a manutenção básica de todos os campi da UFRJ, em especial com energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, telefonia, bem como o pagamento de bolsas estudantis aos diversos alunos da nossa instituição.

Justificativa do Pedido 43514:

A entidade utilizará o crédito orçamentário nas despesas de custeio, mais precisamente no pagamento de energia elétrica, tendo em vista a finalização da construção de um prédio de 5 andares e um auditório no campus Juazeiro do Norte.

Justificativa do Pedido 43503:

O presente crédito suplementar, no valor de R\$ 13.475.000,00, tem como finalidade a dar suporte às atividades fins e meios da Universidade Federal do Ceará, como forma de proporcionar a melhoria do nível da qualidade do processo ensino/aprendizagem, notadamente as voltadas para o ensino de graduação, além de buscar a equalização das demandas de bens e serviços com as disponibilidades orçamentárias, face ao elevado e crescente grau de utilização dos recursos em despesas fixas, resultando na compressão das disponibilidades orçamentárias para utilização nas demais atividades institucionais.

Os recursos adicionais objetivam fazer face aos dispêndios com a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica (energia elétrica, água e esgoto, manutenção e conservação de imóveis), locação de mão-de-obra, assessoria e consultoria técnica ou jurídica, aquisição de material de consumo (material químico e material laboratorial) e à aquisição de equipamentos e material permanente.

Justificativa do Pedido 43494:

Em cumprimento a portaria STN nº. 176 de 30 de março de 2015 referente ao superávit 2014 das fontes 0250, 0280 e 0281. Para as fontes 0680 e 0681, necessárias ao atendimento de projetos e convênios firmados entre a UFPEL, os municípios e o governo do Rio Grande do Sul.

Justificativa do Pedido 43492:

Este recurso é oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.

Justificativa do Pedido 43450:

A Universidade Federal de Santa Catarina necessita efetuar o pagamento das despesas com a terceirização de mão de obra tendo em vista a crescente contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, aquisição de materiais de consumo, pagamento de bolsas e aquisição de equipamentos, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas bem como promover o desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43441:

Nos termos da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, solicitamos a alteração orçamentária para suplementar nossa dotação em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014.

Justificativa do Pedido 43429:

Os recursos que os créditos estabelecidos na PLOA 2015, são insuficientes para viabilizar os Laboratórios de Ensino, substituir os equipamentos da secretaria de informática que estão obsoletos e garantir o mobiliário para servidores que estão em péssimas condições. Portanto, torna-se necessária a suplementação dos créditos supra-citados.

Justificativa do Pedido 43416:

Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela incorporação do valor do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, fontes 0250 e 0281, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43391:

Para a necessidade de crédito adicional no valor de R\$ 829.446,00 na Fonte 280, que corresponde a previsão de ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES. Ademais, será necessária suplementação de crédito orçamentário na ordem de R\$ 1.842.000,00 na fonte 650, de R\$ 196.200,00 na fonte 680 e R\$ 319.600,00 na fonte 691, para atender a Ação 20RK. Os referidos valores serão utilizados para serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção da Universidade e execução de projetos.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que o recurso orçamentário solicitado é necessário para atender o repasse a ser efetuado pela Eletrobras proveniente do Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado com a Universidade Federal do Acre, que tem como objeto a Implantação do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC.

Os créditos orçamentários solicitados na fonte 650 destinam-se ao atendimento das demandas de custeio e capital originários das ações de manutenção, ensino, pesquisa e extensão, priorizadas no Planejamento Estratégico da Instituição. O presente recurso contribuirá sobremaneira para a continuidade do plano de desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, da revitalização, ampliação e construção da infraestrutura adequada para atender a comunidade universitária.

Projetos em fase de execução/ a executar:

Modernização dos Laboratórios de Ensino, Implantação/revitalização da rede lógica, implantação da rede Wi-Fi, serviços de manutenção e revitalização dos espaços físicos, processos licitatórios para construção de blocos destinados aos mestrados e



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

doutorados, bloco destinado as ações de ensino de graduação e pós-graduação no campus de Cruzeiro do Sul.

Justificativa do Pedido 43384:

De acordo com o Decreto nº 176, de 30-03-2015, foi apurado o superávit da Universidade no valores solicitados, sendo os mesmos necessários, tendo em vista que os recursos liberados para 2015 não cobrem as despesas correntes.

Justificativa do Pedido 43349:

Atendimento dos convênios celebrados pela UFPR. Os convênios são realizados entre a UFPR e a Fundação Araucária/Estado do Paraná. Até a presente data a UFPR conta com 295 convênios ativos registrados no tribunal de contas do estado, visando a promoção da pesquisa básica e aplicada, capacitação docente, apoios à formação de mestrado e doutorado, organização de eventos e compra de equipamentos,

Justificativa do Pedido 43322:

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina para manter o funcionamento da instituição com suprimento de materiais e serviços terceirizados continuados, necessita efetuar o pagamento das despesas com aquisição desses materiais, bem como, contratos terceirizados de mão de obra continuada, tendo em vista a crescente necessidade de contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas, bem como, na promoção do desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43321:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN em 2014, ficou com processos licitatórios concluídos que não foi possível empenhar, mesmo tendo dotação orçamentária disponível, em função de não ter conseguido liberação de quota limites que tinha direito, agora é preciso honrar esses compromissos, considerando que o IFRN conta com o Superávit Financeiro apurado no balanço de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU.

Esse Superávit Financeiro se deu em função do excesso de arrecadação própria na fonte 0250026435 em 2014, receitas essas já devidamente contabilizadas. Considerando que a Instituição precisa de mais recursos orçamentário em 2015 tendo em dotação de Custeio e Capital, é por essa razão que vem solicitar esse pedido de Crédito Adicional na modalidade de Crédito Suplementar, para atender as várias demandas de despesas institucionais, com objetivo de cumprir a sua função Institucional de oferecer ensino público, gratuito e de qualidade no estado do Rio Grande do Norte. Considerando que os recursos orçamentário previsto na LOA de 2015, oriundo do Tesouro Nacional são insuficiente é que estamos melhorando a nosso orçamento via arrecadação própria.

Justificativa do Pedido 43295:

Necessidades de serviços de reformas em diversos setores do Campus Universitário DE Teresina.

Justificativa do Pedido 43293:

Solicitamos alteração orçamentária para possibilitar aquisição de diárias, passagens, serviços e materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para execução de projetos executados com recursos próprios, bem como obras executadas com recursos de convênios com órgão estaduais, como a construção do parque tecnológico OCEANTEC, que está em andamento com parceria entre o governo do estado e a Universidade.

Justificativa do Pedido 43253:

Tal solicitação se dá devido a um aumento considerável das despesas de custeio no âmbito do IF Goiano, pelo aumento no número de alunos matriculados o que fez com que houvesse um aumento considerável nas despesas de custeio especialmente serviços continuados.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência Sem Fronteiras.

2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

Necessitamos dos valores solicitados de nosso Superávit Financeiro, conforme Portaria STN 173 de 27 de março/2015, estes valores serão utilizados para realização de concurso público.

Justificativa do Pedido 44134:

POR PROBLEMAS SISTÊMICOS E OPERACIONAIS DEIXAMOS DE EMPENHAR NO EXERCÍCIO DE 2014 OS RECURSOS DOS CONVÊNIOS JUNTO A UFRB. RESSALTAMOS A EXISTÊNCIA DO RECURSO NO EXERCÍCIO ACIMA INFORMADO, SE FAZENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.

Justificativa do Pedido 44071:

A expansão da rede de EPT no estado do Piauí imprime reflexos nos gastos correntes de implantação e manutenção das unidades recém concluídas, especialmente aqueles gastos relativos à manutenção da infraestrutura, como locação de mão-de-obra, adequações das edificações às necessidades de novos cursos, aquisição de equipamentos para ampliação de acervo material bem como de insumos para laboratórios. Também, há necessidade de aquisição de material permanente e de consumo no suprimento das atividades administrativas, notadamente os de informática.

Justificativa do Pedido 44061:

Para pagamento das despesas de manutenção, como também aquisições de materiais para a universidade. Exemplo como: Energia elétrica, despesas com terceirização, despesas água, telefonia, auxílio financeiro a estudantes, aquisição de materiais de expediente laboratoriais, entre outros.

Justificativa do Pedido 44045:

Superávit apurado por superávit financeiro apurados no BP 2014, conforme portaria STN/SUCON DE 30/03/2015.

Justificativa do Pedido 43907:

Atender ao Programa de Qualificação - PROQUALI da UFJF

Atender projeto de pesquisa do CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação

Despesas de manutenção da Instituição

Justificativa do Pedido 43900:

Atendimento de necessidades de manutenção do hospital: compra de material de consumo - hospitalares e laboratoriais

Justificativa do Pedido 43852:

A alteração orçamentária visa dar suporte às ações de melhoria e expansão da infraestrutura física da instituição. Os recursos irão consolidar os avanços das atividades acadêmicas. A nova proposta irá beneficiar melhorias na utilização dos espaços



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

acadêmicos, bem como, promover a ampliação dos benefícios à comunidade externa.

Justificativa do Pedido 43850:

A dotação orçamentária disponível e prevista na LOA 2014 não atende às demandas institucionais represas de ano anterior, por conta do contingenciamento dos limites orçamentários

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras.

2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43670:

Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ilitubaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43492:

Este recurso é oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.

Justificativa do Pedido 44134:

POR PROBLEMAS SISTÊMICOS E OPERACIONAIS DEIXAMOS DE EMPENHAR NO EXERCÍCIO DE 2014 OS RECURSOS DOS CONVÊNIOS JUNTO A UFRB. RESSALTAMOS A EXISTÊNCIA DO RECURSO NO EXERCÍCIO ACIMA INFORMADO, SE FAZENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.

Justificativa do Pedido 44071:

A expansão da rede de EPT no estado do Piauí imprime reflexos nos gastos correntes de implantação e manutenção das unidades recém concluídas; especialmente aqueles gastos relativos à manutenção da infraestrutura, como locação de mão-de-obra, adequações das edificações às necessidades de novos cursos, aquisição de equipamentos para ampliação de acervo material bem como de insumos para laboratórios. Também, há necessidade de aquisição de material permanente e de consumo no suprimento das atividades administrativas, notadamente os de informática.

Justificativa do Pedido 44061:

Para pagamento das despesas de manutenção, como também aquisições de materiais para a universidade. Exemplo como : Energia elétrica, despesas com terceirização, despesas água, telefonia, auxílio financeiro à estudantes, aquisição de materiais de expediente e laboratórios, entre outros.

Justificativa do Pedido 44045:

Suplementação por superávit financeiro apurados no BP 2014; conforme portaria STN/SUCON DE 30/03/2015.

Justificativa do Pedido 43907:

Ação de Programa de Qualificação - PROQUALI da UFJF

Ação de Projeto de pesquisa do CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação

Despesas de manutenção da Instituição

Justificativa do Pedido 43900:

Atendimento das necessidades de manutenção do hospital: compra de material de consumo - hospitalares e laboratoriais

Justificativa do Pedido 43852:

A alteração orçamentária visa dar suporte às ações de melhoria e expansão da infraestrutura física da instituição. Os recursos irão consolidar os avanços das atividades acadêmicas. A nova proposta irá beneficiar melhorias na utilização dos espaços

acadêmicos, bem como, promover a ampliação dos benefícios à comunidade externa.

Justificativa do Pedido 43850:

A dotação orçamentária disponível e prevista na LOA 2014 não atende às demandas institucionais represas de ano anterior, por conta do contingenciamento dos limites orçamentários

Justificativa do Pedido 43838:

Necessidade de reforçar empenhos 2015; cujos recursos são insuficientes para atender serviços de Terceiros Pessoa jurídica como (energia elétrica, água e imprensa nacional), isto se dá devido aos reajustes autorizados pelo governo destes serviços que são essenciais para o funcionamento da instituição. Estes recursos apurados no balanço patrimonial 2014 é primordial para que a instituição consiga amenizar o impacto destes aumentos no orçamento.

Justificativa do Pedido 43837:

A instituição necessita adquirir materiais de escritório, de informática e material de consumo, mas ainda não tem orçamento suficiente para atender a demanda.

Justificativa do Pedido 43836:

O Hospital Universitário João de Barros Barreto solicita crédito suplementar de R\$ 165.140,00 na Ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1) Decorrente do Superávit Financeiro do exercício de 2014, conforme Portaria STN nº. 176 de 30/03/2015, no montante de R\$ 66.000,00 distribuídos da seguinte forma:

- a. Fonte 696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas no valor de R\$ 3.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para os consultórios de fibrose cística;
- b. Fonte 681 Recursos de Convênios no valor de R\$ 32.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para a implementação do serviço de neurologia e neurocirurgia deste HU;
- c. Fonte 680 Recursos Próprios Financeiros no valor de R\$ 31.000,00 utilizados no custeio geral e aquisição de material permanente deste HU;

2) Decorrente de Excesso de Arrecadação:

- a. Fonte 250 Recursos Próprios Não Financeiros no valor de R\$ 99.140,00 que serão utilizados no custeio geral e investimento deste HU, tais como: material hospitalar, farmacológico, material de expediente, material permanente e outros.

A presente solicitação de crédito decorre da insuficiência e/ou inexistência de orçamento nas fontes supracitadas, por onde deverá correr a despesa.

Justificativa do Pedido 43828:

Para custear despesas com manutenção geral e programas finalísticos já que os recursos da Ação 20RK não são suficientes para cobrir todos os gastos da UFT. Verificou-se que temos um montante autorizado na LOA referente a Matriz Andifes mais o Reuni Custeio que juntos não comportam o pagamento de todas as despesas prevista para o exercício 2015, devido à expansão da UFT nos últimos anos as despesas com manutenção estão crescendo e superando o valor disponibilizado para os seus custos em geral. Por isso é de suma importância a suplementação desse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43826:

Os recursos são oriundos das aplicações financeiras das receitas próprias da Universidade, e serão utilizadas no pagamento de despesas administrativas da Instituição, não relacionadas à manutenção.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43817:

EM RAZÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O IFBA SOLICITA CRÉDITO NAS FONTES 650 / 680 / 681 PARA APOIAR AS DESPESAS DE CUSTEIO INSTITUCIONAL, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

O IFBA FIRMOU CONVÊNIO COM A FAPESB Nº 0005/2014, E COM A FANEM. COM A FINALIDADE DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa do Pedido 43812:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Termo do Convênio de nº 055/2012, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, solicita abertura de créditos adicionais para fazer face à alocação dos recursos financeiros recebidos neste exercício, cujo atraso na programação de desembolso financeiro pelo órgão concedente, resultou no atraso da execução do objeto pactuado e na prorrogação da vigência conforme 4º Termo Aditivo, contudo o IFCE não dispõe de dotações na LOA/2015 para atender tal finalidade, bem como atender a devolução de recursos não utilizados na execução do convênio nº 03/2009 celebrado com a SECITECE, exigida na Prestação de Contas Final.

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIO 2015: Com RS - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer; Com RS - Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste; Com RS - Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha. DOAÇÕES 2015: Com CNPQ - O Planetário na Região da Campanha. CONVÊNIO 2014 - Com RS: Convênio Instalação de Vinhedos experimentais no campus Dom Pedrito da UNIPAMPA. Com RS: Convênio Desenvolvimento de Tecnologia em energia e carboquímica na região da campanha, Com RS - Convênio Aumento da Produtividade do Mel na Região da Fronteira Oeste.

Justificativa do Pedido 43808:

Considerando que a Dotação inicial prevista na LOA 2015 é insuficiente para atendimento às demandas da UFMS, informamos que as suplementações por excesso de arrecadação e por superávit se fazem necessárias para o desenvolvimento de atividades de projetos de extensão, programas de pós-graduação, realizações de concursos para docentes e técnico-administrativos, bem como a implementação de diversas ações que demandam a arrecadação própria dessa Instituição.

Justificativa do Pedido 43807:

A alteração é devido à liberação de recursos referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG conforme Termos de Compromissos celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Uberaba.

1) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao convênio PRO-HOSP visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4746 de 16/04/2015.

2) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao Convênio 1447/2014 no valor de 2.001.463,50 para a realização de projetos de pesquisa da Cirurgia Bariátrica.

3) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente à Resolução SES/MG nº 4289 de 16/04/2014 referente a incentivo estadual para a execução de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas no valor de 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20GR - Universidade, no momento, encontra-se com grandes demandas de bolsas para estudantes (monitoria, iniciação científica e programas de graduação). Sendo assim faz-se necessário esse acréscimo na dotação já existente.

Ação 20RK - A Universidade encontra-se em fase de expansão e está com dificuldades para dar continuidade aos seus contratos referentes às despesas com custeio. O valor de 1.016.000,00 diminuiria essa necessidade, mas ainda não seria suficiente para garantir o bom funcionamento da instituição até o fim do ano.

Os recursos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

Justificativa do Pedido 43792:

Os recursos referentes a custeio (R\$ 882.000,00) são necessários à complementação de despesas de manutenção da Universidade (energia elétrica). O crédito relativo a investimento (R\$ 378.000,00) será utilizado para a importação de equipamentos para a pesquisa.

Justificativa do Pedido 43780:

Superávit financeiro conforme portaria 176 de 30 de março de 2015 para atender as despesas de mão de obra de áreas verdes na UFMG devido a extensão de novas áreas no campus da UFMG e pagamento de parte das faturas e água de luz em atraso na UFMG desde out-2014 até maio/2015.

Justificativa do Pedido 43764:

Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Desta forma, considerando a disponibilidade de valores com excesso de arrecadação e superávit financeiro, faz-se necessário o aumento da dotação a fim de complementar despesas de funcionamento.

Justificativa do Pedido 43763:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Atender despesas com o processo seletivo do IFMG, que objetiva atrair o maior número de candidatos, considerando que os recursos financeiros aplicados são provenientes do pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, e também com despesas com serviços terceirizados dos novos campi do IFMG: Ponte Nova, Itabirito e Conselheiro Lafaiete.

Justificativa do Pedido 43755:

Foram previstas despesas no total de R\$ 521.269,00 de créditos de investimento para utilização de recursos próprios para utilização, porém, surgiram novas despesas referentes a:

- 1) Aquisição de materiais didáticos para viabilização de parceria da UFABC com a empresa Brasken, no valor de R\$ 370.000,00;
- 2) Aquisição de equipamentos para laboratórios de pesquisa, conforme relação abaixo:
 - Microscópio Óptico Trinocular com Platina de Aquecimento - 7.800,00 (aprox. R\$ 26.500,00) - Proc. 23006.000138/2015-49;
 - Platina de Aquecimento para utilização em Microscópio Trinocular - GBP 10.441,00 (aprox. R\$ 50.200,00) - Proc. 23006.000289/2015-05;
 - Espectrômetro/Espectro Fluorímetro de Fluorescência aprovado pelo MCTI/CNPJ - R\$ 329.901,17 - Proc. 23006.002101/2014-74;
 - Dinamômetro para Cadeira de Rodas - R\$ 66.021,02 - Proc. 23006.000445/2015-20;
 - Plataforma de força tridimensional - R\$ 137.925,85 - Proc. 23006.000125/2015-70.

Desta forma UFABC necessita de R\$ 983.000,00 a mais de créditos de investimentos na fonte 250, para execução destas despesas.

Justificativa do Pedido 43751:

Garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através do Hospital Professor Edgard Santos, Maternidade Climério de Oliveira, e do laboratório do Instituto de Ciências da Saúde.

Justificativa do Pedido 43748:

GARANTIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, A CONTINUIDADE DOS CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DESENVOLVIDAS DESDE 2014, NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.

CUSTEAR, PARCIALMENTE, AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Justificativa do Pedido 43740:

Os recursos necessários ao apoio à expansão da UNIFEI são oriundos do seu próprio orçamento anual, do programa REUNI, além de outros recursos obtidos com parcerias estratégicas. Entretanto, mostram-se insuficientes para atender todas as demandas e viabilizar a execução de ações tais como a construção de ambientes de convivência e suporte às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos para os cursos em implantação.

Justificativa do Pedido 43734:

Os câmpus do Instituto Federal de São Paulo necessitam de aquisição de diversos itens para oferecer o mínimo de qualidade na execução dos cursos. Os créditos serão direcionados para aquisição de materiais permanentes e equipamentos de laboratórios.

Justificativa do Pedido 43726:

Em decorrência do aumento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2014 sendo (História Ibérica, Administração Pública - PROFAP, Ensino de Física) e o curso de Mestrado em Educação iniciado em 2015, além dos cursos de graduação em Medicina, aumentou-se consideravelmente a demanda da Universidade por materiais de consumo para o funcionamento dos cursos de graduação.

Justificativa do Pedido 43721:

Devido à demanda crescente em atendimentos e foco na melhoria da qualidade e inovação, o HC gerou gastos em investimentos e custeio básico, seja na aquisição de materiais médico hospitalar, medicamentos ou na contratação de serviços, a fim de manter-se a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A situação acarretou em necessidade de aumento no valor orçamentário da fonte de recursos 250 com percentual de variação de 62,18%, porém mantendo-se a mesma participação relativa do total distribuído entre custeio (83,49%) e investimento (16,51).

Destaca-se o percentual gasto em custeio com material médico hospitalar e medicamentos que permanecerá de 33,94% cada qual e na contratação de serviços de 15,60%.

Justificativa do Pedido 43719:

A alteração orçamentária solicitada é necessária para ampliar os recursos para dar provimento às demandas por equipamentos em laboratórios de diversas áreas do conhecimento, ampliação de espaços físicos para alocação de professores, assim como ao atendimento das demandas contínuas com manutenção e funcionamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

O aumento referente ao superávit será necessário para complementar os recursos destinados à manutenção da Universidade Federal de Roraima, principalmente com despesas referentes a serviços terceirizados.

Justificativa do Pedido 43706:

O excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2015, conforme sinaliza planilha da SPO/MEC.

O Superávit Financeiro apurado no exercício de 2014.

Necessidade de atender professores e alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos em diversos centros acadêmicos desta Instituição com o apoio financeiro dos recursos de arrecadação própria; e reforço de dotação para atender gastos com a manutenção geral da Instituição.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação com base na reestimativa da receita proposta pela SOF e confirmada no SIMEC. A arrecadação será utilizada para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, apurado na Portaria STN nº 176, para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Superávit Financeiro da Fonte 0650: A solicitação de Superávit no valor de R\$98.648 mil, conforme Ofício STN nº 4 de 08.05.2015, visa atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade, relacionadas, principalmente, às obrigações contratuais com empresas prestadoras de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas nos Campi Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Além disso, as Unidades Arrecadoras contam com esse recurso para a continuidade dos seus projetos acadêmicos.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação - O Campus Araquari tem convênio com o ITTRAN, Prefeitura de Campo Alegre, ISSENM e a empresa Conta Azul.

Fonte 650 - Devido a previsão de contingenciamento orçamentário e reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a Suplementação por superávit para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus. Os valores solicitados conferem com a Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43691:

Há necessidade de crédito adicional na fonte 650 para atender a ação 11G0 - Implantação da UFOPA. O valor suplementado será utilizado para a execução de serviços prestados por pessoas jurídicas nas ações de manutenção da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Se trata de superávit financeira apurado no balanço patrimonial, e o IFSULDEMINAS necessita deste reforço, uma vez que em 2014 não recebeu limites para emissão de empenhos o que vem impactando anualmente no superávit e na execução das nossas despesas.

Justificativa do Pedido 43689:

Conforme Portaria 176/2015-STN, solicitamos suplementação por créditos de superávit financeiro afim de atender a demanda de aquisições e serviços para os novos Campus do IFPR, como complemento aos recursos já disponíveis, uma vez que estes não são suficientes.

Os recursos do Superávit (0650 e 0680) atenderão as demandas de aquisição de mobiliários e equipamentos, no que diz respeito aos recursos de capital, para as unidades Avançadas e para os Campus Fase III, que não foram contempladas na LOA 2015, bem como para atendimento aos serviços essenciais e despesas continuadas, necessárias ao funcionamento destas unidades.

Justificativa do Pedido 43685:

A presente solicitação de crédito adicional tem sua origem do superávit Financeiro do exercício 2014 Fonte 50 R\$ 2.296.262,00, com sua aplicação em obras e adequações nas instalações acadêmicas e administrativas nos diversos Campi (I, II, III e IV) da UFPB.

Justificativa do Pedido 43684:

A necessidade de suplementação de recursos da ação 20RL/0250 decorre do aumento de unidades integrantes do órgão 26410 que passa a contar agora com mais quatro Campus, sendo um em Diamantina, um em Teófilo Otoni, um campus avançado em Pomerânia e um campus avançado em Janaúba. Para a ação 20RL/ fonte 0650 a necessidade de suporte de despesas de custeio, uma vez que houve autorização de mais quatro unidades para integrar o IFNMG, na ação 4572/fonte 0650 temos a necessidade de capacitação para novos servidores o que será feito através de contratação, na ação 6380/fonte 0650 há a necessidade de pagamento de bolsas aos alunos para atender as monitorias e aquisição de equipamentos e na ação 2994/fonte 0650 há a necessidade de suporte financeiro para atender o pagamento de auxílio financeiros para os alunos que irão participar de jogos internos, feiras e outros eventos que ocorrerão durante todo o ano de 2015.

Justificativa do Pedido 43683:

O Instituto Federal da Paraíba iniciou em 2015 as atividades de 11 (onze) Campi Avançados e destes apenas 05 (cinco) tem orçamento previsto na LOA 2015. Significa que temos 06 (seis) Campi Avançados necessitando de aporte de recursos orçamentários para proporcionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, seja para as despesas de custeio como para as de investimento. Diante do exposto, solicitamos a liberação de parte do superávit no valor de R\$ 1.721.000,00 na ação orçamentária 20RL Funcionamento das IFEPT em custeio e parte do superávit no valor de R\$ 2.000.000,00 na ação orçamentária 20RG Expansão e Reestruturação da EPT em investimento para a reestruturação dos Campi no concernente a aquisição de mobiliário e equipamentos, para suprir as necessidades de instalação dos restaurantes estudantis nos Campi de Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Cabedelo, além da reestruturação dos Blocos Administrativos e Acadêmicos dos Campi de Patos e Cabedelo.

Justificativa do Pedido 43680:

Necessidade de recursos orçamentários nas fontes 0650, 680 e 0681 devido ao custeio de despesas com projetos de extensão (Projeto Fertilidade do Solo no Amazonas, Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas e convênio celebrado com o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM;

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : A necessidade de solicitação de suplementação é motivada na conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico com a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RS sendo 2 convênios: 1º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento de novos negócios voltados a área de Tecnologia da Informação e Comunicação através da implantação de um Laboratório Avançado de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de permitir que as empresas startups da Incubadora do Centro de Empreendimentos em Informática (CEI) tenham à sua disposição um ambiente de qualidade para pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; 2º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento científico e tecnológico a partir da criação de um espaço de empreendedorismo e pré-incubação, voltados ao setor metal-mecânica, soldagem mecânica, ambiental e energias renováveis, biotecnologia e processamento mineral, materiais e geociências, microeletrônica, petroquímica e química, no qual os empreendedores poderão elaborar simulações, modelagens e protótipos para, validar idéias de novos produtos e serviços, proporcionando um ambiente propício à inovação e de novos negócios.

GRUPO 2 - CUSTEIO / SUPERÁVIT : Restauração do antigo prédio de nº 12.109 do Instituto de Química Industrial com área de 2.977, m2, situado no campus Centro. Este prédio faz parte do acervo edificado da Universidade, constituindo inclusive, parte do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A intervenção na edificação, justifica-se devido ao adiantado estado de deterioração do prédio, inclusive com risco estrutural. O valor solicitado é parcial (R\$ 5.000.000,00), considerando que o contrato nº 227/2015 está em fase de assinatura, que monta o total de R\$ 9.533.233,00, conforme consta no processo de licitação nº 23078.019329/2014-13.

GRUPO 2.1 - CAPITAL / SUPERÁVIT : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : Considerando a necessidade de realocação do Arquivo Central da Ufrgs, com vistas a desocupação do prédio 12.109 - Anexo II para reforma, pretende-se adquirir um Prédio que será destinado ao Arquivo Central. O prédio tem área de terreno de 323,02 m2, área construída de 996,00 m2, situado na rua General Vitorino, nº 322/324, centro de Porto Alegre, que fica próximo ao campus Central. Valor: R\$ 2.100.000,00 ;

OBRAS :

1. ICBS - A universidade está em processo e expansão. Esta nova realidade trouxe a Universidade a ampliação de cursos com o aumento de vagas. Sendo assim, há necessidade de aumento de espaço físico através da aquisição e construção de imóveis. O Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS), Bloco Sul, que está em construção, situa-se na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, com área de 19.801,72 m2. O valor do contrato nº 227/2014 monta R\$ 35.725.052,46. Valor solicitado: R\$ 10.000.000,00.



Órgão: COCETI

Folha: 15802

Rubrica: [assinatura]

SF

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

29/04/2016 20:00

Por este termo, encerro à folha nº15802 o volume nº41 do processado referente à 1ª autuação da matéria DEN 1/2016.

(Assinatura)

MARCELO ASSAIFE LOPES



SENADO FEDERAL
Coordenação de Arquivo

Termo de Arquivamento do(a): DENÚNCIA nº01 Vol.: 41

Este processado possui 401 folhas, contando com este termo, no momento de seu arquivamento no Serviço de Arquivo Legislativo – SEALEG/COARQ.

Páginas sem rubrica:

Páginas sem carimbo e sem rubrica:

Páginas consideradas no verso:

Páginas sem carimbo, sem numeração e sem rubrica:

15401 a 15802

Páginas duplicadas:

Erro na numeração (ex: “da página 133 pula para 151” ou “entre as págs. 52 e 53 há 03 folhas sem numeração”):

COARQ, 17 de Novembro de 2016

Conferido por,

DANIEL LIMA

Revisado por,

Maria Lucília da Silva

Maria Lucília da Silva

Matrícula 224392

